



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 176

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		30	54
Poder Executivo.....	1		
Casa Civil.....		30	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	30	
Secretaria de Estado de Economia.....	2	30	54
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	36	56
Secretaria de Estado de Educação.....	6	42	64
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		43	64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	43	64
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	7	46	66
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		47	67
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	47	68
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		48	68
Secretaria de Estado de Juventude.....		48	
Secretaria de Estado da Mulher.....	7	48	72
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	48	72
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			73
Secretaria de Estado de Comunicação.....		49	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		49	122
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		50	123
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		51	124
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	8	51	125
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	8	52	
Secretaria de Estado de Turismo.....		53	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			126
Controladoria Geral.....		53	
Defensoria Pública.....	9		
Procuradoria-Geral.....		53	
Tribunal de Contas.....	9	53	127
Ineditorial.....			127

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.765, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00034305/2022-90, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte de recursos 161 - recursos de dividendos.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1322.01.01	161	14.000.000		14.000.000	
2022AC00379				TOTAL	14.000.000	

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						14.000.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 015709 0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	161	14.000.000	14.000.000
2022AC00379					TOTAL	14.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L, do Art. 42, do Decreto nº 38.094/2017, e em observância ao Art. 255, inciso II, alínea "c" c/c § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o julgamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 00300-00000261/2021-23, instaurado conforme a Ordem de Serviço nº 22 (22/02/2021), publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2021, pág. 4.

Art. 2º Decidir em acolher, na íntegra, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do Artigo 244, §2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 38, de 14 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o disposto no inciso VII, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolvem:

Art. 1º Os requisitos de ingresso para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente aos Componentes Curriculares 4 - ATIVIDADES e 65 - SOCIOLOGIA, constantes do ANEXO II, da Portaria Conjunta nº 38, de 14 de junho de 2022, passam a vigorar com a redação constante no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º O Componente Curricular 57 - MÚSICA/ÁUDIO E GRAVAÇÃO passa a ter seguinte redação: "57 - MÚSICA/PROCESSOS FONOGRAFICOS".

Art. 3º O Componente Curricular 58 - MÚSICA/DOCUMENTAÇÃO DIGITAL passa a ter a seguinte redação: "58 - MÚSICA/DOCUMENTAÇÃO MUSICAL".

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO

I	COMPONENTES CURRICULARES	REQUISITOS ESPECÍFICOS POR COMPONENTE CURRICULAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
4	ATIVIDADES	Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para séries iniciais e/ou para educação infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de Licenciatura em Pedagogia que atenda ao inteiro teor do contido na Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - CNE/CP, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura em Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
65	SOCIOLOGIA	Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura plena em Sociologia; ou Bacharelado em Sociologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL; ou Licenciatura plena em Ciências Sociais; ou Bacharelado em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia e/ou Sociologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL, e de Bacharelado em Ciência Política com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 14, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes a serem seguidos na operacionalização do MALHA FISCAL do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 14, de 10 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO ÚNICO

MALHA FISCAL DO DF

TIPO 1 - Faturamento declarado no LFE ou na EFD x Movimentação do Cartão Débito/Crédito e demais instrumentos de pagamento eletrônico

Motivo: o valor do faturamento total declarado no LFE ou na EFD (somatório do ICMS com o ISS) pelo contribuinte (valor informado) é inferior ao faturamento informado pelas administradoras de cartão de débito/crédito, conforme a Portaria nº 405, de 23 de setembro de 2008, considerando, ainda, a partir do dia 1º de janeiro de 2020, o faturamento informado na Declaração de Informações de Meios de Pagamento - DIMP pelas instituições financeiras e de pagamento, conforme o Ato COTEPE/ICMS 65/18 (valor considerado), para o contribuinte no período de apuração.

Observação: o contribuinte deve considerar que, além do pagamento por meio de cartões de crédito/débito, cartão de loja ("private label") e demais instrumentos de pagamento eletrônico, o mercado utiliza outras formas de recebimento, tais como dinheiro ou cheque, fato este que possivelmente será considerado na definição dos parâmetros para o planejamento da atividade fiscalizadora pela Administração Tributária do Distrito Federal.

"....." (NR)

"TIPO 6 -"

Categoria: RESTRITIVA

Observação 2: o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no ano calendário, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, deve ser igual ou inferior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade, conforme o inciso X do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

"....." (NR)

"TIPO 7 - Limite MEI x Movimentação do Cartão Débito/Crédito e demais instrumentos de pagamento eletrônico

Motivo: o limite de faturamento estipulado pelo regime do Simples Nacional para esta categoria (valor informado) é inferior ao faturamento fornecido pelas administradoras de cartão de débito/crédito, conforme a Portaria nº 405, de 23 de setembro de 2008, considerando, ainda, a partir do dia 1º de janeiro de 2020, o faturamento informado na Declaração de Informações de Meios de Pagamento - DIMP pelas instituições financeiras e de pagamento, conforme o Ato COTEPE/ICMS 65/18 (valor considerado), para o contribuinte no ano.

Observação 2: o contribuinte deve considerar que, além do pagamento por meio de cartões de crédito/débito, cartão de loja ("private label") e demais instrumentos de pagamento eletrônico, o mercado utiliza outras formas de recebimento, tais como dinheiro ou cheque, fato este que possivelmente será considerado na definição dos parâmetros para o planejamento da atividade fiscalizadora pela Administração Tributária do Distrito Federal.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
GovernadorMARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-GovernadorGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

....." (NR)

"TIPO 8 -

Observação 1: são considerados para abater as divergências as devoluções de mercadorias vendidas com os CFOPs 1410, 1411, 1414 e 1415 lançadas no LFE/efd, e o valor do FCP (Fundo de Combate à Pobreza) registrado no campo 03 do E350 no LFE; ou no campo 03 do E116, ou E250 cujo E200 contenha UF = DF na EFD, e cujo código de ajuste seja "006" no campo 02.

....." (NR)

"TIPO 17 - Valor da Receita Bruta no PGDAS x Valor de Faturamento baseado em Operações com Cartão de crédito/débito e demais instrumentos de pagamento eletrônico ou Documentos Fiscais emitidos / valor de Faturamento de Serviços de Telecom informados no Convênio ICMS 115/03 ou declarados no LFE/efd

Valor Mínimo: R\$ 1.000,00

Motivo: consiste no cruzamento da receita bruta informada no PGDAS-D (valor informado) com o maior entre os faturamentos a seguir (que consistirá no valor considerado): a) informações das administradoras de cartões de crédito/débito, conforme a Portaria nº 405, de 23 de setembro de 2008, considerando, ainda, a partir do dia 1º de janeiro de 2020, o faturamento informado na Declaração de Informações de Meios de Pagamento - DIMP pelas instituições financeiras e de pagamento, conforme o Ato COTEPE/ICMS 65/18; b) somatório do faturamento com operações (observados os CFOPs específicos) e prestações acobertadas por meio de documentos fiscais eletrônicos emitidos pelo contribuinte e/ou pelas informações dos arquivos a que se referem a cláusula quarta do Convênio ICMS 115/03 declarados à Administração Tributária do Distrito Federal; c) faturamento total, informado no LFE/efd, com operações (observados os CFOPs específicos) e com prestações.

....." (NR)

"TIPO 18 - Crédito de ICMS por documento fiscal declarado na EFD x Valor de ICMS destacado por documento fiscal de entradas/aquisições

Motivo: o valor do crédito de ICMS declarado na escrituração de um documento fiscal de entrada/aquisição na EFD (valor informado) é inconsistente com o valor do ICMS destacado no respectivo documento fiscal (valor considerado), respeitando-se os prazos de que trata o art. 54 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. Será apontada divergência quando houver registro de crédito de ICMS superior ao valor destacado no documento fiscal, mais de um registro de crédito de ICMS com o mesmo documento fiscal em períodos de apuração distintos, créditos vedados para o tipo de operação/produto (por exemplo: aquisições de bens ou mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária na condição de substituído tributário e aquisições destinadas a uso, consumo ou ativo permanente) ou quando o documento fiscal não for identificado/validado (por constatação de chave de documento fiscal inconsistente ou cancelado ou por operação não autorizada para o contribuinte).

....." (NR)

"TIPO 19 - Compras NFe x NFe Declaradas no LFE/efd

Categoria: RESTRITIVA

Valor mínimo: R\$ 1000,00

Motivo: bens ou mercadorias adquiridas por contribuintes do ICMS (valor considerado) não declaradas no LFE ou na EFD (valor informado).

Observação: todas as notas fiscais emitidas em nome de contribuintes do ICMS obrigados à entrega do LFE ou da EFD deverão constar em seus respectivos registros próprios de entrada.

Solução: retificação do LFE ou da EFD informando as notas fiscais emitidas em nome do contribuinte." (AC)

"TIPO 20 - Valor do ICMS-ST declarado pelo contribuinte para cada Item de NF-e x Valor do ICMS-ST apurado pela Administração Tributária do Distrito Federal para cada item de NF-e

Categoria: RESTRITIVA

Valor Mínimo: R\$ 100,00

Motivo: O Valor do ICMS-ST declarado pelo contribuinte para cada Item (valor informado) na NF-e é menor do que o valor do ICMS-ST apurado pela Administração Tributária do Distrito Federal para cada item de NFe (valor considerado). As análises realizadas pela Administração Tributária do Distrito Federal baseiam-se na Descrição do Produto, conforme o Convênio ICMS 142/18, o Anexo IV do Caderno I do Decreto nº 18.955, de 1997, a Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e as Notas Explicativas do Sistema Harmonizado - NESH. Também são utilizados parâmetros para cada Item de NF-e em vigência na Data do Fato Gerador: NCM; CEST; CRT; CST; CFOP; Natureza da Operação, Tipo da NF-e; Finalidade da NF-e; Tipo da Operação; UF de origem; UF de destino; Origem do Produto; MVA original; MVA indústria; MVA atacadista; Alíquota Interna; Alíquota Interestadual; Redução de Base de Cálculo; entre outros.

Solução: efetuar ajuste a débito, na EFD, no Código DF100001 - Outros Débitos de ICMS-ST provenientes das divergências Tipo 20 - Auditoria por Item de NF-e do Malha Fiscal DF da Tabela 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS - DF." (AC)

"TIPO 21 - Valor do ICMS declarados na EFD x Valor do ICMS declarados nos arquivos previstos no Convênio ICMS 115/03

Categoria: RESTRITIVA

Valor Mínimo: R\$ 100,00

Motivo: os valores do ICMS por série de NFSC constantes no campo 07 VL_ICMS do Registro D696 da EFD (valor informado) é diferente do valor do ICMS por série de NFSC informados nos arquivos previstos no Convênio ICMS 115/03 (valor considerado) no período de apuração de referência.

Observação: será considerado o mês e o ano de referência dos arquivos previstos no Convênio ICMS 115/03 declarados à Administração Tributária do Distrito Federal.

Solução: retificar a EFD e/ou os arquivos previstos no Convênio ICMS 115/03, escriturando todas as séries de documentos fiscais emitidos no período de referência." (AC) Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

ATO DECLARATÓRIO Nº 458/2022 –NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSOS Nº: GAC 20220406-76354; SEI 00040-00028968/2021-94; GAC 20190207-20170 - INTERESSADO: JS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 02.606.218/0001-10 - CF/DF: 07.543.880/001-16 - ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório / Não incidência de ITBI / Integralização de Capital
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço COTRI Nº 13/2022; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que na análise da atividade preponderante do interessado, conforme Parecer nº 178/2022 – NUDIM, foi constatada a preponderância da receita decorrente de aluguéis de imóveis;

DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 252 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 06 de maio de 2019, que suspendia a cobrança do ITBI na transferência dos imóveis conforme quadro abaixo, diante do fato de a empresa ter tido como única receita o recebimento de aluguéis de imóveis próprios, haja vista que essa é a receita impeditiva para a concessão do benefício, conforme motivações demonstradas no Parecer nº 178/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 08 de setembro de 2022.

ADQUIRENTE: JS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA CNPJ Nº 02.606.218/0001-10 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Transmissão de bem em realização de capital DOCUMENTOS FISCAIS: 24 meses anteriores e 24 meses posteriores aos registros dos imóveis.				
TRANSMITENTE				
ESLY SCHETTINI PEREIRA – CPF Nº 004.***.***-34				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA / CARTÓRIO	Integralização R\$	Guia Suspensão ITBI
SM CL 115 LT D	47392231	24.131 / 5º Ofício	224.150,04	30/04/2019-948-0000083
CSD QD 6 LT 48	45211426	103.190 / 3º Ofício	250.000,00	30/04/2019-948-0000091
SHC/S SQ 215 BL A AP 406	30846404	24.037 / 1º Ofício	120.000,00	30/04/2019-948-0000113
SHC/S SQ 215 BL E AP 507	05060184	92.691 / 1º Ofício	180.000,00	30/04/2019-948-0000130

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a redistribuição de processos entre Câmaras do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada no artigo 8º, inciso IX, do Regimento Interno do TARF, Decreto 33.268/2011, e tendo em vista o deliberado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno de 12 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir 43 (quarenta e três) processos antes sorteados e distribuídos à 1ª Câmara para 2ª Câmara (Anexo I), como forma de guardar a proporcionalidade entre as câmaras deste Tribunal, cujo desequilíbrio foi ocasionado com o término do mandato de 03 (três) conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 173/2022

Recorrente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00030097/2021-79, pertinente ao Auto de Infração no 3.170/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/02/2022 (doc. SEI79117981).1. Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (DOC. SEI 90317315 e 91288496). 2. Torno nulo, pois, o despacho de admissibilidade do Recurso Voluntário nº 173/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 7 de julho de 2022, página 6, com suporte no art. 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 2011.3. Publique-se. Após restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 174/2022

Recorrente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00029790/2021-07, pertinente ao Auto de Infração no 4.985/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/02/2022 (doc. SEI79117152). 1. Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (DOC. SEI 91289486 e 92971894). 2. Torno nulo, pois, o despacho de admissibilidade do Recurso Voluntário nº 174/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 7 de julho de 2022, página 6, com suporte no art. 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 2011. 3. Publique-se. Após restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 175/2022

Recorrente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00029772/2021-17, pertinente ao Auto de Infração no 3.480/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/02/2022 (doc. SEI 79115933). 1. Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (DOC. SEI 91289052 e 93795689). 2. Torno nulo, pois, o despacho de admissibilidade do Recurso Voluntário nº 175/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 7 de julho de 2022, página 6, com suporte no art. 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 2011. 3. Publique-se. Após restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIASPAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
26/09/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001784/2015, Tributo ICMS, RV 241/2019, Recorrente M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA, Advogado Renato Santos Septímio OAB/MG 42.442, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00066627/2018-11, Tributo ICMS, RV 41/2021, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo nº 00040-00013414/2019-78, Tributo ICMS, RV 23/2021, Recorrente B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcio Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
26/09/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001370/2015, Tributo ICMS, RV 472/2018, Recorrente QUIMIL INDUSTRIAL LTDA, Advogada Lillian Rose Perez OAB/SP 90.829, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ROSEMARY CARVALHO SALES).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00021772/2019-54, Tributo ICMS, RV 60/2022, Recorrente A.S. ATACADÃO DE SUPLEMENTOS LTDA – EPP, Advogado Nilson José Franco Júnior OAB/DF 40.298, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

c) Processo nº 00040-00020829/2019-06, Tributo ICMS, RV 73/2022, Recorrente NCS SUPLEMENTOS S/A, Advogada Patrícia Soares Furlanetto OAB/RJ 107.267, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
 27/09/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 27 de setembro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 0129-002535/2016, Tributo ICMS, ED 20/2022, Embargante EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- Processo nº 00040-00033675/2021-29, Tributo IPTU/TLP, RJV 22/2022, Recorrente JOSÉ LINO RODRIGUES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.
- Processo nº 00040-00065379/2018-91, Tributo ICMS, RJV 60/2022, Recorrente CONSÓRCIO HP-ITA (URBI Mobilidade Urbana), Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva
- Processo nº 0129-002626/2015, Tributo ITBI, RJV 75/2022, Recorrente MPZ PARTICIPAÇÕES LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
- Processo nº 00040-00012300/2022-14, Tributo ICMS, RJV 114/2022, Recorrente CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogado Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara OAB/RJ 112.310, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
 28/09/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 28 de setembro de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 0040-002282/2011, Tributo ISS, ED 36/2021, Embargante CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB, Advogado Marco Antonio Carvalho de Souza OAB/DF 9.303, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
- Processo nº 00040-00000488/2021-69, Tributo ICMS, RJV 102/2021, Recorrente HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales
- Processo nº 0128-002391/2014, Tributo ICMS, RE 87/2021, Recorrente PRIMA FOODS S.A (MATA BOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira
- Processo nº 0128-000201/2016, Tributo ICMS, RE 138/2021, Recorrente PRIMA FOODS SA (MATABOI ALIMENTOS SA), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- Processo nº 0128-002308/2014, Tributo ICMS, RE 83/2021, Recorrente PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
 29/09/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 29 de setembro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

- Processo nº 0042-001437/2016, Tributo ITBI, RJV 003/2022, Recorrente DKP PARTICIPACOES LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS A CONSELHEIRA ROSEMARY CARVALHO SALES).

b) Processo nº 0125-000770/2017, Tributo ICMS, RENP 17/2021, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A, Advogado Gilberto Ayres Moreira OAB/MG 76.932, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique de Oliveira. OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 0046-000106/2015, Tributo ITBI, RJV 38/2022, Recorrente PRODUTIVA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

d) Processo nº 00040-00031336/2021-16, Tributo IPTU/TLR, RJV 24/2022, Recorrente MARIA DA CUNHA CHAVES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

e) Processo nº 00040-00012305/2022-39, Tributo ICMS, RJV 94/2022, Recorrente CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogado Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara OAB/RJ 112.310, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 592, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Prorrogar prazo de tomada de contas especial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 14/09/2022, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do Processo SEI nº 00060-00014514/2022-42, instaurado instaurada pelo Art. 8º da Portaria nº 388, de 07 de junho de 2022, publicada no DODF nº 112, de 15 de junho de 2022, p. 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Prorrogar prazo de tomada de contas especial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 14/09/2022, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do Processo SEI nº 00060-00268956/2022-15, instaurado instaurada pelo Art. 7º da Portaria nº 388, de 07 de junho de 2022, publicada no DODF nº 112, de 15 de junho de 2022, p. 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Descentraliza a execução dos créditos orçamentários para prestação de serviços técnicos, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de Janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I – OBJETO: Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada: para prestação de serviços técnicos visando a execução de expansões de escolas públicas de interesse desta Secretaria de Estado de Educação.

II – VIGÊNCIA: Até 31/12/2022

III – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.6221.3985.0001 Ampliação de Unidade Escolar-Rede Pública-Distrito Federal - OCA.

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recursos: 161 Valor: R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, que delega atribuição para a prática de atos administrativos que menciona, e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XI, do Decreto nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º.....

.....

XII - suspender o porte de arma de fogo e reverter a suspensão, quando decorrer de restrição de laboral ou licença para tratamento da própria saúde." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Portaria 81, de 17 de setembro de 2020, que trata da Comissão de Ética da Polícia Civil do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 45, de 22 de setembro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e arts. 102, inciso I, e 103, inciso VI, ambos do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito, aprovado Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009 e, considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016 e no Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética, a contar de 17 de setembro de 2022, conforme as disposições constantes no Art. 4º, da Portaria nº 81, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no DODF.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 570, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no artigo 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23

de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00072945/2022-20, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de PAULO ROBERTO PEREIRA, CPF XXX.667.678-XX, registro 02397286279, Renach DFXXX972554, emitida em 31/08/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 572, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no artigo 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00072297/2022-10, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de EMERSON ANDRE PEREIRA, CPF XXX.882.820-XX, Registro 01354298200, Renach DFXXX315834, emitida em 04/09/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 278, de 12 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 173, de 14 de Setembro de 2022, o artigo 6º, ONDE SE LÊ: "...Art. 24. O(a) servidor(a) ocupante de Cargo Público de Natureza Especial (CPE) ou Cargo Público em Comissão (CPC) de seções correcionais ou de inteligência, ao ser exonerado, não poderá ser designado(a) para o exercício de função que esteja sob a subordinação direta de servidor que tenha sido alvo de investigação pela qual tenha sido responsável...". LEIA-SE: "...Art. 24. O (a) servidor(a) ocupante de Cargo Público de Natureza Especial (CPE) ou Cargo Público em Comissão (CPC) de seções correcionais, ao ser exonerado, não poderá ser designado(a) para o exercício de função que esteja sob a subordinação direta de servidor que tenha sido alvo de investigação pela qual tenha sido responsável...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de setembro de 2022

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00000681/2020-12. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.650,88 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), em favor da reeducanda ANA LIDIA SOARES BOTELHO, inscrita no CPF nº 726.***.***-49, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados nas oficinas instaladas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, via FUNAP/DF, no exercício de 2018 e 2019, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 56, de 12 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 36, ONDE SE LÊ: "...MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF...", LEIA SE: "...PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Às nove horas e seis minutos (09h06min) do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022), por meio de videoconferência pelo link: meet.google.com/oe-mezr-scy, reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 3 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: I) abertura dos trabalhos pelo Presidente do COREG; II) verificação de quórum; III) ordem do dia. Aberto os trabalhos pelo Conselheiro Substituto MARCELO PEREIRA TASSINARI da SEAGRI, verificou-se que o quórum foi atingido com a presença do Conselheiro RAMON BEZERRA GOMES pela SEGOV, MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF e ALEXANDRE CENCI pela FAPE-DF. Ausente os representantes da TERRACAP, CRDRS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Registramos, ainda, a presença da Diretora de Regularização Fundiária Rural, JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, assim como da Secretária-Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, que executa o apoio técnico e administrativo ao Conselho. O Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA, que iniciou os relatos dos processos administrativos, nº 0070-000511/2011 - Natalina da Pureza Barros Pereira apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome da interessada, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Em relação ao processo administrativo nº 0070-001039/2012 - Nelson Gomes Rabelo Neto, opinou pela baixa em diligência para verificação quanto a informação existente junto àquela EMATER de que houve alteração da titularidade da ocupação em análise, sendo acompanhado o voto pelos demais Conselheiros. Passando ao uso da palavra, o Conselheiro RAMON BEZERRA GOMES relatou os processos administrativos nº 00070-00010025/2017-17 - Leonardo Cenci Malinski e 0070-001863/2011 - Cintia Cirino Souto, apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Subseqüente, o Conselheiro ALEXANDRE CENCI relatou os processos administrativos nº 0070-001776/2016 - DOHEI Agroindustria Ltda e 00070-00018502/2018-73 - Gilmar Aparecido de Freitas, apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Presidente da sessão MARCELO PEREIRA TASSINARI relatou os processos administrativos nº 0070-000274/2014 - José Relequias Vieira, 0070-000699/2011 - Marcos José dos Santos Neto e 0070-002304/2011 - Maria dos Anjos Silva apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Relatou o processo nº 0070-000816/2012 - Rudinei da Costa, que é concessionário junto ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso 082/2018 - SEAGRI-DF, celebrado em 6 de julho de 2018, onde o Concessionário, sem anuência prévia da SEAGRI, realizou a subdivisão da área ocupada, acrescida da ausência de atividades rurais previstas no Plano de Utilização. Com base nesses motivos, opinou pelo distrato da concessão, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Presidente da sessão MARCELO PEREIRA TASSINARI informou que chegou a este Conselho os processos de regularização das ocupações denominadas glebas urbanas com características rurais, referente ao contrato específico de que trata o art. 278 e seguintes da Lei Complementar nº 803/2009, Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, realizando uma breve explanação sobre os pontos diferenciais a serem observados na análise dos processos em relação aos de áreas rurais. Após a respectiva explanação, foi dada a palavra aos demais Conselheiros e houve compartilhamento de informações e esclarecimento de dúvidas quanto a análise desses processos. O Presidente da sessão MARCELO PEREIRA TASSINARI relatou os processos administrativos nº 0070-000335/2012 - Pedro Pereira da Silva Costa e 0070-000842/2011 - Manoel Jose da Silva, apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Avocando a relatoria dos processos administrativos nº 00070-00015577/2018-01 - Donizetti Antonio Filho e 00070-00001469/2020-67 - Gabriel Tereso de Jesus em função da ausência dos Conselheiros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, pois estes haviam sido distribuídos àquela instituição, apresentou parecer favorável às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Encerrada a pauta, foi informado pela Secretária-Executiva do COREG que o calendário das reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2023 será apresentado na próxima reunião, agendada para o dia 20/10/2022. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da sessão encerrou a reunião às dez horas e trinta e oito minutos (10h38min) e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, Secretária-Executiva do COREG e por todos os Conselheiros presentes. Brasília/DF, 15 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 216, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, página 67, ONDE SE LÊ: "...Termo de Colaboração...", LEIA-SE: "...Termo de Fomento..."; e ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 64, de 28 de abril de 2022...", LEIA-SE: "...Portaria nº 201, de 25 de agosto de 2022..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**RETIFICAÇÃO**

Na AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 16 de setembro de 2022, pág. 19, ONDE SE LÊ: "...Conforme dispõem as Decisões nºs 431/1997-TCU e 3046/2004-TCDF, que tratam da possibilidade de contratação e pagamento a entes públicos monopolistas em situação irregular, e por ser a presente prestação de serviços essencial e continuada, de interesse desta SEMA/DF, tendo em vista as demandas relativas às diversas notificações, multas e correspondências que são emitidas diariamente, autorizo...", LEIA-SE: "...Conforme dispõem as Decisões nºs 431/1997-TCU e 3046/2004-TCDF, que tratam da possibilidade de contratação e pagamento a entes públicos monopolistas em situação irregular, e por ser a presente prestação de serviços essencial e continuada, de interesse desta SEMA/DF, autorizo..."

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a 161ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (SEMA/DF), presidindo a reunião, e os demais conselheiros(as): ALBATÊNIO RESENDE (TERRACAP), ADAUTO SANTOS (ABES/DF), ALISSON SANTOS (IBRAM), ADILSON BARRETO (FACHO), ANTÔNIO NAVARRO (FIBRA), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), BERNARD BRAGA (SO/DF), DYEGO GUERRA (SO/DF), FABIO PEREIRA MARGARIDO (PM/DF), GABRIELA CASCELLI FARINASSO (CAU/DF), JOÃO SUENDER (SES), KÉSSIA MAGALHÃES (CACI), MAC LEONARDO SOUTO (SEAGRI), MAURICIO SHOJI HATAKA (SEEC), MARCUS VINÍCIOS DE SOUZA (CREA/DF), MARCELO WOLTER (CAESB), PEDRO HENRIQUE SAAD (OAB/DF), PEDRO SALLES (CREA/DF), RAFAEL MORAES (ADEMI/DF), REGINA FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), ROGÉRIO TOKARSKI (FERCOMÉRCIO), VANDETE MALDANER (ADASA) e VERA RAUBER CORADIN (CCAN). Participaram como ouvintes: ADRIANA B. MANDARINO (SEMA/DF), RICARDO NOVAES RODRIGUES (SEMA/DF), HIAGO FARECO (SEMA/DF), UGO ANDREAZZI (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, a Presidente da reunião declarou aberta a sessão. Informou que a SEMA/DF retirou o item 4 da pauta pelo fato de estar fazendo triagem das reuniões da Câmara Técnica e consolidando as informações para apresentar aos conselheiros. Recomendou que os conselheiros analisassem esse histórico das reuniões antes de colocar o tema em discussão na plenária do CONAM/DF. Prosseguiu com o item 1 da pauta: Apreciação e deliberação da Ata da 160ª R.O. Informou que a ata foi enviada no prazo regimental pela secretaria executiva. Submeteu à aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade. Passou para o item 2 da pauta: Processo 00391-00013152/2017-36 – 85834668 – novo parcelamento de solo urbano do Residencial Tamanduá. Solicitou ao conselheiro Alisson Santos/IBRAM que fizesse uma apresentação desse item. O Sr. Alisson explicou que a presente informação técnica visa responder ao requerimento de Licença Prévia – LP com vistas ao parcelamento de solo urbano denominado Residencial Tamanduá, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas, bacia hidrográfica do Rio Corumbá, cujo empreendedor é a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. De acordo com a TERRACAP, informou que o parcelamento de solo urbano em apreço faz parte do Programa Habita Brasília, destinando-se a produção de lotes urbanizados para a população de baixa renda, a serem disponibilizados conforme lista da CODHAB. Em cumprimento às Resoluções CONAM/DFA nº 001/86 e 237/97 e em observância ao art. 289 da Lei Orgânica do DF, faz-se necessária à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme Termo de Referência. Considerando a observância da legislação ambiental vigente discutida ao longo do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, especialmente a Resolução do CONAM/DFA nº 237/1997 que dispõe sobre licenciamento ambiental; disse que o IBRAM não vê óbice quanto à emissão da LP para parcelamento de solo urbano do Residencial Tamanduá desde que observadas as condicionantes, exigências e restrições elencadas no parecer técnico. A Presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer o uso da palavra. O conselheiro Fabio Pereira/PM-DF expressou que não ficou claro o impacto que vai ter na questão da capacitação do esgoto. O Sr. Alisson respondeu que o processo está na fase de concepção

de projeto. Dentro do projeto, no momento da Licença de Instalação - LI, é que será analisada essa questão. Explicou que a CAESB é que vai abordar esse impacto dentro do seu termo de viabilidade que será anexado ao processo. A conselheira Regina Fittipaldi/FÓRUM DE ONGS perguntou se esse trecho que será liberado vai ser apenas uma regularização fundiária ou já estão definidas iniciativas de reversão desse cenário de vulnerabilidade social dessa população. O conselheiro Antônio Navarro/FIBRA concordou com a conselheira e disse que a incapacidade do Estado de fiscalizar as ocupações irregulares é uma das causas dos impactos ambientais. Comentou que a infraestrutura só chega depois da ocupação o que resulta em uma desorganização urbana. O Sr. Alisson respondeu que não é uma questão de regularização fundiária e sim de transferir essa população situada em um local de risco social para um empreendimento já estruturado. A questão socioambiental, disse que não sabe se tem algum projeto para atender essa comunidade. Ressaltou que o empreendimento não vai ocupar a Área de Preservação Permanente – APP. O conselheiro Antônio Navarro/FIBRA perguntou se existe um projeto de urbanização. O Sr. Alisson respondeu que foi feito um projeto urbanístico específico para algumas quadras do empreendimento com aprovação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – COPLAM. O conselheiro Adauto Santos/ABES-DF pontuou a preocupação que algumas quadras do empreendimento já estão com o estudo preliminar urbanístico aprovado em vez do empreendimento como um todo. Pontuou também que não há um programa habitacional para atender essas famílias. Sobre o córrego perto do empreendimento, comentou que na hora que altera a cobertura vegetal de uma área pode ocorrer a redução da vazão e o volume de água infiltrada. O conselheiro Antônio Navarro/FIBRA expressou que é necessário definir de forma correta todas as ações necessárias para a realização do empreendimento e que promova a proteção ambiental. Sem mais comentários, a Presidente solicitou aos conselheiros se alguém se candidataria para fazer a relatoria desse processo. Na ausência de candidatos, a Presidente fez um sorteio das instituições. O FÓRUM DE ONGS, representado pela conselheira Regina Fittipaldi, foi sorteado para relatoria do processo 00391-00013152/2017-36 – 85834668 – novo parcelamento de solo urbano do Residencial Tamanduá. A Presidente informou que decidirá na próxima reunião do CONAM/DF uma data para apresentação do parecer da relatoria. Prosseguiu para o item 3 da pauta: processo 00391-00007272/2019-66 – 85657763 - Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do BRT SUDOESTE - projeto de infraestrutura de mobilidade, que instrui o processo de licenciamento ambiental nº 00391-00007272/2019-66. Solicitou ao conselheiro Alisson Santos/IBRAM que fizesse uma apresentação do projeto. O Sr. Alisson explicou que a presente informação técnica visa responder ao requerimento de Licença Prévia – LP com vistas a uma obra de infraestrutura do BRT SUDOESTE, localizado nas margens do eixo rodoviário (DF-001, DF-075 e DF-003), cujo interessado é o Departamento de Estrada de Rodagem do DF – DER-DF. Comentou que a atividade da obra é um sistema de transporte coletivo de passageiros no corredor Eixo Sudoeste. Considerando que os documentos apresentados pelo interessado forma suficientes para comprovar a viabilidade do empreendimento, o IBRAM não vê óbice quanto à emissão da LP ao DER-DF para implantação do sistema de transporte coletivo de passageiros no corredor Eixo Sudoeste desde que observadas as condicionantes, exigências e restrições elencadas no parecer técnico. Finalizada a apresentação, a Presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer o uso da palavra. O conselheiro Antônio Navarro/FIBRA comentou que o projeto é importante porque vai trazer benefícios para a população de modo geral. Ressaltou que o transporte coletivo reduz o número de veículos no trânsito e, conseqüentemente, reduz as emissões de gases poluentes no ar. O conselheiro Adauto Santos/ABES-DF disse que não observou no processo informações sobre os custos e prazos da obra. Comentou que não tem dúvida sobre a viabilidade ambiental, mas para habilitar um empreendimento teria que ver a viabilidade técnica, econômica, social e ambiental. A conselheira Regina Fittipaldi/ FÓRUM DE ONGS concordou que essas iniciativas são importantes e necessárias, mas ressaltou que é significativo fazer uma análise completa sobre a mobilidade urbana. Comentou que esse empreendimento deveria estar em um projeto urbanístico de mobilidade, verificando a eficácia e impactos em áreas de AIRE (Área de Relevante Interesse Ecológico). O Sr. Alisson considerou pertinentes todas as dúvidas e preocupações em torno do projeto, mas informou que o foco da pauta é a viabilidade ambiental do empreendimento e que essas dúvidas poderiam ser respondidas na fase de Licença de Instalação - LI do projeto. A conselheira Gabriela Cascelli/CAU-DF perguntou se a caixa viária será alargada para receber o BRT ou o projeto prevê uma readequação das faixas existentes. O Sr. Alisson respondeu que essas rodovias já têm estabelecido por um Decreto as suas faixas de domínio. Não verificou no processo a necessidade de alargamento dessa faixa de domínio. Sem mais comentários, a Presidente solicitou aos conselheiros se alguém se candidataria para fazer a relatoria desse processo. Na ausência de candidatos, a Presidente fez um sorteio das instituições. A UnB, representado pelo conselheiro Philippe Pomier Layrargues, foi sorteado para relatoria do processo 00391-00007272/2019-66 – 85657763 - Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do BRT SUDOESTE - projeto de infraestrutura de mobilidade, que instrui o processo de licenciamento ambiental nº 00391-00007272/2019-66. O item 4 da pauta: Processo 00391-00006896/2019-66 - critérios técnicos para elaboração do inventário florestal previsto no art.12, inciso III, do Decreto nº 39.469/2018, atendendo ao previsto no inciso Ib do art. 56 do mesmo Decreto, em que há a previsão de audiência do CONAM/DF/DF, previamente à proposição ao Governador dos referidos critérios técnicos. Esse item de pauta foi retirado conforme explicação dada pela Presidente no início da reunião. Seguiu para os Informes. A conselheira Regina Fittipaldi/ FÓRUM DE ONGS apresentou um encaminhamento de Moção que solicita que a SEMA/DF integre os recursos hídricos nominalmente como política de Estado e

que crie uma instância que reúna as demais secretarias, órgãos do governo, colegiados e sociedade civil para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo, afim de que esta seja referência numa gestão integrada das políticas públicas e de Estado. O conselheiro Alisson Santos/IBRAM informou que o Grupo de Trabalho – GT, que estuda as propostas de resolução de parcelamento de solo, está avaliando as contribuições advindas pela consulta pública e que vai agendar uma reunião do grupo para consolidar esse material em um relatório final. Disse que após esse fechamento, o relatório final do GT será encaminhado para todos os conselheiros analisarem o material. O conselheiro Aduino Santos/ABES-DF comentou que o GT de revisão da Resolução CONAM/DF nº 003/2006 estão se reunindo semanalmente e que foram fechadas as análises das comparações da Resolução CONAM/DF nº 003/2006 com a Resolução CONAM/DF nº 498/2020. Informou que o GT está convidando pessoas externas, que participaram da elaboração da Resolução CONAM/DFA nº 498/2020 ou que tenham expertise na questão de resíduos sólidos derivados do tratamento do esgoto, para trazerem contribuições para grupo. O conselheiro Antônio Navarro/FIBRA comunicou que as reuniões do GT que analisa o licenciamento ambiental para coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer não forma feitas ainda por falta de publicação da sua constituição. Solicitou que o CONAM/DF agilize essa pendência para que possam ocorrer as reuniões oficiais e finalizar a minuta de resolução. A diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, explicou que falta a indicação dos representantes da Secretária de Saúde do DF – SES para fazer a publicação. O conselheiro João Suender/SES-DF respondeu que não recebeu nenhum aviso de solicitação de indicação de representantes para o GT. A diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, esclareceu que essas solicitações são sempre enviadas por email para a instituição e para os conselheiros. O conselheiro João Suender/SES-DF comunicou que vai averiguar o assunto na secretaria para depois enviar por email as indicações dos representantes para GT. Esgotada a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Presidente Substituta do CONAM/DF

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 7º da Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e tendo em vista os termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a suplementação orçamentária com a consequente alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	3.003.597,00	3.003.597,00
TOTAL R\$ 3.003.597,00						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.8504.0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	339046	0	100	3.003.597,00	3.003.597,00
TOTAL R\$ 3.003.597,00						

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 34/2022

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão,

Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5315

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 22743/2007-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 2) 30101/2010-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 3) 9006/2017-e, Representação, Ministério Público de Contas do DF - Segunda Procuradoria ; 4) 17866/2019-e, Licitação, Secretária de Estado de Saúde - SES; 5) 27608/2019-e, Licitação, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; 6) 00600-0000088/2020-43-e, Auditoria Integrada, TCDF; 7) 00600-0000208/2020-11-e, Representação, DIASPI-SEASP; 8) 00600-00004067/2020-05-e, Auditoria de Regularidade, DF LEGAL - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF; 9) 00600-00004254/2020-81-e, Tomada de Contas Especial, SES; 10) 8464/2020-e, Edital de Concurso Público, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 11) 00600-00008665/2020-45-e, Representação, GPML; DIASP2; 12) 00600-00009514/2020-12-e, Representação, Particular; 13) 00600-00004169/2021-01-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 14) 00600-00008746/2021-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00006471/2022-77-e, Licitação, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC; 16) 00600-00006945/2022-81-e, Licitação, Secretaria de Estado de Economia - SEEC; 17) 00600-00008344/2022-11-e, Regularização de Débito, Agatângelo Carvalho Torres; 18) 00600-00010297/2022-67-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 100/2013-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 2) 21224/2014-e, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 3) 9375/2017-e, Tomada de Contas Especial, RA II; 4) 24650/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES; 5) 31215/2017-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 6) 31290/2017-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 7) 32020/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS, CGDF; 8) 36610/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; 9) 10578/2019-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília - BRB; 10) 00600-00003488/2020-19-e, Tomada de Contas Especial, SES; 11) 3632/2020-e, Tomada de Contas Especial, VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA; 12) 00600-00003723/2020-44-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 13) 00600-00007521/2020-71-e, Representação, TCDF; 14) 00600-0000235/2021-66-e, Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias, SEFIPE; 15) 00600-0000242/2021-68-e, Tomada de Contas Especial, SEEC; 16) 00600-00004004/2021-21-e, Representação, MPC/DF; 17) 00600-00002990/2022-66-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE; 18) 00600-00003074/2022-43-e, Representação, MPC/TCDF; 19) 00600-00003199/2022-73-e, Solicitações de Informações, HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX; 20) 00600-00004926/2022-10-e, Representação, TCDF Sociedade DETRAN/DF; 21) 00600-00005201/2022-49-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 22) 00600-00006787/2022-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00007052/2022-52-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEASP; 24) 00600-00008576/2022-61-e, Limites de Aplicação em Saúde, tribunal de contas do distrito federal; 25) 00600-00008631/2022-12-e, Representação, MPC/TCDF; 26) 00600-00008893/2022-87-e, Limites de Aplicação em Saúde, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 27) 00600-00009125/2022-41-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, SEMAG/TCDF; 28) 00600-00009548/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00010041/2022-50-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 11198/2009-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, Tribunal Administrativo de Moçambique; 2) 00600-0000272/2021-74-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00005626/2021-77-e, Tomada de Contas Especial, Enzo Pereira Teixeira; 4) 00600-00011503/2021-75-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 5) 00600-00012703/2021-45-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 6) 00600-00001123/2022-11-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 7) 00600-00003292/2022-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007459/2022-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007493/2022-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007803/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007845/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00008132/2022-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00008303/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00008416/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008439/2022-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008732/2022-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00008751/2022-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00008857/2022-13-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 19) 00600-00008939/2022-68-e, Regularização de Débito, Nilson Oliveira Nunes; 20) 00600-00008940/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00009100/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00009101/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00009127/2022-30-e, Regularização de Débito, Izahias

Honório de Oliveira; 24) 00600-00009155/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00009159/2022-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00009460/2022-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00009519/2022-07-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 28) 00600-00009808/2022-06-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 29) 00600-00009841/2022-28-e, Solicitações de Informações, SEFIPE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 28270/2007-e, Tomada de Contas Especial, SES; 2) 28174/2010-e, Tomada de Contas Especial, SEG; 3) 13108/2014-e, Tomada de Contas Especial, SEF; 4) 19151/2015-e, Tomada de Contas Especial, DER/DF; 5) 20974/2015-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 6) 11759/2016-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 7) 34260/2016-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 8) 22520/2018-e, Representação, CIDADÃO; 9) 26763/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 1583/2020-e, Auditoria de Regularidade, SEASP; 11) 3330/2020-e, Tomada de Contas Especial, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA LTDA; 12) 3420/2020-e, Tomada de Contas Especial, COOTASPE- COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE SOBRADINHO, PLANALTIN; 13) 3454/2020-e, Tomada de Contas Especial, IZEQUIAS GOMES GARCIA; 14) 3489/2020-e, Tomada de Contas Especial, LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA; 15) 3500/2020-e, Tomada de Contas Especial, MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; 16) 3578/2020-e, Tomada de Contas Especial, EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA; 17) 00600-00006941/2020-31-e, Consulta, PCDF; 18) 00600-00004005/2021-76-e, Representação, MPJTCDF; 19) 00600-00011545/2021-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00001038/2022-45-e, Licitação, Departamento de Trânsito - DETRAN; 21) 00600-00002171/2022-19-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 22) 00600-00008188/2022-80-e, Licitação, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 23) 00600-00008630/2022-78-e, Representação, MPCJTCDF; 24) 00600-00008901/2022-95-e, Licitação, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 25) 00600-00010180/2022-83-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 1750/2000-e, Auditoria de Regularidade, MPJTCDF; 2) 19134/2017-e, Tomada de Contas Especial, SE; 3) 18633/2019-e, Representação, DIASP2; 4) 00600-00000640/2020-01-e, Representação, MPCJTCDF; 5) 00600-00001842/2020-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00008418/2020-49-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, DIASP2; 7) 00600-00000289/2021-21-e, Tomada de Contas Especial, CASA CIVIL; 8) 00600-00004282/2021-89-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF, DIASP3; 9) 00600-00004742/2021-79-e, Representação, MPJTCDF; 10) 00600-00007725/2021-93-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 11) 00600-00010339/2021-89-e, Tomada de Contas Especial, Associação Ruarte de Cultura, Ana Zilda Fortes Barbosa, Hamilton Pereira da Silva e Alexandre Pereir; 12) 00600-00010368/2021-41-e, Tomada de Contas Especial, SES; 13) 00600-00010521/2021-30-e, Representação, G4P; 14) 00600-00011547/2021-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00011594/2021-49-e, Licitação, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 16) 00600-00013598/2021-61-e, Tomada de Contas Especial, SES, MPJTCDF; 17) 00600-00002318/2022-71-e, Representação, MPJTCDF; 18) 00600-00008112/2022-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00008372/2022-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00009103/2022-81-e, Representação, CLDF; 21) 00600-00009124/2022-04-e, Regularização de Débito, Isac Alves; 22) 00600-00009160/2022-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00009683/2022-14-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SODF; 24) 00600-00009852/2022-16-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 25) 00600-00010112/2022-14-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 26) 00600-00010230/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00010267/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00010268/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00010269/2022-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 30) 00600-00010276/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 31) 00600-00010285/2022-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 32) 00600-00010294/2022-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 33) 00600-00010300/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 34) 00600-00010316/2022-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 35) 00600-00010332/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 36) 00600-00010333/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 37) 00600-00010334/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 38) 00600-00010713/2022-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 39) 00600-00010718/2022-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 40) 00600-00010733/2022-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 41) 00600-00010737/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 42) 00600-00010740/2022-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 43) 00600-00010919/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 13020/2019-e, Representação, MPJTCDF; 2) 00600-00010018/2021-84-e, Consulta, SEFIPE; 3) 00600-00012722/2021-71-e, Representação, G2P; 4) 00600-00012862/2021-40-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 5) 00600-00003860/2022-41-e, Tomada de Contas Especial, SECTI; 6) 00600-00009258/2022-17-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3;

Sessão Reservada Nº 1430

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 13811/2008-e, Representação, Procuradora-Geral do MPJTCDF; 2) 00600-00000115/2020-88-e, Representação, CIDADÃO; 3) 00600-00000323/2022-49-e, Denúncia, DIASP3; 4) 00600-00010178/2022-12-e, Licitação, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00010046/2021-00-e, Representação, G2P; 2) 00600-00000592/2022-13-e, Denúncia, TCDF; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00008629/2022-43-e, Representação, MPCJTCDF; 2) 00600-00009567/2022-97-e, Denúncia, SEFIPE; 3) 00600-00009737/2022-33-e, Denúncia, SEDES; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010128/2022-27-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00001112/2020-61-e, Licitação, Secretaria de Estados de Saúde-SES; 2) 00600-00001045/2021-66-e, Denúncia, Cidadão - Ouvidoria; 3) 00600-00002540/2021-92-e, Denúncia, Cidadão;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5313

Aos 31 dias de agosto de 2022, às 15 horas, reuniram-se por videoconferência, em conformidade com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 331, de 27.03.2020, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, e o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, que, verificada a existência de quórum (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a Sessão Ordinária nº 5313, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Ausente, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5312, Administrativa nº 1135 e Reservada nº 1427, todas de 24.08.2022.

O Presidente deu conhecimento ao Tribunal do seguinte:

- Despacho nº 1427/2022-Presidência, comunicando que foram encaminhados ao Instituto Rui Barbosa - IRB, por meio do Ofício nº 291/2022-P/AA, os nomes dos Conselheiros MÁRCIO MICHEL e ANDRÉ CLEMENTE, nas vagas destinadas a este Tribunal, e do Conselheiro RENATO RAINHA, como representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, para participarem do Curso de Estudos Avançados, com a realização prevista nesta capital a partir do dia 26 de agosto de 2022.

- Ofício nº 21/2022, do gabinete do Conselheiro RENATO RAINHA, mediante o qual comunica que o titular daquele gabinete não mais participará do evento comemorativo dos 30 anos da Associação dos Membros do Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, que ocorrerá no dia 06.09.2022, na cidade de Curitiba/PR.

- Memorando nº 92/2022, do gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando o cancelamento das férias do titular daquele gabinete, previstas para o período de 12 a 21.09.2022, as quais serão remarcaadas em data oportuna.

DESPACHO SINGULAR

Despacho(s) Singular(es) incluído(s) nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 223850/2019-e - Despacho Singular Nº 289/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00013686/2021-63-e - Despacho Singular Nº 290/2022, Licitação: PROCESSO Nº 17866/2019-e - Despacho Singular Nº 291/2022, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 25778/2012-e - Despacho Singular Nº 293/2022, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 17510/2016-e - Despacho Singular Nº 294/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 16469/2012-e - Despacho Singular Nº 295/2022, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 8464/2020-e - Despacho Singular Nº 296/2022, Prestação de Contas Anual: PROCESSO Nº 00600-00010538/2021-97-e - Despacho Singular Nº 298/2022, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00010331/2022-01-e - Despacho Singular Nº 299/2022.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Acompanhamento da Gestão Governamental: PROCESSO Nº 00600-00006133/2022-35-e - Despacho Singular Nº 392/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00001307/2021-92-e - Despacho Singular Nº 389/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00007112/2022-37-e - Despacho Singular Nº 390/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00009902/2022-57-e - Despacho Singular Nº 391/2022, Acompanhamento da Gestão Governamental: PROCESSO Nº 00600-00009126/2022-95-e - Despacho Singular Nº 394/2022, Acompanhamento da Gestão Governamental: PROCESSO Nº 00600-00009125/2022-41-e - Despacho Singular Nº 393/2022, Estudos Especiais: PROCESSO Nº 00600-00001138/2021-91-e - Despacho Singular Nº 386/2022, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns: PROCESSO Nº 00600-00004641/2021-06-e - Despacho Singular Nº 395/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 17647/2008-e - Despacho Singular Nº 397/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00004929/2021-72-e - Despacho Singular Nº 399/2022, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00004587/2020-18-e - Despacho Singular Nº 398/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 00600-00000273/2022-08-e - Despacho Singular Nº 402/2022, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00010229/2022-06-e - Despacho Singular Nº 400/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00004926/2022-10-e - Despacho Singular Nº 401/2022, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00010235/2022-55-e - Despacho Singular Nº 403/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 276/2018-e - Despacho Singular Nº 404/2022.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Aposentadoria: PROCESSO Nº 00600-00004449/2020-21-e - Despacho Singular Nº 558/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 26065/2005-e - Despacho Singular Nº 566/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00011415/2021-73-e - Despacho Singular Nº 565/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 2335/2003-e - Despacho Singular Nº 567/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 19151/2015-e - Despacho Singular Nº 568/2022, Representação: PROCESSO Nº 22520/2018-e - Despacho Singular Nº 569/2022, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 00600-00010540/2021-66-e - Despacho Singular Nº 572/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 24642/2017-e - Despacho Singular Nº 573/2022, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00010228/2022-53-e - Despacho Singular Nº 574/2022, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00010233/2022-66-e - Despacho Singular Nº 575/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 36627/2011-e - Despacho Singular Nº 571/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00006589/2021-14-e - Despacho Singular Nº 581/2022, Representação: PROCESSO Nº 21105/2015-e - Despacho Singular Nº 582/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 00600-00000306/2022-10-e - Despacho Singular Nº 583/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00010152/2021-85-e - Despacho Singular Nº 586/2022, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 1272/2018-e - Despacho Singular Nº 585/2022.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA ANILCÉIA MACHADO (Resolução nº 351, de 24/11/2021, e Portaria nº 60, de 09/02/2022).

Inspeção: PROCESSO Nº 26060/2013-e - Despacho Singular Nº 80/2022, Solicitações de Informações: PROCESSO Nº 00600-00009841/2022-28-e - Despacho Singular Nº 78/2022, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00009559/2022-41-e - Despacho Singular Nº 81/2022, Aposentadoria: PROCESSO Nº 33257/2007-e - Despacho Singular Nº 82/2022, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00006109/2020-34-e - Despacho Singular Nº 83/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 00600-00000292/2022-26-e - Despacho Singular Nº 86/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00009851/2022-63-e - Despacho Singular Nº 85/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00010094/2022-71-e - Despacho Singular Nº 87/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00010094/2022-71-e - Despacho Singular Nº 87/2022, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00009711/2022-95-e - Despacho Singular Nº 88/2022.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 00600-00002090/2022-19-e - Despacho Singular Nº 332/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00011152/2021-01-e - Despacho Singular Nº 333/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00009083/2022-48-e - Despacho Singular Nº 334/2022, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 00600-00007794/2021-05-e - Despacho Singular Nº 335/2022, Representação: PROCESSO Nº 00600-00010695/2021-01-e - Despacho Singular Nº 336/2022.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PROCESSO Nº 482/2004-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada em cumprimento ao item III da Decisão nº 4.117/2003, em face da omissão do dever de prestar contas dos Contratos de Gestão nºs 1 e 2/2001, celebrados entre a então Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FunPEB e o extinto Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Houve empate na votação. O Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE seguiu o voto do Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL acompanhou o voto de vista do Revisor, Conselheiro RENATO RAINHA. DECISÃO Nº 3700/2022 - O Senhor Presidente solicitou a remessa dos autos ao seu gabinete para, com esteio nos arts. 16, VI, e 106 do RI/TCDF, preferir o seu voto. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 19706/2011-e - Tomada de contas anual - TCA dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Sobradinho I - RA V, relativa ao exercício de 2010. DECISÃO Nº 3759/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da inspeção realizada na Administração Regional de Sobradinho - RA V, bem como dos Processos nºs 0134-000011/2010 e 0134-000012/2010; b) das razões de justificativas apresentadas pelo Sr. Eufrázio Pereira da Silva (e-DOC A0394AE7), em atenção ao item II da Decisão nº 1488/2021, considerando-as procedentes; II - considerar, nos termos da Decisão nº 4314/2021 e da Decisão Normativa TCDF nº 5/2021, prescrita a matéria relativa aos Processos nºs 0134-000011/2010 e 0134-000012/2010, objeto do item III.a da Decisão nº 2790/2016, determinando-se à Administração Regional de Sobradinho - RA V que encerre eventuais apurações em relação a esse tema; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e arquivamento. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 10959/2012-e - Tomada de contas anual - TCA dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 3760/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento determinado por meio da Decisão nº 2496/2016; II - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 180/2015-MPC/PG e anexo, do Ministério Público junto a este Tribunal; b) do Ofício nº 2776/2012-GAB/SES e anexo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; III - considerar encerradas as tomadas de contas especiais objeto: a) dos Processos nºs 060.021.099/2008, 060.003.283/2009, 278.000.608/2007, 060.018.888/2007, 060.020.057/2008, 276.000.039/2008, 060.014.745/2008, 277.000.139/2008, 060.004.936/2006, 275.001.587/2007, 060.017.409/2008, 060.010.231/2002, 060.005.474/2007, 276.000.515/2001,

272.000.252/2008, 277.000.046/2008, 060.007.247/2002 e 060.016.146/2008, ante a absorção do prejuízo pelo erário, tendo como fundamento o disposto no art. 59, § 5º, da Instrução Normativa TCDF nº 3/2021; b) do Processo nº 270.000.931/2004, tendo em vista a ausência de prejuízo, nos termos do art. 59, III, da Instrução Normativa TCDF nº 3/2021; c) dos Processos nºs 060.011.890/2006, 270.002.555/2006, 060.003.042/2008, 060.015.205/2008, 270.002.142/2005 e 275.000.213/2009, em face do ressarcimento integral do dano ou reposição dos bens pelo responsável, nos termos do art. 59, I, da Instrução Normativa TCDF nº 3/2021; IV - determinar, ante o possível julgamento pela irregularidade das contas, com fundamento no art. 13, III, da Lei Complementar nº 1/1994, a audiência: a) do Sr. RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, então Secretário de Estado, em razão das irregularidades relacionadas nos subitens 1.3 (Ausência de execução dos programas de trabalho), 1.4 (Recursos repassados fundo a fundo que não tiveram execução), 1.5 (Recursos repassados fundo a fundo que tiveram pouca execução), 1.6 (Baixa execução do orçamento originado de repasses efetuados fundo a fundo direcionados aos programas de vigilância sanitária, atenção básica e gestão do SUS), 2.2 (Descumprimento de normativo), 2.3 (Serviços executados não foram compatíveis com a justificativa apresentada), 2.5 (Pesquisa de preços não contemplou aquisições anteriores pela SES/DF), 2.8 (Aquisições realizadas por meio do PDPAS não foram vantajosas para a SES/DF), 2.9 (Ausência de pesquisa de preços praticados no âmbito do Distrito Federal), 2.10 (Compras com diferença substancial de preços), 2.11 (Objeto constante da pesquisa de preço em desacordo com as normas e padrões da SES/DF), 2.12 (Indicação de direcionamento na contratação de empresa), 2.15 (Documento autorizando adesão à ata não estava revestido de características oficiais), 2.16 (Ausência de precisão adequada do projeto básico, que levou a contratação de empresa para fornecimento de óleo combustível contrariando norma da Agência Nacional do Petróleo), 2.17 (Recebimento de item da aquisição em desconformidade com o termo de referência), 2.18 (Multas não cobradas), 2.19 (Descumprimento de cláusula contratual), 2.20 (Emissão de passagens em data anterior à assinatura do contrato e após o encerramento do contrato) e 2.22 (Desconto contratado deixou de ser aplicado em faturas), do Relatório de Auditoria nº 07/2013-DISED/CONAS/CONT/STC (pp. 60/143 do e-DOC D5C923C5), bem como em razão da repercussão da multa que lhe fora aplicada pela Decisão nº 1608/2017 (e-DOC 770F0701-c); b) do Sr. HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO, então Chefe da Unidade de Administração Geral, em razão das irregularidades relacionadas nos subitens 1.3 (Ausência de execução dos programas de trabalho), 1.4 (Recursos repassados fundo a fundo que não tiveram execução), 1.5 (Recursos repassados fundo a fundo que tiveram pouca execução), 1.6 (Baixa execução do orçamento originado de repasses efetuados fundo a fundo direcionados aos programas de vigilância sanitária, atenção básica e gestão do SUS), 2.3 (Serviços executados não foram compatíveis com a justificativa apresentada), 2.5 (Pesquisa de preços não contemplou aquisições anteriores pela SES/DF), 2.8 (Aquisições realizadas por meio do PDPAS não foram vantajosas para a SES/DF), 2.11 (Objeto constante da pesquisa de preço em desacordo com as normas e padrões da SES/DF), 2.12 (Indicação de direcionamento na contratação de empresa), 2.16 (Ausência de precisão adequada do projeto básico, que levou a contratação de empresa para fornecimento de óleo combustível contrariando norma da Agência Nacional do Petróleo), 2.17 (Recebimento de item da aquisição em desconformidade com o termo de referência), 2.18 (Multas não cobradas), 2.19 (Descumprimento de cláusula contratual), 2.20 (Emissão de passagens em data anterior à assinatura do contrato e após o encerramento do contrato) e 2.22 (Desconto contratado deixou de ser aplicado em faturas), do Relatório de Auditoria nº 07/2013-DISED/CONAS/CONT/STC (pp. 60/143 do eDOC D5C923C5); c) do Sr. MAURO JORGE DE SOUSA REIS, então Chefe da Unidade de Administração Geral, em razão das irregularidades relacionadas nos subitens 1.3 (Ausência de execução dos programas de trabalho), 1.4 (Recursos repassados fundo a fundo que não tiveram execução), 1.5 (Recursos repassados fundo a fundo que tiveram pouca execução), 1.6 (Baixa execução do orçamento originado de repasses efetuados fundo a fundo direcionados aos programas de vigilância sanitária, atenção básica e gestão do SUS), 2.2 (Descumprimento de normativo), 2.8 (Aquisições realizadas por meio do PDPAS não foram vantajosas para a SES/DF), 2.9 (Ausência de pesquisa de preços praticados no âmbito do Distrito Federal), 2.10 (Compras com diferença substancial de preços), 2.15 (Documento autorizando adesão à ata não estava revestido de características oficiais), 2.18 (Multas não cobradas), 2.19 (Descumprimento de cláusula contratual), 2.20 (Emissão de passagens em data anterior à assinatura do contrato e após o encerramento do contrato) e 2.22 (Desconto contratado deixou de ser aplicado em faturas), do Relatório de Auditoria nº 07/2013-DISED/CONAS/CONT/STC (pp. 60/143 do e-DOC D5C923C5); d) do Sr. ELIAS FERNANDO MIZIARA, Secretário Adjunto, no exercício de 2011, em razão das irregularidades relacionadas nos subitens 2.2 (Descumprimento de normativo) e 2.15 (Documento autorizando adesão à ata não estava revestido de características oficiais), bem como em razão da repercussão da multa que lhe fora aplicada pela Decisão nº 1608/2017 (e-DOC 770F0701-c); e) das agentes de material MATILDE LEITE FEITOSA e PALOMA MICHELLE DE SALES, responsáveis, respectivamente, pela Regional de Saúde de São Sebastião - Farmácia e pela Regional de Saúde do Paranoá - Farmácia, tendo em vista que foram constatadas perdas relevantes de estoque nessas unidades; V - autorizar a devolução dos autos em exame à Secretaria de Contas, com vistas à adoção das providências que reputar necessárias.

PROCESSO Nº 5018/2015-e - Auditoria integrada realizada no âmbito da então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES/DF (atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF), da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, da então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF (atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF) e do Banco de Brasília S.A. - BRB, com o

objetivo de avaliar a regularidade e os resultados das ações de desenvolvimento econômico empreendidas no Distrito Federal, materializadas, sobretudo, nos Programas de Desenvolvimento Econômico Pró-DF II e IDEAS Industrial. DECISÃO Nº 3699/2022 - Após a apresentação do voto do Relator, o Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE pediu vista do processo, ficando adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 34384/2016-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar responsabilidade pelo prejuízo causado ao erário distrital em virtude de irregularidades na execução dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 28 e 29/2008, celebrados entre a Empresa Brasileira de Turismo – BrasiLiatu e a Gráfica e Editora Ideal Ltda., tendo por objeto os serviços de impressão de arte do Plano de Turismo do Distrito Federal – 2008. DECISÃO Nº 3761/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – levantar o sobrestamento determinado no item III da Decisão nº 3951/2019; II – reconhecer a não ocorrência da prescrição, em razão da Ação de Improbidade Administrativa nº 2016.01.1.096534-0 (Processo Judicial Eletrônico - PJE nº 0034491-51.2016.8.07.0018) que verificou a existência de improbidade na contratação em análise, bem como em razão da Decisão nº 4314/2021 e DN TCDF 5/2021; III – requerer ao TJDFT cópia integral da Ação de Improbidade Administrativa nº 2016.01.1.096534-0 (Processo Judicial Eletrônico - PJE nº 0034491-51.2016.8.07.0018), para subsidiar nova análise por parte da unidade técnica; IV – autorizar o retorno dos autos à Secont, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 25916/2017-e - Admissão sub judice realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/2009. DECISÃO Nº 3679/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do acompanhamento do Mandado de Segurança nº 2011.01.1.145560-8; II – em consonância com o Enunciado nº 20 da Súmula da Jurisprudência desta Corte, considerar a inclusão sub judice de TIAGO FERNANDO ALVES MOTA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, na graduação de Soldado, decorrente do concurso público regulado pelo Edital nº 1/2009, publicado no DODF de 07/01/2009, em conformidade com a decisão judicial transitada em julgado, promovendo o seu registro para que possam surtir seus efeitos legais; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 15030/2019-e - Auditoria operacional realizada na Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF, tendo como objeto de avaliação as ações, controles e instrumentos implementados pela jurisdicionada, para cumprimento do estatuto jurídico das estatais, estabelecido pela Lei Federal nº 13.303/16 – Lei das Estatais, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 37.967/17. DECISÃO Nº 3762/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 47/2022-DIGEM3; b) do Ofício nº 663/2021 - METRO-DF/PRE/GAB, de 29.12.2021, e dos anexos, constantes às peças 164 a 202; c) do Ofício nº 314/2022 - METRO-DF/PRE/GAB, de 23.05.2022, e documentação anexa, às peças 207 a 216; II – considerar, quanto à Decisão nº 2.095/20: a) cumpridos os itens “II.b”, “II.k”, “II.o”, “II.p”, “II.q”, “II.r”, “II.s” e “II.v”; b) parcialmente cumprido o item “II.s”; c) não cumpridos os itens “II.d”, “II.t”, “II.u” e “II.v”; III – reiterar à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF, em relação à Decisão nº 2.095/20: a) o item II.d, para que implemente o Comitê de Auditoria Estatutário (Achado 1); b) o item II.s, para que avalie o desempenho individual e coletivo, com periodicidade anual, dos membros de comitês (Achado 4); c) o item II.t, para que edite e disponibilize, em seu sítio na internet, todos os anexos previstos em seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos (Achado 5); d) o item II.u, para que altere o § 2º do art. 139 do RILC da companhia, de modo a atender ao disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 13.303/16 (Achado 5); e) o item II.v, para que ajuste a redação do § 7º do art. 119 do RILC da companhia, de modo a atender integralmente ao disposto no art. 79 da Lei nº 13.303/16 (Achado 6); IV – alertar a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF para que, em relação ao item “II.k” da Decisão nº 2.095/20, passe, doravante, a encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao TCDF, além dos Relatórios Anuais da Administração, as Cartas Anuais e os Planos de Negócios do exercício correspondente; V – autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 47/2022-DIGEM3, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Metrô/DF e aos seus membros do Conselho de Administração, para subsidiar o atendimento das medidas reiteradas; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade/TCDF – Segem, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00008005/2021-45-e - Edital do Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 04/2021, lançado pela Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, do tipo maior desconto, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de construção do edifício-sede da CAPS - Centro de Atendimento Psicológico e Social da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 3698/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 116/2022 - PMDF/DLF/SPL, do Relatório SEI-GDF nº 16/2022 - PMDF/DINFRA/AT, bem como das planilhas orçamentárias atualizadas e das cotações de preços, cujas cópias estão juntadas ao processo no e-Doc 5FD02290, Peça 27; II – considerar cumpridos os itens II.a e II.b da Decisão nº 4.509/2021; III – determinar à Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 277 do RI do TCDF, que mantenha suspenso o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2021 até ulterior deliberação desta Corte, para que sejam adotadas as medidas a seguir: a) quanto ao Item 90803 - FORRO GESSO ACARTONADO PLACOSTIL F-530, emitir justificativas para o aumento no valor do custo unitário de 422,75% entre o período de dezembro de 2019 e fevereiro de 2022; b) quanto ao Item CCU0092 - PELE DE VIDRO

ESTRUTURAL GLASING SOLUTA ALCOA KAWNEER, COM PERFIS DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDROS FUMÊ E TRANSPARENTES, COM ESTRUTURA FIXA E ABERTURA MAXIM-AR, e demais itens em que o custo estimativo é balizado apenas por cotação junto a fornecedores, elaborar nova pesquisa de preços, utilizando-se dos parâmetros indicados no art. 4º do Decreto nº 39.453/2018; IV – autorizar: a) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator, bem como da Informação nº 212/2022 – DIFLI à PMDF, a fim de subsidiar o atendimento ao item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00002863/2022-67-e - Representação, com pedido cautelar, formulada pela empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., arguindo irregularidades na condução do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2022, lançado pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF e com participação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, consoante art. 3º, inciso III do Decreto nº 39.103/2018, visando eventual contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de demolição, concerto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações das mencionadas entidades. DECISÃO Nº 3763/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 160/2022 – NUREC; b) dos documentos protocolados pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF (Peças nºs 68 a 70); II – do pedido de cópia formulado pela empresa MPE Engenharia e Serviços S.A. (Peça nº 73); III – não conhecer do agravo interposto pela empresa MPE Engenharia e Serviços S.A. contra o item II da Decisão nº 2965/2022; IV – autorizar: a) a ciência desta decisão à recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007, bem como o fornecimento de cópia, da forma solicitada na Peça nº 73; b) o envio de cópia desta decisão ao Núcleo de Recursos, como forma de viabilizar os correspondentes registros; c) o retorno dos autos à SESPE, para que proceda à análise do mérito da representação.

PROCESSO Nº 00600-00003060/2022-20-e - Edital nº 13/2022, relativo ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para várias especialidades da carreira médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. DECISÃO Nº 3680/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) dos Editais nºs 24 e 29/2022, publicados, respectivamente, nos DODFs de 10.05.22 e 15.06.22, considerando atendida a Decisão nº 1.925/22; b) do Ofício nº 83/2022-GIP/DA e do anexo (Peça nºs 13 e 14), oriundos do Ministério Público junto à Corte – MPJT/TCDF, que notícia possíveis irregularidades no concurso em exame, as quais não se confirmaram; II – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF que, doravante, publique editais que se refiram a um único concurso público (diferentemente do que ocorreu com o Edital nº 29/2022, que se referiu a 3 (três) concursos distintos, a fim de dar maior clareza aos candidatos; III – autorizar o retorno dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIPE, para acompanhamento do certame.

PROCESSO Nº 00600-00007009/2022-97-e - Pensão militar instituída por ANTONIO JOSÉ BARBOSA - PMDF. DECISÃO Nº 3764/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar tacitamente registrado, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II da Decisão nº 3.770/21, o ato de pensão militar em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – determinar, com base no item III.b da Decisão nº 3.770/21, diligência à Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, para que adote as seguintes providências: a) no prazo de 30 (trinta) dias, notificar a beneficiária WILMA CAMPOS PORTO, para que, no mesmo prazo, após essa notificação, faça a opção por uma das pensões militares, observando-se o contraditório e a ampla defesa, uma vez que o inciso II do art. 54 da Lei nº 10.486/02 veda a percepção cumulada de duas pensões militares; a.1) caso a beneficiária faça opção pela pensão militar da PMDF, juntar à aba “Anexos e Observações” do SIRAC/Concessões o pedido de renúncia à pensão militar oriunda da esfera federal, bem como a documentação comprobatória da decisão judicial que deferiu o percentual de alimentos a ela, na condição de ex-esposa do instituidor ANTONIO JOSÉ BARBOSA, sem prejuízo de indicar o correto percentual de alimentos na aba “Proventos”; a.2) na hipótese de a beneficiária optar pela pensão militar oriunda da esfera federal, juntar à aba “Anexos e Observações” cópia do pedido de renúncia à pensão militar da PMDF, e exclua-la das abas “Dados dos Beneficiários”, “Proventos” e “Acumulação de Cargos”; b) no prazo de 60 (sessenta) dias, nas abas a seguir indicadas do SIRAC/Concessões: 1- “Dados do Instituidor”, corrigir a data de nascimento para “27.05.1937”; 2- “Dados da Concessão”: i) juntar a PORTARIA Nº 665, DE 22 DE AGOSTO DE 2016, publicada no DODF de 02.09.2016; ii) no campo “Publicação”, corrigir o número da folha para “39”; 3- “Dados dos Beneficiários”, corrigir a data de nascimento da pensionista IRACY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS para “29.10.1961”; 4- “Tempos”, alterar os campos: i) “Data Final” para “30.11.1978”; ii) “Data de Nascimento” para “27.05.1937”; iii) “Data de Desligamento do Serviço Ativo” para “01.12.1978”; iv) “Tempo Total” e “Tempo ATS” para “8.578 dias, 23 anos, 6 meses e 3 dias”; 5- “Histórico”: i) corrigir o campo “Paridade” para “Sim”; ii) com relação à reforma do militar, corrigir a Data de Publicação e a Data de Vigência para “01.12.1978”, deixar o campo “Decisão” em branco, e retificar o campo “Sessão” para “1.840 – 14.08.1980” e o campo “Cálculo” para “Proporcionais”; iii) informar os dados da revisão da reforma: Cálculo: Integrais, Data de Publicação: “26.09.2001”, Data de Vigência: “01.08.2001”, Decisão nº “5.611/05” e Sessão para “3.960 – 25.10.2005”; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00007010/2022-11-e - Revisão da pensão militar instituída por ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA - PMDF. DECISÃO Nº 3765/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar tacitamente registrado, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II da Decisão nº 3.770/21, o ato de revisão da pensão militar em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – determinar, com base no item III.b da Decisão nº 3.770/21, diligência à Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, para que adote as seguintes providências: a) observar os reflexos no ato de revisão de pensão em exame da diligência proposta no Ato vinculado nº 1025-4, ou do deslinde do Processo nº 00600-00007009/2022-97, que trata desse ato vinculado, em relação à pensionista, Sra. WILMA CAMPOS PORTO, efetuando as devidas alterações no SIRAC/Concessões, sem prejuízo da adoção das medidas que se seguem, na hipótese de ela fazer opção: 1- caso a beneficiária faça opção pela pensão militar da PMDF, juntar à aba “Anexos e Observações” do SIRAC/Concessões o pedido de renúncia à pensão militar oriunda da esfera federal, bem como a documentação comprobatória da decisão judicial que deferiu o percentual de alimentos a ela, na condição de ex-esposa do instituidor ANTONIO JOSÉ BARBOSA, sem prejuízo de indicar o correto percentual de alimentos na aba “Proventos”; 2- caso a beneficiária faça opção pela pensão militar oriunda da esfera federal, juntar à aba “Anexos e Observações” do SIRAC/Concessões cópia do pedido de renúncia à pensão militar da PMDF, e exclua-las das abas “Dados dos Beneficiários”, “Proventos” e “Acumulação de Cargos”; b) no prazo de 60 (sessenta) dias, nas abas a seguir indicadas do SIRAC/Concessões: 1- “Dados do Instituidor”, corrigir a data de nascimento para “27.05.1937”; 2- “Dados dos Beneficiários”, corrigir a data de nascimento da pensionista IRACY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS para “29.10.1961”; 3- “Tempos”, alterar os campos: i) “Data Final” para “30.11.1978”; ii) “Data de Nascimento” para “27.05.1937”; iii) “Data de Desligamento do Serviço Ativo” para “01.12.1978”; iv) “Tempo Total” e “Tempo ATS” para “8.578 dias, 23 anos, 6 meses e 3 dias”; 4 - “Histórico”: i) corrigir o campo “Paridade” para “Sim”; ii) com relação à reforma do militar, corrigir a Data de Publicação e a Data de Vigência para “01.12.1978”, deixar o campo “Decisão” em branco, e retificar o campo “Sessão” para “1.840 – 14.08.1980” e o campo “Cálculo” para “Proporcionais”; iii) informar os dados da revisão da reforma: Cálculo: Integrais, Data de Publicação: “26.09.2001”, Data de Vigência: “01.08.2001”, Decisão nº “5.611/05” e Sessão para “3.960 – 25.10.2005”; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00008120/2022-09-e - Pensão militar instituída por DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR – PMDF. DECISÃO Nº 3766/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar tacitamente registrada a concessão em exame, nos termos da Decisão nº 3770/2021, ressaltando que a regularidade das parcelas do respectivo título financeiro será verificada conforme o item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009446/2022-45-e - Pensão militar instituída por AURY CICERO DE MORAES - PCDF. DECISÃO Nº 3767/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009476/2022-51-e - Representação formulada por Deputado Distrital, em desfavor do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, por alegada omissão diante do risco de descumprimento contratual por parte das concessionárias do serviço de transporte coletivo no Distrito Federal, as empresas Viação Piracicabana Ltda, Viação Pioneira Ltda, Consórcio HP-Ita, Auto Viação Marechal Ltda e Expresso São José Ltda. DECISÃO Nº 3768/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 92/2022-DIGEM3 (peças 4 e 5); b) da representação (peça 1) oferecida pelo Deputado Distrital Francisco Domingos dos Santos; II – autorizar: a) o apensamento dos autos em análise ao Processo nº 00600-00008271/2021-78, pela similaridade dos objetos das representações tratadas nos dois processos, com vistas ao devido encaminhamento da representação versada no feito em apreço; b) a ciência desta decisão ao representante, informando-lhe que as futuras tramitações do processo poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br – Espaço do Cidadão – Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade/TCDF – SEGEM, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00009758/2022-59-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014. DECISÃO Nº 3769/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) dos desligamentos dos ex-servidores Rafaela Pestana Guimarães, em 21/2/2021, Poliana Oliveira Novais, em 7/8/2018 e Victor Barroso Camilo Cunha Ataíde, em 12/3/2018; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014, publicado no DODF de 30/05/2014: Médico, especialidade Acupuntura: Paula Campos Vieira de Melo, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s) Médico, especialidade Coloproctologia: Juliana Gurgel Faria Araujo, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Médico,

especialidade Família e Comunidade: Alexandre Marco de Leon, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Artemis Hillary Pires Gomes da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Bethânia de Villa Nova Japiassu, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Bruno Bacelar, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Caio Salles Magalhães, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Daniel dos Reis Martins, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Elisa de Castro Bernardes E Maciel Marquezini, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Emanuely Alves de Almeida, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Fabio de Carvalho Chaves, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Fernando Henrique Aires de Souza, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Gabriel David Garcia Cabral, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Gustavo Butzge Rubenich, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Ingrid Almeida Padilha, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Isabela Rocha Peixoto, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Janaina de Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Lucas de Castro Castelluccio, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Marcus Vinícius Nunes Gesteira, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Pablo Martins Pires, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Priscila Pinato Mattoso, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Raquel Dias da Silva Vaz, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Renato Augusto de Oliveira Lourenço, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Sara da Rocha Viana, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Waleska Palhares Pires, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Médico, especialidade Medicina Nuclear: Alyne Sellani Ferreira Alves, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); Médico, especialidade Psiquiatria: Érica Maíra Carneiro de Lima, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 6 mês(es) e 19 dia(s); III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00010130/2022-04-e - Representação, com pedido cautelar, formulada pela empresa Expresso São José Ltda., arguindo possíveis irregularidades financeiras na gestão operacional do Contrato de Concessão nº 02/2012, decorrente da Concorrência nº 01/2011 – ST/DF. DECISÃO Nº 3681/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) da Informação nº 97/2022-DIGEM3; b) da Representação e documentos anexos (peças 1 a 19) formulada pela empresa Expresso São José Ltda.; II. determinar à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF: a) com fundamento no art. 277 do Regimento Interno do TCDF, que se abstenha de adotar medida administrativa visando à implementação da renovação da frota do STPC/DF, até ulterior manifestação da Corte; b) com fundamento no art. 230, § 7º, que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre o teor da Representação; III. autorizar: a) o encaminhamento de cópia da representação, do relatório/voto do Relator e desta decisão à SEMOB/DF; b) a ciência desta decisão à Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, para os fins de sua alçada.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL DE ANDRADE, EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA ANILCÉIA MACHADO (Resolução nº 351, de 24/11/2021, e Portaria nº 60, de 09/02/2022).

PROCESSO Nº 00600-00000297/2022-59-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela extinta Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para apurar eventual prejuízo decorrente de valores repassados à empresa Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda., que extrapolaram o montante aplicado em salários e benefícios dos empregados, conforme exigido na Lei nº 4.582/2011. DECISÃO Nº 3778/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE (atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO), que aderiu ao voto do Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 14/2022-DICONT3 (e-DOC 60DA8388-e); b) da Informação nº 69/2022-DICONT3 (e-DOC D823B0D7-e); c) do Parecer nº 449/2022-G3P (e-DOC 52BA0E83-e); d) dos demais documentos carreados ao feito; II – considerar que, à luz da Decisão Normativa TCDF nº 05/2021, ocorreram, em relação à tomada de contas especial objeto do Processo SEI-GDF nº 00480-00003165/2020-11, fatos interruptivos que impedem, neste momento, o reconhecimento da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento ao erário do TCDF; III – determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF que promova a reinstrução da TCE objeto do Processo SEI-GDF nº 00480-00003165/2020-11, tendo em conta que os autos carecem dos elementos integrantes previstos nos incisos VI e VIII do art. 3º da então Resolução TCDF nº 102/1998, conforme assinado na Informação nº 14/2022-DICONT3; IV – autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 14/2022-DICONT3, desta decisão e do relatório/voto do Relator à CGDF, para subsidiar o atendimento do item III retro; b) o retorno dos autos à Secont/TCDF, para adoção das providências cabíveis.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
PROCESSO Nº 3582/1994-e - Contrato de Concessão de Uso - CCU nº 2/94, firmado entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF e a empresa TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., atual sociedade empresária

ENGECONA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., decorrente da Concorrência nº 1/1994, tendo por objeto a construção, administração e exploração de Shopping Rural. O representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, com fundamento no art. 136, § 4º, primeira parte, do RI/TCDF, reiterou o Parecer nº 616/2022 – G3P, constante dos autos (peça 450). Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. Eduardo Lowenhaupt da Cunha, OAB/DF 6.856, Procurador da Engecopa Construtora e Incorporadora S.A. DECISÃO Nº 3675/2022 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 27503/2006-e - Prestação de contas anual - PCA do Contrato de Gestão s/nº/2001, celebrado entre a antiga BELACAP (atual Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF) e o extinto Instituto Candango de Solidariedade – ICS, referente ao exercício de 2004. DECISÃO Nº 3808/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 086/2022 – NUREC (peça 213), da Cota Complementar (peça 214) e do Parecer nº 594/2022-G4P/ML (peça 216); II – levantar o sobrestamento da tramitação dos autos determinado pela Decisão nº 666/2021; III – prover o recurso de reconsideração da Sra. DIRLENE FIEL DOS SANTOS DE SOUZA, para excluir-la do rol de responsáveis da prestação de contas de que trata o feito em exame, estendendo os efeitos dessa deliberação ao Sr. EMÍLIO CARLOS VITALI e à Sra. EUNICE FERREIRA DOS SANTOS MIOTTO, a teor do disposto no art. 282 do Regimento Interno do TCDF, e expedindo-se o respectivo acórdão, em face das disposições do art. 1º, § 1º, da Resolução nº 355/2022; IV – acolher a preliminar de prescrição suscitada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES em suas alegações recursais e reconhecer perecidas as pretensões punitiva e ressarcitória deduzidas neste processo, conforme o disposto na Decisão Normativa nº 5/2021, tendo em vista que entre a data da citação do último responsável, 05.03.2012, e a data da Decisão nº 2163/2018, publicada em 04.06.2018, passaram-se mais de 05 (cinco) anos, sem que tenha sido praticado qualquer ato apto a interromper a fluência do prazo prescricional; V – por via de consequência do disposto no item IV supra: a) estender aos demais responsáveis solidários deste processo os efeitos do reconhecimento da prescrição, com fulcro no que preceitua o art. 282 do Regimento Interno do TCDF; b) tornar sem efeito os itens II, III e IV, alínea “a”, da Decisão nº 92/2020, bem como o Acórdão nº 001/2020, expedindo-se novo acórdão, ante o que dispõe o art. 1º, § 1º, da Resolução nº 355/2022; VI – aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VII – autorizar: a) que sejam os nominados recorrentes e demais interessados cientificados do que ora delibera a Corte; b) o envio ao Núcleo de Recursos de cópia desta decisão, como forma de viabilizar os correspondentes registros; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 1685/2008-e - Tomada de contas especial – TCE instaurada pela então Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, em cumprimento ao item IV da Decisão nº 6.171/2007, para apuração de responsabilidade pelo possível prejuízo causado ao erário distrital decorrente de pagamento em duplicidade das provisões para adicional de férias e aviso prévio, no âmbito dos Contratos de Gestão nºs 01/99 e 01/02, firmados entre o então Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF e o extinto Instituto Candango de Solidariedade – ICS. DECISÃO Nº 3770/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 180/2022 – SECONT/1ª DICON e do Parecer nº 773/2022 – G1P/DA; II – reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão de ressarcimento em relação aos eventuais danos causados ao erário apontados no feito em exame; III – autorizar: a) a ciência dos interessados; b) o retorno dos autos à SECONT, para arquivamento.

PROCESSO Nº 13642/2013-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possíveis irregularidades verificadas na execução e prestação de contas do Convênio nº 06/08, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal – SEDEST/DF e a Associação de Assistência Social Monte das Oliveiras – AMO, para realização do evento “Show Hip Hop”, em Taguatinga/DF. DECISÃO Nº 3771/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) dos e-DOCs relativos às Peças 64 a 78 e 80; b) do pedido de parcelamento apresentado pela Sra. CÉLIA MARIA MARQUES (e-DOC 44270A93); c) do Ofício nº 331/2022-MPC/PG (Peça 79), que encaminhou informações à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, referente ao Sr. RUTHER JACQUES SANFILIPPO, com vistas à cobrança judicial da multa imposta por meio da Decisão nº 2185/2020 e do Acórdão nº 185/2020; II – com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c os artigos 214 e 215 do RI/TCDF, deferir o pedido de parcelamento formulado pela Sra. CÉLIA MARIA MARQUES, autorizando o recolhimento do valor da multa em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas; III – dar ciência desta decisão à interessada mencionada no item precedente, esclarecendo que os cálculos das prestações atualizadas poderão ser obtidos no endereço eletrônico do TCDF www.tc.df.gov.br, na aba “ESPAÇO JURISDICIONADO” – “SINDEC”, e informando que: a) os valores das parcelas deverão ser atualizados monetariamente, na forma estabelecida pelo art. 1º da LC nº 435/01; b) os pagamentos deverão ser efetuados por meio de Documento de Arrecadação Avulso – DAR, – Código 5630 – “Multa e Juros de Origem Administrativa - TCDF”; c) os comprovantes dos pagamentos deverão ser apresentados a este Tribunal, para fins de quitação; d) o atraso, por mais de 30 (trinta) dias, no pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do

art. 27 da LC nº 1/1994; III – julgar irregulares as contas da Sra. MARIA SOARES DE ALMEIDA, no que tange ao objeto da TCE em exame, nos termos do art. 17, III, “a”, da LC nº 01/1994; IV – determinar, com base no art. 26 da LC nº 1/1994, a notificação da mencionada no item III para que, em 30 (trinta) dias, efetue e comprove o recolhimento do débito que lhe é imputado, que alcance o valor de R\$ 635.906,17 (calculado até 08/04/2022), alertando-a de que o montante deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da LC nº 435/01; V – aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI – autorizar, desde já: a) o encaminhamento de cópia desta deliberação, da Decisão nº 2.185/2020 e do Acórdão nº 184/2020 - SS (e-DOCs 599AD5E8 e 78515982, respectivamente), bem como do requerimento de parcelamento (e-DOC 44270A93), à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais, subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, para adoção das medidas de registro e controle pertinentes; b) o retorno dos autos em exame à SECONT, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 11479/2015-e - Aposentadoria de RICARDO SILVA GUAZZELLI - SES/DF. DECISÃO Nº 3794/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 158/2022 – NUREC/SEGECEX; II – não conhecer do pedido de reexame interposto pelo servidor aposentado RICARDO SILVA GUAZZELLI em face do item III da Decisão nº 1428/2022, com fundamento na vedação inscrita no art. 280, parte final, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; III – autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, por meio de sua representante legal; b) a devolução dos autos em exame à SEFIPE, para cumprimento do disposto na Decisão nº 1428/2022, bem como o envio de cópia da decisão ao Núcleo de Recursos-NUREC, para fins de registro.

PROCESSO Nº 13374/2015-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possíveis prejuízos e responsáveis por inexecução do objeto do Convênio nº 01/2012, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF e a Associação Comercial do Distrito Federal - ACD/DF. DECISÃO Nº 3772/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das alegações de defesa prestadas pelos seguintes responsáveis, diante da citação determinada nos itens 1.II e 2 da Decisão nº 4.097/2019: a) Sr. HENRIQUE GUSTAVO TAMM - CPF ***.387.751-** (Peças nºs 92/96); b) Sr. FERNANDO BRAZ SIQUEIRA - CPF ***.665.601-**, representado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal - OAB/DF (Peças nºs 105 e 248/249); c) Sra. VIVIANE DE SOUZA MARTINS - CPF ***.723.661-** (Peça nº 126); d) Sra. SUELY MARIA DE SOUSA - CPF ***.212.181-** (Peça nº 127); e) Sra. DANIELLE BASTOS MOREIRA - CPF ***.867.801-** (Peça nº 143); f) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ACD/DF - CNPJ 00.031.211/0001-91 (Peça nº 142); II – tomar conhecimento dos memoriais ofertados pelo Sr. LUIZ FERNANDO BRAZ SIQUEIRA, Sr. HENRIQUE GUSTAVO TAMM e Sr. RENATO CAIADO DE REZENDE (Peças nºs 194, 238 e 239); III – considerar: a) com fundamento no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 1/94, o Sr. RENATO CAIADO DE REZENDE - CPF ***.896.601-** - revelar para todos os efeitos; b) improcedentes as defesas apresentadas pelo Sr. HENRIQUE GUSTAVO TAMM, pelas Sras. VIVIANE DE SOUZA MARTINS e DANIELLE BASTOS MOREIRA e pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ACD/DF; c) parcialmente procedente a defesa apresentada pela Sra. SUELY MARIA DE SOUSA; IV – cientificar o Sr. RENATO CAIADO DE REZENDE, o Sr. HENRIQUE GUSTAVO TAMM, a Sra. DANIELLE BASTOS MOREIRA e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL-ACDF para recolherem, em solidariedade, o débito no valor de R\$ 3.232.783,96, atualizado pelo SINDEC/TCDF até 16.03.2022 (Peça nº 244), que deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos do art. 212 do RI/TCDF, ante a possibilidade de terem suas contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 17, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, conforme o caso, e de ser-lhes aplicada a multa prevista no art. 20, c/c o art. 56 da Lei Complementar nº 1/94; V – julgar irregulares as contas do Sr. LUIZ FERNANDO BRAZ SIQUEIRA, da Sra. VIVIANE DE SOUZA MARTINS e da Sra. SUELY MARIA DE SOUSA, fixando-lhes multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo em conta o disposto no art. 17, inciso III, alínea “b”, art. 20, parágrafo único, e art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 272, inciso I, e 205, inciso II, do RI/TCDF; VI – aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VII – autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00010362/2021-73-e - Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2021 – DECOMP/DA, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, visando à contratação de empresa de engenharia para execução da obra de revitalização da Ponte JK, na ligação da SHIS QL 26 do Lago Sul ao SCES Trecho 2 do Plano Piloto, compreendendo os serviços de recuperação e reforço estrutural, inclusive elaboração de projetos executivos. DECISÃO Nº 3774/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício nº 660/2022 - NOVACAP/PRES (Peça nº 21); b) da Informação nº 257/2022 – DIFLI, da Secretaria de Fiscalização Especializada – SESPE (Peça nº 22); II – considerar suficientes os esclarecimentos apresentados sobre as medidas anunciadas pela NOVACAP para o exato cumprimento da Decisão nº 46/2022; III – determinar à NOVACAP que, em 30 (trinta) dias, estabeleça um plano de ação referente ao futuro certame para a revitalização da Ponte JK, definindo as diferentes etapas, e respectivos prazos de preparação, referentes à revisão dos projetos, ao estabelecimento das condições do certame, à revisão e atualização da planilha e às demais etapas que forem relevantes à completa formatação da licitação, com o envio da documentação referente ao Tribunal à medida que forem sendo preparadas; IV – recomendar à jurisdicionada que, neste e nos próximos certames que doravante vier a lançar, proceda à análise de viabilidade em relação aos projetos de engenharia como forma de garantir a otimização na aplicação do escasso recurso público, na linha do que foi positivado na Lei

nº 14.133/2021, referente ao estudo técnico preliminar, principalmente no que concerne à “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”; V – autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à NOVACAP e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a fim de subsidiar o atendimento do item III; b) o retorno dos autos à SESPE, para implementar o acompanhamento do assunto e adoção das demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00010444/2021-18-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 – METRÔ/DF, lançado pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF, para a contratação de empresa de engenharia visando a prestação de serviços continuados de manutenção do Sistemas de Material Rodante (corretiva, preventiva e preditiva) da jurisdicionada. DECISÃO Nº 3682/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da manifestação apresentada pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF, em relação às diligências contidas na Decisão Reservada nº 84/2022, que trata do Pregão Eletrônico nº 04/2022 – METRÔ/DF (Peça nº 56); b) da documentação incluída no processo administrativo da contratação (Processo SEI nº 00097-00016738/2020-28) após a prolação do Despacho Singular nº 141/2022 – GCRR, apensada à aba Associados do Processo Eletrônico sob a designação “Papel de Trabalho”; II - considerar superadas as determinações feitas na Decisão Reservada nº 84/2022, à exceção da referente ao impacto, no certame em análise, da decisão do Governo do Distrito Federal de realizar a concessão do sistema metroviário do DF; III - determinar ao METRÔ/DF, sem prejuízo da continuidade do certame, que faça constar no processo administrativo as devidas referências para todos os serviços/insumos que tiveram como parâmetro pesquisas de mercado para a definição dos preços, e a respectiva Planilha Comparativa, nos termos do Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018; IV - orientar a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF para: a) prever cláusulas contratuais que definam a forma de uma eventual transição entre o ajuste decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e aquele referente à concessão do sistema, caso ela se desse durante a vigência daquele ajuste, a bem da continuidade da prestação de serviço para a sociedade e da segurança jurídica da empresa que está em fase de contratação; b) avaliar se os serviços contratados estão sendo executados conforme o previsto em suas composições de referência, com vistas a apurar eventual superfaturamento por metodologia executiva; V - determinar à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal-SEMOB/DF que faça previsão, no edital de concessão do sistema metroviário do Distrito Federal, de dispositivos que garantam eventual transição entre o contrato objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e aquele que resultar da concessão, cujo atendimento deverá ser observado no Processo nº 00600-00000288/2021-87-e, também a bem da continuidade da prestação de serviço para a sociedade e da segurança jurídica da empresa que está em fase de contratação; VI - determinar à Secretaria de Fiscalização Especializada – SESPE a realização de auditoria, em momento oportuno, para a verificação dos preços contratados, considerando, entre outros pontos que venham a ser julgados relevantes, os elementos indicados na Informação nº 239/2022 – DIFLI (Peça nº 60), no tocante à avaliação: (1) das referências dos serviços/insumos que tiveram como parâmetro pesquisas de mercado para a definição dos preços; (2) se os serviços contratados estão sendo executados conforme o previsto em suas composições de referência, com vistas a apurar eventual superfaturamento por metodologia executiva; VII - autorizar: a) a adjudicação/homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022; b) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator ao METRÔ/DF e à SEMOB para subsidiar o atendimento desta decisão; c) o retorno dos autos à SESPE, para a adoção das providências decorrentes desta decisão e futuro arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00011416/2021-18-e - Representação nº 75/2021-G2P/MPCDF, da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, que dá notícia da ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de recursos humanos no âmbito do Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal, consistente em falhas no lançamento do processo seletivo para contratação de pessoal com ofensa aos princípios da impessoalidade, transparência e moralidade. DECISÃO Nº 3775/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ratificar os termos dos Despachos Singulares nºs 581/2021 e 054/2022-GCRR; II – tomar conhecimento do Ofício nº 1459/2022 - IGESDF/DP/CONJUR e anexos (peças 15/23), encaminhados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal; III – considerar: a) atendida a diligência objeto do Despacho Singular nº 581/2021- GCRR, reiterado pelo Despacho Singular nº 054/2022-GCRR; b) procedente, no mérito, a representação em exame, ficando as medidas corretivas a serem implementadas pelo IGESDF, em seus processos seletivos, na dependência do que vier a ser decidido nos autos do Processo nº 00600-00000399/2022-74-e; c) prejudicada a medida cautelar pleiteada pela representante do Parquet especial, em razão do contido na alínea anterior, bem como pelo fato das contratações decorrentes do Edital nº 165/2021 do IGESDF já terem sido formalizadas, como assinalado no Parecer nº 787/2022-G2P; IV – dar ciência desta decisão à signatária da Representação 75/2021-G2P/MPCDF, bem como ao Instituto de Gestão Estratégica do DF – IGESDF; V – autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000085/2022-71-e - Representação, com pedido cautelar, formulada pela empresa Mediall Brasil S.A. em face de glosas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, no âmbito do Contrato nº 043380/2021-SES/DF. DECISÃO Nº 3800/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 157/2022 – NUREC (peça 100); b) do Ofício nº 286/2022-G2P (peça 79) e dos seus aditamentos, Ofícios nºs 322/2022-G2P e 334/2022-G2P (peças nºs 97 e 96, respectivamente), cujos termos pretendem a reforma do item I, “b”, da Decisão nº

2714/2022, como sendo Recurso Inominado, sem efeito suspensivo, conforme previsto no art. 277, § 8º, do RI/TCDF; II – autorizar: a) a ciência desta decisão ao órgão ministerial recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007; b) o retorno dos autos ao NUREC, para análise de mérito do recurso ora conhecido.

PROCESSO Nº 00600-00004160/2022-73-e - Representação nº 22/2022-G2P/MPCDF, da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal - MPJTCDF, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, com pedido de medida cautelar, ante a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de recursos humanos no âmbito do Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal - IGESDF, consistente em eventuais falhas no lançamento do processo seletivo para contratação de pessoal, com ofensa aos princípios da impessoalidade, transparência, moralidade, economicidade e eficiência. DECISÃO Nº 3776/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 1383/2022 - IGESDF/DP/CONJUR e anexos (Peças nºs 18/22), encaminhados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF; II – considerar: a) atendida diligência determinada no item II do Despacho Singular nº 157/2022-GCRR, referendado pela Decisão nº 1592/2022; b) com fundamento no art. 277, § 6º, do RI/TCDF, procedente, no mérito, a representação em exame, ficando as medidas corretivas a serem implementadas pelo IGESDF, em seus processos seletivos, na dependência do que vier a ser decidido nos autos do Processo nº 00600-00000399/2022-74-e; c) prejudicada a medida cautelar pleiteada pela representante do Parquet especial, em razão do contido na alínea anterior, bem como pelo fato das contratações decorrentes do Edital nº 42/2022 do IGESDF já terem sido formalizadas, como assinalado no Parecer nº 840/2022-G2P/MPCDF; III – dar ciência desta decisão à signatária da Representação nº 22/2022-G2P/MPCDF, bem como ao Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal; IV – autorizar o retorno dos autos em exame à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004926/2022-10-e - Representação formulada pela sociedade empresária Central IT Tecnologia da Informação Ltda., com pedido de cautelar, visando à suspensão do Pregão Eletrônico nº 25/2021, lançado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI (Information Technology Service Management – ITSM) e para execução de serviços especializados de manutenção e customização da ferramenta, de modo a permitir a implantação gradual das disciplinas do ITIL e de novos projetos inseridos na TI do DETRAN-DF na plataforma da ferramenta de GSTI. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. RAONI CÉZAR DINIZ GOMES, OAB/PE 37.680, procurador da Central IT Tecnologia da Informação Ltda. DECISÃO Nº 3676/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 4971/2022 – DETRAN/DF (peça 32), das contrarrazões oferecidas pela sociedade empresária YSSY Soluções S.A. (peça 44) e da decisão judicial que sustou o ato de suspensão do contrato, determinado por esta Corte de Contas (peça 40); II - considerar atendidos os itens II e III da Decisão 2030/2022; III - no mérito, ter por improcedente a representação formulada pela empresa CENTRAL IT Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ 07.171.299/0001-96; IV - autorizar: a) a continuidade da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022; b) o envio de cópia da Informação nº 70/2022-DIASPI (peça 45), do Parecer nº 771/2022-G3P (peça 52) e desta decisão, acompanhada do relatório/voto do Relator, à representante, à representada, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF e ao pregoeiro; c) o retorno dos autos à SESPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00006124/2022-44-e - Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 012/2022 – DECOMP/DA, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, visando à contratação de empresas de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal. DECISÃO Nº 3683/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício nº 1.772/2022 - NOVACAP/PRES e dos documentos anexos (Peça 21), enviados pela jurisdicionada em atendimento à Decisão nº 2564/2022 (Peça 16); b) da Informação nº 256/2022 – DIFLI/SESPE (Peça 22); II – considerar cumprida a Decisão nº 2.564/2022; III – autorizar: a) a continuidade do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 012/2022 – DECOMP/DA, reabrindo o prazo inicialmente previsto, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Lei nº 13.303/2016; b) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada – SESPE, para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 00600-00009902/2022-57-e - Representação, com pedido de medida cautelar, do Deputado Distrital LEANDRO GRASS, acerca de possível uso indevido de recursos oriundos do Programa de Descentralização de Administração Financeira - PDAF. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 391/2022-GCRR, emitido no dia 25.08.2022, para os efeitos do art. 277, § 1º, do RI/TCDF. DECISÃO Nº 3684/2022 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho singular, proferido nos seguintes termos: " I - tomar conhecimento da Representação ofertada pelo ilustre Deputado Distrital LEANDRO GRASS (peças 1/5); II - preliminarmente, nos termos do art. 277, § 3º, do RI/TCDF determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente circunstanciados esclarecimentos quanto ao teor da Representação supracitada; III – autorizar: a) a ciência do Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); b) o encaminhamento de cópia da

exordial à Jurisdicionada para subsidiar o atendimento ao item II supra; c) a devolução dos autos à SEASP."

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 19970/2018-e - Auditoria realizada na Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, para verificar a regularidade de aspectos financeiros na gestão de pessoal, concernentes a pagamentos a inativos e pensionistas, seus reflexos funcionais e a observância dos parâmetros definidos na legislação de regência e nas decisões deste Tribunal. DECISÃO Nº 3795/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação de peça nº 155; b) do Parecer nº 0751/2022-G2P, peça nº 158; c) do Ofício nº 243/2022 – PMDF/GCG/SAD/CH (e-DOC CD7FEDCF – peça 117) e demais peças de nºs 118/154; II – reiterar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para cumprimento em 30 (trinta) dias, do subitem 21 do item III da Decisão nº 2.691/2021 e do item III da Decisão nº 3.078/2018, reenumerados na forma seguinte, alertando o atual titular da Corporação de que o não cumprimento tempestivo da diligência poderá ensejar a aplicação da sanção prevista no art. 57, inciso IV, da LC nº 1/1994: a) corrigir, no "quantum" da pensão instituída por VICENTE DE PAULO CHAVES DA ROCHA (Processo nº 14.470/2011), o percentual do Adicional por Tempo de Serviço - ATS de 10% para 13%; b) comprovar o direito do militar ESPERIDIÃO ROCHA BALEEIRO ao percentual de 25% do Adicional de Certificação Profissional – ACP (Processo GDF nº 54.001074/1997 - Processo TCDF nº 4.805/1997); c) juntar aos respectivos processos administrativos documentação comprobatória da alteração do percentual do Adicional de Certificação Profissional-ACP nos pagamentos referentes às pensões instituídas por: JOÃO RIBEIRO ALVES (Processo nº 33.782/2008 – ACP de 10% para 25%); VALTER HILÁRIO DE SOUSA (Processo nº 42.906/2007 – ACP de 20% para 45%); OSWALDO RAIMUNDO (Processo nº 36.360/2009 – ACP de 10% para 25%); d) providenciar, se ainda não o fez, a noticiada extinção da conta corrente bancária vinculada à DPPP (cf. item III da Decisão nº 395/2015); e) cessar o pagamento da pensão instituída por HÉLIO SANTOS VELOSO em favor das beneficiárias HELLEN CHRISTIAN DOS SANTOS VELOSO e SUELLEN CHRISTIAN DOS SANTOS VELOSO, bem como adotar providências quanto ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente às referidas pensionistas, observado o devido processo legal, mormente em razão do arquivamento, em 12.12.2016, do Processo TJDFT nº 2012.011.032800 – 4; f) em relação à pensão instituída por ACEDÔNIO COELHO DOS SANTOS (Processo nº 26.505/2017), ajustar o percentual do Adicional de Certificação Profissional – ACP para 45% ou justificar o percentual atualmente pago (75%); III – determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para cumprimento em 30 (trinta) dias: a) em relação à reforma do militar HILDO MARTINS PEREIRA JÚNIOR (Processo nº 31.954/2016), providenciar nova inspeção de saúde e a revisão da reforma, se for o caso; b) em relação à pensão instituída por IVAN CARNEIRO MATOS (Processo nº 29.166/2013), informar o resultado das ações de ressarcimento noticiadas no Ofício nº 1040/SRR-DIPC; IV – considerar cumpridos os subitens 1 a 19 e 22 a 23 do item III da Decisão nº 2.691/2021 e parcialmente cumprido o subitem nº 20; V – alertar o Comandante-Geral da PMDF quanto à possibilidade de ser chamado em audiência para aplicação de pena de multa, prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/1994, em caso de descumprimento do item II retro; VI – autorizar: a) a remessa de cópia desta decisão e da Informação de peça nº 155 à PMDF, para adoção das providências de sua alçada; b) o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para adoção das devidas providências.

PROCESSO Nº 9570/2019-e - Requerimento nº 27/2019, de autoria do Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, requerendo, em suma, a realização de auditoria operacional com a finalidade de avaliar o andamento e o cumprimento das metas, objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF, instituído por meio da Lei Distrital nº 4.566/2011. DECISÃO Nº 3796/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício nº 639/2022-SEMOMB/GAB (e-DOC D1DA04ED-c) e dos seus respectivos anexos (peças 104/148), encaminhados pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – Semob/DF; b) da Informação nº 60/2022-DIGEM3 (e-DOC 26114CD0-e); c) da Matriz de Achados (e-DOC F4955663-e); d) do Relatório Final de Auditoria (e-DOC 910C8DD4-e); II – considerar satisfatoriamente atendidos os itens V.a e V.b da Decisão nº 2.536/2018; III – determinar à Semob/DF que: a) consolide, monitore e atualize as informações do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF em banco de dados georreferenciado, em cumprimento ao inciso VII do art. 6º da Lei Distrital nº 4.566/2011, de forma a promover o acompanhamento da execução dos custos efetivamente incorridos (achado 1.1.); b) em relação ao PDTU/DF: i) preveja objetivos e metas compatíveis com a capacidade financeira do Distrito Federal (achados 1.2 e 1.3); ii) avalie a conveniência e a oportunidade da adoção de mecanismos orçamentários que priorizem a alocação de recursos para os investimentos nas áreas de mobilidade urbana e transporte coletivo previstos no futuro plano (achados 1.2 e 1.3); iii) estabeleça procedimentos administrativos que possibilitem o controle efetivo sobre o atingimento dos objetivos/metadados do Plano, designando de forma clara os setores competentes para o acompanhamento e fiscalização, permitindo, inclusive, a responsabilização de servidores e gestores por eventuais ineficiências (achados 1.2 e 1.3); c) promova campanhas informativas com maior efetividade junto à população sobre os benefícios da integração tarifária e operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF (achado 1.4); d) adote todas as medidas necessárias à efetiva: i) integração tarifária com o entorno, inclusive para a regularização da prestação do serviço (achado 1.4); ii) implantação do Centro de Controle Operacional – CCO do STPC/DF (achado 1.5); e) informe os resultados alcançados com as atividades desenvolvidas pela comissão

constituída por meio da Portaria nº 93/2021-Semob/DF, publicada no DODF de 31.05.2021, em relação: i) à resolução das pendências de contratos de publicidade anteriores às Portarias nºs 83/2021 e 117/2021-Semob/DF; ii) à efetividade do controle exercido pela Semob/DF sobre as receitas oriundas dos contratos posteriores às referidas portarias (achados 2.1, 2.2 e 2.3); f) preveja, no edital da futura concorrência do STPC/DF, mecanismos efetivos de controle das receitas a serem compartilhadas entre concessionárias e Poder Concedente (achados 2.1, 2.2 e 2.3); g) em relação aos contratos de locação de espaços publicitários nos veículos do STPC/DF anteriores às Portarias nºs 83/2021 e 117/2021-Semob/DF, adote providências para formalização de aditivos, de modo a fazer constar de forma detalhada todos os itens locados e os respectivos valores unitários; h) informe ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas adotadas para o fiel cumprimento das diligências constantes das alíneas "a" a "g" retro; IV – autorizar: a) o envio de cópia do Relatório Final de Auditoria, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Semob/DF e à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF; b) o retorno dos autos à Segem/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00003076/2020-71-e - Representação nº 33/2020 – G2P, da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, com pedido de cautelar, acerca da falta de informações, no site do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, a respeito da contratação da entidade Inovamente Saúde, para a prestação de serviços de atendimento, individual e presencial, com profissionais de psicologia, nas unidades administradas pelo Instituto. DECISÃO Nº 3685/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da documentação encaminhada pelo IGESDF constante do Processo SEI nº 00600-00006327/2021-50 (e-DOC BF54D2D2-e, associado aos autos), com destaque para o Relatório Final da Auditoria realizada no Contrato nº 89/2020 (fls. 108/119 daquela peça); b) da Informação nº 36/2022 – DIASP3 (e-DOC 03E5DA59-e); c) do Parecer nº 776/2022-G2P (e-DOC 63AE8F17-e); II – considerar atendida a determinação constante do item "II.d" da Decisão nº 4.949/2020, reiterada pelo item "III.b" da Decisão nº 2.574/2021; III – determinar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF que: a) mantenha o preceituado na medida cautelar constante do item II.a da Decisão nº 4.949/2020, até ulterior deliberação desta Corte; b) encaminhe ou disponibilize a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os processos de pagamento relacionados ao Contrato nº 089/2020, firmado com a Associação dos Sindicalizados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Brasília/DF – ASSINDSAÚDE, bem como esclarecimentos assertivos acerca da existência de notas fiscais pendentes de pagamento (de nºs 07 a 10); c) instaure procedimento administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar os responsáveis pelas irregularidades apontadas no Relatório Final de Auditoria realizada pelo órgão de Controle Interno acerca do ajuste acima, e, sendo o caso, para averiguar eventuais perdas e/ou danos decorrentes da contratação, encaminhando o resultado alcançado a esta Corte, logo após a conclusão do procedimento administrativo; IV – alertar a Diretora-Presidente do IGESDF de que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência determinada pelo Tribunal pode ensejar a aplicação da penalidade prevista no art. 272, inciso IV, do RI/TCDF; V – dar ciência desta decisão à signatária da Representação nº 33/2020 – G2P, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e à ASSINDSAÚDE; VI – autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao IGESDF, a fim de auxiliar no cumprimento das diligências constantes do item III anterior; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública – Seasp/TCDF, para adoção das medidas pertinentes. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 3470/2020-e - Apartados constituídos em cumprimento ao item IV.a da Decisão 125/2020, proferida no Processo nº 20.044/2015, para análise da defesa apresentada pela empresa JN Transportes Ltda. - ME, em virtude da tomada de contas especial – TCE que apurou prejuízo causado aos cofres da extinta Transporte Urbano do Distrito Federal – DFRANS, conforme os achados 12 e 17 do Relatório de Auditoria Especial nº 1/2014 – DIMAT/CONIE/CONT/STC. DECISÃO Nº 3686/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 187/2022 – SECONT/2ºDICONT (e-DOC 56AE938A-e); b) do Parecer nº 0854/2022-G2P (e-DOC D57AC146-e); II – considerar cumprida pela Secont/TCDF a diligência inserta no item IV da Decisão nº 2.178/2022; III – determinar à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob/DF que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a este Tribunal, com documentação comprobatória: a) se o beneficiário dos pagamentos relativos ao vale-transporte no período de fevereiro de 2012 a outubro de 2014 é a empresa JN Transportes Ltda. – ME ou o Sr. José Nacélio Figueiredo; b) a existência de glosa de valores em relação à fraude no uso de cartões de vale-transporte referente ao período e permissionários indicados acima; IV – sobrestar o exame de mérito das alegações de defesa apresentadas pela empresa JN Transportes Ltda. – ME (e-DOC 77A17E00-c), conhecidas pelo item I.a da Decisão nº 4.414/2020, bem como a defesa aproveitada como complementar (e-DOC 849E5CED-c), nos termos do item III.b da Decisão nº 813/2021, até o deslinde da diligência contida no item III retro; V – autorizar: a) o encaminhamento de cópia da defesa complementar de e-DOC 849E5CED-c, da Informação nº 187/2022 – SECONT/2ºDICONT, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Semob/DF, para subsidiar o cumprimento das diligências insertas no item III retro; b) o retorno dos autos à Secont/TCDF, para adoção dos demais procedimentos.

PROCESSO Nº 00600-00007609/2020-93-e - Tomada de contas especial – TCE instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – SES/DF, para apurar irregularidades constatadas no âmbito do Relatório de Auditoria Especial nº 02/2014 –

DISED/CONAS/CONT/STC, elaborado pela então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal – STC/DF, por determinação da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, nos termos da O.S. n.º 231/2012, de 16.08.2012. DECISÃO Nº 3797/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) dos Ofícios n.ºs 7.770/2021 – SES/GAB (e-DOC 9E90AC04F) e 8.749/2021 – GAB/SES, encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, em atenção ao item III da Decisão n.º 2.513/2021; b) do peticionamento de e-DOC 700214B1-c, acompanhado das peças eletrônicas 21/31, encaminhado, de forma conjunta pelos Srs. Maurício Almeida Gameiro, João Bosco Ramos, José Ruy de Carvalho Demes, Márcia Aparecida Pereira Mateus, Eduardo André de Farias Leitão e Christophe de Almeida Teles, por meio de representante legal; c) da Informação n.º 180/2022-SECONT/2ºDICONTE (e-DOC 06AE1DBB-e); d) do Parecer n.º 853/2022-G2P (e-DOC 296F95D3-e); II – considerar: a) atendida pela SES/DF as diligências contidas nas alíneas “b” e “c” do item II da Decisão n.º 2.513/2021; b) não atendida de forma satisfatória pela SES/DF a diligência contida na alínea “a” do item II da Decisão n.º 2.513/2021; c) procedente o requerimento a que alude o item I.b retro; III – em consequência: a) do item II.b retro, reiterar ao dirigente da SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe objetiva, precisa e expressamente as providências efetivamente adotadas pela jurisdicionada para reaver os valores pagos indevidamente aos servidores em razão das situações descritas nos itens listados no item II.a da Decisão n.º 2.513/2021; b) do item II.c retro, tornar insubsistente o item II.b da Decisão n.º 2.513/2021, no que tange especificamente ao subitem 30.1.8 do Relatório de Auditoria Especial n.º 02/2014 – DISED/CONAS/CONT/STC; c) do item III.b retro, determinar à SES/DF que promova o arquivamento do Processo (TCE) n.º 000600-0333187/2021-44, instaurado pela 6ª CPTCE da SES/DF, tendo em conta o que restou decidido pelo Tribunal no âmbito do Processo n.º 15.166/2011 (Decisão n.º 6.388/2016); IV – dar ciência desta decisão aos Srs. Maurício Almeida Gameiro, João Bosco Ramos, José Ruy de Carvalho Demes, Márcia Aparecida Pereira Mateus, Eduardo André de Farias Leitão e Christophe de Almeida Teles, mediante o seu representante legal; V – autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para a continuidade da instrução da TCE em relação aos pontos cuja apuração não veio a ser desmembrada para outros processos, tratados no âmbito do Processo apenas n.º 0480-000554/2014-e.

PROCESSO Nº 00600-00010108/2020-94-e - Pregão Eletrônico nº 148/2020, lançado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, visando formação de registro de preços para eventual contratação de solução de monitoramento de produtividade e acesso remoto a aplicações corporativas, teletrabalho e mobilidade, com instalação e configuração. DECISÃO Nº 3677/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) dos Ofícios n.ºs 2.786/2022-SEEC/GAB (e-DOC 49510004-c) e 3.575/2022-SEEC/GAB (e-DOC DB68EE7B-c) e dos seus respectivos anexos, encaminhados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF; b) da Informação n.º 65/2022-DIFITI (e-DOC 03068826-e); c) do Parecer n.º 732/2022-G4P (e-DOC EE024FCE-e); II – considerar insuficientes as justificativas apresentadas em relação ao item III.c da Decisão n.º 1.336/2021, reiterado mediante o item III da Decisão n.º 783/2022; III – em decorrência do item II retro, determinar à SEEC/DF, com fulcro no art. 277 do RI/TCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993, que mantenha a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico n.º 148/2020, até ulterior deliberação desta Corte, devendo a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias: a) elaborar os artefatos previstos nos arts. 11 e 12 da Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014 para o Grupo 2, Solução de Acesso Remoto seguro às Aplicações Corporativas, considerando as diversas tecnologias existentes no mercado que satisfazem o objeto desejado pela Administração Pública, com a consequente revisão do Termo de Referência, contemplando, ao menos: i) análise de segurança das opções existentes, usando referências confiáveis para determinar se realmente alguma opção deve ser descartada; ii) análise comparativa objetiva da relação custo/benefício, com dados, entre as três opções (VPN, RDS, VDI/Workspace), levando-se em conta a necessidade da aquisição de equipamentos servidores (seja para VMs, seja para servidores de aplicação); iii) caso opte pela solução VDI, nova análise dos fundamentos, considerando os textos técnicos que recomendam o modelo HCI como a melhor opção para suportar a solução em questão; iv) caso opte pela solução RDS, análise de balanceamento das duas principais soluções – VMs e servidor de aplicação RDS – além de considerar a inclusão ou não de um ou dois servidores RDG; v) caso a melhor opção seja VPN ou RDS, análise do custo/benefício de utilizar equipamentos de propriedade do órgão em vez dos equipamentos particulares dos servidores; b) realizar nova pesquisa de preços de referência para o certame (Grupos 1 e 2), para atendimento do art. 8º da Portaria n.º 514/2018-Septag/DF; c) avaliar a conveniência e a oportunidade de refazer o Estudo Técnico Preliminar – ETP do pregão visando incluir a aquisição de equipamentos servidores que suportem os dispositivos virtuais para acesso remoto; IV – autorizar: a) o envio de cópia da Informação n.º 65/2022-DIFITI, do relatório/voto do Relator e desta decisão à SEEC/DF e ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico n.º 148/2020, para subsidiar o cumprimento do item III; b) o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para as providências de sua alçada. O Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, IV, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 00600-00006569/2021-43-e - Aposentadoria de ALESSANDRA SOUSA CASTELLAR - SEE/DF. DECISÃO Nº 3798/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – reiterar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão n.º 946/2022, vazada nos seguintes termos: suspenda o pagamento à aposentada até que a situação documental seja resolvida e a Decisão n.º 3.401/2021 seja cumprida; II – alertar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da

sanção prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar n.º 1/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III – autorizar o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00008427/2021-11-e - Pregão Eletrônico por SRP n.º 16/2021- Sejus/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – Sejus/DF, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada na seleção, entrevista, capacitação, acompanhamento, monitoramento e formação para 2.400 (duas mil e quatrocentas) mulheres em vulnerabilidade social, de diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com a prestação dos serviços de organização, planejamento, pagamento de bolsa-auxílio, execução de cursos, locação de espaços, equipamentos e materiais, serviços técnicos e recursos humanos. DECISÃO Nº 3799/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação n.º 185/2022-DIFLI (e-DOC 7DF3F1CE-e); b) do Parecer n.º 833/2022-G2P (e-DOC IDAE4680-e); c) dos demais documentos juntados ao processo; II – considerar satisfatoriamente cumprido o item III do Despacho Singular n.º 96/2022-GCIM, referendado por intermédio da Decisão n.º 298/2022; III – dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – Sejus/DF; IV – autorizar o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 00600-00010509/2021-25-e - Edital de Licitação de Concorrência n.º 01/2021 – CEL/CEPLAN/DF, lançado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, cujo objeto é a obtenção de propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa. DECISÃO Nº 3678/2022

Após a apresentação do voto do Relator, o Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE, ao informar que cessaram os motivos que fundamentavam a sua suspeição para atuar nos autos, pediu vista do processo, ficando adiada a continuidade do julgamento da matéria nele constante. O Presidente, Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 00600-00003684/2022-47-e - Tomada de contas especial – TCE, instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para apurar eventuais danos causados ao erário identificados em cachês pagos em contratações de shows e eventos no âmbito da então Secretaria de Cultura do Distrito Federal, tendo por base as apurações realizadas no Relatório de Auditoria Especial n.º 5/2014-DISEG/CONAS/CONT/STC entre os anos de 2011 e 2013, sendo nos autos em apreço investigada a contratação de show musical por via da empresa Eco Organização de Eventos e Consultoria Ltda. DECISÃO Nº 3801/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo n.º 00480-00005160/2020-23; b) da Informação n.º 155/2022-SECONT/3ºDICONTE (e-DOC A86F110E-e); c) do Parecer n.º 752/2022-G1P/DA (e-DOC 012C959E-e); II. considerar: a) não prescritas, nesta data, as pretensões punitivas e de ressarcimento de prejuízo ao erário no âmbito da tomada de contas especial em exame, à luz do deliberado na Decisão n.º 4.314/2021 e na Decisão Normativa TCDF n.º 5/2021; b) regularmente encerrada a TCE em exame, por ausência de prejuízo, nos termos do artigo 59, inciso III, da Instrução Normativa TCDF n.º 03/2021; III. dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF; IV. autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para a adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00003911/2022-34-e - Revisão da pensão militar instituída por JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO – CBMDF. DECISÃO Nº 3802/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – reiterar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão n.º 2.376/2022, vazada nos seguintes termos: "a) retificar na Portaria de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF de 13.09.2019, o ato que trata da concessão da pensão militar instituída pelo Subtenente BM Reformado JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO, para incluir na fundamentação legal da concessão o inciso I do art. 37 da Lei n.º 10.486/2002; b) no Sirac: 1) juntar a publicação do ato, determinada no item I.a, na aba “Dados da Concessão”; 2) nas abas “Dados dos Beneficiários” e “Proventos”, retificar o nome da filha maior do leito para Ana Janaína Ramos Monteiro; 3) na aba “Histórico”: 3.1) no campo “Paridade”, corrigir para “Sim”; 3.2) no campo “Data de Vigência”, retificar para 20.03.2014; 3.3) no campo “Processo TCDF”, corrigir para 00600-00003911/2022-90; 3.4) no campo “Decisão”, preencher: 5614/2022; 3.5) no campo “Sessão”, preencher: 5294 – 20.04.2022;” II – alertar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar n.º 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III – autorizar o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00007123/2022-17-e - Representação formulada pelo Sr. Cristiano Pacheco Lustosa postulando o reexame do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2022, deflagrado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar, para a região do Itapoá. DECISÃO Nº 3687/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 838/2022-TCB/PRES e dos seus respectivos anexos (e-DOC 683E3011-e), encaminhados pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB; b) da Informação n.º 245/2022-DIFLI (e-DOC C8E06E92-e); c) do Parecer n.º 868/2022-G2P (e-DOC B7F6BEC1-e); II – considerar, no mérito, improcedente a representação de e-DOC 14B87CCA-c, formulada por pessoa física; III – revogar a medida cautelar constante do item III do Despacho Singular n.º 494/2022-GCIM, referendado por intermédio da Decisão n.º 3.070/2022; IV – autorizar a adjudicação/homologação do Pregão Eletrônico n.º 12/2022 -

TCB; V – dar ciência desta decisão ao representante, à TCB e ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico n.º 12/2022-TCB; VI – autorizar o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 00600-00007323/2022-70-e - Pensão militar instituída por VALDEMAR ALCINDO AREND - PMDF. DECISÃO Nº 3803/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar tacitamente registrada a concessão em exame, por força da tese de Repercussão Geral n.º 445, julgada pelo Supremo Tribunal Federal e conforme parâmetros delineados na Decisão n.º 3.770/2021, proferida no Processo n.º 0600-00000146/2020-39, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II. autorizar o retorno do feito à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00007324/2022-14-e - Revisão da pensão militar instituída por VALDEMAR ALCINDO AREND - PMDF. DECISÃO Nº 3804/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar tacitamente registrada a concessão em exame, por força da Tese de Repercussão Geral n.º 445 julgada pelo Supremo Tribunal Federal e conforme parâmetros delineados na Decisão n.º 3.770/2021, proferida no Processo n.º 0600-00000146/2020-39, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o retorno do feito à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00007492/2022-18-e - Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 11/2022, lançado pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – Setrab/DF, para locação de caminhões (pipa, carroceria aberta, baú, muncck, cesto aéreo e hidrojato) e máquinas (retroscavadeira, pá carregadeira, empilhadeira e minicarregadeira), destinados ao Programa RENOVADF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital. DECISÃO Nº 3688/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 748/2022 - SETRAB/GAB e documentos anexos (e-DOC 36EA1D39-e); b) da Informação n.º 266/2022 - DIFLI (e-DOC 12163526-e); II. considerar, com relação ao Despacho Singular n.º 544/2022 – GCIM, referendado pela Decisão n.º 3.487/2022: a) cumpridas as diligências constantes do item III; b) suficientes os esclarecimentos ofertados em atenção ao item IV; III. revogar a medida cautelar constante do item III do Despacho Singular n.º 544/2022 – GCIM, referendado pela Decisão n.º 3.487/2022, autorizando a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – Setrab/DF a dar continuidade ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 11/2022, devendo republicar o edital e reabrir o prazo inicialmente estabelecido, em obediência ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993; IV. alertar o titular da Setrab/DF e a pregoeira responsável pelo certame para que, doravante, atentem-se para o exato cumprimento das medidas deliberadas por esta Corte de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 272, inciso VII, do Regimento Interno do TCDF; V. autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à Setrab/DF e à pregoeira responsável pelo certame, para adoção das providências cabíveis; b) o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 00600-00007817/2022-54-e - Representação n.º 12/2022-G4P, do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal - MPJTCDF, Marcos Felipe Pinheiro Lima, versando acerca de supostas irregularidades na celebração do Contrato de Locação n.º 51/2022-SEE/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a empresa Positiva Consultoria Ltda., relacionado ao Aviso de Procura de Imóvel n.º 04/2021. DECISÃO Nº 3805/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Representação n.º 12/2022-G4P, formulada pelo Ministério Público junto à Corte – MPJTCDF, da lavra do Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima (e-DOC 029581F2-e); b) da Informação n.º 75/2022-DIASP2 (e-DOC 8EF05B39-e); c) do Parecer n.º 823/2022-G4P (e-DOC 184745EE-e); II – com espeque no art. 230, §§ 7º e 9º, c/c o art. 248, inciso V, do RI/TCDF, determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos quanto ao teor da Representação n.º 12/2022-G4P, facultando-se à empresa Positiva Consultoria Ltda. a oportunidade de se pronunciar, no mesmo prazo; III – dar ciência desta decisão ao signatário da exordial; IV – autorizar: a) o envio de cópia da Representação n.º 12/2022-G4P e desta decisão à SEE/DF e à sociedade empresária nominada no item II retro; b) o retorno dos autos à Seasp/TCDF, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 00600-00008287/2022-61-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pelo Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, sobre supostas ilegalidades praticadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, em razão da celebração do Contrato de Prestação de Serviço n.º 46106/2022 entre a Pasta de Economia e a empresa Nota Control Tecnologia Ltda., com suposta infringência a princípios constitucionais e administrativos e às conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Sonegação Fiscal do Sistema Financeiro do DF, conduzida no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pela Dra. Mariana de Carvalho Nery, OAB/DF 41.292, Procuradora do Deputado Distrital Rodrigo Delmasso. DECISÃO Nº 3689/2022 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pela defendente, concedendo-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada de memoriais.

PROCESSO Nº 00600-00008969/2022-74-e - Aposentadoria de SEBASTIÃO TEIXEIRA DE VASCONCELOS FILHO – VEE/DF. DECISÃO Nº 3806/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24.185/2007; II – determinar à jurisdicionada que notifique o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto à impossibilidade de manter 3 (três) vínculos públicos, ou optar, em igual prazo, por apenas 2 (dois) dos três vínculos; III – autorizar o retorno do feito à Sefipe/TCDF, para providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00009232/2022-79-e - Imputação de débito oriundo de Tomada de contas especial - TCE (Processo n.º 16.272/2012) que apurou irregularidade no recebimento de indenização de transporte, na passagem para a inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. DECISÃO Nº 3807/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 795/2022 – CBMDF/GABCG (e-DOC 4F9D450Cc), acompanhado dos anexos de Peças n.ºs eletrônicas 4/8, encaminhados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, comunicando e encaminhando documentações acerca da quitação do débito imputado ao Sr. Benedito Pereira, pela Decisão n.º 3.126/2015 e pelo Acórdão n.º 379/2015, que foi recolhido, parte, em desconto em folha de pagamento, e o valor remanescente por intermédio do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS – DF 2020; b) da Informação n.º 29/2022-ATE (e-DOC B80812ED-e); c) do Parecer n.º 772/2022-G1P/DA (e-DOC 2153777A-e); II – considerar o Sr. Benedito Pereira quite com os cofres públicos em relação ao débito que lhe foi imputado por meio da Decisão n.º 3.126/2015 e do Acórdão n.º 379/2015; III – aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV – autorizar: a) o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a promover a restituição, na folha de proventos do Sr. Benedito Pereira, do valor de R\$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), quantia identificada em favor do interessado, conforme demonstrado na informação a que alude o item I.b retro; b) o envio ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF de cópia da Informação n.º 29/2022-ATE, para conhecimento do cálculo que resultou no valor ora identificado, bem como desta decisão; c) o encaminhamento desta decisão ao Sr. Benedito Pereira; d) a devolução do Processo n.º 0010-001430/2006-e ao CBMDF; e) o retorno dos autos à Secretaria-Geral de Controle Externo/TCDF, para fins de arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA ANILCÉIA MACHADO (Resolução n.º 351, de 24/11/2021, e Portaria n.º 60, de 09/02/2022).

PROCESSO Nº 00600-00009762/2020-55-e - Denúncia apresentada por cidadão, servidor público aposentado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, com pedido cautelar, acerca de suposta irregularidade praticada pela jurisdicionada, em face da incorporação de vantagem pelo exercício de função gratificada na Câmara dos Deputados, de forma dissociada do que fora decidido judicialmente.

DECISÃO Nº 3773/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação n.º 162/2022-NUREC; b) do recurso interposto pelo recorrente, como sendo pedido de reexame, previsto no art. 286 do RI/TCDF, aplicando-se efeito suspensivo aos itens III e IV da Decisão n.º 3.143/22; II – autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF n.º 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de análise de mérito; b) o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00001450/2021-84-e - Representação formulada pela empresa TECHLAV Tecnologia Lavagem e Esterilização S.A., versando sobre possíveis irregularidades no Elemento Técnico n.º 1/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GEOPE/NULIN, lançado pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em lavanderia hospitalar. DECISÃO Nº 3813/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação n.º 163/2022 - NUREC; b) do recurso interposto pelo IGES/DF contra os itens III, “e” e IV da Decisão n.º 3.069/22, como recurso inominado, desprovido de efeito suspensivo, a teor do que prevê o § 8º do art. 277 do RITCDF; II – autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, por meio de seu representante legal, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução – TCDF n.º 183/07, informando-lhe que o recurso ainda carece de análise de mérito; b) o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos, para análise de mérito do recurso e para adoção das demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00000294/2022-15-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF para apurar possível prejuízo decorrente da ausência de apresentação de plano de manutenção com reposição de peças em 45 (quarenta e cinco) oxímetros de pulso, e dos relatórios de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva supostamente realizadas pelas empresas contratadas pela SES/DF, consoante apontamentos do Relatório de Auditoria Especial n.º 2/2014 – DISED/CONAS/CONT/STC. DECISÃO Nº 3777/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação n.º 119/2022 – SECONT/1ª DICONT (e-DOC F2044C1D-e, Peça n.º 7); II – considerar regularmente encerrada a TCE em exame, tendo em vista a impossibilidade de identificar os responsáveis, bem como

quantificar o prejuízo, nos termos do artigo 59, incisos V e VII, da Instrução Normativa TCDF nº 03/2021; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências de sua alçada e arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00002976/2022-62-e - Revisão da pensão militar instituída por PEDRO PAULO DE LEMOS – CBMDF. DECISÃO Nº 3779/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 2.396/22; II – considerar tacitamente registrado o ato de revisão em exame, por força do Tema de Repercussão Geral nº 445 julgado pelo Supremo Tribunal Federal, e conforme parâmetros delineados na Decisão nº 3.770/21, proferida no Processo nº 0600-00000146/2020-39, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/2007; III – tomar conhecimento do ato de apostilamento publicado no DODF de 22.10.18, que, em face do óbito da pensionista, Sra. DINALVA MARQUES DE LEMOS, tratou da redistribuição do rateio pensional, em favor das beneficiárias remanescentes MARIA DO CARMO DE AZEVEDO, CRISLAYNE DE AZEVEDO LEMOS e JANAINA NEUSA MARQUES DE LEMOS, respectivamente, companheira e filhas maiores de outro leito; IV – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00003320/2022-67-e - Admissões realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2011. DECISÃO Nº 3780/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/2021, as seguintes admissões realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2011, publicado no DODF de 29/07/2011: Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, especialidade Anatomia: Wellington de Freitas Santos; David Hélio Borges; Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, especialidade Radiologia: Flaviane Pinheiro; Francisca Maria dos Santos; III – em função do disposto na alínea “b”, item II, da Decisão nº 3.770/2021: a) tomar conhecimento da admissão do Sr. Wellington de Freitas Santos, no cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública (especialidade Anatomia), admissão realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2011, publicado no DODF de 29/07/2011, por guardar conformidade com a decisão judicial que lhe deu causa, já transitada em julgado, procedendo ao seu registro para que possa surtir seus efeitos legais; b) determinar à Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativamente ao concurso público para o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, regulado pelo Edital nº 1/2011, publicado no DODF de 29/07/2011: i) adote as medidas do artigo 48 da Lei Complementar nº 840/2011, no caso do servidor David Hélio Borges, especialidade Anatomia (que acumula o cargo de Técnico em Atividade Médico-Hospitalares no Ministério da Defesa, especialidade Técnico em Necropsia), com vistas à opção por um dos cargos, tendo em conta que a acumulação de cargos em que incorre o servidor não encontra respaldo no artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da CF/1988 (não são privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada), conforme entendimento da própria Corporação, bem como o desfecho a ele desfavorável no Mandado de Segurança nº 2012.01.1.112102-5 (que discutiu tal acumulação), cuja decisão final transitou em julgado em 23/11/2016, sob pena de o Tribunal considerar ilegal a referida admissão; ii) notifique as servidoras Flaviane Pinheiro e Francisca Maria dos Santos, ambas da especialidade Radiologia (que acumulam os cargos de Técnico em Radiologia, respectivamente, na SES/DF e na EBSERH), para que apresentem as escalas de trabalho dos dois cargos acumulados, a fim de adequar as admissões ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988, inclusive quanto ao repouso semanal remunerado e, ainda, levando em consideração o atendimento aos preceitos estabelecidos no item III da Decisão nº 3.792/2015 (jornadas máximas de 24h em cada cargo de Radiologia), proferida no Processo nº 4.792/2014-e, assim como aos parâmetros delineados no item III, “a”, da Decisão nº 4.344/2020, proferida no Processo nº 2.512/2020-e, sob pena de o Tribunal considerar ilegais as respectivas admissões; iii) encaminhe ao Tribunal, no mesmo prazo acima referido, as informações supramencionadas, indicando as eventuais providências adotadas, tendo em conta os mencionados dispositivos legais; IV – autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00005274/2022-31-e - Monitoramento de decisão referente à tomada de contas especial instaurada para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. DECISÃO Nº 3781/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento dos documentos encaminhados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, por meio do Processo de Comunicação via Barramento de nº 0480-000580/2012- e, que atestam o pagamento do débito imputado ao Sr. Valdemir Moreira Mezet com a utilização dos benefícios do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS - DF 2020; II – expedir quitação ao interessado, em relação ao débito objeto da Decisão nº 544/15 e do Acórdão nº 32/15, editados em sede do Processo nº 29.536/12; III – autorizar: a) a ciência ao interessado; b) a devolução do Processo nº 0480-000580/2012-e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; c) o arquivamento dos autos. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 00600-00007382/2022-48-e - Reforma de ALAOR ALVES DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 3782/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – determinar o retorno do Ato Eletrônico nº 023029-0 à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) retificar a PORTARIA Nº 184, DE 08 DE MAIO DE 2017, publicada no DODF de 12/05/2017, para excluir a expressão “com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986”, substituindo-a pela “com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.086/09”, bem como incluir os arts. 1º da Lei nº 186/91 e 3º da Lei nº 213/91, juntando a publicação à aba “Dados da Concessão”; b) na aba “Anexos e Observações”, juntar documentos comprobatórios do direito do militar à incorporação da Gratificação de Representação pelo exercício de função militar, prevista nas Leis nºs 186/91 e 213/91, a exemplo dos atos de nomeação e de exoneração, bem como o de incorporação e pagamento dessa vantagem; c) na aba “Dados da Concessão”, alterar os campos “Vigência” e “Desligamento” para, respectivamente, “23/05/2016” e “11/11/1994”, bem como inserir o campo “Fundamento Legal Vantagens”: “Artigo 1º da Lei nº 186/91, combinado com o artigo 3º da Lei nº 213/91. Gratificação de representação pelo exercício de função militar. Incorpora frações de 1/24 avos por mês de exercício. (ID 175)”; d) na aba “Proventos”, incluir a rubrica referente ao pagamento da Gratificação de Representação pelo exercício de função militar, prevista nas Leis nºs 186/91 e 213/91, e consignar, relativamente à rubrica “ADIC.TEMP.SERVICO/CBM/PM/INAT”, o percentual de 31%; II – autorizar o retorno do feito à SEFIPE, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00007462/2022-01-e - Aposentadoria de EDA INEZ PEDRON MANCUSO - SEE/DF. DECISÃO Nº 3783/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00007488/2022-41-e - Aposentadoria de SIMONE AFONSO DE OLIVEIRA - PCDF. DECISÃO Nº 3784/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00007808/2022-63-e - Aposentadoria especial de JOSÉ GLEIDSTON ALVES DA GAMA - PCDF. DECISÃO Nº 3785/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00007844/2022-27-e - Aposentadoria de ABMAEL DE PAULA SANTOS - PCDF. DECISÃO Nº 3786/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00007865/2022-42-e - Aposentadoria de RONAN LOURENÇO DOS SANTOS - PCDF. DECISÃO Nº 3787/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008083/2022-21-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014. DECISÃO Nº 3788/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014, publicado no DODF de 30/05/14, e dos posteriores desligamentos das ex-servidoras, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem: Alana Cristina Cunha dos Santos e Alexandra Palha Piauí, Simone Silva Martins Lima; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/14, publicado no DODF de 30/05/14, Técnico em Saúde, especialidade Técnico Administrativo: Bruna Neves do Nascimento, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Henrique de Castro Schinke, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Leandro Silva Cursino, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Liliane Oliveira Santos, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Lucas

Castro Avelar, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Marcelo Pio Fernandes de Castro, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Nádia Lyndice Viana Melo, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Osmar da Silva Ferreira, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Patrícia Felix Leite, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Rodrigo Damos Lopes da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Técnico em Saúde, especialidade Técnico de Higiene Dental: Bruna Simião da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Zilse Rezende Feliciano Martinez, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem: Andrea Rodrigues Soares Fernandes, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Claudia Rosa dos Santos, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Eliane Cristina Souza, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Érica Iasmin Medeiros da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Fabiana Ferreira de Sousa, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Francisca Eliane dos Reis Queiroz, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Francisco Adriano da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Kathielle Lorraine Lopes da Paixão, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Lorena Rodrigues de Oliveira Machado, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Manoel Bomfim de Oliveira Filho, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Maria de Fátima Arruda de Sousa, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Paulo Henrique Rodrigues Lima, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Rosa Maria Alves Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Sildomar Vale Nascimento, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); Vera Maria Alves Rosa Barbosa, Data de Ingresso no TCDF: 29/01/2018 - 4 ano(s), 5 mês(es) e 19 dia(s); III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008129/2022-10-e - Aposentadoria de IACY MONTEIRO BRAGA CARACELLI - PCDF, DECISÃO Nº 3789/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00008293/2022-19-e - Revisão da pensão militar instituída por CELSO FERREIRA ALVES - CBMDF, DECISÃO Nº 3790/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a revisão de pensão militar em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 2.4185/07; II – tomar conhecimento do ato publicado no DODF de 13.06.17, que excluiu a Sra. EMILIA MADRIAGA ALVES da condição de pensionista militar, em razão de seu óbito ocorrido em 30.03.17; III – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008313/2022-51-e - Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA FURTADO – PCDF, DECISÃO Nº 3791/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00008385/2022-07-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, DECISÃO Nº 3792/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abono provisório e títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Pensão Civil - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; GERALDO FERREIRA - Pensão Civil - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; JOSÉ MOREIRA DA SILVA - Pensão Civil - Inspetor Técnico de Controle Interno; ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO - Aposentadoria - Inspetor Técnico de Controle Interno; SEBASTIÃO ODILON DA SILVA - Pensão Civil - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009559/2022-41-e - Pregão Eletrônico nº 91/2022, lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, visando à contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de sinalização viária horizontal nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF. O Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 081/2022 – GCAM, emitido no dia 25.08.2022, para os efeitos do art. 277, § 1º, do RI/TCDF. DECISÃO Nº 3690/2022 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho singular, proferido nos seguintes termos: " I – tomar conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2022 (e-doc 1045DAA8-e, Peça 02), lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF, do e-mail com link

de acesso direto aos documentos do Processo SEI nº 00113- 00011968/2022-17 (e-doc 71D4C0D4-e, Peça 04) e da cópia do referido Processo (e-doc 1238F4BB-e, Peça 05); II – determinar ao DER/DF que, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, seja corrigida a redação do item 13.21 do Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2022 no sentido de que se exclua a exigência de que os atestados para a comprovação da qualificação técnico-operacional das empresas licitantes sejam registrados/certificados no CREA, em face de o CONFEA já ter explicitado não certificar atestado de capacidade técnico-operacional, conforme também já deliberado pelo Tribunal nas Decisões nºs 3.545/2016, 5.841/2017, 2.694/2018, devendo publicar errata para prévio conhecimento aos interessados, encaminhando cópia comprobatória da medida ao Tribunal; III – autorizar: a) o envio de cópia desta decisão ao DER/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - SESPE, para arquivamento, após a verificação do cumprimento do item II." PROCESSO Nº 00600-00009711/2022-95-e - Pregão Eletrônico nº 108/22, lançado pela Secretaria de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, em especial sobre os requisitos técnicos para a contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de Ciber Segurança, com foco em visibilidade, proteção, detecção e resposta de segurança da informação, atuando em camadas (rede, email e endpoint). O Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 088/2022-GCAM, emitido no dia 29.08.2022, para os efeitos do art. 277, § 1º, do RI/TCDF. DECISÃO Nº 3691/2022 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho singular, proferido nos seguintes termos: "I - tomar conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2022- SEEC/DF (peça 2) e da cópia do Processo SEI nº 00040-16 e da Representação formulada pela empresa LICITADESIGNER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 34.422.403/0001-40 (peças 7 e 8); II - determinar, com fulcro no art. 277 RI/TCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a suspensão cautelar do certame em referência até ulterior deliberação desta Corte de Contas, para que a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal apresente justificativas ou adote as seguintes providências: a. refaça o TR de forma a assegurar a competitividade do certame, inclusive quanto aos requisitos técnicos mencionados na referida Representação, incluindo no ETP uma avaliação das características e diferenças dos principais produtos de mercado que satisfazem as necessidades da jurisdicionada; b. elabore nova pesquisa de preços públicos de licitações semelhantes, visto que em pesquisa realizada por esta unidade técnica no sítio do 'Comprasnet', verificou-se que existem certames que não foram considerados pela jurisdicionada, e, caso sejam encontrados 3 (três) ou mais preços públicos para cada item do Pregão nº 108/2022, desconsidere as cotações apresentadas por empresas, visto que estas aparentam elevar artificialmente o valor estimado, bem como inclua no cômputo dos valores de referência os preços públicos como valores inferiores a 50% da mediana, em cumprimento à Decisão nº 957/2021; III - autorizar: a. o encaminhamento de cópia da Informação nº 80/2022 – DFTI, do Relatório/Voto condutor e da Decisão que vier a ser proferida à SEEC/DF para auxílio no cumprimento dos itens precedentes, e à Representante; b. o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para os devidos fins." O Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, IV, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 00600-00009851/2022-63-e - Representação ofertada pela Deputada Distrital Arlete Sampaio, com pedido de medida cautelar, versando sobre possível atraso da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, quanto à quitação de valores devidos às Organizações da Sociedade Civil – OCS, sobretudo em relação ao Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat. DECISÃO Nº 3793/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 83/2022 – DIASP2 (peça 5, e-DOC 72423B58) e do Parecer nº 844/2022-G4P/ML (peça 9, e-DOC BB160ECA); II – não conhecer da representação formulada pela Deputada Distrital Arlete Avelar Sampaio (peça 1, e-DOC 004C778E), tendo em vista o não atendimento dos requisitos previstos no art. 230, § 2º, incisos I e III, do RI/TCDF; III – autorizar: a) a ciência desta decisão à representante e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00010094/2022-71-e - Representação formulada pela empresa Bitencourt Central dos Exames de Brasília Ltda., com pedido de cautelar, questionando o Pregão Presencial nº 11/2022-CEASA/DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ocupacionais para os empregados da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – Ceasa. DECISÃO Nº 3693/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, atuando em substituição à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: I – conhecer da representação formulada pela empresa Bitencourt Central dos Exames de Brasília Ltda., com fundamento no art. 230, § 2º, do RI/TCDF; II – denegar a medida cautelar pleiteada; III – determinar, com base no art. 230, § 7º, e 123, § 3º, do RI/TCDF, à Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os esclarecimentos que entender pertinentes quanto aos indícios de irregularidades apontados na exordial: não apreciação de impugnação ao edital e ausência de previsão de obrigatoriedade de expedição de licenciamento sanitário; IV – autorizar o retorno dos autos à SEGEM, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 21391/2019-e - Inspeção realizada no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, para exame da gestão de pessoas da entidade,

relacionada à cessão de servidores, acumulação de cargos, cumprimento de carga horária, atribuição de concurso público, regulamentos de seleção de pessoal, compatibilidade de atividades, nepotismo e outras questões pertinentes. DECISÃO Nº 3809/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do expediente protocolado nesta Corte de Contas em 22/08/2022 (e-DOC 8850A00D), por meio do qual o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF solicita prorrogação de prazo; II – conceder dilação de prazo, em caráter excepcional e improrrogável, para que o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF atenda o disposto na Decisão nº 2487/2022, por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00001999/2020-98-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes do Edital nº 12/2007. DECISÃO Nº 3694/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício nº 3723/2022 - SES/GAB e anexos (Peça nº 20), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 637/2022; b) da admissão de Viviany Rodrigues, CPF ***.653.401-**, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007, e do posterior desligamento da ex-servidora; II – determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF que, com brevidade, regularizar a situação funcional da ex-servidora acima mencionada, procedendo à publicação do seu ato de exoneração do cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, o que poderá ser objeto de verificação em futura fiscalização pelo Tribunal; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004330/2020-58-e - Representação nº 47/2019 – G2P, da Procuradora do Ministério Público junto a este Tribunal, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, em razão de possíveis irregularidades na gestão de recursos humanos no âmbito do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, consubstanciadas em carga horária irregular e manutenção de pagamentos de servidores desligados, bem como questionamentos a respeito de valores salariais, forma de contratação, proporção da folha de pessoal em relação ao contrato de gestão e limites de gastos frente à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. DECISÃO Nº 3810/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1.506/2022 - IGESDF/DP/CONJUR e seus anexos (peças 88-96); II - considerar cumprida a determinação constante do item II da Decisão nº 1.279/2022; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00004876/2020-17-e - Aposentadoria de JOSÉ DA COSTA CORDEIRO FILHO - SES/DF. DECISÃO Nº 3811/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a Decisão nº 1.229/2022; II - conhecer das razões de defesa apresentadas pelo representante legal do interessado (Peça nºs 16, 17 e 42 a 49), para, no mérito, considerá-las procedentes; III - ratificar o registro tácito da concessão de aposentadoria em análise, em face do item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/2021 e do Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF; IV - dar ciência desta decisão ao representante legal do interessado; V - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00005386/2020-20-e - Aposentadoria de CELENO LOPES CARNEIRO - SEE/DF. DECISÃO Nº 3812/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 3427/21; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00004442/2021-90-e - Representação da empresa Brasfort Empresa de Segurança Ltda., Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, via sistema de registro de preços - SRP, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino do Distrito Federal. O representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, em conformidade com o § 4º, primeira parte, do art. 136 do RI/TCDF, manifestou-se pela procedência da representação formulada pela Brasfort Empresa de Segurança Ltda. Sustentações orais de defesa realizadas, nesta assentada, pelas Dras. Daniele de Melo, OAB/DF 31.743, Procuradora da Brasfort Empresa de Segurança Ltda., Karina Amorim Sampaio Costa, OAB/DF 23.803, Procuradora da Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., e Monique Rafaella Rocha Furtado, OAB/DF 34.131, Procuradora da G I Empresa de Segurança Eireli. DECISÃO Nº 3758/2022 - Após a apresentação do voto do Relator, o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, com fundamento no art. 98, § 8º, do RI/TCDF, antecipou o seu voto, divergindo do Relator, na forma de sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF. Em seguida, o Conselheiro

INÁCIO MAGALHÃES FILHO pediu vista do processo, ficando adiada a continuidade do julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 00600-00006982/2021-16-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, para apurar possível prejuízo devido ao recebimento indevido de valores a título de diferença entre auxílio moradia na forma majorada e sem dependente, no período entre setembro de 2014 e junho de 2018. DECISÃO Nº 3814/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das alegações de defesa apresentadas pelo Ten. Cel RRM Halmélio Alves Sobral Neto (e-docs 3B6CC686-e, E24A858B-e e 86D189BE-e), em atenção à citação determinada no item II da Decisão nº 4624/2021, considerando-as, no mérito, procedentes; II – em consequência, nos termos do § 2º do art. 198 e art. 203 do RI/TCDF e art. 17, I, da LC 1/94, julgar regulares as contas do Ten. Cel RRM Halmélio Alves Sobral Neto, considerando-o, neste caso, quite com o erário, em conformidade com o parágrafo único do art. 203 do RI/TCDF e art. 18 da LC 1/94; III – autorizar o retorno do autos à Secont, para as devidas providências e posterior arquivamento. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator. O Senhor Presidente, Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 00600-00008371/2021-02-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar possíveis prejuízos ocasionados ao erário distrital em razão do Achado de Auditoria nº 28 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014 – DIMAT/CONIE/CONT/STC, relativo à utilização irregular de cartão do tipo “PNE” em desacordo com a legislação (Lei nº 4582/2011). DECISÃO Nº 3815/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da tomada de contas especial - TCE objeto do Processo nº 0480-000376/2015-e; II – reconhecer a não ocorrência da prescrição, em relação ao objeto dos autos em exame, nos termos da Decisão nº 4314/2021 e DN TCDF nº 5/2021; III – ordenar, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, a citação dos responsáveis relacionados no § 25 da Informação nº 183/2021 – SECONT/3ª DICONTE, tendo em vista o detalhamento efetuado na Matriz de Responsabilização (e-doc nº 890BAA3B-e), para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, alegações de defesa quanto ao uso irregular de cartão do tipo PNE ou recolham ao erário distrital a importância indicada naquele parágrafo, sendo que o indeferimento das alegações apresentadas poderá ensejar o julgamento irregular das contas, conforme previsto no artigo 17, inciso III, alíneas “b” e “c”, da citada norma legal, assim como a aplicação de sanções pecuniárias previstas nos artigos 56 e 57, inciso III, ambos da citada LC, alertando, ainda, os responsáveis de que os valores deverão ser atualizados até a data de seu adimplemento; IV – autorizar: a) a realização do exame das defesas em autos apartados; b) o retorno do feito à Secretaria de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00009222/2021-52-e - Aposentadoria de TEOFILO FRANCISCO DE PAULA - SEE/DF. DECISÃO Nº 3816/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 3.743/2021, reiterada pela Decisão TCDF nº 1.282/2022; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000238/2022-81-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 23/2016. DECISÃO Nº 3817/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 381/2022 - SEE/SECEX e anexos (Peça nº 14), encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 774/2022; II – considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, a admissão de Renata Vilela, no cargo de Professor de Educação Básica, disciplina Matemática, realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 23, publicado no DODF de 14.10.2016 - Edição Extra; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00001116/2022-10-e - Representação nº 2/2022 – G4P, do Procurador do Ministério Público junto à Corte, MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, em razão de possível não disponibilização de Educadores Sociais Voluntários para alunos com necessidades especiais, deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados no Ensino Médio, nos Centros de Línguas e em Escolas Técnicas, além da possível insuficiência de profissionais para a educação em Tempo Integral, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). DECISÃO Nº 3695/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício nº 143/2022 - SEE/SECEX (peça 15); b) do Ofício nº 150/2022 - MPC/PG (peça 16); c) da Informação nº 26/2022 - DIASP2 (peça 18); d) do Parecer nº 561/2022 - G4P (peça 21); II – considerar: a) cumprida a determinação constante do item III da Decisão nº 431/2022; b) no mérito, parcialmente procedente a Representação nº 2/2022 - G4P, tendo em vista a

insuficiência do quantitativo inicial de educadores sociais voluntários, previsto no art. 10 da Portaria SEE nº 63/2022, para atender aos estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; III – determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe ao Tribunal esclarecimentos adicionais a respeito: a) da compatibilidade do número atual de educadores sociais voluntários (4.500 vagas) em relação à demanda dos estudantes por acompanhamento nas unidades escolares, em especial aqueles cujo auxílio prestado decorra das suas necessidades educacionais especiais e/ou deficiência e Transtorno do Espectro Autista - TEA; b) da estimativa do órgão para a convocação de candidatos aprovados no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, para o cargo de Monitor de Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação da SEE/DF; IV – autorizar: a) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator que a fundamenta à SEE/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para as medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00003686/2022-36-e - Edital nº 15/2022, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, que divulga a realização de concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para especialidades da carreira de Cirurgião-Dentista do quadro de pessoal da jurisdicionada. DECISÃO Nº 3818/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 4.456/2022 - SES/GAB e anexos (peça 17), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, considerando atendida a Decisão nº 2.029/2022; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para acompanhamento do certame.

PROCESSO Nº 00600-00004086/2022-95-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 27/2008. DECISÃO Nº 3819/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 5 642 /2022 SES/GAB, protocolado nesta Corte de Contas em 22/08/2022 (e-DOC 0309BD7B), por meio do qual a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF solicita prorrogação de prazo; II – conceder dilação de prazo para que a SES/DF atenda ao disposto na Decisão nº 2339/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00004601/2022-37-e - Inspeção Programada realizada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – COGEP/SEDES/DF, autorizada pela Decisão nº 58/2021 (Processo nº 00600-00010523/2021-29), que aprovou a programação de fiscalizações para 2022, tendo como objeto principal a verificação do efetivo cumprimento da Resolução TCDF nº 276/2014, com foco nos procedimentos de controle da jurisdicionada relativos aos documentos comprobatórios dos requisitos editalícios. DECISÃO Nº 3820/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Relatório de Inspeção de peça 31 e dos documentos juntados às peças 26 a 30; II – considerar atendida a recomendação objeto do item III da Decisão nº 1351/2021, exarada no Processo nº 00600-00003790/2020-69-e; III – determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote, no SIRAC, as medidas a seguir especificadas: a) cadastre as admissões listadas na Tabela de peça 29, devendo ser corretamente registradas no sistema as situações de acumulações de cargos públicos, de admissões sub judice e de eventuais desligamentos, bem como todas as demais informações indispensáveis, nos termos da Resolução TCDF nº 276/2014; b) indique a condição de sub judice, com todas as informações necessárias, para as admissões, já cadastradas no SIRAC, conforme relação de servidores constante da tabela de peça 30, sendo que já foi providenciada pela SEFIPE a devolução eletrônica das respectivas fichas no SIRAC, de modo a viabilizar o atendimento da demanda; IV – determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça os seguintes pontos ao Tribunal: a) quais são os cargos/especialidades da SEDES/DF cujos respectivos servidores ocupantes desempenham atualmente, mesmo que de forma precária, as atividades relacionadas à atualização do Cadastro Único, incluindo as atividades de Coordenador, Supervisor, Técnico e Entrevistador; b) se as atividades relacionadas à atualização do Cadastro Único podem ser realizadas por servidores da Secretaria em geral, ou somente podem ser atribuídas a determinados Cargos/Especialidades; V – recomendar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF que atente para a necessidade de promover a imediata movimentação das fichas no SIRAC logo após o seu respectivo cadastramento ou após o atendimento de diligências propostas pelo Controle Interno e pelo TCDF; VI – autorizar: a) o envio de cópia do Relatório de Inspeção e das Tabelas peças 29 e 30, bem como do relatório/voto do Relator e desta decisão à titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, para fins de conhecimento e adoção das providências determinadas nos itens precedentes; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00006603/2022-61-e - Despacho da Secretaria-Geral de Controle Externo dando encaminhamento, à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, do Ofício nº 198/2022 - G2P, do Ministério Público junto ao Tribunal - MPJT/TCDF, que se reporta a

matérias veiculadas em jornais locais, sobre a possível existência de demandas reprimidas de serviço público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3821/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Relatório de Levantamento Preliminar de Auditoria (Peça nº 14) e de sua correspondente Matriz de Planejamento (Peça nº 15), autorizando a SEFIPE a prosseguir para as fases subsequentes da fiscalização; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00007420/2022-62-e - Informações solicitadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF acerca da possibilidade de realização de curso de formação para candidatos que participaram do concurso para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, regido pelo Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, que não foram convocados para a realização do curso de formação em face de cláusula de barreira. DECISÃO Nº 3822/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 1670/2022 – SEJUS/GAB e anexos (peça 1); II – notificar a SEJUS/DF de que, atento aos princípios da vantajosidade, economicidade, razoabilidade e do interesse público, o Tribunal reconhece como legais os atos que flexibilizam cláusula de barreira de edital de concurso público, sem óbice de que o gestor público convoque candidatos para curso de formação, verificadas as disponibilidades financeira e orçamentária, presente o interesse da instituição, limitada às suas reais e prementes necessidades, não podendo resultar dessa convocação comunicação de ou interferência em curso ou concurso já homologado, ressalvadas as decisões judiciais, sem embargos à observação do prazo de validade do certame, conforme precedentes da Corte e, ainda, com fundamento no artigo 28 do Decreto Federal nº 9.739/19 e na Lei nº 6.166/18; III – determinar à SEJUS/DF que notifique o Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das providências para a realização do curso de formação; IV – autorizar: a) o encaminhamento do relatório/voto do Relator e desta decisão à SEJUS/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00007644/2022-74-e - Representação da empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., arguindo existência de falhas no Edital do Pregão Eletrônico por SRP nº 86/2022, lançado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios. DECISÃO Nº 3696/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da representação formulada pela empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda. (Peça nºs 22/28), por conter os requisitos previstos no art. 230 do RI/TCDF; II – considerar prejudicada a cautelar requerida, na medida em que o certame já se encontra suspenso por força da Decisão nº 3485/2022 (Peça nº 19); II – determinar à SEEC/DF, com fulcro no art. 230, § 7º, do RI/TCDF, que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas alegações em relação às possíveis falhas no procedimento licitatório apontadas pelo representante; III – autorizar: a) o envio à SEEC/DF e ao(à) pregoeiro do certame de cópia da representação em referência, do relatório/voto do Relator e desta decisão, a fim de subsidiar sua manifestação; b) a ciência da representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br – Espaço do Cidadão – Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada – SESPE, para os devidos fins. O Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 00600-00008736/2022-71-e - Aposentadoria de DELMA PEREIRA DA PAZ - PCDF. DECISÃO Nº 3823/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008757/2022-97-e - Aposentadoria de RAQUEL DA LUZ ROCHA NONATO - PCDF. DECISÃO Nº 3824/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009093/2022-83-e - Pensão militar instituída por FRANCISCO ALVES DE MATOS - CBMDF. DECISÃO Nº 3825/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito em exame.

PROCESSO Nº 00600-00009095/2022-72-e - Aposentadoria de JOSEMAR BORGES DOS SANTOS - PCDF. DECISÃO Nº 3826/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009157/2022-46-e - Aposentadoria de CARLOS ROGÉRIO SILVEIRA DE SOUZA - PCDF. DECISÃO Nº 3827/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009456/2022-81-e - Aposentadoria de SELMA ANTONIA DA SILVA QUEIROZ - PCDF. DECISÃO Nº 3828/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009558/2022-04-e - Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2022, lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, visando à aquisição de material de consumo - BGS e Pedra Rachão. DECISÃO Nº 3697/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do edital de licitação para o Pregão Eletrônico (SRP) nº 90/2022 (peça 02), do e-mail (peça 04), contendo a disponibilização do link de acesso ao Processo SEI nº 00113-00013547/2022-21 e de cópia do referido processo (peça 05); II – autorizar: a) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator ao DER/DF e ao Progeiro responsável pela condução do certame; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - SESPE, para arquivamento, sem prejuízo de averiguações futuras.

PROCESSO Nº 00600-00009726/2022-53-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014. DECISÃO Nº 3829/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014, publicado no DODF de 30/05/2014: Médico, especialidade Cardiologia: Amanda Assis Lima Lopes, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Gustavo Gómes Macedo, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Isabela de Oliveira Monteiro, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Médico, especialidade Clínica Médica: Ana Karolina Paiva Braga Rocha, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Caio Eduardo Gomes Benevides, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Camila Barbosa Ulhoa Batista, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Fernanda D' Avila Sampaio Tolentino, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Hanae Araújo Mourão, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Hítalo Cardoso Ferraz, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Isabela Dias Gonçalves, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Jeane Cristina Antas Lins, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Jennifer Emerick Ramos, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Laíla Lopes de Farias Pinho, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Lara Moreira Baptista de Sousa, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Mirian Santos Cortes, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Myllene Rassi Mangili, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Raquel Francine Bündchen Ullmann, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Renata Pimentel Gonçalves, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Renilton Rodrigues Costa, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Ricardo Luiz Ramos Filho, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Zeli Kacowicz, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Médico, especialidade Neonatologia: Felipe Motta, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Médico, especialidade Oftalmologia: Lorena Campos Wen, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Médico, especialidade Ortopedia e Traumatologia: Eder Ferrari Ramos Cajado, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Mariana Souza Luis, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Médico, especialidade Patologia Clínica: Marcelo José Andrade Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Médico, especialidade Radiologia: Douglas Ramos Fonseca, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Eder Vaz Mendes, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Priscila de Melo Moreira Lima Macena, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); Rodrigo Cabral de Melo Guimarães, Data de Ingresso no TCDF: 22/10/2018 - 3 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s); III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009910/2022-01-e - Aposentadoria de CLECIO VIRGILIO DE ANDRADE - DPDF. DECISÃO Nº 3830/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: a) retifique o ato concessório para: a.1. onde

se lê “cargo Defensor Público do Distrito Federal, Classe JS, Padrão 01”, leia-se “cargo Defensor Público - Especial”; a.2. onde se lê “nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c o artigo 41 e artigos 43, incisos I, II, III e IV e artigo 44, incisos I, II, III, todos da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo §Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, c/c o artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013”, leia-se “nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011”; b) na aba “Dados da Concessão”, registre o ato de retificação mencionado na alínea “a”; c) revise a possível vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, aplicável aos servidores da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, adotando as medidas compatíveis no SIGRH, SIRAC e publicação no DODF; d) esclarecer a divergência da jornada de trabalho entre o SIGRH (40h) e o SIRAC (30h); e) na aba “Tempos”, retifique o campo “Tempo no Cargo Atual”, a fim de considerar apenas o exercício no cargo de defensor público, adicionando o período no cargo de escrivão da Polícia Civil do Distrito Federal de 17.02.1982 a 10.07.1988 ao campo “Tempo Averbado/Tempo Anterior Prestado no Órgão”, tendo em vista a decisão juntada à aba “Anexos e Observações; II – autorizar o retorno dos autos à SEFPE, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 00600-00001720/2022-38-e - Auditoria realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, como parte dos exames realizados sobre a folha de pagamento do Governo do Distrito Federal, a fim de avaliar a regularidade dos pagamentos de licença especial a servidores militares que passaram para a reserva remunerada. DECISÃO Nº 3831/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 1094/2021 - CGDF/SUBCI (e-doc 84F12EAC-c) e do Relatório de Auditoria nº 03/2021 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF (e-doc 33ECEFA8-c); II – determinar: a) à Polícia Militar do Distrito Federal que adote as medidas saneadoras propostas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal no Relatório de Auditoria n.º 03/2021 - DIAFA/COPT/SUBCI/CGDF; b) à Controladoria-Geral do Distrito Federal que acompanhe o deslinde das pendências remanescentes, a serem adotadas pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência do achado constante do relatório de auditoria mencionado na alínea anterior; III – dar ciência desta decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; IV – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para as anotações pertinentes e posterior arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 00600-00002978/2022-51-e - Revisão da pensão militar instituída por RAMIRES MISAE DE SOUZA - PMDF. DECISÃO Nº 3832/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 1.683/22; II – considerar tacitamente registrado o ato de revisão em exame, por força da Tese de Repercussão Geral nº 445, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, e conforme parâmetros delineados na Decisão nº 1.683/22, proferida no Processo nº 00600-00002978/2022-51, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00003077/2022-87-e - Pensão militar instituída por WILSON ROSENO DA SILVA - CBMDF. DECISÃO Nº 3833/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 2.077/22; II – considerar tacitamente registrado o ato de concessão em exame, por força da tese de Repercussão Geral nº 445, julgada pelo Supremo Tribunal Federal e conforme parâmetros delineados na Decisão nº 3.770/21, proferida no Processo nº 0600-00000146/2020-39, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00004540/2022-16-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes da aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 35/2012. DECISÃO Nº 3834/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão de Flávio Tolédo de Almeida e Maria Lucicleide Ribeiro Gonçalves, no cargo Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 35/12, publicado no DODF de 06.09.2012, e dos posteriores desligamentos dos ex-servidores; II. considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 julgada pelo Supremo Tribunal Federal e conforme parâmetros delineados na Decisão nº 3.770/21, proferida no Processo nº 0600-00000146/2020-39, as seguintes admissões, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF,

decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 35/12, publicado no DODF de 06.09.2012: Alessandra Alves Rodrigues, Andrea Pinheiro Rocha, Christiane Cavalcanti de Almeida Rodrigues, Conceição Freitas Monteiro Teles, Elves Alves Santana, Heber Magalhães Ramos, Sandra de Jesus Lima e Tanajara Oliveira Savi; III. determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no art. 54 da Lei n.º 9.784/99, c/c a alínea "d" da Decisão n.º 3.770/21, que notifique, por todos os meios admitidos em lei, em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório, a servidora Sandra de Jesus Lima, que acumula o cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com o de Técnico de Enfermagem, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, desde 01.07.2019 (informação constatada mediante cruzamento entre as bases de dados disponíveis no TCDF) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente informações acerca das atuais escalas de trabalho cumpridas nos cargos acumulados, de forma que se possa verificar a legalidade da acumulação e a compatibilidade horária entre as jornadas de trabalho, adotando, desde já, caso necessário, medidas para adequar a admissão ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, inclusive quanto ao repouso semanal remunerado, obedecendo, também, aos parâmetros do inciso III, alínea "a" da Decisão n.º 4.344/20; IV. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal; para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 00600-00005951/2022-11-e - Pensão militar instituída por FABIANO AUGUSTO VILLELA NETO - PMDF. DECISÃO Nº 3692/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que, no prazo de 3 (três) dias, adote as seguintes providências: a) na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, esclarecer a situação da pensionista, uma vez que foram detectados 3 vínculos (pensão militar - PMDF, pensão civil - Ministério da Agricultura e desenvolvimento - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), o que estaria em desacordo com o art. 54 da Lei n.º 10.486/02 e a Decisão TCDF n.º 897/17; b) juntar comprovante da notificação da beneficiária Larissa Maria de Oliveira Morais Villela para, se for do seu interesse, apresentar defesa, em face da impossibilidade de tripla acumulação; II – autorizar: a) a tramitação preferencial dos autos em exame, tendo em vista a proximidade do transcurso do prazo quinquenal para apreciação do ato concessório por esta Corte de Contas; b) o retorno do processo à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 00600-00006179/2022-54-e - Revisão da pensão militar instituída por ARMANDO GOMES DIAS - PMDF. DECISÃO Nº 3835/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00006819/2022-26-e - Pensão militar instituída por LUIZ LIMA DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 3836/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II. tomar conhecimento da Portaria n.º 822, de 22 de outubro de 2018, publicada no DODF de 31.10.2018, que excluiu da condição de pensionista militar, a contar de 16.09.2018, o beneficiário DOUGLAS HENRIQUE BATISTA DA SILVA, por ter completado 21 (vinte e um) anos de idade; III. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00006966/2022-04-e - Pensão civil instituída por CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA - PCDF. DECISÃO Nº 3837/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta nº 32/2022, publicado no DODF de 29.08.2022, página 13, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve(tiveram) sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

O Vice-Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, presidiu a sessão durante o julgamento do Processo nº 00600-00006982/2021-16-e, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE assumiu a presidência da sessão no decorrer do julgamento do Processo nº 00600-00010509/2021-25-e, de responsabilidade do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

O Presidente, Conselheiro PAULO TADEU, ao se ausentar momentaneamente do Plenário, durante o julgamento dos Processos nºs 19706/2011-e, 10959/2012-e, 5018/2015-e, 34384/2016-e, 15030/2019-e, 00600-00008005/2021-45-e e 00600-00002863/2022-67-e, de responsabilidade do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, reassumindo-a em seguida.

O Procurador do Ministério Público junto à Corte, DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, representou o Parquet durante o julgamento do Processo nº 3582/1994, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Presidente convocou sessões administrativa e reservada, realizadas em seguida, na forma dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 18h39, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 106 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL, ANDRÉ CLEMENTE e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1428

Aos 31 dias de agosto de 2022, às 18h46, reuniram-se por videoconferência, em conformidade com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 331, de 27.03.2020, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, e o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, que, verificada a existência de quórum (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a Sessão Reservada nº 1428, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Ausente, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 209/2022, adotada no Processo nº 00600-00003754/2022-67-e, relatado pelo Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE;

Decisão nº 211/2022, adotada no Processo nº 00600-00004120/2021-41-e, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA;

Decisão nº 212/2022, adotada no Processo nº 00600-00006739/2021-90-e, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA;

Decisão nº 216/2022, adotada no Processo nº 34419/2017, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

Decisão nº 213/2022, adotada no Processo nº 00600-00010004/2021-61, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

Decisão nº 214/2022, adotada no Processo nº 00600-00002540/2021-92-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL;

Decisão nº 215/2022, adotada no Processo nº 00600-00011691/2021-31-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL;

Decisão nº 208/2022, adotada no Processo nº 00600-00001846/2022-11-e, relatado pelo Conselheiro ANDRE CLEMENTE;

Decisão nº 217/2022, adotada no Processo nº 00600-00006532/2022-04-e, relatado pelo Conselheiro ANDRE CLEMENTE;

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões) com a retirada de sigilo dos autos

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 00600-00001347/2021-34-e - Denúncia recebida pela Ouvidoria desta Corte, versando sobre possíveis ilegalidades cometidas pela Administração Regional da Ceilândia – RA IX, ao permitir que campo sintético público utilizado por escolinhas de futebol gratuitas fosse utilizado por instituição privada, com fins lucrativos. DECISÃO Nº 210/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 82/2022 – DIGEM3; b) da documentação encaminhada pela Administração Regional de Ceilândia – RA IX (peça 71); II – considerar: a) cumpridas as diligências constantes dos itens "IV.a" e "IV.b" da Decisão Reservada nº 66/2022; b) procedente, no mérito, a denúncia; III – autorizar: a) o levantamento do sigilo constante dos autos; b) o envio de cópia da Informação nº 82/2022 – DIGEM3, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Administração Regional de Ceilândia – RA IX; c) a ciência desta decisão ao signatário da denúncia; d) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, para fins de arquivamento.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta nº 32/2022, publicado no DODF de 29.08.2022, página 13, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve(tiveram) sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Nada mais havendo a tratar, às 19h07, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 10 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL, ANDRÉ CLEMENTE e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 28

Às 13 horas do dia 5 de setembro de 2022, em conformidade com o art. 3º da Resolução 352, de 08/12/2021, iniciou-se a Sessão Ordinária Virtual nº 28, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, registrada a presença, compondo o quórum fixado no art. 81 do RI/TCDF, do Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, dos

Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Deixou de participar, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 27, realizada no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2022.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 00600-00007854/2022-62-e - Aposentadoria de JOSÉ VADSON RAMOS - PCDF. DECISÃO Nº 3838/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008428/2022-46-e - Aposentadoria de GEOVAN JANUÁRIO DE ALMEIDA - PCDF. DECISÃO Nº 3839/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008441/2022-03-e - Aposentadoria de SHEILA SILVA PORTO - SEDF. DECISÃO Nº 3840/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar o retorno do ato em diligência plenária para que a jurisdicionada, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o que se segue: a) esclarecer se as atividades desempenhadas pela professora são consideradas de efetivo exercício de magistério, anexando declarações das escolas onde a servidora atuou (fl. 24) para o período de 24/12/1999 a 09/06/2019, de modo a possibilitar o cômputo deste tempo para fins da aposentadoria especial prevista no art. 40, § 5º, da CRFB, e na Lei nº 11.301/2006; b) esclarecer a divergência entre o percentual do ATS constante no SIRAC (30%) daquele presente no Sistema de Pessoal (29%), procedendo com o ajuste necessário; c) notificar a então servidora para, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua ciência, apresentar considerações acerca da possibilidade de ilegalidade de sua aposentadoria, caso o período questionado não seja comprovado pela jurisdicionada; II – autorizar o retorno nos autos à SEFIPE, prosseguimento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008754/2022-53-e - Aposentadoria de MARIA ELINEIDE RODRIGUES DA CRUZ - SEE/DF. DECISÃO Nº 3841/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008953/2022-61-e - Pensão civil instituída por FRANCISCO GABRIEL DE ABREU - PCDF. DECISÃO Nº 3842/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009088/2022-71-e - Aposentadoria de CLEIVA PAULINO GARCIA - PCDF. DECISÃO Nº 3843/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009546/2022-71-e - Reforma de CARLOS AUGUSTO DE VASCONCELOS COSTA - PMDF. DECISÃO Nº 3844/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 00600-00009208/2022-30-e - Atos concessórios expedidos pela Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF. DECISÃO Nº 3845/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07 (Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0178499 - CELESTINO FERREIRA GOMES - PENSÃO CIVIL - CACI - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 2 ano(s), 7 mês(es) e 17 dia(s); 0179803 - ALZIRO AYRES DE SOUZA - APOSENTADORIA - CACI - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 4 mês(es) e 6 dia(s); 0180962 - JOSE OLIVEIRA NETO - PENSÃO CIVIL - CACI - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 10 mês(es) e

20 dia(s); 0184355 - ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - APOSENTADORIA - CACI - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 10 mês(es) e 28 dia(s); 0245579 - CLAUDEMIRO JOSE DE SOUZA - PENSÃO CIVIL - CACI - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 4 mês(es) e 13 dia(s); 0258114 - FRANCISCO SOARES DE MELO - PENSÃO CIVIL - CACI - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 9 mês(es) e 6 dia(s); 0283160 - OCRINO ARTUR GONCALVES - PENSÃO CIVIL - CACI - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 9 mês(es) e 6 dia(s); 0306842 - ORLANDO DOURADO - PENSÃO CIVIL - CACI - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 9 mês(es) e 6 dia(s); 0342744 - ACELINO MOREIRA DE FARIAS - PENSÃO CIVIL - CACI - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 1 ano(s), 4 mês(es) e 13 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00009553/2022-73-e - Revisão da pensão militar instituída por SAMUEL VIEIRA DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 3846/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as seguintes providências: a) retificar o ato de revisão de pensão para incluir em seu fundamento legal o artigo 28 da Lei nº 3.765/60; b) registrar o ato de retificação e o ato publicado no DODF de 12/04/2017 na aba "Dados da Concessão"; II - na aba "Anexos e Observações", esclarecer a data de vigência da concessão (data do requerimento da pensionista habilitada tardiamente), adotando as medidas necessárias para a correção de eventuais impropriedades nas datas de vigência registradas no DODF (01/01/2007), na aba "Dados da Concessão" (26/08/1996) e a data de requerimento da pensionista informada na aba "Dados dos Beneficiários" (06/12/2006); III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00009635/2022-18-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014. DECISÃO Nº 3847/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014, publicado no DODF de 30/05/2014, e dos posteriores desligamentos dos ex-servidores, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem: CAMILA REIS SANTANA, DILZA HOLLAND MARTINS SILVA, REJANE URCINO PEREIRA DOS SANTOS e RENATA SCAMILLIA DA SILVA; II – considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas "a" e "g", da Decisão nº 3.770/2021, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014, publicado no DODF de 30/05/2014, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem: ALINE RODRIGUES AMORIM ARAÚJO, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); ANA PAULA MARTINS HELENO, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); ANAPÁULA DOS SANTOS RODRIGUES, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); ANDERSON SILVA FERNANDES, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA DA COSTA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); CRISTIANY MIRANDA COSTA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); DIEGO JOSÉ DE SOUZA SILVA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); EDINA SOARES ESTRELA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); EDINIO DA SILVA SANTOS, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); ELIANE RODRIGUES DE AVELAR, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); JULIANA BARBOSA LACERDA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); JULIETE SUANA CARNEIRO, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); JUNNE PETRINA SILVA SANTOS, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); LEILA DE SOUSA CRUZ, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); RAFAEL FELÍCIO SILVA DE SOUZA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); SUELEM CRISTINA DA SILVA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); THIAGO JOSÉ NUNES BEZERRA, Data de Ingresso no TCDF: 29/06/2015 - 7 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 00600-00000334/2021-48-e - Revisão da aposentadoria de GENI SCARMEL MAZINI - SEE/DF. DECISÃO Nº 3848/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 76/2022, prorrogada pelo Despacho Singular nº 167/2022-GCIM; II – dar ciência desta decisão à interessada; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008580/2021-48-e - Aposentadoria de HYUNG IL PAK - SES/DF. DECISÃO Nº 3849/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar: a) cumprida a Decisão nº 4.192/2021; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009378/2021-33-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes do concurso público regulado pelo Edital nº 35/2012. DECISÃO Nº 3850/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Ofício nº 3.610/2022 - SES/GAB e anexos (Peça 20) encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 4.776/2021; b) das admissões de Angélica Rodrigues de Souza e de Layana Ramos Teles, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 35, publicado no DODF de 06.09.2012, e dos posteriores desligamentos das ex-servidoras; II. considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/2021, as seguintes admissões, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 35, publicado no DODF de 06.09.2012: José Pedro Araújo Neto e Tatiane Oliveira Quevedo; III. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00003384/2022-68-e - Revisão da pensão militar instituída por LUIZ CARLOS DA SILVA – PMDF. DECISÃO Nº 3851/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. ter por cumprida a Decisão nº 2.266/2022; II. considerar tacitamente registrada a concessão em exame, por força da Tese de Repercussão Geral nº 445, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, e conforme parâmetros delineados na Decisão nº 3.770/2021, proferida no Processo nº 0600-00000146/2020-39, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III. autorizar o retorno do feito à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008298/2022-41-e - Aposentadoria de CLEONICE JOSÉ DOS SANTOS - SEE/DF. DECISÃO Nº 3852/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – sobrestar a análise da concessão em exame até a conclusão do Processo nº 1002839-68/2018.4.01.3400; II – determinar à jurisdição da que informe o desfecho da ação ao Tribunal, devolvendo o ato para o prosseguimento da análise da concessão; III – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00008307/2022-02-e - Aposentadoria de JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA - SSP/DF. DECISÃO Nº 3853/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: a) elaborar ato de retificação, a fim de excluir no ato de concessão da aposentadoria, objeto da OS nº 151 - SSP, de 20.11.13, publicado no DODF de 22.11.13, retificado no DODF de 14.09.18, o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 769/2008, uma vez que está em contradição com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, que garante paridade dos proventos com a remuneração dos servidores ativos; b) no SIRAC, aba “Dados da Concessão”, incluir o ato de retificação mencionado no item I; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 00600-00008641/2022-58-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014. DECISÃO Nº 3854/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da seguinte admissão realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014, publicado no DODF de 30.05.2014, e do posterior desligamento da ex-servidora, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem: Dayanne Gomes Santos do Carmo; II – considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/2021, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2014, publicado no DODF de 30.05.2014, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem: Adelaine Gebrim da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Alba Lobo Costa, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Alcione Aparecida Pires Maciel, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Alexandro Brito de Souza, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Amanda Cristina Fernandes Vasconcelos, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ana Cláudia Cândida Rezende, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ana Cristina Amorim Marinho Silva, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ana Paula de Araújo França, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ana Paula Miranda de Sousa, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ana Paula Spnecr Sandre Maia, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Andréia Cristina da Silva Campos, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Andrezza de Matos Silva, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ane Caroline Placedino Lopes, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ângela Lopes dos

Santos Nunes, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Anita Alves Loliola, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Ariany Inácio de Oliveira Carvalho, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Camilla Lorenna Alves Piscelli Costa, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Carla Andréia Carvalho Bastos, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Danielle Valadares Guimaraes, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Dayse Conceição Alves de Almeida, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Deborah Lorrane Dias Moraes Arantes, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Denise Costa Vale, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Deysiana Pereira Mendes, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Eliene Fernandes do Couto, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Livia Rocha Lemos, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Lourivânia de Lima Leopoldino, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Luana Martins da Luz, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Patrícia Santiago Marques, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); Patrícia Santos Sofonias de Araújo, Data de Ingresso no TCDF: 07.08.2016 - 5 ano(s), 11 mês(es) e 20 dia(s); III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008737/2022-16-e - Aposentadoria de DÉBORA VITAL DE SOUSA – PCDF. DECISÃO Nº 3855/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008739/2022-13-e - Aposentadoria de ELIN SOUSA LIMA – PCDF. DECISÃO Nº 3856/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II. autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008743/2022-73-e - Aposentadoria de GLORIA DIAS DA SILVA - SSP/DF. DECISÃO Nº 3857/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008755/2022-06-e - Aposentadoria de NADJA WALESKA ROCHA CAMPOS – PCDF. DECISÃO Nº 3858/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – relevar, excepcionalmente, a insuficiência temporal de 3 (três) dias para o cumprimento do requisito para aposentadoria especial de policial; II – considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008867/2022-59-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3859/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0420923 - Alba Sony Bastos Oliveira - Aposentadoria - SES - Especialista Saúde - 0 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s); 0405197 - Agnes Cristina Suffredini - Aposentadoria - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 4 mês(es) e 14 dia(s); 0295737 - Amália Cardoso de Castro Alves - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 3 mês(es) e 29 dia(s); 0405637 - Alberto Stoessel Sadalla Peres - Aposentadoria - SES - Médico - 0 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s); 0379805 - Aliomar Lima das Neves - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0367005 - Aluizio Mota Bezerra - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 20 dia(s); 0396088 - Alcione Alves Pereira - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0432936 - Adriana Maria da Silva Serra - Aposentadoria - SES - Médico - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0420958 - Alessandra Aparecida dos Reis Quaresma - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 2 mês(es) e 11 dia(s) e 0435148 - Adriana Cocinell de Lima Moura - Aposentadoria - SES - Médico - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00008961/2022-16-e - Aposentadoria de JOSÉ MARCOS MATOS DE SOUZA - PCDF. DECISÃO Nº 3860/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009094/2022-28-e - Aposentadoria de JOANA DARC BITENCOURT - PCDF. DECISÃO Nº 3861/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009156/2022-00-e - Pensão militar instituída por AUGUSTO SARAIVA DOS SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 3862/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de

registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009447/2022-90-e - Aposentadoria de ELENIAS DA SILVA – PCDF. DECISÃO Nº 3863/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009452/2022-01-e - Aposentadoria de MÔNICA BORGES CAMARGO DUPIN - PCDF. DECISÃO Nº 3864/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007; II. autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009554/2022-18-e - Pensão militar instituída por MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA – PMDF. DECISÃO Nº 3865/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009555/2022-62-e - Revisão da pensão militar instituída por MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA - PMDF. DECISÃO Nº 3866/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 00600-00007960/2022-46-e - Aposentadoria de EDILEIA FATIMA DE LACERDA - PCDF. DECISÃO Nº 3867/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008310/2022-18-e - Aposentadoria de MAGDA RODRIGUES DA SILVA - PCDF. DECISÃO Nº 3868/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008420/2022-80-e - Aposentadoria de EDER NEIVA MONTEIRO - PCDF. DECISÃO Nº 3869/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008750/2022-75-e - Aposentadoria de LUIZA MARILAC DOS SANTOS - PCDF. DECISÃO Nº 3870/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008760/2022-19-e - Aposentadoria de VALTER GOMES DE AMORIM - PCDF. DECISÃO Nº 3871/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008963/2022-05-e - Aposentadoria de MARCIA COSTA CAMÕES - PCDF. DECISÃO Nº 3872/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009099/2022-51-e - Aposentadoria de ROSIMEIRE MEDEIROS LIMA - PCDF. DECISÃO Nº 3873/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009445/2022-09-e - Aposentadoria de ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA - PCDF. DECISÃO Nº 3874/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta nº 28/2022, publicado no DODF de 01.09.2022, página 25, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve(tiveram) sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Às 13 horas do dia 9 de setembro de 2022, encerrou-se a sessão, em cumprimento ao art. 3º da Resolução nº 352, de 08/12/2021. E, para constar, eu, SANDRO CUNHA COELHO, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, contendo 37 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.
PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL, ANDRÉ CLEMENTE e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 327/2022

Ementa: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão nº 001/2020. Apelo provido para o fim de excluir do rol de responsáveis do processo a recorrente. Extensão da decisão a outros dois responsáveis
Processo TCDF: 27503/2006-e

Nome/Função: Lázaro Severo Rocha (CPF nº ***.508.061-**), ex gestor do ICS; Eunice Ferreira dos Santos Miotto (CPF nº ***.907.781-**), ex gestora do ICS; Emílio Carlos Vitali (CPF nº ***.531.011-**), ex gestor do ICS; Manoel Pereira de Lucena (CPF nº ***.720.981-**), ex gestor do ICS; Dirlene Fiel dos Santos Souza (CPF nº ***.850.251-**), ex gestora do ICS; Luiz Antônio Peres Flores (CPF nº ***.589.701-**), Diretor Geral da BELACAP; Expedito Apolinário Silva (CPF nº ***.247.901-**), Diretor de Operações da BELACAP; e Sérgio Mesquita de Ávila Filho (CPF nº ***.692.397-**), Diretor de Manutenção da BELACAP.

Órgão: Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do DF – BELACAP (atual Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU).

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos – NUREC.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Acórdão recorrido nº 001/2020, de 23.1.20.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Renato Rainha, em dar provimento ao Recurso de Reconsideração da Sra. Dirlene Fiel dos Santos de Souza, para excluir-la do rol de responsáveis deste processo, assim como o Sr. Emílio Carlos Vitali e a Sra. Eunice Ferreira dos Santos Miotto, em face do disposto no art. 282 do Regimento Interno do TCDF, tornando sem efeito o Acórdão nº 001/2020 em relação a esses interessados. ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 328/2022

Ementa: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão nº 001/2020. Apelo provido para o fim de tornar sem efeito o Acórdão nº 001/2020, em virtude do reconhecimento da ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento deste TCDF, conforme o disposto na Decisão Normativa nº 5/2021. Extensão da decisão aos demais responsáveis.
Processo TCDF: 27503/2006-e

Nome/Função: Lázaro Severo Rocha (CPF nº ***.508.061-**), ex gestor do ICS; Eunice Ferreira dos Santos Miotto (CPF nº ***.907.781-**), ex gestora do ICS; Emílio Carlos Vitali (CPF nº ***.531.011-**), ex gestor do ICS; Manoel Pereira de Lucena (CPF nº ***.720.981-**), ex gestor do ICS; Dirlene Fiel dos Santos Souza (CPF nº ***.850.251-**), ex gestora do ICS; Luiz Antônio Peres Flores (CPF nº ***.589.701-**), Diretor Geral da BELACAP; Expedito Apolinário Silva (CPF nº ***.247.901-**), Diretor de Operações da BELACAP; e Sérgio Mesquita de Ávila Filho (CPF nº ***.692.397-20**), Diretor de Manutenção da BELACAP.

Órgão: Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do DF – BELACAP (atual Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF).

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos – NUREC.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Acórdão recorrido nº 001/2020, de 23.1.20.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Renato Rainha, em acolher a preliminar de prescrição arguida pelo Sr. Luiz Antônio Peres Flores em suas alegações recursais e reconhecer perdidas as pretensões punitiva e ressarcitória deduzidas neste processo, ante o disposto na Decisão Normativa nº 5/2021, e, por via de consequência, tornar sem efeito o Acórdão nº 001/2020, aproveitando-se tal deliberação aos demais responsáveis solidários deste processo, com fulcro no que preceitua o art. 282 do Regimento Interno do TCDF.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 329/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito à responsável.

Processo TCDF: 13642/2013-e

Nome/Função/Período: Maria Soares de Almeida (CPF nº ***.273.881-**), presidente da Associação de Assistência Social Monte das Oliveiras – AMO, à época dos fatos.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF – SEDEST.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: a) não comprovação da realização do evento, uma vez que o evento deveria ser em Taguatinga e há fotos que são de um evento em Brazlândia (fls. 238-ap e 308/309-ap); b) as fotos não contêm legendas explicativas em relação a locais e datas, ou seja, não permitem aferir se tratam do Convênio nº 06/2008 (fls. 224/314-ap); c) período de vigência do Termo de Convênio é de 90 dias, porém o evento durou somente um dia; d) não comprovação de atendimento do quantitativo previsto no projeto básico de 25.000 pessoas; e) não apresentou a relação dos participantes das atividades realizadas no projeto e, em consequência, notificá-lo para que efetue e comprove o recolhimento do débito que lhe fora imputado nestes autos.

Débito imputado à responsável: R\$ 635.906,17 (calculado até 8.4.22), atualizado monetariamente, na forma do art. 212 da Resolução nº 296/2016, c/c a Lei Complementar do DF nº 435/2001.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha, em:

I – com fundamento no art. 17, III, alínea “a”, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, condenar a responsável indicada ao ressarcimento do débito que lhe é imputado;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia atualizada relativa ao débito imputado, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296/2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435/2001;

IV - autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 330/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. Contas julgadas irregulares. Ausência de débito. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 13374/2015-e

Nome/Função: Luiz Fernando Braz Siqueira (CPF nº ***.665.601-**), então Chefe da Procuradoria Jurídica.

Órgão: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal–FAPDF.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Moraes dos Santos.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: emissão de Parecer Jurídico favorável à celebração do Convênio nº 01/2012, sem observar que o pacto não estava de acordo com as finalidades legais e com o Regimento da Fundação.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vistos, relatados os e discutidos os autos, considerando o que consta do processo e tendo em conta as manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte,

acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha, em:

I – com fundamento no art. 17, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20, parágrafo único, e do art. 57, inciso I, ambos da Lei Complementar do DF nº 1/1994, aplicar ao responsável a multa acima indicada;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia relativa à multa aplicada, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296/2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435/2001;

IV – autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 331/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. Contas julgadas irregulares. Ausência de débito. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 13374/2015-e

Nome/Função: Viviane de Souza Martins (CPF nº ***.723.661-**), então Assessora da Superintendência Técnico Administrativo.

Órgão: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal–FAPDF.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Moraes dos Santos.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: emissão de Parecer Jurídico favorável à celebração do Convênio nº 01/2012, sem observar que o pacto não estava de acordo com as finalidades legais e com o Regimento da Fundação.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vistos, relatados os e discutidos os autos, considerando o que consta do processo e tendo em conta as manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha, em:

I – com fundamento no art. 17, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20, parágrafo único, e do art. 57, inciso I, ambos da Lei Complementar do DF nº 1/1994, aplicar à responsável a multa acima indicada;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia relativa à multa aplicada, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296/2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435/2001; e

IV – autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 332/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. Contas julgadas irregulares. Ausência de débito. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 13374/2015-e

Nome/Função: Suely Maria de Sousa (CPF nº ***.212.181-**), então Superintendente da Unidade de Administração Geral.

Órgão: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal–FAPDF.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Moraes dos Santos.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: emissão de Parecer Jurídico favorável à celebração do Convênio nº 01/2012, sem observar que o pacto não estava de acordo com as finalidades legais e com o Regimento da Fundação.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vistos, relatados os e discutidos os autos, considerando o que consta do processo e tendo em conta as manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha, em:

I – com fundamento no art. 17, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20, parágrafo único, e do art. 57, inciso I, ambos da Lei Complementar do DF nº 1/1994, aplicar à responsável a multa acima indicada;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia relativa à multa aplicada, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296/2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435/2001; e

IV – autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 333/2022

Ementa: Monitoramento de Decisões. Tomada de Contas Especial. Irregularidade no recebimento de indenização de transporte, na passagem para a inatividade de militar do CBMDF. Desconto em folha de forma parcelada. Valor remanescente considerado ínfimo, que pode ser desconsiderado. Quitação.

Processo TCDF: 00600-00005274/2022-31-e

Responsável: Valdemir Moreira Mezet (CPF: ***.218.351-**).

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Relator substituto: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Assessoria Técnica e de Estudos Especiais.

Representante do MPJTCDf: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator substituto, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, em dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994 c/c art. 216 do Regimento Interno do TCDF, em face do recolhimento do débito que lhe foi imposto por este Tribunal, no importe de R\$ 28.794,92 (atualizado em 29.1.2015), por meio da Decisão nº 544/15 e consubstanciada no Acórdão nº 32/2015.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator substituto

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 334/2022

Ementa: Monitoramento de decisões. Decisão n.º 3.126/2015. Acórdão n.º 379/2015. Processo n.º 16.272/2012. Comprovação de recolhimento do débito. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00009232/2022-79-e

Responsável: Benedito Pereira (CPF: ***.499.211-**).

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Assessoria Técnica e de Estudos Especiais.

Representante do MPJTCDf: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das irregularidades apuradas: recebimento indevido de indenização de transporte na passagem para a inatividade.

Valor do débito apurado: R\$ 30.100,38 (trinta mil cem reais e trinta e oito centavos). Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva e do Parquet especial, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em considerar o Sr. Benedito Pereira, no que tange ao débito imposto por meio da Decisão n.º 3.126/2015, quite com o erário, em face do recolhimento em folha de pagamento e o valor remanescente, nos moldes da Lei Complementar n.º 976/2020 (Refs), do dano que lhe foi imputado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 335/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE instaurada para apurar possível prejuízo devido ao recebimento indevido de valores a título de diferença entre auxílio moradia na forma majorada (com dependente). Citação. Alegações de defesa procedentes. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00006982/2021-16-e

Responsável: Ten. Cel RRM Halmélio Alves Sobral Neto (CPF: ***.069.132-**)

Órgão: Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDf: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em julgar, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5313 de 31 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente da sessão

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 336/2022

Ementa: Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão n.º 01/2010, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Esporte – SESP e a ONG Brasil Eu Acredito – BRA, tendo por objeto a administração da Vila Olímpica de São Sebastião. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação às responsáveis.

Processo TCDF: 14429/2011-e

Nome/Função: Ludmila Leão Hizim (CPF: ***.793.041-**), Presidente; Maria Célia Neto (CPF: ***.459.471-**), Diretora Administrativa e Camila Calazancio da Silva (CPF: ***.715.621-**), Diretora Financeira.

Órgão: Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal-SESP/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDf: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação às responsáveis indicadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDf presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
 Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO 00001-00030957/2020-12. CREDOR: 225.***.***-00 - JORGE LUIZ DA SILVA LIMA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida dos exercícios de 2019 e 2020 (14 meses de RRA) em favor do servidor JORGE LUIZ DA SILVA LIMA, matrícula nº 11.699-19, decorrente da PORTARIA-DRH Nº 308, de 1º de setembro de 2022, publicada no DCL de 02/09/2022, que retificou a Portaria-DRH nº 51, de 19 de março de 2021, publicada no DCL de 22/03/2021, passando o abono de permanência devido a contar de 11/09/2019 (SEI 0900444). Conforme Despachos SEPAG (SEI 0902715 e 0910620), Despacho DRH (SEI 0907896) e Despacho DAF (SEI 0908574). (Classificação: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 22.521,33 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
 Ordenador de despesa

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as delegações conferidas pelas alíneas "d" e "k", do inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 16 de setembro de 2022, as férias da servidora CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 12 a 21 de setembro de 2022, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 16 de setembro de 2022, da designação de substituição de que trata a Ordem de Serviço nº 190, de 31 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, página 48, em virtude da suspensão do afastamento regulamentar da titular do cargo.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 2022, sem prejuízo de suas atribuições, em conformidade com as normas retro mencionadas.

Art. 2º Designar MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; Maria Sandra Clarindo Ferreira Moreira, matrícula 39.868-3, Analista em PPGG, como Secretária e eventual substituta da Presidente; Ellen Grace Coelho Simão Silva, matrícula 174.471-2, Analista em PPGG, como Membro; Pedro Ramos Pires Neto, matrícula 1.430.874-6, Analista Técnico Assistencial PPGG, como membro; Gabriela Rodrigues Dias de Araújo, matrícula 1.709.767-3, Especialista em saúde Pública do Distrito Federal – Administradora, como membro.

Art. 3º O Relatório Conclusivo do trabalho referente ao inventário patrimonial de bens móveis, imóveis e semoventes de 2022 deverá ser concluído pela Comissão supra designada e encaminhada ao Agente Setorial de Patrimônio, e obedecerá aos prazos e orientações contidos no decreto de encerramento do exercício de 2022 que será publicado pelo Governador do Distrito Federal, posteriormente.

Art. 4º O Núcleo de Material e Patrimônio desta RA-GAMA deverá dar suporte e subsidiar a Comissão com fornecimento de orientações, informações e documentações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Ordem de Serviço nº 10, de 29/08/2022, publicada no DODF nº 168, de 05/09/2022, pág. 16.

IVAÍ ABIMAEI MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição e lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094/2017 e prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00300-00001279/2022-23, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAUJO, matrícula 1.745.78-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094/2017 e prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00300-00000632/2022-58, resolve:

Art. 1º Designar TERCIO MENDES DE SOUSA, matrícula 1.692.721-4, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Cultura Esporte e Lazer, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 11/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de afastamento do(a) titular; nos termos do §3º, do artigo 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO: 00010-00002018/2022-22. INTERESSADOS: ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA E RIVANDA FERREIRA GOMES. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO A DISPOSIÇÃO AO TRE/DF.

I - Tendo em vista os termos dos Ofícios nºs 762/2022 e 763/2022, de 04/08/2022 - CACI/SUAG/UAGEP/DFI/GCR, da Casa Civil do Distrito Federal, TORNO SEM EFEITO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição dos servidores abaixo relacionados, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 164, de 30/08/2022, págs. 32-33:

ZONA ELEITORAL	PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	CARGO EFETIVO	ÓRGÃO CEDENTE
10ª	00002-00004372/2022-72	ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA	1.430.901-7	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	CACI/DF
17ª	00002-00004400/2022-51	RIVANDA FERREIRA GOMES	174.434-8	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	CACI/DF

II - Publique-se e encaminhem-se à Casa Civil do Distrito Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para conhecimento e registro.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO: 00410-00010159/2018-57. INTERESSADA: MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES NETO E SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES NETO E SILVA, matrícula nº 53.641-5, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar exercendo suas atividades no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de

Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de setembro de 2022

PROCESSO: 00410-00010160/2018-81. INTERESSADA: MARIA ROSA DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública MARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 53.686-5, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar exercendo suas atividades no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. BEATRIZ VITORIA DA ROCHA DUARTE, matrícula nº 249.579-1 e MARCILENE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 9.397.693-9, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - Conselho Tutelar de Planaltina II.

2. ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 246.926-X e CLEIDNA SONIARA RODRIGUES, matrícula nº 251.448-6, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - Conselho Tutelar de Sobradinho II.

3. JACEDY DA SILVA GOMES BACELAR, matrícula nº 42.745-4 e LUCIANA DUTRA DA SILVA, matrícula nº 42.327-0, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Defensoria Pública do DF - NAJ SOBRADINHO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 027/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o

DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 07. Processo nº 00090-00031627/2021-10, a saber:

1. RENATA PIMENTA TERRA, matrícula nº 171.011-90 e ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula nº 170.001-49, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY- RA/XXIV.

2. GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 278.418-1 e IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 179.467-1, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDES - CRAS PARANOÁ.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 29/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0 e IVALDO CESAR PEREIRA, matrícula nº 249.322-5, para atuarem, respectivamente, como Titular e Suplente, no âmbito da PGDF - SEDE.

2. MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula nº 245.527-7 e EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.185-6, para atuarem, respectivamente, como Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos Espaço Plínio Marcos, Espaço Cássia Eller e Espaço Fayga Strower

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações da respectiva localidade, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

1. CLEILSON REGIS MOURÃO DO NASCIMENTO, Administrador, matrícula nº 1.709.854-8, JÉSSICA ALVES NOGUEIRA, ASSESSORA, matrícula nº 1.690.233-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 04009-0000012/2022-92, a saber:

1. RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1, e HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39.684-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEEC - STRC - CENTRO DE VIVÊNCIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 024/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. MARCUS ANTÔNIO SANTOS SALLES GOMES, matrícula nº 1.697.848-X e ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.709.780-0, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA-XXXIII.

1. AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8 e MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.470-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO TAGUATINGA SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 031/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber:

1. AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, matrícula nº 260.004-8 e MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.470-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO RIACHO FUNDO I.

2. BRENDA LORRANY MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 244.321-X e SERGIO GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 246.896-4, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO GAMA I.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 028/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00033985/2022-24, resolve:

DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula nº 1.401.496-3, para substituir JANE DE ARAÚJO CARDOSO, matrícula nº 43.780-8, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 16 de Setembro de 2022

PROCESSO: 0400-000391/2015. INTERESSADO: GEORGE NOGUEIRA CARDOSO. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista a disciplina do art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Ofício Nº 1871/2022 - SEJUS/GAB, de 14/07/2022, ratificado pelo Ofício Nº 2444/2022 - SEJUS/GAB, de 12/09/2022, REVOGO, a contar da publicação deste ato, a cessão do servidor GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, matrícula 1.431.214-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, autorizada nos termos do Despacho de 12/07/2021, publicado no DODF nº 131, de 14/07/2021, pág. 23. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania Distrito Federal, para conhecimento e adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO: 00413-00004617/2022-11. INTERESSADA: PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, matrícula nº 154.286-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO: 04027-0000234/2022-97. INTERESSADO: ALCIVÂNIO SOARES BOMFIM DE ARAÚJO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ALCIVÂNIO SOARES BOMFIM DE ARAÚJO, matrícula nº 218.829-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 02 (dois) anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Formação Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00031798/2022-14, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.933 (três mil novecentos e trinta e três) dias líquidos de tempo de serviço militar do servidor MARCOS VIEIRA DE LEMOS, matrícula nº 109.018-6, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 03/03/1991 a 07/12/2001, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Comando do 7º Distrito Naval do Ministério da Marinha do Brasil.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00031882/2022-20, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA, matrícula nº 42.837-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00032046/2022-62, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada ANGELA MARIA BESERRA DE SOUZA, matrícula nº 43.774-3, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00032818/2022-66, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada IEDA VIANA DO VALE DA COSTA, matrícula nº 1.431.275-1, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00032661/2022-79, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada CLEONICE LOURENÇO, matrícula nº 32.342-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-002428/1997, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 4 de abril de 1997, publicada no DODF nº 66, de 08/04/1997, pág. 2466, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES, matrícula 32.386-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.477 (dois mil quatrocentos e setenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES, matrícula 32.386-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos: de 01/09/1982 a 10/01/1983, para EMPRESA Empreiteiras; de 01/04/1983 a 30/11/1984, para CBL - Consultores; de 02/06/1985 a 25/06/1986, para Elite - Assessoria Contábil; de 21/07/1986 a 21/06/1987, para a Escola de Contabilidade CONSEI Ltda; de 22/06/1987 a 03/02/1989, para S6 Frango; e de 13/02/1989 a 12/04/1990, para Sebba. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora GILVANIA FRAUZINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 42.995-3, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de setembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00033543/2022-88.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00028680/2019-03, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 371 (trezentos e setenta e um) dias líquidos de tempo de serviço militar do servidor WILSON ALVES VELOSO, matrícula nº 43.493-0, cargo efetivo de Técnico em Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 25/04/1981 a 30/04/1982, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério do Exército.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00057614/2018-51, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 283, de 17 de junho de 2019, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2019, pág. 25, que averbou o tempo de contribuição da servidora PATRÍCIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92.295-1, por haver inconsistência em um dos períodos averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.155 (dois mil cento e cinquenta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora PATRÍCIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92.295-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos: de 04/08/1992 a 11/04/1993, para a Justiça Federal; e de 13/04/1993 a 30/06/1998 (já excluídas as deduções), para o Banco do Brasil S/A, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0410-005085/2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 58, de 11 de setembro de 2007, publicado no DODF nº 176, de 12/09/2007, pág. 34, que averbou o tempo de serviço de contribuição do servidor AROLDO JESUS DE ALMEIDA, matrícula nº 158.264-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 10.057 (dez mil cinquenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor AROLDO JESUS DE ALMEIDA, matrícula nº 158.264-X, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos: de 19/12/1972 a 13/09/1973, para Ecisa Engenharia Comércio Indústria S/A; de 02/05/1974 a 10/06/1975, para Expresso Mineiro Ltda.; de 29/06/1975 a 18/08/1975, para Sociedade de Instalações Técnicas S/A Engenharia; de 19/09/1975 a 27/05/1976, para Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.; de 28/05/1976 a 07/07/1977, para Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.; de 18/07/1977 a 25/01/1990, para Ultrared Serviços S C Ltda.; de 01/02/1990 a 31/10/1990, para Condomínio do Parkshopping; de 01/11/1990 a 02/10/1992, para Presta Administradora de Cartão de Crédito S.A.; de 23/10/1992 a 29/01/1993, para Sinal Comércio Representação e Serviço de higienização de Imóveis Ltda.; de 01/02/1993 a 18/11/1993, para Escritórios Unidos Ltda.; de 01/12/1993 a 05/04/1995, para Leal Cobranças de Títulos Ltda.; de 17/04/1995 a 30/11/1998, para Executivo Organização Nacional de Cobrança S/C Ltda.; de 04/01/1999 a 08/09/1999, para Sebba Indústria e Comércio de Móveis; de 01/07/2000 a 02/05/2002, para Valeu Promotora de Vendas Ltda.; e ainda 1.329 (um mil trezentos e vinte e nove) dias líquidos, para fins de adicionais e aposentadoria, relativos ao período de 31/01/2003 a 20/09/2006 (já excluída a concomitância com o cargo atual), trabalhados para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ambos os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00038158/2021-46, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.002 (dois mil dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOSÉ MARIA DE CASTRO, matrícula nº 33.035-3, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos de 21/10/1977 a 30/04/1979, para Valle Negócios e Recuperação Ltda.; de 12/06/1979 a 06/05/1980, para BRASCON Construções e incorporações Ltda.; de 01/07/1980 a 06/11/1981, para BRASCON Construções e incorporações Ltda.; de 09/11/1981 a 15/02/1982, para Modular-Construtora Ltda.; e de 04/05/1982 a 12/10/1983, para SONDEC S/ A Engenharia e Comércio, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-011594/1995, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 60, de 08 de março de 2021, publicada no DODF nº 45, de 09/03/2021, pág. 26, que averbou o tempo de contribuição da servidora JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33.008-6, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...de 17/10/1989 a 19/03/1990, para Mesbla S/A...", LEIA-SE: "...de 17/10/1988 a 19/04/1989, para Mesbla S/A...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00033399/2022-80, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 492 (quatrocentos e noventa e dois) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARCIA DARNISE DE MELO CRUZ, matrícula nº 92078-9, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 11/09/1989 a 23/12/1989, para Côtia Trabalho Temporário; e de 06/11/1990 a 29/11/1991, para MODDATA S/A Telemática, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00032875/2022-45, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 6.141 (seis mil cento e quarenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor RODRIGO GEVAERD, matrícula nº 280.840-4, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos de 06/12/2004 a 06/06/2017, para Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; de 01/07/2017 a 31/05/2020, de 01/07/2020 a 31/01/2021, de 01/02/2021 a 28/02/2021; de 01/03/2021 a 30/11/2021, como Contribuinte Individual, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor FELIPE THIBES DOS REIS, matrícula nº 280.861-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 09 de setembro de 2022. Processo SEI nº 00040-00018802/2022-41.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI
COAQVT/SUBVAL/SEQUALI	MARCIA DE AZEVEDO DUARTE	137.025-1	PARCIAL	01/08/2022	00040-00020672/2022-14
COAQVT/SUBVAL/SEQUALI	VANESSA GONÇALVES FERREIRA COELHO DA SILVA	174.518-2	PARCIAL	01/08/2022	00040-00024430/2022-91
DIPEM/COAC/SCG/SPLAN	ADRIANA VILELA BATISTA	175.403-3	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033371/2022-42
GEPRE/DIPEM/COAC/SCG/SPLAN	EDUARDO RIBEIRO SANTANA	279.569-8	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033365/2022-95
GEAAP/DIPEM/COAC/SCG/SPLAN	ÉRIKA DE ALMEIDA	275.297-2	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033248/2022-21
COAC/SCG/SPLAN	FLÁVIA MARIA GONZAGA	175.481-5	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033243/2022-07
GEAAP/DIPEM/COAC/SCG/SPLAN	JOSÉ BENEDITO NUNES PEREIRA	267.475-0	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033241/2022-18
GEACO/DIAP/COAC/SCG/SPLAN	KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	172.456-8	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033473/2022-68
GEACO/DIAP/COAC/SCG/SPLAN	KESIA SILVA DE OLIVEIRA	125.663-7	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033474/2022-11
GEATE/DIAP/COAC/SCG/SPLAN	LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	174.768-1	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033260/2022-36
COAC/SCG/SPLAN	LUDMILLA GOMIDE COSTA BENCK	276.329-x	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033430/2022-82

GEACO/DIAP/COAC/SCG/SPLAN	MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA	278.928-0	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033410/2022-10
GEPRE/DIPEM/COAC/SCG/SPLAN	MÔNICA LIMEIRA DA SILVA	38.911-0	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033360/2022-62
DIPRE/COAC/SCG/SPLAN	ROBSON MENDONÇA DE MELO	274.620-4	PARCIAL	19/09/2022	00040-00030110/2022-71
DIAP/COAC/SCG/SPLAN	SORAIA SORICE DA SILVA	1.431.147-X	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033520/2022-73
DIPRE/COAC/SCG/SPLAN	SUYANE TALLITA REIS SILVA	276.750-3	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033323/2022-54
GEPRE/DIPEM/COAC/SCG/SPLAN	VANESSA DOS SANTOS GOMES	276.740-6	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033345/2022-14
GEATE/DIAP/COAC/SCG/SPLAN	WANDER GUILHERME MENDES MORAES	277.352-x	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033264/2022-14

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DO ISS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DO ISS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais consoante o Decreto 40.131, de 25 de setembro de 2019, os arts. 245 e 514 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, com a redação dada pela Portaria 95, de 23 de março de 2021 e, considerando a Ordem de Serviço COISS nº de 07 de 04 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, página 39, de 28 de julho de 2022, bem como a Ordem de Serviço nº 08 de 04 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, página 39, de 28 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA ADAIME, matrícula 280.391-7, para suplente do Comitê Técnico Escritório de Processos da COISS – CTEP/COISS -, em substituição ao servidor JOÃO URBANO DIAS, matrícula 110.865-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO BATISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a partir de 12 de setembro de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula nº 274.397-3, Chefe da Unidade De Gestão Dos Ativos Não-Financeiros Do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 2º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para 12 a 21 de setembro de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 21 a 30/11/2022.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 85, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, o ato que retificou a concessão de pensão aos beneficiários da ex-servidora FLÁVIA APARECIDA DUARTE SILVA, matrícula 138.624-7, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição – 2ª Classe – Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.000.303/2007.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 137, de 09 de maio de 2012, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 2012, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 90, de 21 de maio de 2015, publicada no DODF nº 98, de 22 de maio de 2015, o ato que

concedeu pensão vitalícia a HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA, na qualidade de viúvo, e pensão temporária a VICTOR DUARTE SILVA, VINÍCIUS DUARTE SILVA, FELIPE DUARTE SILVA, na qualidade de filhos, da ex-servidora FLÁVIA APARECIDA DUARTE SILVA, matrícula 138.624-7, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição – 2ª Classe – Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: “combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012”, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 060.005.599/2012.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 137, de 09/05/2012, publicada no DODF nº 92, de 11/05/2012, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 90, de 21/05/2015, publicada no DODF nº 98, de 22/05/2015, e pelo ato acima, o ato que concedeu pensão vitalícia a HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA, na qualidade de viúvo, e pensão temporária a VICTOR DUARTE SILVA, VINÍCIUS DUARTE SILVA, FELIPE DUARTE SILVA, na qualidade de filhos, da ex-servidora FLÁVIA APARECIDA DUARTE SILVA, matrícula 138.624-7, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição – 2ª Classe – Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la fundamentada nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de 29/03/2012. Processo 060.005.599/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 117, de 12 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor ARNOLDO FURTADO SILVA – matrícula nº 116.972-6, na carreira médica – Médico – Anestesiologia – Classe Especial – Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “Processo 00060-00451204/2018-29”, LEIA-SE: “Processo 282.000.251/2015”, ficando ratificados os demais termos da retificação. Processo 282.000.251/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 155, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017, o ato que concedeu pensão temporária a PEDRO DE OLIVEIRA VIEIRA, na qualidade de FILHO, do ex-servidor FLAVIO TADEU MARQUES VIEIRA - matrícula nº 114.928-8, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a expressão: “combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009”, e o artigo 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, e INCLUIR a expressão: “combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005”, e o artigo 30-B da LC nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004.979/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 102, de 07 de junho de 2016, publicada no DODF nº 109, de 09 de junho de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a CÉLIO WILSON PEREIRA, na qualidade de VIÚVO, e Pensão Temporária a YRIS ESTER SOARES PEREIRA, na qualidade de FILHA da ex-servidora MARIA ETERNA SOARES PEREIRA - matrícula nº 135.808-1, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - 1ª Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, os artigos 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, e o artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e ONDE SE LÊ: “...artigo 29, inciso II, da LC nº 769/2008...”, LEIA-SE: “...artigo 29, inciso I, da LC nº 769/2008...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.005.484/2016.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 08 de junho de 2016, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSANY ANTUNES FIGUEIREDO DA SILVA, viúva e temporária a DEYSE VITÓRIA ANTUNES DA SILVA filha do ex-servidor aposentado, JOÃO SOARES DA SILVA, matrícula: 50.204-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 29, inciso I, e artigo 30-B da LC nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 220.000.749/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2017, o ato que reviu a Portaria de 08 de junho de 2016, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2016. Processo 220.000.749/2016.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 21 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016, o ato que reviu a Portaria de 08 de junho de 2016, publicado no DODF nº 111, de 13 de junho de 2016, para incluir MARIA GORETE DA SILVA, filha inválida do ex-servidor, bem como os artigos 29, § 6º, e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, e ONDE SE LÊ: “...e Temporária ao filho JOÃO SOARES DA SILVA FILHO...”, LEIA-SE: “...e Temporária ao filho inválido JOÃO SOARES DA SILVA FILHO...”, Processos nºs 220.001.098/2016, 220.000.976/2016 e 220.001.097/2016, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 220.000.749/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 01 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, o ato que concedeu pensão temporária a PEDRO HENRIQUE CINTRA SILVA, na qualidade de FILHO do ex-servidor PEDRO CICERO RIBEIRO DA SILVA - matrícula nº 135.517-1, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica - 1ª Classe - Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de

Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da retificação. Processo 060.012.099/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 114, de 02 de junho de 2015, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a EVERALDO EUCLIDES SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora EROTIDES MARIA TEIXEIRA – matrícula nº 106.829-6, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal os artigos 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.623/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 205, de 03 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia à FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA, companheira e temporária à AGHATA DE SOUSA NEVES, filha do ex-servidor PAULO NEVES, matrícula nº 7.872-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, e o número do processo: “002.000.591/2016”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 002.000.591/2016.

RETIFICAR, nas Instruções de 03 de novembro de 2014, publicadas no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ VIANA CRISTOVÃO FERREIRA, viúva do ex-servidor DORSIDES ALVES FERREIRA, matrícula 76.086-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão III do QP/PPGG, para corrigir o posicionamento funcional do instituidor para “Assistente em Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III”, e EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 094.000.715/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 155, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017, o ato que concedeu Pensão Temporária a ADALBERTO TOBIAS MONTEIRO LIMA PARAIZO, RODOLFO HENRIQUE MONTEIRO LIMA PARAIZO e MILENA EMILLY MONTEIRO LIMA PARAIZO na qualidade de FILHOS da ex-servidora MIRLENE MONTEIRO - matrícula nº 135.831-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 280.000.218/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 139, de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DAS DORES GUEDES REIS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor BRAZ GONÇALVES DOS REIS - matrícula nº 122.985-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, NT - 30 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Primeira Classe, Padrão VI), do Quadro de Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009 e o artigo 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, e INCLUIR o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e o artigo 30-B da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004.619/2017.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 83, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e, ainda, o que estabelecem o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e a Portaria nº 68, de 24 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula 281.672-5;
- II - ALISSON DIAS BEZERRA, matrícula 280.730-0;
- III - FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, matrícula 281.369-6;
- IV - CARLA MARIA JATOBÁ, matrícula 281.280-0;
- V - ALANNA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 281.316-5;
- VI - KETERIN ALVES TORRES, matrícula 281.354-8;
- VII - FRANCIANE RESENDE RIBEIRO, matrícula 281.428-5;
- VIII - LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula 275.140-2;

IX - CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 274.513-5; e
X - RODRIGO DANTAS BERÇOTT, matrícula 281.336-X.

Art. 3º Fica a cargo do membro citado no inciso I do art. 2º desta Portaria, a coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar à Presidência a minuta do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 590, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira Médico, para o exercício da atividade de Docência, no Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 16, de 31.03.2021, publicado no DODF nº 62, de 05.04.2021, retificado pelo Edital nº 23, de 23.06.2021, publicado no DODF nº 125, de 06.07.2021, homologado conforme Edital nº 84, de 16.11.2021, publicado no DODF nº 215, de 18.11.2021, e considerando a Portaria nº 549, de 18.08.2022, publicada no DODF nº 159, de 23.08.2022, pág. 30/31, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores TALLEB BORGES PEREIRA, matrícula nº 1.442.132-1, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; JEFFERSON LESSA SOARES DE MACEDO, matrícula nº 137.426-5, Titulação – DOUTORADO; ELIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 159.292-0, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; FRANCISCO JOB NETO, matrícula nº 1.670.821-0, Titulação – DOUTORADO; ADRIANA FERREIRA DE BARROS AREAL, matrícula nº 186.122-0, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.675.075-6, Titulação – DOUTORADO; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 1.442.026-0, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO;

Art. 2º Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00203991/2022-81 INTERESSADO: MARSHAL ARAÚJO VILAR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARSHAL ARAÚJO VILAR, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEFROLOGIA, 2ª Classe, Padrão 4, matrícula nº:01902261, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE DE NEFROLOGIA, a contar de 19 de março de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00211525/2022-79 INTERESSADO: MÁRIO ONÍCIO FERNANDES DE AGUIAR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MÁRIO ONÍCIO FERNANDES DE AGUIAR, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº:14383632, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) CORSDF - CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL, a contar de 02 de maio de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00243737/2022-15 INTERESSADO: HORÁCIO JORGE MACEDO NETO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, HORÁCIO JORGE MACEDO NETO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO

- CIRURG. AP. DIGESTIVO, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº: 17050405, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, a contar de 01 de junho de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00288970/2022-27 INTERESSADO: CLEBIS PEREIRA DA SILVA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CLEBIS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº: 01415298, lotado(a) no(a) CORSDF - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, a contar de 05 de junho de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00331631/2022-78 INTERESSADO: ROSELI QUEIROZ MARTINS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ROSELI QUEIROZ MARTINS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 16595475, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 02 de JUNHO de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00340881/2022-07 INTERESSADO: KELEN LOUZEIRO DA COSTA PERPETUA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por KELEN LOUZEIRO DA COSTA PERPETUA, matrícula nº: 01538985, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 8, a contar de 22 de julho de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00350623/2022-21 INTERESSADO: QUÊNIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, QUÊNIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula nº: 16803132, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO), a contar de 22 de JULHO de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00354160/2019-71 INTERESSADO: FLÁVIO COSTA RABELO NETO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a)

FLÁVIO COSTA RABELO NETO, matrícula nº 133942-7, cargo ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 661/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 15/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00354160/2019-71.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00354178/2022-78 INTERESSADO: ELCY COSTA TAVARES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL, cargo de ANALISTA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELCY COSTA TAVARES, matrícula nº: 1401436X, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA, a contar de 25 de julho de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00500234/2021-71 INTERESSADO: ELIANE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ELIANE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA, matrícula nº: 1.659.293-X e 0153.736-9, cargos Enfermeira / Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 983/2021-SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 26/10/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00500234/2021-71

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 04016-00029168/2021-11 INTERESSADO: EVILÁSIO SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) EVILÁSIO SILVA, matrícula nº: 0144330-5, cargo ANALISTA GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 918/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 05/09/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 04016-00029168/2021-11.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 04016-00071705/2022-15 INTERESSADO: LAÍS MILHOMEM LIMA FIDELIS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LAÍS MILHOMEM LIMA FIDELIS, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº: 16583396, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO), a contar de 01 de agosto de 2022. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de agosto de 2022

PROCESSO Nº: 00064-00002908/2022-45 INTERESSADO: RICARDO GADELHA DE ABREU. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) RICARDO GADELHA DE ABREU, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 1686621-5, vinculado ao

quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício na Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, em observância ao interesse público, e conforme o Processo nº 00064-00002908/2022-45.

2. Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00064-00003171/2022-88 INTERESSADO: FILIPE ALVES VASCONCELOS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do servidor FILIPE ALVES VASCONCELOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº: 1441725-1, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender à necessidade apresentada pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 01, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar da publicação, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00003171/2022-88.

2. Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária, de 16 de Agosto de 2022, publicada no DODF nº 157, de 19 de Agosto de 2022, página 58, o ato que exonerou a pedido, o servidor ANTÔNIO LEONARDO GONÇALVES LEITE, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA...", LEIA-SE: "...ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO EM VIRTUDE DE SUA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELEM ALVES MOREIRA, matrícula 1.433.063-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00443897/2019-67.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora LIDIA DOMINGUES E SOUZA COSTA, matrícula nº1.707.191-7, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a ser reavaliado em dois anos, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 73/2022 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00159343/2022-80.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO, matrícula nº1.673.307-X, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a ser reavaliado em doze meses, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 242/2022 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00405603/2022-02.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 191, de 14 de julho de 2020, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2020, pág. 28, do ato que designou o servidor RUBINALDO COELHO, matrícula 16888650, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 16802659, ocupante do cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19 de setembro de 2022. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR JOAQUINA ARAÚJO PIRES FERREIRA, matrícula 14328798, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.096, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) POLLYANNA BATISTA RIOS CALDEIRA, matrícula nº 1442879-2, MEDICO-BRONCOESOFAGOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Endoscopia Respiratória - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEENR, para participar do 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA E 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA, no período de 10 a 17 de outubro de 2022 em Campinas –SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00066264/2022-21.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2005, publicada no DODF Nº 06 DE 09 de janeiro de 2006, pág 16, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO GOMES, 140.896-8, AOSD-Pat. Clínica, HBDF. ONDE SE LÊ: "3.982 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 2 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 92 a 4 de janeiro de 93, 21 de outubro de 93 a 22 de janeiro de 94, 22 de março de 94 a 5 de fevereiro de 02, 7 de outubro de 87 a 30 de janeiro de 90 e 1º de março de 91 a 6 de abril de 91, LEIA-SE: " 3.760 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 20 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 7 de outubro de 1987 a 30 de janeiro de 1990, 1º de março de 1991 a 6 de abril de 1991, 1º de setembro de 1992 a 4 de janeiro de 1993, 21 de outubro de 1993 a 22 de janeiro de 1994, 22 de março de 1994 a 28 de junho de 2001, somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.002182/05. Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 125 de 01 de julho de 2009, pág 41, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: DENISE MARIA FIGUEROA BRETAS. 147.590-8. Técnico Administrativo, ADMC. ONDE SE LÊ: "4.502 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de fevereiro de 1987 a 20 de agosto de 1992, 21 de agosto de 1992 a 5 de fevereiro de 1993, 20 de março de 1997 a 7 de julho de 2000 e 8 de julho de 2000 a 12 de julho de 2003" LEIA-SE: "4.497 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1987 a 20 de agosto de 1992, 21 de agosto de 1992 a 5 de fevereiro de 1993, 20 de março de 1997 a 7 de julho de 2000 e 8 de julho de 2000 a 12 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.007.694/2009". Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 220 de 20 de novembro de 2000, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALEX DE MELO MORAES, 41.116-7 - Inspetor Sanitário. DRH/Diversos.

ONDE SE LÊ "...matrícula 41.116-7- Inspetor Sanitário. DRH/Diversos..." LEIA-SE "...1401271-5, AUDITOR ATIV. URBANAS..." ONDE SE LÊ "780 dias, ou seja 2 anos, 1 mês e 20 dias, prestados ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 16-3-87 a 3-5-89, contados somente para fins de aposentadoria..." "LEIA-SE "787 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 27 dias, prestados ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 16 de março de 1987 a 10 de maio de 1989, contados somente para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados. Processo nº 0060-004394/2000.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de março de 2011, publicada no DODF nº 59 de 28 de março de 2011, pág 41, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: CLAUDIA LUCIANE DA COSTA PAIVA, 1401.400-9, Técnico Pol. Publ. e Gestão Gov., ADMC. ONDE SE LÊ: "1.245 dias, ou seja, 3 anos e 5 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de outubro de 1986 a 20 de novembro de 1986, 1º de julho de 1988 a 18 de fevereiro de 1990 e 1º de março de 1990 a 05 de novembro de 1991", LEIA-SE: "1.239 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 20 de outubro de 1986 a 20 de novembro de 1986, 1º de julho de 1988 a 18 de fevereiro de 1990 e 1º de março de 1990 a 05 de novembro de 1991", conforme processo 060.003.131/2011. Retificado afim de corrigir o total de dias.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LEIA ABREU MACHADO, matrícula: 01361163, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00427695/2022-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA CARVALHO GOUVEIA, matrícula: 01335588, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00415851/2022-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora UBIRAJARA JOSE PICANCO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula: 01197053, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Tisiologia - Pneumologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00421025/2022-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LAIS MILHOMEM LIMA FIDELIS, matrícula: 16583396, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Tisiologia - Pneumologia, Segunda Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00072696/2022-71.

FELLIPE DIENER FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SONIA MARIA GERALDES, matrícula 0145716-0, no cargo de MEDICO-INFECTOLOGISTA, Classe/Padrão CM-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/10/2020, conforme processo 00060-00378796/2019-16.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, página 21 e 22, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a) NESLIA AMAR DA MATA E SILVA, 172096-1, MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...3.600 dias, ou seja, 09 anos, 10 meses e 15 dias, prestados à Prefeitura de Juiz de Fora, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.707/2016...", LEIA-SE: "...3.791 dias, ou seja, 10 anos, 04 meses e 21 dias, prestados à Prefeitura de Juiz de Fora, no período de 08 de junho de 1998 a 23 de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.707/2016...", Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, página 21 e 22, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a) NESLIA AMAR DA MATA E SILVA, 172096-1, MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...1.171 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 16 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Estado de MG, no período de 02 de outubro de 1995 a 15 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.707/2016...", LEIA-SE: "...980 dias, ou seja, 02 anos, 08 meses e 10 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Estado de MG, no período de 02 de outubro de 1995 a 07 de junho de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.707/2016...", Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 224, de 28 de novembro de 2005, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio a ROSA MARIA ALVES RABELO, matrícula: 0132182X, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 17/09/1997 a 18/12/2002...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 17/09/1997 a 24/12/2002...". Conforme Processo SEI nº 00060-00152980/2022-25.

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 189, de 23 de setembro de 2008, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio a ROSA MARIA ALVES RABELO, matrícula: 0132182X, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 17/09/2002 a 16/09/2007...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio: 25/12/2002 a 30/04/2008...". Conforme Processo SEI nº 00060-00152980/2022-25.

Na Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2013, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio a ROSA MARIA ALVES RABELO, matrícula: 0132182X, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio: 17/09/2007 a 16/09/2012...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 01/05/2008 a 14/05/2013...". Conforme Processo SEI nº 00060-00152980/2022-25.

Na Ordem de Serviço nº 25, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 73, de 04 de outubro de 2019, página 11, o ato que concedeu Licença Prêmio a ROSA MARIA ALVES RABELO, matrícula: 0132182X, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio: 17/09/2012 a 27/09/2017...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio: 15/05/2013 a 02/06/2018...". Conforme Processo SEI nº 00060-00152980/2022-25.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando a Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de Causas Mortis; Considerando o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, que estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados; Considerando a Resolução CFM nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); Considerando a Portaria SES-DF nº 918, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o fluxo da Declaração de Óbito e investigação da causa básica de óbito no Distrito Federal e revoga a Portaria nº 1013, de 13 de dezembro de 2019 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de serviço nº 58, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021, páginas 28-29.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina – CRO/HRPL os seguintes componentes: I – Presidente: CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMAO, matrícula nº 1443990-5, Médica - Clínica Médica; II - Vice-Presidente: KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0142060-7, Médica - Anestesiologia ; III – Secretário Executivo Titular: APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 1435693-7, Enfermeira; IV – Secretário Executivo Suplente: CECÍLIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 0144353-4, Auxiliar de Enfermagem; V – Membros Executores: MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula nº 1659239-5, Enfermeira; ALANA RUFINO MARIA LEITE, matrícula nº 1438641-0, Enfermeira.

Art. 3º A Comissão tem por finalidade melhorar a definição de causa básica epidemiológica do óbito hospitalar, uma vez que muitas vezes o preenchimento da Declaração de Óbito apresenta inconsistências, não representando as causas básicas que desencadearam todas as demais causas, incluindo as causas terminais.

Art. 4º Compete à Comissão: I - Avaliar todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal; II - Melhorar a qualidade das informações obtidas na Declaração de Óbito, a partir dos dados registrados pelos médicos, identificando as causas básicas classificadas como Garbage Code (causas mal definidas ou insuficientemente especificadas); III - Sugerir após a investigação do óbito, nova causa básica do óbito, se necessário; IV - Avaliar a adequação da história clínica de admissão, da evolução, da investigação diagnóstica desencadeada pela hipótese diagnóstica inicial e da terapêutica instituída. V - Avaliar a qualidade da assistência prestada no HRPL a partir da análise dos óbitos hospitalares; VI - Detectar a ocorrência de eventos adversos (acidentes ou falhas operacionais) que possam comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando possível necessidade de revisão do processo assistencial.

Art. 5º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo estão contidas no art. 11 e 12, respectivamente, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, páginas 23 a 25.

Art. 6º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estarem presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizarem estudos e atividades e emitirem pareceres solicitados pelo Presidente e/ou Secretário-Executivo.

Art. 7º A Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina – CRO/HRPL se reunirá mensalmente, caso haja óbito a ser analisado, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. Em todas as reuniões devem ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Planaltina – SES/SRSNO/HRPL/CCAO.

Art. 8º A duração do mandato da Comissão será de, no máximo, 30 (trinta) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período a pedido, consoante art. 12, da Resolução nº 2.171, de 30 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Ao término do mandato, a diretoria hospitalar poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros.

Art. 9º A Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina emitirá semestralmente e anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.

Parágrafo único. É responsabilidade do diretor técnico a implantação, na instituição, das medidas corretivas necessárias para a melhoria no percentual de óbitos, com base no relatório anual da Comissão, devendo comunicar o fato ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionado, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: MAYARA FERNANDES DAMASCENO - Matr.14387441, 2º quinquênio: 24/06/2017 a 25/06/2022, Processo SEI 279-000833/2017. ANDRE LUIZ GOMES FERREIRA - Matr. 155232-5, 3º quinquênio: 30/06/2017 a 29/06/2021, Processo SEI 0279-000399/2016.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº E 24 DE SETEMBRO DE 2013, DODF Nº 202, 27 de setembro de 2013 o ato que concedeu licença prêmio do servidor: GERALDA C. BARBOSA DE ARAUJO - Matr. 01473611, processo 0279-000472/2013, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: "25/06/2012 a 23/06/2017...", LEIA-SE: "...2º quinquênio"25/06/2012 a 23/06/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 52, DE 09 DE AGOSTO DE 2017, DODF Nº 156, terça-feira, 15 de agosto de 2017 o ato que concedeu licença prêmio do servidor: MAYARA FERNANDES DAMASCENO - Matr. 14387441, processo 0279-000833/2017, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: " 24/06/2012 a 25/06/2017...", LEIA-SE: "...1º quinquênio" 25/06/2012 a 23/06/2017..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.167, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00469721/2021-50, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA TALITA SANTOS FERREIRA DE MORAIS, matrícula 1983946, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir o Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 1432799-6, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.176, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00286350/2022-53, resolve:

Art. 1º Dispensar GLEIDSON JESUS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1516663, ocupante do cargo de ANALISTA em GAPS, da designação para substituir o Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCO TULIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1420534, ocupante do cargo ANALISTA em GAPS, para substituir o Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.217, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00431220/2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS, matrícula 1442364-2, ocupante do cargo de Analista em GAPS, da designação para substituir o Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Designar WEILLER MACHADO NOBRE ALVES, matrícula 1436765-3, ocupante do cargo Analista Administrativo, para substituir o Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ao servidor EDUARDO HECHT, matrícula SES nº 135.327-6, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - PEDIATRIA, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00290173/2021-29, com vigência a contar de 02/07/2015.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC Nº 285, DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), resolve:

Art. 1º Designar como membros executores da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa: PRISCILA RABELO GUIMARÃES, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula nº 180.165-1, como presidente; ALCIDÉSIO SALES DE SOUZA JUNIOR, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula nº 163.103-9; FERNANDA DE MENDONÇA SANTOS, profissional de saúde residente do Programa de Residência Multiprofissional em saúde da criança, farmacêutica, matrícula nº 1.701.626-6; GABRIELA OLIVEIRA ALVES, profissional de saúde residente do Programa de Residência Multiprofissional em saúde da criança, farmacêutica, matrícula nº 1.707.819-9; JEAN VINÍCIUS CARDOSO DOS SANTOS OCAMPO, profissional de saúde residente do Programa de Residência Multiprofissional em saúde da criança, farmacêutico, matrícula nº 1.701.621-5; MARIA LUIZA MELLO ROOS, profissional de saúde residente do Programa de Residência Multiprofissional em saúde da criança, farmacêutica, matrícula nº 1.707.820-2;

Art. 2º Designar como membros consultores da CFT: FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, Médico Infectologia, matrícula nº 1.435.858-1, como representante do NCIH; PAULA MARTINS BALDUÍNO CARRIJO, Clínica Médica, matrícula nº 1.658.081-8, Gerente de Assistência Clínica; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, Médico Anestesiologista, matrícula nº 137.897-X, Gerente de Assistência Cirúrgica; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula nº 180.588-6, como representante do Núcleo de Farmácia Hospitalar; DANILLA PARMA QUEIROZ, enfermeira, matrícula nº 173.875-5, como representante da Gerência de Enfermagem;

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC Nº 285, DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando a Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011 que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a Rede Cegonha; Considerando a Portaria nº 47, de 13 de março de 2014 publicada no DODF, nº 53, de 14 de março de 2014 que Institui o Mapa de Vinculação do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha e normatiza os critérios de admissão hospitalar no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Considerando a Portaria nº

529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Considerando as Normas Brasileiras de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância (NBCAL); Considerando o Decreto nº 8.552 de 03 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei nº 11.265, de 03 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e de produtos de puericultura correlatos, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros da Comissão Iniciativa Hospital Amigo da Criança (CIHAC) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa: ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 137.259-9, Diretora de Atenção à Saúde, no cargo de Presidente da CIHAC; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, Enfermeira, matrícula 16630963, como secretária da comissão; CAROLINA GENARO PULTRIN, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 169.866-4, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, Enfermeira, matrícula nº 1.671.295-1, Supervisora de Enfermagem da Unidade Centro Obstétrico; TATIANE RIBEIRO DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.682.427-X, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Policlínica; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1.442.808-3, RTA de Enfermagem do Setor de Gestante de Alto Risco; MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS, Enfermeira, matrícula nº 1.435.220-6, Supervisora de Enfermagem da Unidade do ALCON; SANDRA LÚCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, Médica Neonatologia, matrícula 137.611-X, RTA da Unidade de Neonatologia; EDUARDO GEREMIAS ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 1.436.208-2, Supervisor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Neonatal; CRISTINA ARAÚJO MATIAS PIMENTEL CRUZ, Enfermeira, matrícula 1.439.638-6, RTA de Enfermagem da Unidade UCIN Canguru; MARLY DA COSTA LIMA PORFÍRIO, Enfermeira, matrícula 158.677-7, Supervisor de enfermagem do Ambulatório; FABÍOLA AMARAL LEITE CANUTO, Enfermeira, matrícula 140.173-4, Chefe do Núcleo do Banco de Leite Humano; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK, Médica Pediatra, matrícula 190.546-5, Preceptora da Residência médica em Pediatria; IONÁ IRBER, Nutricionista, matrícula 01505858, Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; ANA LÍGIA DA SILVA SOUSA, Enfermeira, matrícula 159.601-2, Tutora do Programa de Residência de Enfermagem em Obstetrícia; EVELY MIRELA SANTOS FRANÇA, Médica Neonatologia, matrícula 137.713-2, Preceptora da Residência Médica em Neonatologia; MIRELLE SOARES DE LIMA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.675-2, Gerente de Assistência Multidisciplinar; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, Médico Anestesiologista, matrícula 137.897-X, RTA de Anestesiologia; ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA, Odontóloga, matrícula 1.434.554-4, Representante do Serviço de Odontologia; LIA ESTHER CORRÊA DE PAULA NEIVA, Enfermeira, matrícula 1.435.069-6; ALESSANDRA CORREA BUENO, Nutricionista, matrícula nº 1.672.225-6, Supervisora da Unidade de Nutrição; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO, Médico Pediatra, matrícula 153906X, Supervisor do Programa de Residência Médica

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço revoga as Ordens de Serviço nº 91 de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2021; a de nº 203 de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240 de 24 de dezembro de 2021 e a de nº 17 de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF 39 de 24 de fevereiro de 2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03, de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC Nº 285 DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando a Ordem de Serviço nº 94, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2021 que publica a Comissão de Reprodução Humana (CRH) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSALY RULLI COSTA GODANO, matrícula 161.697-8, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Designar: MARIANA FONSECA ROLLER BARCELOS, Médica Ginecologista, matrícula nº 1.662.369-X, como Presidente da Comissão; AMANDA EVELYN CRUVINEL GOULART, Médica Ginecologista, matrícula nº 1.697.347-X; CINARA COSTA DE GUSMÃO, Médica Ginecologista, matrícula nº 159.567-9; LARISSA MACIEL RIBEIRO, Médica Ginecologista, matrícula nº 160.568-2; PÂMELA DO CARMO MESQUITA PEREIRA, Médica Ginecologista, matrícula nº 1.697.729-7; PAULA JULIENE GOMES DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1.439.705-6, para comporem a Comissão de Reprodução Humana (CRH) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03, de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC Nº 285, DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando a Resolução CFM nº 1.638, de 10 de julho de 2002 que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde; Considerando a Resolução CFM nº 1.821, de 23 de novembro de 2007 que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde; Considerando a Ordem de Serviço nº 102 de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2021 que publica a Comissão de Revisão de Prontuário (CRP) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZÃO, Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula 186.052-6.

Art. 2º Designar LÚCIA RODRIGUES FERREIRA, Médica Pediatra, matrícula 159.286-6 para compor a Comissão de Revisão de Prontuário (CRP) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta nº 9, de 20/03/2017, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2017, e no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011, e art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2018, conforme Processo SEI nº 00064-00003706/2020-59, resolve:

Art. 1º Dispensar HÉLIO BERGO da função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 2º Dispensar JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS da função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 3º Designar a servidora MONIQUE BRITO KNOX, Bióloga, CPF nº 592. ***. *** - 68, para atuar como Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/FEPECS, como representante convidada não pertencente ao quadro de servidores ativos da SES-DF.

Art. 4º Designar a servidora CRISTIANE DEZOTTI VIVANCO, Enfermeira, matrícula SES 183.594-7, para atuar como Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/FEPECS, como representante da SAIS/SES.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 289, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pela servidora RAFAELLA CRISTHINA APOLINÁRIO DE MENDONÇA VAZ, matrícula 1402207-9, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, 1327 dias, correspondendo a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20/05/2010 a 05/01/2014; contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e anuênio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00005229/2022-56.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de INSALUBRIDADE de acordo com os Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelece as Normas

Regulamentadoras-NR 15 e NR 16; Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 32.547, de 07 de dezembro de 2010; Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento do servidores abaixo relacionados: ALEX RENNEN ALVES PINTO, matrícula 1402118-8, a contar de 08/08/2022, processo 0063-000179/2013. CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula 1707539-4, a contar de 05/07/2022, processo 00063-00004625/2022-66. ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1402019-X, a contar de 01/07/2022, processo 0063-000477/2011. VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1707582-3, a contar de 07/07/2022, processo 00063-00004516/2022-49.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 057/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora Maíra Nunes Pereira, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005758/2021-79.

Art. 2º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 053/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora Maíra Nunes Pereira, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005766/2021-15.

Art. 3º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 054/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005765/2021-71.

Art. 4º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 055/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora Maíra Nunes Pereira, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005764/2021-26.

Art. 5º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 056/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005762/2021-37.

Art. 6º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 042/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00003761/2021-58.

Art. 7º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA PIEDADE ROCHA, matrícula 353140-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 052/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição à servidora MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, objeto do processo nº 00063-00005763/2021-816.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 921, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias da servidora JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, matrícula 36.138-0, referente ao exercício de 2020, marcadas para o período de 12/09/2022 a 26/09/2022, ficando assegurada a fruição no período de 26/09/2022 a 07/10/2022, conforme processo nº 00080-00000063/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 922, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias do servidor CLEIDSON DE SOUZA MIGUEL, matrícula 246.816-6, referente ao exercício de 2021, marcadas para o período de 12/09/2022 a 21/09/2022, ficando assegurada a fruição no período de 14/10/2022 a 20/10/2022, conforme processo nº 00080-00150661/2022-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula nº 209.457-6, coexecutor titular, e CAIK CARLOS SOUSA HOTT, matrícula nº 242.811-3, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, matrícula 243.337-0, coexecutor titular, e YURI MENESES LINHARES, matrícula 249.857-X, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33, lotados na Unidade Regional de Administração Geral da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula nº 209.457-6, coexecutor titular e MARIANA FERREIRA COELHO, matrícula 248.573-7, coexecutor suplente, do Contrato nº 24/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 080.00004015/2018-96.

Art. 2º Designar RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, matrícula nº 243.337-0, coexecutor titular e MARIANA FERREIRA COELHO, matrícula 248.573-7, coexecutor suplente, do Contrato nº 24/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 080.00004015/2018-96, lotado na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina/UNIAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula nº 209.457-6, coexecutor titular e JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula 213.194-3, coexecutor suplente, do Contrato nº 46/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº 080.06001/2015.

Art. 2º Designar RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, matrícula nº 243.337-0, coexecutor titular e YURI MENESES LINHARES, matrícula 249.857-X, coexecutor suplente, do Contrato nº 22/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº 080.06001/2015, lotado na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina/UNIAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula nº 209.457-6, coexecutor titular e JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula 213.194-3, coexecutor suplente, do Contrato nº 18/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº 080.06001/2015.

Art. 2º Designar RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, matrícula nº 243.337-0, coexecutor titular e YURI MENESES LINHARES, matrícula 249.857-X, coexecutor suplente, do Contrato nº 22/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº 080.06001/2015, lotado na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina/UNIAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre

nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in-loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, matrícula: 243.337-0 (Presidente); RAFAEL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 243.260-9 (membro), JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula 213.194-3 (membro) e ELIANA AGUIAR RIBEIRO, matrícula: 249.848-0 (membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 192, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FAUSTO PFAHL, matrícula 2.495.724, Gerente, da Gerência de Arquivo, Protocolo e Documentos Administrativos, da UnDF, como Executor Titular, e BÁRBARA CAROLINE DOS SANTOS SATURNINO, matrícula 2.761.297, Assessora Especial, da Unidade de Administração Geral, da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 11/2022 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e o Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, cujo objeto são as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 09, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais, conforme processo Sei 04030-00000257/2022-51.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125 - SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e a Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 408, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.719/1997, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de dezembro de 2013, o 2º TEN PM RR AMAURILIO LEITE DA COSTA, matrícula: 02.736/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 409, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.983/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de julho de 2022, o ST PM RR DELTON DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 7.907/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 410, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.187/2000, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de maio de 2013, o MAJ PM RR ANTONIO DE SOUZA BARROS, matrícula 2.424/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.371/2004, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de março de 2021, o 3º SGT PM RR JOCIVALDO ALVES DE SOUSA, matrícula 5.711/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.716/2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 198, de 08 de junho de 2005, publicada no DODF nº 108, de 10 de Junho de 2005, referente ao 3º SGT PM REF ALCIDES ALVES ROCHA, MAT. 06.465/3, para ONDE SE LÊ: "...artigos 87, inciso I; 90, inciso I e 92 letra d da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984...", LEIA-SE: "...artigos 50, inciso III, 87, inciso I; 90, inciso II e 92 letra d da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984...", e INCLUIR: "...artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.159/2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 116, de 09 de abril de 2013, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2004, referente ao ST PM RR SÉRGIO DE MORAIS, MAT. 08.648/6, para INCLUIR: "o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7289/1984", conforme a Diligência nº 787/CONAP, de 08 de novembro de 2016.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 284, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 363/2022 - PMDF/DEC/CH, de 18 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO, Matr. 50.915-9 e o MAJ QOPM NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Matr. 51.016/5, das funções de Executor e Executor Substituto do Convênio nº 880759/2018, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Polícia Militar do Distrito Federal, com a intervenção do Governo do Distrito Federal, o qual tem por objeto aperfeiçoar a estrutura da unidade de ensino da PMDF, capacitando policiais em mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, nos termos do Processo SEL/GDF nº 00054-0002391/2019-42.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Matr. 51.016/5 e o 2º TEN QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, matrícula 23.517/2, para as funções de Executor e Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 296, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO, Mat. 50.883/7, para a Função de Executor, e o CAP QOPM EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, Mat. 175.529/3, para a Função de Executor Substituto, da Nota de Empenho n. 2022NE000267, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00087955/2022-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010, e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 56 (88702436), de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 08 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear o CAP QOPMSM BRUNO TEIXEIRA - MAT. 731.241/5, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear a CAP QOPMSM MARIANA SALVIANO - MAT. 734577-1, para a função de Executor;

III - Nomear o ST QPPME GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES MENDES - MAT. 20.748/9, para a função de Auxiliar;

IV - Nomear o 2º SGT QPPMC EDSON COSTA DOS SANTOS - MAT. 21.269/5, para a função de Auxiliar;

V - Nomear o 2º SGT QPPMC GLEIDSON CARLOS DE SOUZA - Mat. 23.611-X, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear o 2º SGT QPPMC FRANCISCO DE A. RABELLO DA C. NETO - Mat. 23.582-2, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear o 3º SGT QPPMC KARLOS MAGNO SOUSA SILVA - Mat. 73.369-5, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear a 3ª SGT QPPMC KELLY CRISTINA A. FREIRA DOS SANTOS - Mat. 73.736-1, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar o CAP QOPMSM BRUNO TEIXEIRA - MAT. 731.241/5, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 6º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.001.603/2013 / 054.001.787.2016 e 054.002.530/2017. Objeto: Prestação de serviços de saúde Home Care / Prestação de serviços de saúde de consultas Psiquiátricas / Prestação de serviços de saúde de Saúde Mental e Internação.

a) Termo de Credenciamento nº 30/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa. CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA-ME (Nome Fantasia: CENFE);

b) Termo de Credenciamento nº32/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, QUALITY HEALTH CARE LTDA-ME;

c) Termo de Credenciamento nº 37/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA (Nome Fantasia: Geroclínica Internação Domiciliar);

d) Termo de Credenciamento nº 38/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HADOLFO RAFAEL DE MELO LIMA-ME (Nome Fantasia: ÁGAPE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR);

e) Termo de Credenciamento nº 72/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA-ME (Nome Fantasia: INDOOR);

f) Termo de Credenciamento nº 51/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR (Nome Fantasia: PRIME HOME CARE);

g) Termo de Credenciamento nº 31/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA (Nome Fantasia: VIP HOME CARE);

h) Termo de Credenciamento nº 41/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, AME ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI-ME;

i) Termo de Credenciamento nº 56/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, RM CLÍNICA REABILITAÇÃO LDTA EPP (NOME FANTASIA RM CLÍNICA);

j) Termo de Credenciamento nº 13/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, KHENOSIS CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA KHENOSIS);

K) Termo de Credenciamento nº 08/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, M. ISRAEL - SAUDE EIRELI EPP;

L) Termo de Credenciamento nº 11/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (NOME FANTASIA: CLÍNICA RECANTO);

m) Termo de Credenciamento nº 20/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA - Nome Fantasia: LUMINU HOME CARE.

Art. 8º A Comissão de Executores realizará o atesto dos serviços prestados, sendo necessário o atesto de pelo menos um Executor.

Art. 9º O auxiliar designado pelo presidente da Comissão confeccionará as requisições e planilhas, assinando-as. Deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura - SEI, para fins de assinatura do Presidente da Comissão ou Executor designado por este, conforme orientações da SSSEC, SSALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos membros da Comissão, a Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM), ambas da SGC/DPGC, deverão ser cientificadas formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos executores, bem como dos auxiliares, de maneira que sempre exista ao menos um executor e ao menos um auxiliar para fazer frente as obrigações de execução previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

REVER a portaria de 30 de agosto de 2019, para incluir Juliana Lima Pouso da Silva e Gabrielle Lima Pouso da Silva como pensionistas militares, na qualidade de filha maior e filha menor, respectivamente, do leitoado Sd. BM RRm. JORGE ANTÔNIO POUSO DA SILVA, matr. 1402332, falecido em 15 de julho de 2019, calculada sobre 12 (doze) cotas do soldo de Soldado Bombeiro Militar, acontar da data de entrada dos requerimento, dia 08 de agosto de 2022, na proporção de 16,66% para cada uma das novas beneficiárias. Em consequência, alterar a cota-parte das pensionistas: Solange Vieira Lima Pouso, Jéssica Letícia de Souza da Silva, Bruna de Souza da Silva e Geovania de Souza Pouso da Silva, viúva e filhas maiores extra-leito, respectivamente, do ex- militar, a cota parte da viúva será alterada de 70% para 16,66% e as das filhas extra-leito de 10% para 16,66%, com base no art. 37, caput, da Lei 10.486/2002. Processo nº SEI- 00053-00060947/2019-27-CBMDF.

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

REVER, a Portaria de 17 de outubro de 2019, para incluir no ato de habilitação da senhora GEOVANIA DE SOUZA POUSO DA SILVA, filha maior extra-leito, do ex-Sd. BM (RRm.) JORGE ANTÔNIO POUSO DA SILVA, matrícula 1402332, falecido em 15 de julho de 2019, a fundamentação do art. 52 da Lei 10.486/2002. Processo nº SEI- 00053-00060947/2019-27-CBMDF.

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 603, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.055-3, para substituir JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, Analista em Atividade de Trânsito, matrícula 1.378-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 15 a 21/09/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00012236/2022-95.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 611, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Planejamento e Infraestrutura Urbana, matrícula 250.269-0, para substituir ALINE DE MENEZES PINTO, Agente Socioeducativo, matrícula 251.272-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia de Trânsito - NUFEN, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 26/08 a 04/02/2022, por motivo de licença maternidade da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00073117/2022-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 612, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DANILLO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.534-7, para substituir JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - SERPOL SUL, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 13 a 16 de setembro de 2022, por motivo de participação em curso de Classificação de Monta, nos termos do processo SEI: 00055-00002241/2022-90.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 613, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ADILSON DOS REIS VELLASCO, Agente de Trânsito, matrícula 691-2, para substituir JOÃO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, Agente de Trânsito, matrícula 251.044-8, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 28/09/2022, por motivo de abono de ponto anual, nos termos do processo SEI: 00055-00061664/2022-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 614, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, lotado na Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema - GEADE, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria - COSIS, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 26/09 a 05/10/2022. Fica assegurado ao servidor o usufruto dos dias remanescentes em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00030211/2022-73.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VINÍCIUS VELOSO SOARES, Agente de Trânsito, matrícula 250.586-X, para substituir CARLOS CÉZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - SERPOL LESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 19/09 a 08/10/2022, por motivo de férias, e nos dias 11 e 13/10/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00012612/2022-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 616, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DJACIR FERRAZ MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.008-1, para substituir MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.219-X, Chefe, Símbolo CPC-04, do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/09/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00072091/2022-81.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA GOMES DIONÍZIO DANTAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.629-7, para substituir WELLINGTON BORGES DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.610-6, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 14 a 19/09/2022, por motivo de participação do titular em Congresso na Cidade de Ilhéus/BA, nos termos do processo SEI: 00055-00043792/2022-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, Agente de Polícia, matrícula: 1.706.587-9, mediante dispensa de ponto, no período de 11/09/2022 a 16/09/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Curso de Entrevista para a Agência de Inteligência Penitenciária, ministrado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Processo-SEI nº 04026-00035705/2022-14.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA - matrícula 177.962-1 e PAULINE MARIA RAMM ROSÁRIO - matrícula 1.692.887-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022 - SEAPE/DF, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Processo SEI-GDF nº

04026-00032593/2022-31, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), conforme Solicitação de Compras e Autorização de despesa e empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA SOARES DE MELO, matrícula 1.692.899-7, para atuar, como Executora Central do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032584/2021-60, firmado com a empresa JDR SERVICES LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº 17/2020.

Art. 2º Dispensar a servidora MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula: 193887-8, da função de Executora Central do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032584/2021-60, firmado com a empresa JDR SERVICES LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº 17/2020.

Art. 3º À executora designada no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula nº 196.617-0; LARISSA LOPES VIANA BRITO, matrícula nº 1.682.406-7 e FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ÂNGELO, matrícula nº 1.692.891-1, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 014/2022 SEAPE/DF, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, Processo SEI-GDF nº 04026-00017855/2022-38, tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para consumidor titular da unidade consumidora do Grupo B, visando atender a Sede Administrativa da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, Localizada na SBS QUADRA 02 BLOCO G LOTE 13 - ASA SUL BRASÍLIA DF.

Art. 2º Ao Executor e Suplentes designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 221.492-X, MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 220.775-3 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00009114/2021-90 – NE nº 01554/2022, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93383X, 1º quinquênio 26/10/1982 A 10/07/1988, 2º quinquênio 11/07/1988 A 09/09/1993, 3º quinquênio 10/09/1993 A 08/09/1998, 4º quinquênio 09/09/1998 A 07/09/2003, 5º quinquênio 08/09/2003 A 05/09/2008, 6º quinquênio 06/09/2008 A 04/09/2013 E 7º quinquênio 05/09/2013 A 03/09/2018. EDVALDO BEZERRA DO CARMO, matrícula nº 943541, 5º quinquênio 31/01/2015 A 29/01/2020.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LOURIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.894-7, para substituir o servidor DENIVAL BATISTA ROCHA, matrícula nº 222.009-1, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do 1º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 224676-7, para substituir o(a) servidor(a) ESTÊVÃO GONÇALO TIMO, matrícula nº 221484-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Operações de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 19/09/2022 a 27/09/2022, em razão de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 181.884-8, para substituir a servidora MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 185.840-8, no cargo de Diretora de Meio Ambiente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, a servidora DANIELA MARIA RODRIGUES

DE MELLO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 94221-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/10/2022, 00113-00012731/2022-53.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 896, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e o contido no art. 1º, II, "d", do Decreto 39.133 de 15/06/2018, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 164, de 30/08/2022, que alterou a Ordem de Serviço nº 239, de 08 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 30, o ato que concedeu o afastamento ao servidor ISAÍAS LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 238.048-X, Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação..."

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 898, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NEIDE MARIA INACIO DE CASTRO, matrícula nº 198.119-6 ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02802933 da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/09/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 899, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar RICARDO OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 218.070-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803065, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/08/2022 a 11/09/2022 por motivo de Licença Médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 239, de 08 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, que concedeu o afastamento ao servidor ISAÍAS LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 238.048-X, Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação, ONDE SE LÊ: "...no período de 28/05/2017 a 24/07/2017...", LEIA-SE: "...no período de 17/07/2017 a 23/07/2017...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA LEAL DE QUEIROZ, matrícula 249.613-5 e JANAÍNA EGLER FROTA, matrícula 249.606-2, como gestora titular e suplente, respectivamente, ao Convênio nº 919191/2021, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00022087/2021-23, em substituição à WILMA VALERIA DE ANDRADE, matrícula 247.147-7 e MÔNIA KELLY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula 245.693-1,

nomeadas pela Ordem de Serviço nº 010, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 6, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 010, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 6, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 242, de 03 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 28, o ato que designou, MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, matrícula 1431159-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Designar MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, matrícula 1431159-3..." LEIA-SE: "...Designar MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, matrícula 1431159-3..."

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.179-7, NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5, e LUCIANA FRANCO DE CARVALHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00057123/2020-99.

Art. 2º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Comissão Técnica para propor a revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS será composta por um titular e dois suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278497-1;
b) Primeiro suplente: NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 281400-5;

c) Segundo suplente: NORMA CHEMIN, matrícula nº 273979-8.

II - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

a) Titular: GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 973901-1;
b) Primeiro suplente: MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 2729741;

c) Segundo suplente: HAMILTON FAVILLA NETO, matrícula nº 281608-3.

III - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

a) Titular: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182175-X;
b) Primeiro suplente: JEFERSON DA COSTA, matrícula nº 270402-1;
c) Segundo suplente: IGOR MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 197726-1.

IV - Da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

a) Titular: EDUARDO LEITE MAGALHÃES, matrícula nº 050477-7;
b) Primeiro suplente: NORMA GERALDI HIDALGO DIXO, matrícula nº 053237-1;
c) Segundo suplente: CARLO RENAN CACERES DE BRITES, matrícula nº 052008-0.

V - Da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

a) Titular: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 074895-1;
b) Primeiro suplente: LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula nº 973548-8;
c) Segundo suplente: DIANA VERONEZ, matrícula nº 973237-3.

VI - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

a) Titular: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 277640-5;
b) Primeiro suplente: ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 276266-8;
c) Segundo suplente: MAYARA MENEZES LEAL ALVES, matrícula nº 273568-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 112, de 09 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUIZ DOS REIS JÚNIOR, matrícula 1.699.495-7, para atuar como Executor Titular, e LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 1.699.493-0, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 – SEJUV, de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico, e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo, conforme Processo SEI nº 04010-0000068/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 172.203-4, e RENATA MADEIRA MADRUGA, matrícula 278.191-3, para a função de GESTORES, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Termo de Fomento nº 22/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a RECOMEÇAR – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Termo, Processo 04011.00001150/2022-77.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar DENISE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 158.108-2, e MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, para a função de GESTORES, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Termo de Fomento nº 23/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e o INSTITUTO BRASIL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROTECAO AMBIENTAL - IBASA, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Termo, Processo 04011.00001879/2022-43.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula nº 1.406.568-1, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula nº 1.661.605-7, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 1406591-6, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula nº1661713-4, Diretora da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, Símbolo CPE-07, nos dias 08/09/2022 e 09/09/2022, por motivo de afastamento legal da titular do cargo.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, Assessor Técnico, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, Ouvidor, Símbolo CPE-06, no período de 21/09/2022 a 30/09/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR ANDRE ALVES SANTANA, matrícula 1661696-0, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LÚCIO FLAVIO DA SILVA, matrícula 1689337-9, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, Símbolo CPE-07, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022, por motivo de Afastamento do titular para substituição do superior hierárquico.

DESIGNAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula nº 1661352X, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o(a) JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula nº 1661703-7, Diretor de Gestão de Fundos, Símbolo CPE-07, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 06 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 214, de 09/11/2015, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO MACILON DANTAS matrícula 189.061-1 para ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 20/6/86 a 22/12/86 (186 dias), 22/1/87 a 11/7/88 (537 dias), 1/11/89 a 30/11/89 (30 dias), 1/1/90 a 31/10/90 (304 dias), 22/3/94 a 22/12/94 (276 dias), 8/5/95 a 30/5/95 (23 dias), 24/7/95 a 21/12/95 (151 dias), 4/3/96 a 12/7/96 (131 dias), 15/7/96 a 21/12/96 (160 dias), 20/3/97 a 23/12/97 (279 dias), 28/1/98 a 6/4/99 (434 dias), 27/4/2000 a 21/12/2000 (239 dias), 1/3/2001 a 28/12/2001 (303 dias), 1/2/2002 a 10/1/2007 (1805 dias) e 18/4/2007 a 31/12/2007 (258 dias)...", LEIA-SE: "...referente ao período de 20/06/1986 a 22/12/1986; 22/01/1987 a 11/07/1988; 01/11/1989 a 30/11/1989; 01/01/1990 a 31/10/1990; 22/03/1994 a 22/12/1994; 08/05/1995 a 30/05/1995; 24/07/1995 a 21/12/1995; 04/03/1996 a 12/07/1996; 15/07/1996 a 21/12/1996; 20/03/1997 a 23/12/1997; 28/01/1998 a 06/04/1999; 27/04/2000 a 21/12/2000; 01/03/2001 a 28/12/2001; 01/02/2002 a 10/01/2007 e 18/04/2007 a 31/12/2007; totalizando 5.110 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto Nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, Art. 22 e Decreto Nº 041.285 de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Cadastro composta por: MAURICIO DE CARVALHO SAMPAIO, matrícula nº 1.689.354-9 - Chefe da Assessoria de Publicidade Institucional; DOUGLAS LOPES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.690.573-3 - Chefe da Assessoria de Publicidade de Utilidade Pública; LEDA LAIANE MOREIRA BRITO, matrícula nº 1.690.615-2 - Chefe da Assessoria de Publicidade Legal; MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.701.876-5 - Assessora Especial da Assessoria de Projetos e Interação Digital; HELVIO FRAGOSO GOMES, matrícula nº 1.700.476-4 - Assessor Especial da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda como Membros, para atuarem no cadastramento dos veículos alternativos de comunicação impressa e on-line, conforme determina a Instrução Normativa 002/2022-SECOM.

Art. 2º Os Membros designados no artigo 1º desta Portaria deverão: analisar os documentos apresentados pelos veículos alternativos, conforme estabelecido na Instrução 002/2022-SECOM.

Art. 3º O Certificado de Cadastro de Veículo Alternativo -CVA, deverá ser atestado por no mínimo três membros designados no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 242.692-7, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 16/09/2022, por motivo de abono de ponto anual, conforme teor dos autos do Processo 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores RICARDO VIEIRA ROHE - matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais; THATIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - matrícula nº 240.575-X - Técnico de Atividades Culturais e FRANCISCO MÁRCIO M. V. DAMASCENO - matrícula nº 251.355-2 - Chefe da Coordenação de audiovisual, para atuarem como Gestores do Termo de Colaboração, referente ao Projeto "55º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO" - Processo nº00150-00002745/2022-02, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00004251/2022-97, resolve:

DESIGNAR BRUNO LUCENA DE SÁ FREIRE, matrícula 02798573, para substituir LOHANA DA SILVA MIRANDA, matrícula 02795469, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 12 a 30/09/2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HEBERT MACIEL NORA, matrícula nº 281.044-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, para substituir PEDRO RUFINO DO REGO, Matrícula nº 276.482-2, Chefe de Auditoria, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 13 à 16 de setembro de 2022, por motivo de Licença para tratamento da Saúde do titular da unidade, conforme os processo sigiloso SEI nº 04019-00004089/2022-02.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Sindicante competente para atuar nos autos nº 00431-00011999/2017-53:

I - Dispensar KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, mat.189550-8, da função de membro suplente;

II - Designar KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, mat.179.101-X, para exercer a função de membro suplente;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir, FLÁVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 221.564-0, por MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, matrícula nº 281.121-9, como Executora Suplente do Contrato nº 040549/2020, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00001744/2020-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir, THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 279.190-0, por REBECA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 227.451-8, como Executora Titular do Contrato nº 040.044/2019, e substituir REBECA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 227.451-8, por THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 279.190-0 celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00013339/2019-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula nº 217.724-2, por THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 279.190-0, como Executora Titular, e substituir ILDE MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 46.283-7, por LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula nº 217.724-2, como Executor Suplente, ambos do Contrato nº 044628/2021, celebrado com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA., conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00017854/2021-42.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, Art 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor MIZAZEL ROSA MOREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 1032194, a contar de 24/08/2022. Processo 00431-00027117/2022-39.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, Art 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ANA MARIA FELIX NUNES, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 103.994-6, a contar de 31/08/2022. Processo 00431-00027434/2022-55.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora NILBA SANTOS DA SILVA, matrícula 0103930X, Auxiliar em Assistência Social: 968 dias, correspondendo a 2 anos, 7 meses e 28 dias, relativos aos períodos de 16/09/1989 a 30/10/1989, 08/11/1990 a 31/12/1990 e 09/04/1991 a 28/08/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00027823/2022-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 01797522, referente ao período de 13/09/2022 a 26/09/2022 conforme Processo 00431-00002960/2022-11. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, TAS, mat. 217.662-9, Pós-Graduação, 15%, 06/09/2022, 00431-00018326/2018-13; CAMILA DOS SANTOS BASÍLIO, TAS, mat. 280.551-0, Pós-Graduação, 15%, 09/09/2022, 00431-00000720/2022-73; LEDNEY LOPES, AAS, mat. 104.723-X, Pós-Graduação, 15%, 12/09/2022,

00431-00027819/2022-12; TIAGO ARAUJO ANDRADE, TAS, mat. 280.015-2, Graduação, 10%, 13/09/2022, 00431-00022096/2021-84. PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA, TAS, mat. 277.467-4, Graduação, 10%, 14/09/2022, 00431-00010109/2020-91; AMANDA SOARES DA CRUZ, EAS, mat. 278.362-2, Pós-Graduação, 15%, 14/09/2022, 00431-00021962/2020-39; CINTHIA DE MELLO ARRUDA DE ARAUJO, EAS, mat. 281.534-6, Pós-Graduação, 15%, 14/09/2022, 00431-00028034/2022-67; KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, EAS, mat. 278.306-1, Pós-Graduação, 15%, 14/09/2022, 00431-00021463/2020-41; EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS, TAS, mat. 280.568-5, Pós-Graduação, 15%, 15/09/2022, 00431-00001195/2022-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de Junho de 2022, resolve: CONCEDER ao servidor RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS TELES, matrícula nº 275.153-4, Assessor, o benefício de Auxílio-Creche, pela dependente ISABELLA CABRAL BERTIN TELES, nascida em 07 de Junho de 2020, a contar de 01 de Setembro de 2022. Processo SEI 00390-00008517/2022-04.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI, matrícula nº 274.974-2, Assessor Especial, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Associação Luta Pela Vida, visando a realização do Circuito de Motocross, conforme processo nº 00220-00003381/2022-35.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 01589164, que atuará como Presidente; e JOSÉ LUCIANO, matrícula 02775514, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio

da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Associação Brasiliense de Apoio ao Esporte - ABAAE, visando a realização do ATP Champions Tour, conforme processo nº 00220-00004888/2022-14.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por JOANA DARC CARVALHO RODRIGUES, matrícula 0277926-9, que atuará como Presidente; e NIVANIA RAMOS DA CRUZ LIMA, matrícula 02809196, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a W6 Organização Social, visando a realização dos Jogos Mundiais do Meio, conforme processo nº 00220-00004639/2022-11.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CRISTIANE NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula 02810999, que atuará como Presidente; e ALICE DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA, matrícula 02775522, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasil, visando a realização da Corrida Brasília com Saúde - 2022, conforme processo nº 00220-00005864/2022-74.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por SILVANA AMARAL GOMES, matrícula 02815109, que atuará como Presidente; e SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 02786826, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania, visando a realização da 6ª Corrida do Gari, conforme processo nº 00220-00005756/2022-00.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por SABRINA LIMA DE MOURA, matrícula 02806207, que atuará como Presidente; e RODRIGO DE SOUZA PATRICIO, matrícula 02776901, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES, visando apoio à realização do Projeto Esporte e Ação do Bombeiro Mirim, conforme processo 00220-00003641/2022-72.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 210, de 31 de agosto de 2022 com o seguinte membro: I - NARA REGINA DE SIQUEIRA, matrícula 01756176, em substituição a MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANCA, matrícula 02610035, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Brasília Vôlei Esporte Clube, visando apoio à realização do Desenvolvimento de Projetos do Brasília Vôlei, conforme processo 00220-0000077/2022-36

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 76, de 05 de maio de 2022 com o seguinte membro: I - CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 02815974, em substituição a EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula 02795256, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Instituto Mover da Vida - IMV, visando apoio à realização do Projeto Mulheres Boleiras, conforme processo 00220-00000900/2022-11.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 201, de 25 de agosto de 2022 com o seguinte membro: I - CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 02789566, em substituição a MARILENE ALVES DE SOUZA, matrícula 02748053, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 03/2022-SEMA, resolve:

Art. 1º Dispensar Natanael Antunes Abade da função de membro Titular do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínger – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 2º Designar Lourdes Martins de Moraes para exercer a função de membro Titular do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínger – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 3º Dispensar Lourdes Martins de Moraes da função de primeiro membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínger – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 4º Designar Carlos Henrique Eça D'Almeida Rocha para exercer a função de primeiro membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínger – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 5º Dispensar Ian Souza Bandeira Chaves da função de segundo membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínger – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 6º Designar Natanael Antunes Abade para exercer a função de segundo membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínger – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, em substituição a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, para atuar, como membro, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.347/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196- 000054/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de Férias Regulamentares, conforme processo SEI - 00196.00000204/2020-61.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, Assessor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPC-06, para substituir RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período 17/10/2022 a 03/11/2022, por motivo de Férias Regulamentares, conforme processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os autos do Processo Sigiloso nº 00094-00003813/2021-56, resolve:

Art. 1º Acatar o entendimento exarado pela comissão processante, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SLU/PRESI/PROJU (78954580) e acréscimo contido no Despacho - SLU/PRESI/PROJU(94937651), bem como o Despacho - SLU/PRESI/PROJU (92127729), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e decido pela inocência do servidor CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 82.772-X, e respectivo arquivamento dos presentes autos, de acordo com o art. 244, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou demonstrado, de forma clara e objetiva, o dolo ou culpa do referido servidor, o que afasta a aplicação de penalidade e/ou ação de regresso.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à CODEP/SLU para registros, ciência do interessado e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Portaria Nº 103, de 14 de Dezembro de 2021, publicada no DODF Nº 235, de 17 de Dezembro de 2021, pág. 54, o ato que suspendeu por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES, matrícula 277.902-1: ONDE SE LÊ: "...referente ao exercício de 2020...", LEIA-SE: "...referente ao exercício de 2021...".

RETIFICAR na Portaria Nº 103, de 14 de Dezembro de 2021, publicada no DODF Nº 235, de 17 de Dezembro de 2021, pág. 54, o ato que suspendeu por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora JOAQUINA VERONICA DE OLIVEIRA BRILHANTE, matrícula 278.072-0: ONDE SE LÊ: "...referente ao exercício de 2020...", LEIA-SE: "...referente ao exercício de 2021...".

RETIFICAR na Portaria Nº 01, de 12 de Janeiro de 2022, publicada no DODF Nº 10, de 14 de Janeiro de 2022, pág. 44, o ato que suspendeu por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora RENATA CAVALCANTI PIMENTA, matrícula 275.425-8: ONDE SE LÊ: "...referente ao exercício de 2021, que será usufruído em 20 a 29/12/202, conforme processo 04009-00000321/2021-81...", LEIA-SE: "...referente ao exercício de 2021, que será usufruído em 20 a 29/01/2022, conforme processo 04009-00000321/2021-81...".

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FESTIVAL KOMBINANDO CULTURA"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO CASA DA VILA, referente à realização do projeto FESTIVAL KOMBINANDO CULTURA" a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1 e

II - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0276880-1.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, disposto no artigo 3º, inciso i, alínea "a", e no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula 278.965-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-04, Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) Subsecretário, Símbolo CNE-02, Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo,

da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

DESIGNAR BRENO CHRISTIANO BERQUÓ E SILVA, matrícula 275.423-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, Símbolo CNE-04, Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) Subsecretário, Símbolo CNE-02, Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas ao servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PÓS-GRADUAÇÃO, 25%, a contar de 01/10/2022, processo 00480-00001750/2019-43.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 586, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, matrícula nº 85.461-1, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, no período de 22/09/2022 a 23/09/2022, a fim de viabilizar sua participação no "II Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente – ENPMA", a se realizar em Belo Horizonte - MG, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00042548/2022-76.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12452/2018-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 1108-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00001-00033040/2022-23. Favorecido: Saraiva Educação S.A. Valor: R\$ 22.140,00. Objeto: Contratação de assinatura da plataforma Biblioteca Digital Saraiva, de e-books (ou livros eletrônicos) nas áreas de direito, gestão, contabilidade e técnica, com aproximadamente 2.600 títulos desenvolvidos e comercializados exclusivamente pela Saraiva Educação S.A., para utilização no período de 12 meses (2022 a 2023), a contar da data de autorização da despesa. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 15/09/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão em epígrafe, com a data de abertura marcada para o dia 16/09/2022 às 9h, restou deserto. Processo nº 00040-00015506/2022-98. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados a suspensão da licitação supracitada, publicada no DODF nº 171 de 12/08/2022, pág. 55. Objeto: aquisição de 3 licenças de software da Adobe Creative Cloud For Teams - Governo, com validade de 24 meses, a fim de atender a Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 00480-00001455/2022-92. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores completos, estações de alta performance (workstations), computador com sistema proprietário Apple, monitores de vídeo auxiliares e HD Solid State Drive (SSD), todos novos e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site, de acordo com as condições e especificações estabelecida no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 2.153.190,50. Elemento de Despesa: 44.90.52. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 04/10/2022, às 9h30. Processo nº 00002-00004651/2021-55. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2022**

Processo SEI-GDF nº 00040-00045936/2021-53, Pregão Eletrônico nº 0119/2022, com homologação total em 15 de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de informática para manutenção emergencial, programada e preventiva da infraestrutura de rede ótica do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda - CNPJ: 00.850.974/0001-64, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00016428/2022-49, Pregão Eletrônico nº 0114/2022, com homologação total em 12 de setembro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (álcool em gel etílico), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.076.414/0001-18, itens 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0084/2022, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - CNPJ: 10.719.671/0001-60, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL****EDITAL Nº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01 de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDF exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 119/2022, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram resultado do julgamento em primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, RESULTADO DO JULGAMENTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040-002903/2010, GIRASSOL – CALÇADOS E BOLSAS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8894/2010, 05.275.696/0001-82, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 345/2022**

Contratada: BGVALLE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 84/2021. Objeto: prestação de serviços relativos a esquadrias, revestimento,

hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 15/09/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo nº: 1.328/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

**BRB - CARD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal (IPREV), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 133 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (cadeiras e longarinas de uso corporativo, novas e em primeiro uso, com a finalidade de atender às necessidades atuais da do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal IPREV/DF, de acordo com as especificações, padronização, exigências e condições constantes do presente termo e seus anexos, incluindo manutenção e garantia), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 814.456,61. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 19213. Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 280. Abertura das propostas dia 30/09/2022, às 10h. Processo nº 00413-00001546/2022-02. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo telefone: (61) 3313.5484. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

DÊNIS DANIEL DA SILVA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 203/2021
Processo: 04001-00000277/2021-25 PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0203/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01070, emitida em 12/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/04/2022 a 05/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ELIZABETH DIAS DOS SANTOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2021
Processo: 04001-00000425/2021-10. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0235/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00983, emitida em 05/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 20.837,58 (vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/05/2022 a 12/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MURILO REIS GONÇALVES e MATHEUS RAMOS TOZI, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 251/2021
Processo: 04001-00000337/2021-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0251/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01381, emitida em 05/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 224.639,59 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/05/2022 a 07/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ENIO DE FREITAS GOMES e GUSTAVO DO VALE GOMES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 269/2021
Processo: 04001-00000346/2021-09. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de

CREDENCIANTE, e VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0269/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2021NE00541 emitida em 29/10/2021; VALOR DO EMPENHO: R\$ 6.025,49 (seis mil vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/05/2022 a 18/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, BRUNA SOARES GALETI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 277/2021
Processo: 04001-00000447/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e TEJ FISIOTERAPIA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0277/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00033, emitida em 20/01/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/05/2022 a 25/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, THAINA OLIVEIRA DE SOUZA SAUNDERS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 313/2021
Processo: 04001-00000081/2022-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0313/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00071, emitida em 10/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/07/2022 a 23/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LUANA LEMOS VILLAR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 362/2021
Processo: 04001-00000747/2021-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA CEILÂNDIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0362/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01132, emitida em 17/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.443,25 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/08/2022 a 26/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, GILDA VELOSO RIBEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2021
Processo: 04001-00000780/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0369/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01450, emitida em 14/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.708,67 (quatro mil setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/09/2022 a 10/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO e THAYS MARQUES BARBOSA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 385/2021
Processo: 04001-00000712/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELÊNCIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0385/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00905, emitida em 01/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.297,56 (três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/09/2022 a 08/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, RENATO MARTINS PEREIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393/2021
Processo: 04001-00000704/2021-75. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IBED - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0393/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01324, emitida em 31/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.587,58 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/09/2022 a 10/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, RAIMUNDO NONATO MIRANDA LOPES e SANCHIA MARIA BENVINDO LOPES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 395/2021
Processo: 04001-00000785/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDIOSUL - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0395/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01327, emitida em 31/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.574,83 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/09/2022 a 09/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE e WLADIMIR MAGALHAES DE FREITAS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 402/2021
Processo: 04001-00000706/2021-64. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0402/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01317, emitida em 30/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 33.659,65 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/09/2022 a 10/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, EDVALDO SILVA LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2021
Processo: 04001-00000667/2021-37. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0043/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00767, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/01/2022 a 28/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, CELI FERNANDES DE CARVALHO e ANA CECÍLIA UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, Representantes da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000159/2021-17. Interessado: LMV CLÍNICA DE OTORRINO LTDA, CNPJ nº 22.940.695/0001-24. Valor: R\$ 3.087,17 (três mil oitenta e sete reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0111/2021. Em 16 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000373/2021-73. Interessado: INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25. Valor: R\$ 3.856,32 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0040/2021. Em 15 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86, do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021E

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021E-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 29/30 -AGULHA HIPODÉRMICA 40X1,2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL. (código SES ° 25289), da ata 231/2021E, passando de R\$ 0,30 (trinta centavos) para R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 636.786,64 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00070482/2021-84. Data de Assinatura: 15/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: ARNALDO NAVES LIMA. Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e PAULA BORGES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2021A

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2021A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do item 1/2 - DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA (Código SES 23032), passando de R\$ 113,0000 (cento e treze reais) para R\$ 98,0000 (noventa e oito reais), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 856.030,0000 (oitocentos e cinquenta e seis mil e trinta reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00263416/2021-56. Data de Assinatura: 15/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2021B

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2021B-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do item 05/06 - LINEZOLIDA SOLUCAO INJETAVEL 600 MG/300 ML BOLSA OU FRASCO (Código SES 90265) passando de R\$ 30,0000 (trinta reais) para R\$ 21,0000 (vinte e um reais), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 720.027,0000 (setecentos e vinte mil vinte e sete reais), e do item 14/15 - VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA(Código SES 90917), passando de R\$ 4,1900 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 497.457,2400 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00263416/2021-56. Data de Assinatura: 15/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: ELAINE BARROS BEZERRA. Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021J

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021J - SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a razão social da empresa a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021J - SES/DF (68963704). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00343645/2020-72. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021D

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021D - SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a razão social da empresa a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021D - SES/DF (65884419).

Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00175217/2021-91. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho - GSL - 01 (86668025). Os recursos serão destinados à Aquisição de medicamentos e produtos para saúde destinados ao atendimento de pacientes das unidades de internação Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF, em especial, a Unidade de Terapia Intensiva que presta assistência a pacientes com COVID-19. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	VALOR	Ofício do Parlamentar
41100009	Deputado Federal Júlio Cesar Ribeiro	10.302.6202.4206.0002	R\$1.000.000,00	Ofício nº 77/2021 (75369462)

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 93441302. Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza da Despesa: 335085. Fonte de Recurso: 838003467. Nota de Empenho: 2022NE08661. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Emitido em 23/08/2022. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 16/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-SES/DF. SIGGO: 037941. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA – MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.722.538/0001-00. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 5 equipamentos, equivalente a 6,06% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 262.636,39 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com a supressão, o valor total do contrato passa de R\$ 4.334.860,51 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4.072.224,07 (quatro milhões, setenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos) e o valor mensal passa de R\$ 361.238,37 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 339.352,00 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais). Os itens suprimidos ao contrato estão descritos abaixo:

Contrato nº 004/2019						
itens	Equipamento	Modelo/Série	Patrimônio	Localização	Valor do Serviço Mensal	Valor do Serviço Anual
3	Calandra de calha	525/ 111	146.127	HRPL	R\$ 4.431,22	R\$ 53.174,61
10	Calandra monoroll	-	37.503	HAB	R\$ 5.587,19	R\$ 67.046,28
23	Calandra	520 E / 260	352.095	HRSAM	R\$ 1.849,55	R\$ 22.194,61
30	Calandra	DXE/ 101	147.454	HRG	R\$ 4.431,22	R\$ 53.174,61
31	Calandra	4R 525 V/ 116	147.848	HRBZ	R\$ 5.587,19	R\$ 67.046,28
VALOR TOTAL					R\$ 21.886,37	R\$ 262.636,39

Atualização na localização de 5 equipamentos conforme Despacho 88794405: De:

Atualização da localização de equip. do Contrato nº 004/2019				
item	Equipamento	Modelo/Série	Patrimônio	Localização Atual
5	Máquina de lavar	LTS-1100/ 160	147.889	HRS
6	Centrífuga	CT-250/ 233	147.885	HRS
7	Centrífuga	CT-250/ 234	147.886	HRS
28	Máquina de lavar	LEXS 120/ -	356.395	HRG
29	Máquina de lavar	LEXS 120/ 116	356.396	HRG

Para:

Atualização da localização de equip. do Contrato nº 004/2019				
item	Equipamento	Modelo/Série	Patrimônio	Nova Localização
5	Máquina de lavar	LTS-1100/ 160	147.889	HRPL
6	Centrífuga	CT-250/ 233	147.885	HRPL
7	Centrífuga	CT-250/ 234	147.886	HMBB
28	Máquina de lavar	LEXS 120/ -	356.395	HRC
29	Máquina de lavar	LEXS 120/ 116	356.396	HMBB

O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-000442/2017. Data de Assinatura: 15/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RODRIGO MARAVALHO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 28/02/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2019-SES/DF. SIGGO: 39746. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA. CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18/09/2022 e término em 17/09/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 75 exames mensais de Ressonância, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, no valor anual de R\$ 362.808,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oito reais), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 1.451.232,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 1.814.040,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil quarenta reais) e o valor mensal passa de R\$ 120.936,00 (cento e vinte mil novecentos e trinta e seis reais) para R\$ 151.170,00 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta reais). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Unidade	Valor SUS	Valor SES-DF	Qtd. mês	Valor Mensal	Valor Anual
2	207030014	RNM de Abdomen Superior	Unitário	R\$ 268,75	R\$ 403,12	75	R\$ 30.234,00	R\$ 362.808,00
	207010021	RNM de Articulação Temporomandibular						
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)						
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo						
	201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo						
	201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo						
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda						
	207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda						
	207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo						
	207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo						
	207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo						
	207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo						
	207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo						
	207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo						
	207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda						
	207010064	RNM de Cranio						
	207010030	RNM da Coluna Cervical						
	207010056	RNM da Coluna Dorsal						
	207010048	RNM da Coluna Lombosacra						
	207020035	RNM de Torax						
	207030049	RNM de Vias Biliares						
	207030022	RNM de Bacia ou Pelvis						
	207010072	RNM de Sela Turca						
	207010021	RNM de Seios da Face						
	207010013	Angioressonância Cerebral						
	207030014	Angioressonância de Arterias Renais						
	207030030	Angioressonância de Perna						
	207030030	Angioressonância de Coxa						
	207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais						
207020035	Angioressonância de Torax							
207030014	Angioressonância de Abdomen							

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 10000000-10000000. Nota de Empenho: 2022NE09371-2022NE09372. Valor de empenho inicial: R\$ 151.170,00 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta reais) - R\$ 415.213,60 (quatrocentos e quinze mil duzentos e treze reais e sessenta centavos). Emitido em 12/09/2022-12/09/2022. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0006000365055/2018-86. Data de Assinatura: 16/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOAO EDUARDO SIMIONATTO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2019-SES/DF. SIGGO: 39749. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNOSTIC S/S. CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/09/2022 e término em 18/09/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de exames de ressonância magnética, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 362.808,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oito reais), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 1.451.232,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 1.814.040,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil quarenta reais) e o valor mensal passa de R\$ 120.936,00 (cento e vinte mil novecentos e trinta e seis reais) para R\$ 151.170,00 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta reais). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

CÓDIGO	MODALIDADE DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
207010064	RNM CRANIO	UNITÁRIO	75	R\$ 403,12	R\$ 30.234,00	R\$ 362.808,00
207010072	RNM DE SELA TURCICA	UNITÁRIO				
207030049	RNM DE VIAS BILIARES	UNITÁRIO				
207030049	RNM DE VIAS BILIARES	UNITÁRIO				
207020027	RNM PLEXO BRAQUEAL DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010021	RNM SEIOS DA FACE	UNITÁRIO				
207010021	RNM ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	UNITÁRIO				
207030030	RNM COXA-FEMURAL (BILATERAL)	UNITÁRIO				
207020035	RNM TORAX	UNITÁRIO				
207030014	RNM ABDOME SUPERIOR	UNITÁRIO				
207030030	RNM JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
201010488	RNM TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
201010488	RNM PÉ DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010056	RNM COLUNA DORSAL	UNITÁRIO				
207010056	RNM COLUNA LOMBO-SACRA	UNITÁRIO				
207010030	RNM COLUNA CERVICAL	UNITÁRIO				
207020027	RNM OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM MÃO DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM BACIA OU PELVIS	UNITÁRIO				
207010027	RNM COXA DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UNITÁRIO				
207010027	RNM PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010027	RNM DE ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UNITÁRIO				
207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	UNITÁRIO				
207030014	ANGIORESSONANCIA DE ARTÉRIAS REANAIS	UNITÁRIO				
207030030	ANGIORESSONANCIA DE PERNA	UNITÁRIO				
207030030	ANGIORESSONANCIA DE COXA	UNITÁRIO				
207030013	ANGIORESSONANCIA DE VASOS CERVICAIS	UNITÁRIO				
207020035	ANGIORESSONANCIA DE TORAX	UNITÁRIO				
207030014	ANGIO RM DE ABDOME	UNITÁRIO				
TOTAL R\$ 362.808,00						

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003467-100000000. Nota de Empenho: 2022NE09406-2022NE09407. Valor de empenho inicial: R\$ 120.936,00 (cento e vinte mil novecentos e trinta e seis reais) - R\$ 45.351,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais) . Emitido em 13/09/2022-13/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0006000154417/2018-13. Data de Assinatura: 16/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: KAIO AIME JUNQUEIRA COIMAR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019-SES/DF. SIGGO: 39768. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER). CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2022 e término em 19/09/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Tem ainda por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 52 exames mensais de Ressonância, equivalente a 24,7619% do valor inicial atualizado do contrato, no valor anual de 251.546,88 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor global do contrato R\$ 1.015.862,40 (um milhão, quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 1.267.409,28 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos); e o valor mensal passa de R\$ de R\$ 84.655,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 105.617,44 (cento e cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Unidade	Qtd e mês	Valor SES-DF	Valor Mensal	Valor Anual
2	207030014	RNM de Abdomen Superior	Unitário	52	R\$ 403,12	R\$ 20.962,24	R\$ 251.546,88
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular					
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)					
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo					
	201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo					
	201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda					
	207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda					
	207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda					
	207010064	RNM de Cranio					
	207010030	RNM da Coluna Cervical					
	207010056	RNM da Coluna Dorsal					
	207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra					
	207020035	RNM de Torax					
	207030049	RNM de Vias Biliares					
	207030022	RNM de Bacia ou Pelvis					
	207010072	RNM de Sela Turcica					
	207010021	RNM de Seios da Face					
	207010013	Angioressonância Cerebral					
	207030014	Angioressonância de Artérias Renais					
	207030030	Angioressonância de Perna					
	207030030	Angioressonância de Coxa					
	207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais					
	207020035	Angioressonância de Torax					
207030014	Angioressonância de Abdomen						

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 10000000-10000000. Nota de Empenho: 2022NE09410-2022NE09411. Valor de empenho inicial: R\$ 32.840,84 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)- R\$ 285.005,84 (duzentos e oitenta e cinco mil cinco reais e oitenta e quatro centavos). Emitido em 13/09/2022-13/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: - 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0006000230739/2019-49. Data de Assinatura: 15/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044876/2021-SES-DF. SIGGO: 044876. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 13 equipamentos Hospitalares de FOTOTERAPIAS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, equivalente a 24,074074% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais) nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) para R\$ 355.100,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais) e o valor mensal passa de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 29.591,66 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
P08000627	443120	13	Unidade	EQUIPAMENTOS DE FOTOTERAPIAS	R\$ 5.300,00	R\$ 68.900,00

Grade de Distribuição de Equipamentos.

Hospitais da Rede SES DF	Quantidade
Hospital Regional da Asa Norte (Hran)	3
Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	6
Hospital Região Leste (Paranoá)	4
TOTAL	13

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE06381. Valor de empenho inicial: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais). Emitido em 29/06/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00177582/2019 - 16. Data de Assinatura: 16/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Vilma Silva Costa Martins. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.. Publicação do Ajuste Original: 23/11/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044652/2021. SIGGO: 044652. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0001-96. Objeto: objeto retificar o item 1.1., Cláusula Primeira - das partes, referente ao Termo Aditivo 2º TA (95248178) ao Contrato de Nº 044652/2021-SES/DF, conforme segue: Onde se lê: "1.1. (...) a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0001-96, denominada CONTRATADA, com sede SCLN 316, BLOCO E, Edifício Búzios, Loja 17 – Asa Norte, Brasília- DF, CEP: 70.755-550." Leia-se: "1.1. (...) a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0002-77, denominada CONTRATADA, com filial na Qd. 08 Comércio local 15, loja 01, Sobradinho/DF, CEP 73.006-040, bem como CNPJ nº07.196.243/0003-58, com filial na Rua 12, polo de modas, S/N lote 05, parte B Guarú II/DF, CEP 71.070-512." Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES: Processo 00060-00359028/2019-55. Data de Assinatura: 14/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 14/09/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047274/2022. SIGGO Nº 047274. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº: 81.243.735/0009-03. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos: MICROCOMPUTADORES (Estações de trabalho), por meio de Adesão à Ata, para renovação do parque computacional das unidades da Secretaria de Saúde - DF e atendimento das demais necessidades que esta demandar, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Projeto Básico – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (92637847), Ata de Registro de Preços nº 139/2021-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Vigência: de 12 (doze) meses, observado o limite estabelecido nos Incisos I e II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor do Contrato: R\$ 35.642.287,12 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620220600003	10126820214710087	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620240560001	10302620240560001	10122620240440001
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	838014772	100000000	338006665	338007211	338007212	338007003	838014772	338019886
V	Valor Inicial:	R\$ 600.765,44	R\$ 1.121.741,72	R\$ 746.263,32	R\$ 1.018.485,16	R\$ 93.869,60	R\$ 309.769,68	R\$ 79.789,16	R\$ 18.773,92
VI	Nota de Empenho:	2022NE09146	2022NE09148	2022NE09149	2022NE09150	2022NE09151	2022NE09153	2022NE09155	2022NE09156
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10301620260490007	10302620240560001	10302620242150001	10301620242085612	10301620260490007	10302620234676069	10302620234676069
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	338007534	338014783	338007034	338014783	338014783	338014783	338006665	338007212
V	Valor Inicial:	R\$ 539.750,20	R\$ 32.854,36	R\$ 32.854,36	R\$ 633.619,80	R\$ 962.163,40	R\$ 23.467,40	R\$ 9.386,96	R\$ 380.171,88
VI	Nota de Empenho:	2022NE09157	2022NE09158	2022NE09159	2022NE09160	2022NE09161	2022NE09162	2022NE09165	2022NE09166
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	338007534	338007535	338008425	338008426	338010246	338010497	338010498	338012127
V	Valor Inicial:	R\$ 187.739,20	R\$ 483.428,44	R\$ 4.693,48	R\$ 9.386,96	R\$ 9.386,96	R\$ 14.080,44	R\$ 4.693,48	R\$ 37.547,84
VI	Nota de Empenho:	2022NE09167	2022NE09168	2022NE09169	2022NE09171	2022NE09172	2022NE09175	2022NE09176	2022NE09178
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620234676069	10302620240560001
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	338012277	338012281	338012282	338012284	338012285	338014783	338014783	338007034
V	Valor Inicial:	R\$ 9.386,96	R\$ 14.080,44	R\$ 9.386,96	R\$ 4.693,48	R\$ 4.693,48	R\$ 469.348,00	R\$ 32.854,36	R\$ 211.206,60
VI	Nota de Empenho:	2022NE09179	2022NE09180	2022NE09181	2022NE09182	2022NE09183	2022NE09185	2022NE09186	2022NE09187
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10122620240440001	10126820214710087	10301620242085612	10301620242085612	10301620260490007	10302620234676069	10302620240560001	10122620240440001
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	338019886	100000000	338014783	838014772	338014783	338014783	338007034	338019886
V	Valor Inicial:	R\$ 9.386,96	R\$ 93.869,60	R\$ 107.950,04	R\$ 1.971.261,60	R\$ 23.467,40	R\$ 1.431.511,40	R\$ 98.563,08	R\$ 4.693,48
VI	Nota de Empenho:	2022NE09188	2022NE09189	2022NE09190	2022NE09191	2022NE09192	2022NE09193	2022NE09194	2022NE09195
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612	10301620260490007	10302620234676069	10302620240560001	10122620240440001	10301620242085612	10301620260490007	10302620234676069
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	839014772	338014783	838014772	338007034	338019886	839014772	338014783	838014772
V	Valor Inicial:	R\$ 2.182.468,20	R\$ 18.773,92	R\$ 1.548.848,40	R\$ 314.463,16	R\$ 18.773,92	R\$ 2.229.403,00	R\$ 51.628,28	R\$ 18.773,92
VI	Nota de Empenho:	2022NE09205	2022NE09207	2022NE09208	2022NE09210	2022NE09211	2022NE09212	2022NE09213	2022NE09214
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10302620240560001	10122620240440001	10126820214710087	10301620242085612	10301620242085612	10301620260490007	10302620234676069
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	838014772	338007034	338019886	100000000	838014772	839014772	338014783	838014772
V	Valor Inicial:	R\$ 1.666.185,40	R\$ 286.302,28	R\$ 32.854,36	R\$ 93.869,60	R\$ 2.576.720,52	R\$ 18.773,92	R\$ 37.547,84	R\$ 23.467,40
VI	Nota de Empenho:	2022NE09215	2022NE09216	2022NE09217	2022NE09218	2022NE09219	2022NE09220	2022NE09221	2022NE09222
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022

VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10302620234676069	10302620240560001	10302620240560001	10122620240440001	10301620242085612	10301620260490007	10302620234676069
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	838014772	838014772	838014772	838014772	338019886	839014772	338014783	338014783
V	Valor Inicial:	R\$ 2.543.866,16	R\$ 290.995,76	R\$ 290.995,76	R\$ 539.750,20	R\$ 23.467,40	R\$ 131.417,44	R\$ 75.095,68	R\$ 337.930,56
VI	Nota de Empenho:	2022NE09223	2022NE09224	2022NE09225	2022NE09226	2022NE09227	2022NE09228	2022NE09229	2022NE09230
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10122620240440001	10302620240560001	10301620242085612	10301620260490007	10302620234676069	10122620240440001	10304620225960001
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	838014772	338019886	838014772	839014772	338014783	838014772	338019886	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 901.148,16	R\$ 28.160,88	R\$ 305.076,20	R\$ 1.398.657,04	R\$ 14.080,44	R\$ 1.905.552,88	R\$ 9.386,96	R\$ 938.696,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE09231	2022NE09232	2022NE09233	2022NE09234	2022NE09235	2022NE09236	2022NE09237	2022NE09238
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001	10305620226010001	10304620226020001	10304620225960001	10305620226050001	10301620242085612	10122620240440001	10305620226050001
III	Elemento de Despesa:	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000	100000000	100000000	100000000	738023028	338019886	338014783
V	Valor Inicial:	R\$ 206.513,12	R\$ 492.815,40	R\$ 450.574,08	R\$ 211.206,60	R\$ 244.060,96	R\$ 544.443,68	R\$ 239.367,48	R\$ 549.137,16
VI	Nota de Empenho:	2022NE09239	2022NE09240	2022NE09241	2022NE09242	2022NE09243	2022NE09269	2022NE09272	2022NE09274
VII	Data de Emissão:	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	02/09/2022	05/09/2022	05/09/2022	05/09/2022
VII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
VII	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00357472/2020-70. Data de Assinatura: 16/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047420/2022. SIGGO Nº 047420. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: a prestação, pela Contratada, de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF, conforme as especificações constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2009. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogados, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09354. Valor de empenho inicial: R\$ 3.113.482,09 (três milhões, cento e treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Emitido em: 09/09/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00170777/2022-31. Data de Assinatura: 16/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIÃO MALUF. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 04750/2022. SIGGO Nº 04750. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, inscrita no CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias, nas especialidades de cirurgia geral para colecistectomia videolaparoscópica, hernioplastia umbilical, hernioplastia inguinal e ginecologia para histerectomias, para suprir a necessidade da Rede SES/DF. Incluindo consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica, todos os equipamentos, insumos e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários para realização dos procedimentos, biópsias (para as colecistectomias e histerectomias) e internação pós operatória pelo período de 48 horas. Divididos por blocos assim distribuídos conforme abaixo, nos termos Edital de credenciamento nº 02/2022. Vigência: de 120 dias improrrogáveis. Valor do Contrato: R\$ 1.972.845,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09446. Valor de empenho inicial: R\$ 1.972.845,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Emitido em: 14/09/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396660/2022-85. Data de Assinatura: 14/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO MOTA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047377/2022. SIGGO Nº 047377. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE TORÁCICA CDT e ÓRTESE TLSO JAQUETA RISSER, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda do NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE OPME - NAOPME/GESSF, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante;. Valor do Contrato: R\$ 126.034,92 (cento e vinte e seis mil trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09343. Valor de empenho inicial: R\$ 126.034,92 (cento e vinte e seis mil trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Emitido em: 09/09/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00369308/2022-77. Data de Assinatura: 16/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09490

Processo: 00060-00418731/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 3 E BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 8, conforme Ata de Registro de Preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004686 e Autorização de Fornecimento de Material

nº 5-22/AFM004069. VALOR: R\$ 766,62 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09491

Processo: 00060-00417052/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004669 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004042. VALOR: R\$ 93.578,40 (noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09493

Processo: 00060-00419165/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004697 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004073. VALOR: R\$ 110.988,21 (cento e dez mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09495

Processo: 00060-00418420/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA SUGADOR, MATERIAL TNT, conforme Ata de Registro de Preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004060. VALOR: R\$ 13.303,18 (treze mil trezentos e três reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09522

Processo: 00060-00417020/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000409/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004041. VALOR: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09523

Processo: 00060-00417746/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004050. VALOR: R\$ 89.925,00 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09524

Processo: 00060-00418998/2022-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - A. M. MOLITERNO. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000035/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004068. VALOR: R\$ 6.005,76 (seis mil cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09525

Processo: 00060-00417601/2022-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004696 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-22/AFM004071. VALOR: R\$ 7.105,00 (sete mil cento e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09550

Processo: 00060-00416277/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000320/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004033. VALOR: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09554

Processo: 00060-00417494/2022-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004047. VALOR: R\$ 36.975,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09556

Processo: 00060-00419434/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000429/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004077. VALOR: R\$ 2.407,20 (dois mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09557

Processo: 00060-00338901/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIENOGESTE COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000173/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003221. VALOR: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09558

Processo: 00060-00418650/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL E AFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO LABIAL LATERAL, MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, MODELO EXPANDEX, TAMANHO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004086. VALOR: R\$ 4.350,22 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09559

Processo: 00060-00412218/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (ACETATO) CREME 1 % BISNAGA 15 G A 20 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003994. VALOR: R\$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09565

Processo: 00060-00289436/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOSAVE- DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ Nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML, conforme Dispensa de Licitação nº 058/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002909 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-22/AFM004167. VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09567

Processo: 00060-00430524/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000174/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004160. VALOR: R\$ 12.076,80 (doze mil setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09576

Processo: 00060-00341441/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000173/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003261. VALOR: R\$ 108,00 (cento e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09577

Processo: 00060-00390533/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003782. VALOR: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 1027/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial judicial do item identificado pela TABELA SIGTAP 02.11.05.009-1 Vídeo eletroencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00049184/2021-74. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 20/09/2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no prego em referência, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento/rastreamento por GPS/GPRS/GSM via satélite/internet, em veículos pertencentes a frota da SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, restou Fracassado.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL DE MULTA

ESPÉCIE: Apostilamento Unilateral de Multa - Convênio nº 019/2017 - SES-DF. PROCESSO Nº 00064-00002613/2022-79. CONVENIENTES: Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.099.229/0001-01, mantenedora da Instituição de Ensino UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CAMPUS I - BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.099.229/0090-87. RESUMO DO OBJETO: Aplicação da MULTA nº 010/2022, no valor de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), (Doc-Sei-GDF nº 94651904), com fundamento no art. 10, inciso III e § 1º, do art. 15, da Portaria SES nº 252, de 19/12/2014, c/c o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto nº 26.851/2006, do Governo do Distrito Federal, em face do

não cumprimento das obrigações assumidas no convênio. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Convênio nº 019/2017 - SES-DF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 16/09/2022. Autoridade Competente: ALEX VIEIRA BOAVENTURA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227/2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 220/2022 - Materiais Diversos; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 221/2022 - Agulhas para acupuntura; 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 222/2022 Fios de sutura; 4) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 223/2022 - Deslanosideo 0,2 MG/ML; 5) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 224/2022 - Mesna 100 mg/ml solução injetável ampola 4 ml; 6) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 225/2022 - Medicamentos; 7) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 226/2022 - Medicamento clorexidina; e 8) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 227/2022 - Máscaras faciais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 220/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242943640);
- 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 221/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242904090/242904091);
- 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 222/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242910105);
- 4) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 223/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242906560);
- 5) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 224/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242913439);
- 6) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 225/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242913283);
- 7) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 226/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242921626);
- 8) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 227/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/09/2022 às 08h00min até o dia 20/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 241678646);

Informações referentes ao processo poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.medicamentos@igesdf.org.br; compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022 - UASG 450432

Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobiliários e equipamentos), para atender as necessidades das Unidades Escolares Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM), vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria e Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Leste (CEP-ETL), vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria da Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, bem como outras Unidades Escolares de Educação Profissional e Tecnológica que venham a ser criadas conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 55. Valor total estimado: R\$ 4.216.168,74 (quatro milhões duzentos e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Processo nº 00080-00050908/2022-90. Cadastro das Propostas: a partir de 19/09/2022. Abertura das Propostas: 29/09/2022, às 14h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

RENI FERNANDES

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2022 - UASG 450432

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Amido de Milho, Arroz Parboilizado, Colorífico/Colorau, Cúrcuma em pó/Açafrão da Terra, Extrato de Tomate, Farinha de Mandioca, Farinha de Milho Flocada, Farinha de Trigo Tipo 1 e Fermento Químico em Pó, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens: 17. Valor total estimado: R\$ 11.661.794,11 (onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Processo nº00080-00137452/2022-71. Cadastro das Propostas: a partir de 19/09/2022. Abertura das Propostas: 30/09/2022, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

RENI FERNANDES

Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Processo: 00010-00000246/2022-68. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e E O DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a rescisão amigável do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. Fica rescindido o contrato a partir da assinatura entre as partes. DA ASSINATURA: 14/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Processo: 04030-00000257/2022-51 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e o Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: As publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da contrate, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção I, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 60 meses a partir da assinatura do contrato, Valor do contrato: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); Da Dotação Orçamentária (exercício 2022): A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.203 II - Programa de Trabalho: 12364822185050045. III - Natureza da Despesa: 33.91.39 - IV - Fonte de Recurso: 100 V - Nota de Empenho: 2022NE00096. VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) Emitido em 26/07/2022. Na modalidade Estimativa Da Assinatura: 14/09/2022. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00007595/2021-81. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) empilhadeiras elétricas traçadoras patoladas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. N.D. 44.90.52. PRAZOS: De Entrega: até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2022, às 10:00 horas, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço citado e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00000256/2021-73. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, a instalação, a integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU). Repetição do grupo fracassado no Pregão Eletrônico nº 06/2022-SSPDF. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do grupo único ao consórcio firmado entre as empresas CONTROL - TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.455.684/0001-30, e C2H Soluções em Serviços, CNPJ 23.367.421/0001750, no valor total de R\$10.627.995,50 (dez milhões, seiscentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00007029/2021-79. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para a construção do Edifício (Anexo II) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com área de construção de 4.812,61m2. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.982.953,91 (quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO: UO 24.101 – SSP/DF. PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0004. N.D. 44.90.51. F.R.: 132 e 135. PRAZOS: De Entrega: até 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2022, às 09:00 horas, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço citado e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>. Os anexos do edital serão retirados pessoalmente nesta Comissão no SAM Conjunto A Bloco A Ed. Sede da SSP – 2º andar em dias úteis nesta SSP no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, mediante a apresentação do Anexo XI preenchido e assinado e de uma mídia (DVD ou pendrive) com, no mínimo, 1,37GB de espaço livre.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022
ADRIANA MELO SANTIAGO
Presidente da Comissão Especial de Licitação do RDC

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

PROCESSO SEI Nº 00054-00040018/2019-73 – PARTES: DF/PMDF x NARA VEÍCULOS LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 1.175.532,91 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), sendo: R\$ 735.458,61 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) para peças e acessórios e R\$ 440.074,30 (quatrocentos e quarenta mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) para serviços, passando o contrato a ter valor total de R\$ 5.877.664,54 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 3.677.293,04 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos) para peças e acessórios e R\$ 2.200.371,50 (dois milhões, duzentos mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) para serviços, com base no Parecer Técnico nº 1684/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 95515650) e no Despacho do Chefe em Exercício do DLF (Doc. SEI nº 95515785). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE00144, 2022NE00145 e 2022NE00146, de 06/04/2022. FONTE DE RECURSO: 331016283. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente, e 2022NE00153, 2022NE00154 e 2022NE00154, de 07/04/2022. FONTE DE RECURSO: 331016282. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente. ASSINATURA: 15/09/2022. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARIANA LAMEGO BULCÃO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000267

PROCESSO SEI nº 00054-00087955/2022-98 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000267, emitida em 05/09/2022. UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.094.300/0001-51, no valor de 14.000,00. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Curso de Especialista em Retenções Tributárias - 100% online, para 10(dez), policiais pertencentes

ao corpo técnico da SEO/DALF. Fundamento Legal: De acordo com o artigo 26. da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 15 e artigo 22 do Decreto nº 10.443/2020 e o Artigo 2º Caput e inciso I da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF) assim com de acordo com o nº 2.6 do Parecer nº 726/2008-PROCAD-DF, bem como o Parecer Técnico ATJ/DLF nº 1674/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00052519/2021-17. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 22/2022. Pregão Eletrônico nº 08/2022. UASG: 926670. Objeto: Registro de preço de serviços de Empresa Especializada/Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado com fornecimento de insumos (uniformes e epi's) e mão de obra, para desempenhar as atividades de técnico em enfermagem (TE) nas unidades de saúde, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.566.931/0001-09, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.739.764,04 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), para os itens 01 e 02. Data da assinatura: 15 de setembro de 2022. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA - CAPB, CNPJ Matriz: 03.419.044.0001-49 e CNPJ Filial: 03.419.044/0002-20, Localizada no Endereço: MATRIZ: SEP/SUL ENTRE QUADRAS 714/914 Bloco E sala 108 - Ed. Talento Asa Sul - CEP 70390-145 e FILIAL: C 1 - Lote 1/12 sala 244 - Edifício Trade Center - Taguatinga DF, E-mail: capb@centropsicologico.com.br / antoniaceli@gmail.com; interessada em se credenciar no BLOCOS III, para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme justificado na Autorização (91497246) e na Nota de Empenho (92564571). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00120084/2022-21, Interessado: APROSS - ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA, CNPJ 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 733.450,22 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, (Nome Fantasia: LAPAC), CNPJ: 00.454.686/0001-90, Localizada no Endereço: QSE 11 Área Especial Nº 01, Sala 30, Térreo (Dentro do Hospital Santa Marta), Taguatinga Sul-DF, Telefone: 3083-9850/ 3083- 9863, representado por VANESSA PIMENTEL SIMEÃO, R.G. nº 1.94* *** SSP-DF, CPF: 864.***.***-87, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 03/2020, celebrado em 24 de junho de 2020 (Ratificação), objetivando a a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, através do Doc SEI nº 88603198, Processo SEI nº 00054-00079433/2022-12. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: CÓDIGO: 40325024; DESCRIÇÃO: Teste SARS-COV-2 (coronavírus Covid-19) teste rápido para detecção de antígeno POCT; VALOR: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.603/2013. EDITAL Nº 03/2013

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA-ME (Nome Fantasia: INDOOR), CNPJ 28.162.009/0001-18, localizada no endereço: SCRN 716, Bloco D, Loja 24, Asa Norte, Brasília/DF, telefones: (61) 3037-3444 / 99115-1557, representada por CIRO ANTÔNIO DO AMARAL SOARES, R.G. 1.68*.*** SSP-DF, CPF Nº 895.***.***-68, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolveu aditar o Termo de Credenciamento nº 72/2017, celebrado em 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 241 de 19 de dezembro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, iniciando-se em 01 de outubro de 2022 e encerrando-se em 21 de dezembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00127926/2021-13. Partes: CBMDF X DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., CNPJ nº 61.486.650/0388-22. Objeto: prestação de serviços para procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, serviços de radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 33903950. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1.00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 479/2022, emitida em 22/08/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022. Assinatura: 12/09/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Linaldo Vilar Junior e Sylvio Schmidt Canedo, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053-085232/2016. Partes: CBMDF X REAL JG FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base na justificativa contida no Memorando 824 (SEI nº 88686426), e com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 11/09/2022 até 11/09/2023. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 06/09/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Flávia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI EPP, nome fantasia BEM ESTA CLINICA DE PSICOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 28.803.940/0002-19, situada na Quadra 2 Conj B Lote 320 Setor Norte Gama - BRASÍLIA - DF, CEP 72.430-202 (filial), vinculada à matriz, Já credenciada (00053-00105477/2020-71) inscrita sob o CNPJ nº 28.803.940/0001-38, situada na CNB 3 lote 5 e 6 Sala 513 - Avenida Shopping -

Comercial Norte - Taguatinga, Brasília-DE, CEP 72.115-035, nos subitens 4.7; 4.11, 4.14 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00148986/2022-51. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.331.272/0001-49 e situada na Quadra 4 Conjunto H Lote 41 Sala 101 - Setor Residencial Leste - Planaltina DF, CEP 73.360-408, no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00125628/2022-70. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO.

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve: NOTIFICAR JOSE JAIRO SOUZA SANTOS, Agente de Polícia aposentado, matrícula 23.414-1, acerca do valor total de R\$ 1.603,02 (um mil seiscentos e três reais e dois centavos) a ser ressarcido ao erário, referente a valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento per capita saúde suplementar, no processo 00052-00028833/2021-35 e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 014/2022 - SEAPE/DF - SIGGO 047202 Processo SEI-GDF nº 04026-00017855/2022-38; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A - CNPJ: 07.522.669/0001-92 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para Sede Administrativa da SEAPE, Localizada: Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília. DO VALOR: o valor global por estimativa do Contrato é de R\$ 1.792.803,92 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da despesa: 3.3.90.39; conforme Nota de Empenho nº 2022NE00711 de 22/08/2022. DA VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado. DATA DA ASSINATURA PELO TITULAR DA PASTA: 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela Neoenergia Distribuição Brasília: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021 - SEAPE/DF, SIGGO Nº 041874

Processo SEI-GDF nº 04026-00032584/2021-60 - SEAPE, SIGGO nº 041874. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE e a empresa JDR SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 22.463.530/0001-09. Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2022 a 04/09/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, REPECTUAR os valores referentes ao exercício de 2021, nos termos do art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro na CCT 2021, no Relatório Circunstanciado nº 30/2022- SEAPE/SUAG/COAD/DISOP e Memorando Nº 638/2022 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP, elaborados pelo Executor do Contrato, Memórias de Cálculo, documentos de habilitação, Nota Técnica N.º 88/2022 - SEAPE/SUAG/COORF/DIRCC/UCONTR e Nota Técnica N.º 201/2022 - SEAPE/AJL,

ACRESCENTAR 02 (dois) postos de trabalho de copeira, conforme solicitação no Memorando Nº 105/2022 - SEAPE/CIME, Despacho SEAPE/SUAG , Relatório Circunstanciado n.º 30/2022-SEAPE/SUAG/COAD/DISOP, Memorando Nº 638/2022 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP, Nota Técnica N.º 88/2022 - SEAPE/SUAG/COORF/DIRCC/UCONTR e Consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº. 17/2020, em consonância com a Publicação do Aviso de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Nota de Empenho 2022NE00068 e Ato Autorizativo, da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto distrital nº 40.205/2019 e da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Do valor total: R\$ 567.150,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais); Com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339037. Unidade Gestora: 6410101. Gestão: 00001. Da vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2022 até 04/09/2023, permitida a sua prorrogação. Data da assinatura: 02/09/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00004191/2022-47; INTERESSADO: AAZ COMERCIAL EIRELI – EPP. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa AAZ COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 115.449.518/0001-84, com sede na ADE-QD 01, CONJUNTO "D", LOTE 06, LOJA 02, PRO-DF P SUL, CEILÂNDIA-DF, CEP: 72.237-140, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 0001352670, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 114, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2021

PROCESSO nº: 00113-00004859/2020-81; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO EIRELI, CNPJ nº 08.349.324/0001-41; OBJETO: reajuste. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 183 e 237; VALOR: R\$1.310.261,46 (um milhão, trezentos e dez mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos); Efeito financeiro a contar de: junho de 2022; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

PROCESSO SEL-GDF Nº: 00113-00008591/2022-19; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 21.822.463/0001-09, ITEM 01; COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.768.894/0001-20, ITEM 02. OBJETO: aquisição de massa corrida (material de manutenção predial); EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$20.496,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA e MELCHIOR VALENTIM NETO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

O Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços, comunica aos interessados que, face à necessidade de ajuste na planilha orçamentária, a CC-010/2022, cujo objeto é a execução das obras de implantação do pavimento das rodovias vicinais VC-383 e VC-379, no trecho compreendido entre a rodovia DF-290 até a divisa com o Estado de Goiás, com extensão aproximada de 7,6 km, processo SEI nº 00113-00014098/2020-76, fica ADIADA "SINE DIE".

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remanejamento da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica na obra de readequação viária com trincheira no Recanto das Emas/Riacho Fundo II, na rodovia DF-001 KM 65,0, no Distrito Federal, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00011005/2022-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de outubro de 2022, com valor estimado de R\$ 1.111.801,55. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

PROCESSO: 00113-00013911/2021-71

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de coturnos do tipo tático-militar, Empresas vencedoras: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA, LOTE 01, R\$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) e A.L. FORCE COMERCIAL LTDA, LOTE 02, R\$ 236.490,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais), valor total R\$ 484.440,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 949220.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2022
LEANDRO SILVA TORRES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

PROCESSO: 00113-00010950/2022-06

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de televisores, Empresa vencedora: LOTE 01: RESTOU FRACASSADO. Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 954620.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
LEANDRO SILVA TORRES
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 13/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000145-77.2022.5.10.0003, que tramitou na 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca ANASTACIO DE SOUZA PRADO JUNIOR, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 20/09/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Solução de Gerenciamento de Dados Seguro com Visibilidade do Ambiente Virtual e Subsistema inteligente de armazenamento com desduplicação de backup em disco, treinamento, instalação, suporte técnico com direito de atualização e garantia por 36 meses para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, restando vencedora a empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 22.233.581/0001-44, para os itens 01 e 02, ao valor global de R\$ 426.930,00 para o item 01 e R\$ 680.000,00 para o item 02, com valor total da contratação de R\$ 1.106.930,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00000671/2021-91, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para fornecimento de e copos descartáveis para água e café - Biodegradáveis da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, restando vencedoras as empresas COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CPF/CNPJ: 10.943.564/0001-11, para o item 01, ao valor global de R\$ 70.937,20, e JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para o item 02, ao valor de R\$ 211,72. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00010602/2022-76, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativo ao exercício social de 2022, conforme processo nº 00097-00011688/2021-73. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 29/09/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00400-00044862/2022-82. A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no art. 5º, §2º, do Decreto 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: Aplicar à empresa C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.349.476/0001-99 a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA para participar de licitações e de contratar com a Administração, e, ainda suspensão do registro cadastral da licitante no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 5º, II, §2º do Decreto 26.851, de 30 de maio de 2006, conforme fato e fundamentos elencados na Decisão 18.08 (Id. 93699256). ALINNE CARVALHO PORTO. Subsecretária de Administração Geral.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00018736/2021-91. O imóvel deve ter, no mínimo, 250m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados na poligonal da Região Administrativa de Taguatinga – RA III. As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às

necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 986123328 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA

Presidente da Comissão, Substituto

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00002652/2021-76. Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Do Objeto: prorrogação do Contrato nº 006/2021, para o período compreendido de 06/10/2022 a 05/10/2023. Da Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 15/09/2022; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, GUSTAVO CORREA FANTATO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURAEXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA
FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 009/2020 - SODF

PROCESSO Nº 0110-000084/2017 (Licitação, Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002185/2020-65 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003411/2020-25 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002582/2020-37 (3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000481/2022-93 (4º e 7º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002788/2021-48 (6º e 8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.064.693/0001-98, com sede na Av. João de Barros, nº 903, Bairro dos Afritos, Recife/PE, CEP 52.020-220. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, da planilha anexa (Id. 90233835 e 92057601) e da Cláusula Terceira do 6º Termo de Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato nº. 009/2020- SODF, celebrado em 25/05/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/05/2022, nº 100, página nº 79, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar (ESPM) até o Terminal da Asa Sul (TAS), contemplando serviços de construção das Obras de Arte Especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência nº 006/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc.34030481), da Proposta doc. 37017662 e o Termo de Referência 48 (33282721), que passam a integrar o presente Termo. DA ANULAÇÃO: O Quinto Termo Aditivo de Rerratificação do Terceiro Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 009/2020 - SODF (Id. 85603587), fica anulado em razão de erro material contido em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO, conforme exposto no Despacho - SODF/SUAF/UNEORBRAS (Id. 90233835) e no Parecer SEI-GDF nº 213/2022 (Id. 90784309), nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. DA RERRATIFICAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA, do Sexto Termo de Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato nº. 009/2020- SODF, publicado no DODF nº 100 de 30 de maio de 2022, página 78, para atender ao que consta do Processo 00110-00002788/2021-48. Dessa forma, a redação dos itens 3.1, 3.3 e 3.4 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "...3.1 - Acréscimo no valor R\$ 492.028,94 (quatrocentos e noventa e dois mil, vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), equivalente a ~5,54%, totalizando ~24,92% do valor contratual. (...) 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.363.223,82 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 10.848.362,20 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 485.138,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 405/2022, emitida em 18/05/2022, sob o evento nº. 400091, ambos na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 86543609, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 86543967, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 86263668, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE

DE RECURSOS: 135 e ID: 0...". LEIA-SE: "...3.1 - Acréscimo no valor R\$ 498.919,50 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a ~5,61%, totalizando ~24,99% do valor contratual. (...) 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.378.182,07 (dez milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos), passa a ser de R\$ 10.870.211,01 (dez milhões, oitocentos e setenta mil duzentos e onze reais e um centavo). 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 492.028,94 (quatrocentos e noventa e dois mil vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 629/2022, emitida em 01/08/2022, sob o evento nº. 400091, ambos na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 86543609, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 86543967, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao nº 21 de 30/01/2020), 86263668, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidas para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0...". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 020/2020 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00110-00000391/2018-16 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001737/2021-07 (1º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00001380/2021-59 (2º, 3º e 4º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20, com sede na QI 11, lotes 66/72 - Setor de Indústria da Ceilândia, CEP 72.265-10. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, alínea b, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 020/2020 - SODF, celebrado em 11/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/12/2020, e que tem por objeto a "Reforma de Espaços Poliesportivos no Parque da Cidade de Brasília Sarah Kubitschek", no Plano Piloto, em Brasília - DF. As ações distribuem-se em 4 frentes de obra: as 5 quadras de tênis, próximas ao Estacionamento nº 6; as 2 quadras de Beach Tênis, próximas ao Estacionamento nº 12; recuperação do vestiário da Piscina de Ondas e as 20 quadras poliesportivas, próximas ao Estacionamento nº 6, consoante específica Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 - DECOMP/DA/NOVACAP (doc. 48286238), da Proposta de doc. 49554603 e o Termo de Referência 87 (46290961), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 20/07/2022, vencendo-se, portanto, em 17/11/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E DO QUARTO TERMO
ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 020/2021 - SODF**

PROCESSO Nº 00110-00002310/2019-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001948/2021-31 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001670/2022-83 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC - PRINCIPAL), CNPJ nº 42.421.318/0001-96, composto pelas empresas (ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51), com sede no SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Brasília/DF - CEP: 71.250-710. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro formal, da planilha anexa (Id. 92985065 e 92985074) e da Cláusula Terceira, subitens 3.2, 3.3 e 3.4, do 3º Termo de Aditivo de Alteração Financeira e da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do 4º Termo Aditivo de Alteração Financeira e Prorrogação dos Prazos ao Contrato nº 020/2021 - SODF, celebrado em 29/06/2021 e

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência nº 011 / 2020 - DECOMP/DA, da Proposta de Preços doc. 59507598 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 109 (doc. 51409913), que passam a integrar o presente Termo. DA RERRATIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA, subitens 3.2, 3.3 e 3.4, do Terceiro Termo de Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato nº 020/2021- SODF, publicado no DODF nº 90 de 16 de maio de 2022, página 46, para atender ao que consta do Processo 00110-00001167/2022-28. Dessa forma, a redação dos itens 3.1, 3.3 e 3.4 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "...3.2 - Supressão no valor R\$ 23.235,62 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), equivalente a ~0,08% do valor contratual. 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 29.681.407,04 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos), passa a ser de R\$ 29.787.236,42 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 85318513, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 85318353, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao nº 21 de 30/01/2020), 85317878, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO VIADUTO EPIG, no valor de R\$ 105.829,38 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), conforme a Nota de Empenho nº. 368/2022, emitida em 05/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, conforme conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0...". LEIA-SE: "...3.2 - Supressão no valor R\$ 16.455,74 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), equivalente a ~0,06% do valor contratual. 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 29.681.407,04 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos), passa a ser de R\$ 29.794.016,30 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil dezesseis reais e trinta e dois centavos). 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO VIADUTO EPIG, no valor de R\$ 112.609,26 (cento e doze mil seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos), conforme a Nota de Empenho nº. 764/2022, emitida em 09/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022, 85318513, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021, 85318353, e do Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020, 85317878, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", conforme conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0...". 3.2 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA, subitem 3.2, do Quarto Termo de Aditivo de Alteração Financeira e Prorrogação dos Prazos ao Contrato nº. 020/2021- SODF, publicado no DODF nº 131 de 14 de julho de 2022, página 64, para atender ao que consta do Processo 00110-00001167/2022-28. Dessa forma, a redação do item 3.2 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "...3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 29.787.236,42 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 30.173.725,45 (trinta milhões, cento e setenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)...". LEIA-SE: "...3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 29.794.016,30 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil dezesseis reais e trinta centavos), passa a ser de R\$ 30.180.505,33 (trinta milhões, cento e oitenta mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos)...". DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE LAGE COSTA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9506. ASSINATURA: 14/09/2022. PROCESSO Nº 0009200016395202279. PE nº 128/2022 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição e instalação de 01 (um) Grupo Moto Gerador Diesel, carenado,

potência Stand-By entre 170 e 190 KVA (potência mínima 170 KVA), incluindo Equipamentos, Cabos e Acessórios a ser instalado na Unidade Operacional do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) – EEB.ASN.001 - 413 NORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.207.012.051-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.585,59 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 330 (trezentos e trinta) dia(s) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 gestor. Cosme José da Rocha Neto, matrícula nº 50.832-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA: Watson Tameirão Martins.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9507. ASSINATURA: 15/09/2022. PROCESSO Nº 0009200031937202266. LF nº 7/2022 - CAESB. OBJETO: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Setor Primavera, em Taguatinga/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2468/2022, DATADO DE: 14/09/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 728.022,89 (setecentos e vinte e oito mil e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.292.422,09 (quatro milhões e oitenta e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 210(duzentos e dez) e 315 (trezentos e quinze) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Mauro Coelho De Souza, matrícula nº 53.530-3, Elessandro Nascimento Gonçalves, matrícula nº 53.881-7 para gestores. Douglas Ferraz Cesario, matrícula nº 52.765-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela: ENGENMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 073/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00003283/2022-67. Pregão Eletrônico nº 030/2022 – CAESB. ASSINATURA: 15/09/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de perfis metálicos (arame, barra de aço, cantoneira, chapa e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: WANDERLEY JOSE DE PAULA EPP, valor R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o item 67; SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, valor R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio; Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: WANDERLEY JOSE DE PAULA EPP: Wanderley Jose De Paula; SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI: João Da Silva Mendonça.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 074/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00031412/2022-72. Pregão Eletrônico nº 147/2022 – CAESB. ASSINATURA: 15/09/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, valor R\$ 9.392,00 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais) para os itens 03, 04, 11 e 12; MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; valor R\$28.794,96 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) para os itens 01, 02, 07, 08, 10 e 14, ONE OTIMIZAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, valor R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para os itens 05 e 06; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, valor R\$ 4.597,92 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para o item 13; STORE DO BRASIL EIRELI, valor R\$ 52.701,93 (cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos) para o item 09. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio; Sergio Antunes Lemos

– Diretor Financeiro e Comercial. Pela: LUBE PACK COMERCIAL LTDA: Pedro Lorenzo Jorge; MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Arlindo Brum Ferreira da Silva; ONE OTIMIZAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA: Everton de Faria Novais; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI: Jose Gabriel da Silva, STORE DO BRASIL EIRELI: Carolina Gonçalves Portella.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico - PE 166/2022, processo nº 00092-00039062/2022-40. Critério de Julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido com diâmetros de 500 mm a 900 mm, para implantação das adutoras de água tratada: AAT.TAQ.030 e AAT.GAM.111. ABERTURA: 30/09/2022, às 09 horas, no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.caesb.df.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 19/09/2022. Fone: (61) 3213-7376, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 192/2022 - CAESB

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é serviço de atualizações, treinamento e créditos para consultoria técnica do Sistema Supervisório SCADA Siemens SIMATIC WinCC da automação industrial da CAESB, da forma que se segue: Empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.654.191/0001-30, vencedora do grupo 1, com o valor total de R\$ 1.139.693,37.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JOAO BATISTA FRANCISCO MAIA, CPF nº ***.403.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007903, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 12/04/2017, localidade: QSB 12/13 MERCADO SUL BL A LJ 28 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 726,00 (Setecentos e Vinte e Seis Reais).

Notificado: PEDRO DA CONCEICAO, CPF nº ***.888.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/0083797, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/12/2016, localidade: DEL LAGO 302 LT 23 e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: VERA LUCIA SA ARAUJO, CPF nº ***.627.441-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008527, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 31/05/2017, localidade: QN 5 Conjunto 8 Casa 31 - Riacho Fundo I, e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: ADAUTO FREITAS DOS REIS, CPF nº ***.515.304-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007775, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/04/2017, localidade: QR 207 CJ 5 C 45 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: ELIESE ROCHA BARROS, CPF nº ***.953.592-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008083, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/04/2017, localidade: Q 18 CJ M C 124 Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 1.452,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Notificado: VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA CORREIA, CPF nº ***.735.026-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006489, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 27/04/2017, localidade: B MORRO DA CRUZ CH 83 São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: MARIA SANTOS DA COSTA, CPF nº ***.531.721-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006205, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 08/03/2017, localidade: Q 16 CJ M C 02 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 2.860,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Notificado: FRANCISCO MAGALHAES DE ALMADA, CPF nº ***.842.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008702, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 26/06/2017, localidade: RF II QC 04 CJ 03 C 28 Riacho

Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 382,20 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Notificado: ANTONIO MATEUS, CPF nº ***.477.449-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008087, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 30/03/2017, localidade: QND 59 C 08 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: AURIANE RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº ***.957.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005092, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 24/02/2017, localidade: QNN 1 CJ E C 33 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: GIANCARLO NUNES DE MORAIS, CPF nº ***.650.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008124, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/02/2017, localidade: RF I QN 5 CJ 03 C 06 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 1.452,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Notificado: FRANCISCO HELIO MAGALHAES, CPF nº ***.969.251-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005633, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/03/2017, localidade: CND 6 LT 01 LJ 01 - Taguatinga Norte, e multa aplicada no valor R\$ 1.452,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Notificado: EDILSON ALVES DUARTE, CPF nº ***.011.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007882, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 19/05/2017, localidade: CNA 03 LT 09 LJ 03 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 726,00 (Setecentos e Vinte e Seis Reais).

Notificado: JESINALDO MACENA, CPF nº ***.575.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007043, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/04/2017, localidade: QNA 03 LT 01 C 03 - Taguatinga Norte, e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: ROSILDA SOARES BARBOSA, CPF nº ***.935.744-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007403, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 05/05/2017 localidade: QE 40 CJ D LT 25 AP - Guará II, e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

Notificado: FRANCISCO DELMIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.641.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007997, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 12/05/2017, localidade: QE 40 CJ D LT 43 AP 01 - Guará, e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

Notificado: NEUSILENE ALVES DA SILVA, CPF nº ***.192.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003842, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 02/12/2016, localidade: SLE Q 43 LT 0 C 33 Gama, e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: FABIANA ALVES VIEIRA DE SOUZA, CPF nº ***.978.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2016/001666, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção”, data da autuação: 05/01/2016, localidade: QR 125 CJ 10 C 20 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 783,00 (Setecentos e Oitenta e Três Reais).

Notificado: RUTE DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.714.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2016/006921, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção”, data da autuação: 07/01/2016, localidade: SSU Q 05 LT 05 AP 101 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 783,00 (Setecentos e Oitenta e Três Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005830/2021-26. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 166/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação contínua de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em 01 central telefônica, tipo PABX, marca ALCATEL-LUCENT, modelo OMNIPCX ENTERPRISE, instalada no Bloco A da Novacap, situada no Sítio SAP SUL Lote B Térreo na Sala de Telecomunicações, Guará/DF. VALOR: R\$ 51.000,00. PRAZO: 01 ano. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02054, valor de R\$ 51.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 15/09/2022. Por: Elie Issa El Chidiac, Giuseppe Forestiero e Rodrigo Rosário Cavalcante.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009375/2020-57. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 592/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 02. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 543.250,00, correspondente a 18,01% do valor atualizado do contrato. o valor passará de R\$ 3.016.775,90, para R\$ 3.560.025,90. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02035, no valor de R\$ 543.250,00, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Athus Rodrigues de Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009375/2020-57. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 593/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 03. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 226.510,57, correspondente a 18,03% do valor atualizado do contrato. o valor passará de R\$ 1.256.411,50, para R\$ 1.482.922,07. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02036, no valor de R\$ 226.510,57, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Athus Rodrigues de Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009375/2020-57. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 594/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e J.F CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 04. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 267.826,99, correspondente a 24,61% do valor atualizado do contrato. o valor passará de R\$ 1.088.288,37, para R\$ 1.356.115,36. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02037, no valor de R\$ 267.826,99, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, e Fernando Costa Milhome da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009375/2020-57. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 595/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e J.F CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 07. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 223.862,70, correspondente a 24,81% do valor atualizado do contrato. o valor passará de R\$ 902.256,17, para R\$ 1.126.118,87. RECURSOS: Nota de Empenho: Nota de Empenho: 2022NE02038, no valor de R\$ 223.862,70, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, e Fernando Costa Milhome da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009375/2020-57. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 596/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e N.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 05. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 381.250,00, correspondente a 18,01% do valor atualizado do contrato. o valor passará de R\$ 2.117.157,50, para R\$ 2.498.407,50. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02049, no valor de R\$ 381.250,00, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009375/2020-57. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 597/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e N.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 06. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 273.000,00, correspondente a 18,01% do valor atualizado do contrato. o valor passará de R\$ 1.516.023,60, para R\$ 1.789.023,60. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02051, no valor de R\$ 273.000,00, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009375/2020-57. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 598/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e HL TERRAPLENAGEM EIRELI. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 08. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 383.717,91, correspondente a 24,90% do valor atualizado do contrato. o valor do passará de R\$ 1.541.013,00, para R\$ 1.924.730,91. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02039, no valor de R\$ 383.717,91, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Higor Marcelo da Silva Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-004904/2016. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 099/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência, bem como a Inclusão de Cláusula resolutiva do Contrato. VALOR: R\$ 2.775.130,68. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 14/09/2022 para 14/09/2023. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02207, no valor de R\$ 231.300,00, Programa de

Trabalho: 15.122.8209.8504.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Vanessa Bruni Vilela Bitencourt.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00032836/2018-71. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 027/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 16/09/2022 para 14/01/2023 e o término do prazo de vigência de 18/11/2022 para 18/03/2023. ASSINATURA: 13/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Bruno Rego Franco.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022

Processo: 04011-0001150/2022-77. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e o RECOMEÇAR – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília, CNPJ nº 14.241.925/0001-39. OBJETO: a realização do PROJETO da exposição fotográfica “Amor I Love You” durante o Outubro Rosa, composta de 10 fotos e depoimentos de sobreviventes do câncer de mama falando sobre o tipo, o tratamento que tiveram e uma frase motivacional. A exposição terá dois formatos e será exibida em mais de um local, concomitantemente. Locais de exibição: Formato 1: será exibido no Espaço Senado Galeria do Senado Federal; Formato 2: será exibido no Palácio do Buriti e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento (95082547). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9116.0004. NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2022NE000310, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida em 14/09/2022. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Ordinário. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência a partir de 19/09/2022 até 15/12/2022. DA ASSINATURA: 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: REJANE PARENTE LUCAS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Organização de Sociedade Civil: JOANA JEKER DOS ANJOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022

Processo: 04011-00001879/2022-43. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO BRASIL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL - IBASA, CNPJ nº 14.450.854/0001-84. OBJETO: Realização do Projeto Bela Renda - Fomentar cursos de qualificação voltados para mulheres e LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na área de estética/beleza e empreendedorismo na Região Administrativa de Vicente Pires, por meio dos cursos livres de: barbearia, maquiagem, extensão de cílios e drenagem linfática, para 80 pessoas, por um período de 03 (três meses), conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento (94142885). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0176. NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2022NE000308, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 14/09/2022. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Ordinário. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência a partir de 19/09/2022 até 31/12/2022. DA ASSINATURA: 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: REJANE PARENTE LUCAS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Organização de Sociedade Civil: GLEYDSON MOTA DA SILVA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2022-SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF, comunica aos interessados que HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2022, em 15/09/2022, às 10h58, horário de Brasília-DF, Processo SEI-GDF nº 00070-00004496/2021-72, que tem por objeto a eventual Aquisição de Hipoclorito de sódio, Clorexidina 20%, Detergente Neutro, Fenoxietanol, Eugenol, Antibiótico, Probiótico para peixes, Permanganato de Potássio, Formol, Terramicina, Teste de Amônia, Teste

de Nitrito, Teste de Dureza em carbonatos, Teste de Nitrato, Termômetro digital, Caixa Plástica Isotérmica, Rede anti-pássaro, Tanque rede em polietileno e Rejunte cimentício para serem utilizados nos viveiros e tanques de peixes da Gerência de Tecnologia Agropecuária - GETEC na Granja Modelo do Ipê, conforme quantitativos e especificações contidas no item 3 do Anexo I, Termo de Referência.

Sagraram-se vencedoras as Empresas: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 07.944.100/0001-15, para os itens 1, 3 e 9, com o melhor valor total de R\$ 3.417,96 (três mil quatrocentos e dezessete Reais e noventa e seis centavos); e GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, para os itens 16, 17 e 18, com melhor valor total de R\$ 37.042,18 (trinta e sete mil quarenta e dois Reais e dezoito centavos). Perfazendo, assim, o Valor Total do Certame em R\$ 40.460,14 (quarenta mil quatrocentos e sessenta Reais e quatorze centavos). Vale informar que os "Itens 4, 5 e 7" Restaram fracassados e os "Itens 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 19" Restaram desertos. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Edital de acolhimento nº 08/2022, de 22 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2022, página 52, ONDE SE LÊ: "...V) LUCAS VIEIRA BARROS, CPF: 057.***.***-60, Processo: 00072-00002087/2022-66, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recursos do FDR, para aquisição de 05 (cinco) matrizes leiteiras...", LEIA-SE: "...V) LUCAS VIEIRA BARROS, CPF: 057.***.***-60, Processo: 00072-00002087/2022-66, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos do FDR, para aquisição de 10 (dez) matrizes leiteiras..."

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 14/2022 dia 03 de Outubro de 2022, processo nº 00071-00000889/2021-89, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de medição de pesos(balanças), compreendendo fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra, para os equipamentos presentes na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA-DF. Início da sessão de disputa: 03 de outubro de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002539/2020-48. Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 019/2020-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: O Presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo 019/2020, celebrado com a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, referente a prestação de serviços de sementeira direta em 25 ha (vinte e cinco) hectares de espécies vegetais nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 03 (três) anos na Bacia Hidrográfica do Pipiripau, Região Administrativa de Planaltina – RA – VI - Brasília – DF, no âmbito do Programa Produtor de Água - Projeto Pipiripau. Fundamento Legal: O presente termo tem como base os artigos 82, 83, incisos I, II, VII e VIII, e 84, inciso I, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF; a Cláusula Décima Quinta, do Contrato Administrativo 019/2020; os Processos Administrativos nº 00072-00002539/2020-48 e 00072-00002765/2021-18, que passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de sua transcrição; e subsidiariamente, os artigos 77, 78, incisos I e II, 79, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 12/09/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca, Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003392/2022-75. Instrumento: Aquisição de equipamentos de TI: Webcam, barra para videoconferência, notebook, computadores desktop, encadernadora. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de TI: Webcam, barra para videoconferência, notebook, computadores desktop, encadernadora. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.6201.1471.0020; Projetos/Atividades/Denominação: MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DF ENTORNO e 20.606.6201.2173.0041 (EPI); Naturezas das Despesas: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fundamento Legal: O presente obedece aos termos da 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação PE 15/2022 e seus anexos. Data da Assinatura: 15/09/2022. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca, Presidente. P/Contratada: Fredi Rodrigo Pimentel.

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – UASG 926241**

Objeto: Aquisição de sistema fotovoltaico on grid com bateria de lítio, instalado, conforme condições e especificações constantes do edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0045 (EPI). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002408/2022-22. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buri, Anexo do Palácio do Buri, 14º Andar, Sala 1411, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (04008-00000561/2022-95). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação (95585004), Relação dos Bens com Precificação (92613852) (95144257) (95151880) (95211535) (95230918) (95254688) (95349777) (95349913) (95386265) (95386407). Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação (95585004). Assinam pela Doadora: neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO**

EDITAL 07/2022 – FAP PARTICIPA DF
RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTAS ENCAMINHADAS
NO PERÍODO: 01 A 07 DE JULHO DE 2022

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que

lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO DE 01 A 07 DE JULHO DE 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento: (1) 01/07/2022, VIII Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Literatura Comparada - "Olhares Cruzados: Representações das Epidemias nas Artes. Da Catástrofe à Resiliência", As coisas difíceis do mundo: as poéticas do estado de urgência em 'Ensaio sobre a cegueira', Gabriel Franklin Romualdo, Portugal; (2) 01/07/2022, XI Seminário Hispano-Brasileiro de Investigación en Información, Documentación y Sociedad, Políticas de comunicação, difusão e promoção do acesso a informações e conhecimentos técnico-científicos sobre a pandemia na América do Sul, Angelica Alves da Cunha Marques, Espanha; (3) 01/07/2022, EnAJUS 2022 - Encontro de Administração da Justiça. The long-term relationship between autonomy and performance, Bernardo Oliveira Buta, Curitiba - Paraná; (4) 04/07/2022, CIBIM 2022, Análise Da Exposição A Vibração De Corpo Inteiro Em Condutores De Veículos De Passeio Utilizando Planejamento Fatorial, Emanuella Gunzel Barbosa, Espanha; (5) 06/07/2022, Visita Técnica, Sorbonne Abu Dhabi, Nitish Monebhurrun, Emirados Árabes Unidos; (6) 06/07/2022, XI Congresso Brasileiro de Mastozologia e do XI Encontro Brasileiro para o Estudo de Quirópteros, Comunidades de Morcegos moldadas pela heterogeneidade ambiental e disponibilidade de Água, Ana Carolina Moreira Martins, Brasil - CE - Fortaleza; (7) 06/07/2022, Congresso 63º Congresso Brasileiro do Concreto, Resíduo de mármore e granito no Distrito Federal: informações e possível uso na produção do concreto, Mara Monaliza Linhares Pereira, Brasília - DF; (8) 07/07/2022, Encontro Internacional de Pesquisa em Jornalismo, A comunicação em disputa dentro das organizações: as tensões no trabalho dos jornalistas nos setores de comunicação dos Institutos Federais, Ana Maria Teles, França. Informe: Cabe registrar que algumas propostas habilitadas perderam o objeto pelo decurso do tempo, inviabilizando a contratação. As propostas não habilitadas neste período, deixam de ser listadas. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

**EDITAL 07/2022 – FAP PARTICIPA DF
RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTAS ENCAMINHADAS
NO PERÍODO: 08 A 14 DE JULHO DE 2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO DE 08 A 14 DE JULHO DE 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento: (1) 08/07/2022, VII Congresso Internacional de Sinestesia, Ciencia y Arte: El reto físico/digital, La escritura de un paisaje interdisciplinar para una ciudad invisible, Angelo Dimitre Gomes Guedes, Espanha; (2) 08/07/2022, III Congresso de la Asociación Iberoamericana de Historia Urbana, Política indigenista e urbanização em Goiás: aldeamentos no século 19, Maria Fernanda Dertml, Espanha; (3) 08/07/2022, Visita técnica ao Naturalis Biodiversity Center, Leiden, Países Baixos, Visita técnica ao Naturalis Biodiversity Center, Leiden, Países Baixos, Yara Ballarini, Países Baixos; (4) 08/07/2022, 2022 - Inform Annual Meeting, A Linear Program (LP) model for elective surgery scheduling: a case study in an Italian hospita, Reinaldo Crispiniano Garcia, Estados Unidos; (5) 10/07/2022, VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LITERATURA COMPARADA, Sorriso na literatura e na vida: resiliência na pós-pandemia, Patricia Trindade Nakagome, Portugal; (6) 12/07/2022, XIV ENTRAD - "Do Sul para o mundo: pensando a tradução no contexto pós-pandemia", No feminino, uma proposta de tradução para o poema de Esther Granek, Karine dos Santos Souza, Porto Alegre - RS. Informe: Cabe registrar que algumas propostas habilitadas perderam o objeto pelo decurso do tempo, inviabilizando a contratação. As propostas não habilitadas neste período, deixam de ser listadas. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

**EDITAL 07/2022 – FAP PARTICIPA DF
RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTAS ENCAMINHADAS
NO PERÍODO: 24 A 30 DE JUNHO DE 2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do

Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-0000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO de 24 A 30 DE JUNHO DE 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento: (1) 24/06/2022, Curso de Análisis de datos cuantitativos con SPSS aplicado a la investigación socioeducativa, Angélica Inês Miotto, Espanha; (2) 24/06/2022, IEEE International Conference on Image Processing, LIGHT FIELD IMAGE QUALITY ASSESSMENT WITH DENSE ATROUS CONVOLUTIONS, Mylene Christine Queiroz de Farias, França; (3) 25/06/2022, ESOCITE/4S Joint Meeting, Lélia Gonzalez: engaged research engaging community, Stefan Fornos Klein, México; (4) 27/06/2022, The 15th Binnial International Conference on Ecobalance, Analysis of Lifestyle Carbon Footprint reduction measures towards the 1.5° C target in Brasília, Brazil, Francisco Javier Contreras Pineda, Japão; (5) 27/06/2022, 15th Bienal International Conference on EcoBalance, Carbon footprint analysis of food packaging in Brasília, Brazil, Flora Lyn de Albuquerque Fujiwara, Japão; (6) 29/06/2022, CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO - 2022 - IBRACON, Jubileu de Ouro, Contribuição para dosagem otimizada de Concretos Autoadensáveis Reforçados com Fibras de Aço, Matheus Galvão Cardoso, Brasília - DF; (7) 29/06/2022, Visita Técnica - Instituto da Maia, Visita Técnica ao CIDEST / Instituto da Maia, Aparecido Pimentel Ferreira, Aguas Claras - DF. Informe: Cabe registrar que algumas propostas habilitadas

perderam o objeto pelo decurso do tempo, inviabilizando a contratação. As propostas não habilitadas neste período, deixam de ser listadas. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00928

PROCESSO nº 00150-00002745/2022-02. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO REALIZAR O 55º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, PREVISTO PARA SER REALIZADA NO PERÍODO DE 14 A 20 DE NOVEMBRO DE 2022, COM DURAÇÃO 07 (SETE) DIAS CORRIDO, EM FORMATO HÍBRIDO, COM EXIBIÇÕES FÍLMICAS PRESENCIAIS, EM AMBIENTE VIRTUAL E/ OU CANAL DE TV, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004. Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de setembro de 2022.

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2022 – FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I – 2022, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 04/2022 – FAC Brasília Multicultural I – 2022, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no item 10 e Anexos I, II e III do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, a área/linha de apoio em que foi inscrito, a pontuação obtida na análise de mérito cultural, o valor aprovado para o projeto, o resultado da avaliação de mérito e a identificação dos projetos preliminarmente classificados para etapa de admissibilidade de acordo com a área/linha de apoio na qual foi inscrito:

I. CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO

Nº DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
76421	RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	SALVE, PERIFERIA!	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
591381	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	MÚSICA SENSORIAL PARA PCDS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
455950	CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO	STREET CADEIRANTE - AULAS ONLINE PARA CADEIRANTES E PCDS - ANO 2	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	104	R\$ 99.800,00	APTO	SIM
193167	EDIADANY VIEIRA DE DEUS	SOMAR	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
964597	FLAVIO HODARA GAIO	ATIVIDADES MUSICAIS PARA PESSOAS AUTISTAS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
131349	ALESSANDRA RIZZI COSTA	ENCONTRO DA ARTE	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	86	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
40387	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	SOMOS COMO SOMOS E NÃO CROMOSSOMOS-CIRCULAÇÃO	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	85	R\$ 99.929,00	APTO	NÃO
908065	JULIA LINO DE ALMEIDA	FRAGMENTOS CRIATIVOS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	82	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
967385	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	ACESSIBILIDADE NO PARQUE	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
428844	ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA COSTA	OLHOS PARA QUEM NO VÊ	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
784395	FLÁVIO LUÍS DA SILVA	BRASÍLIA TÁTIL - 6ª EDIÇÃO	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
975403	ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR	CAPS PARANAUÊ	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
445142	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	O MEU CANTAR	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO

458281	DAYANNE RENATA TIMOTEO DA SILVA	SINAIS DA POESIA	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
92894	DJANE DA SILVA BENTO	CULTURA COMO RESPIRO - A CULTURA COMO FORMA DE SOSSEGO MENTAL PARA ÀS PESSOAS COM DOENÇAS AUTOIMUNES E REUMÁTICAS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
901553	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	TOCANDO AS PALAVRAS - LITERATURA PARA E POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
139623	DINORÁ COUTO CANÇADO	90 PROJETOS MAPEADOS EM BRASÍLIA, CAPITAL DAS LEITURAS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	52	-	INAPTO	NÃO
913162	DIVERSIARTE	DIVERSIARTE	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	47	-	INAPTO	NÃO
984931	VALDEVI DA SILVA MARREIRO	VENCENDO DESAFIOS E ROMPENDO BARREIRAS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo I	35	-	INAPTO	NÃO
68958	LUANA PEREIRA SILVA	SABERES INCLUSIVOS DA CULTURA HIP HOP	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
897023	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	SENSORIAL PALCO-CÉU	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
682942	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	E O ÔSCAR VAI PARA....(TEATRO DOS SENTIDOS)	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	108	R\$ 195.000,00	APTO	NÃO
602392	RENATA CRISTINA FONSECA DE REZENDE	IV FESTIVAL DESPERTACULAR	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
995240	MARGA JANETE STROHER	CINE-AD)) MOSTRA DE FILMES EM AUDIODESCRIÇÃO	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	76	R\$ 174.800,00	APTO	NÃO
151137	PAULA DA GAMA NÓBREGA	DANÇA SOBRE RODAS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	89	-	INAPTO	NÃO
513559	MONICA FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA	DIVERSOS DIAS: VIVENDO A INCLUSÃO NO TEATRO, DEZ ANOS DEPOIS	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	86	-	INAPTO	NÃO
491672	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	CARAVANA NOTA 10	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
468060	RELATAR-SE PRODUcoes	NUCLEO CRIATIVO PCD	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	59	-	INAPTO	NÃO
526184	ARLENE MUNIZ DE MATOS	INCLUSIVE EU	1.1 ARTE INCLUSIVA - Módulo II	53	-	INAPTO	NÃO
63963	ALGO ALÉM FILMES LTDA - ME	A INTERNET DA IMAGINAÇÃO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
981084	CAROLINA ELIZABETH SAYURI DA ROCHA MAIA	JOGO DIGITAL - VOID	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
991413	PEDRO DE ALMEIDA MARQUES	SILENT DEPTHS	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	110	R\$ 99.975,00	APTO	SIM
430023	ROBERTO MEJIA AVELINO	QUADRADO SONORO - BIBLIOTECA DE SONS DO DF	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	109	R\$ 95.978,00	APTO	SIM
670270	GUILHERME OKITA	JOGO DIGITAL - WATER WORKS	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
427804	ISAAC MOREIRA LOPES	JOGO DIGITAL - KOKO'S TREEHOUSE	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
604596	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	CURSO BÁSICO ON-LINE DE HARMONIA E ACOMPANHAMENTO NO CAVACO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
231843	FILIPE LEMOS GONTIJO	BRASILIA MODERNA 360°	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
358678	THALES GONÇALVES GRILO	ALGORAVE	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	100	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO
960323	FERNANDO SOBRAL NÓBREGA	VILA AMAURY	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	98	R\$ 99.969,97	APTO	NÃO
797352	WEMMIA ANITA LIMA SANTOS	CASA AFROLATINAS, AMBIENTE CIBERCULTURAL COMUNITÁRIO DO VARJÃO: ESPAÇO DE OPERAÇÕES TECNOLÓGICAS, INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA.	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	98	R\$ 90.900,00	APTO	NÃO
137594	FIRA SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME	KRIOPHOBIA	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	95	R\$ 99.800,00	APTO	NÃO
776218	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	[JOGO DIGITAL] XAROPES E SLIMES: ALVORECER DO CERRADO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

27512	SUÂMI ABDALLA-SANTOS	LAFAYETTE FLYING CORPS	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	88	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
322998	LUIGGI MONTEIRO REFFATTI	DECISÕES: AVENTURAS CONECTADAS	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	85	R\$ 94.500,00	APTO	NÃO
768471	LUCIANO CAMPOS MARQUES	INSTRUMENTÁLIA	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
216326	CRISTINA MAYUMI NAGASE	USINA	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	114	-	INAPTO	NÃO
38799	RAFAEL CARLOS DA SILVA MENEZES	INCLUSÃO DIGITAL ATRAVÉS DA ANIMAÇÃO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
576527	AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO	LATIDOS DEL CORAZÓN	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
40824	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.-ME	UMA IDEIA NA CABEÇA, UMA CÂMERA NA MÃO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
262062	GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA	1ª INSERÇÃO CULTURAL EAD EM CONTRA TURNO ESCOLAR	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo I	65	-	INAPTO	NÃO
56087	GABRIELA BANDEIRA ADVINCUA	ATLAS IMAGINÁRIO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
711693	LUIAN MACEDO VALADÃO	IMMERSPHERE #3	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	115	R\$ 199.998,52	APTO	SIM
390778	SAMUEL MACHADO	3ª EDIÇÃO DA CRIPTOBAILE	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	113	R\$ 190.849,00	APTO	NÃO
302292	ISMAEL AGLIARDI MONTICELLI	REVISTA PALOMAR	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	110	R\$ 184.694,00	APTO	NÃO
597142	ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	CICATRIZ	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	108	R\$ 199.991,43	APTO	NÃO
793229	GABRIEL ANDRADE DE SOUZA	JOGO DIGITAL - MADWAY TO HEAVEN	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	108	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO
569328	MART PLATAFORMA DE ARTE LTDA	PLATAFORMA DIGITAL M'ART	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
975845	FERNANDO MOURAO GUTIERREZ	LACTOVACIOS VIVOS	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	104	R\$ 194.500,00	APTO	NÃO
939102	RHENAN SOARES	MANIVA CULTURAL	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	103	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
988288	GABRIEL MOTA ARAÚJO	JOGO DIGITAL - RAGEOSAURS SUPER SOCCER	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
679752	ALICE MARIA DINIZ LIRA	ELAS EM AÇÃO 3	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
652868	EDUARDO CONY DE CIDADE FREIRE	REMEXA-SE	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	86	R\$ 183.400,00	APTO	NÃO
32736	ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EM BLOCKCHAIN: CRIPTOARTE E NFTS	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	80	R\$ 199.500,00	APTO	NÃO
760078	ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA	GLOSSÁRIO DA AGENDA 2030 PARA A CULTURA NA DÉCADA DA AÇÃO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	112	-	INAPTO	NÃO
984954	VALÉRIA MARCONDES PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI	VIDEOCAST CULTURA NA DÉCADA DA AÇÃO	1.2 CULTURA DIGITAL - Módulo II	89	-	INAPTO	NÃO
253566	VICTOR GUSTAVO DE SANTANA MIRANDA	PROJETE-SE	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
452869	CRISTIANO GONÇALVES SALES	BATALHA DA SANTINHA - BATALHA DOS CAMPEÕES EDIÇÃO 01	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
669888	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	ARTE URBANA EM AÇÃO	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
479962	JULIANA DEL LAMA MARQUES	TUMULTOS - SEGUNDA EDIÇÃO	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	80	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
810210	LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	UNIÃO PERIFERIA	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	71	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
798123	BRA.ZIL ARTE E CULTURA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	ARTE URBANA UM PRESENTE PARA BRASÍLIA	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
43065	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 4ª EDIÇÃO	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
269879	JHONATAN CARVALHO BRITO	FREESTYLE CONVIDA: RELOAD	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	77	-	INAPTO	NÃO
821961	IGOR ALBUQUERQUE DAMIAO CORREA DA COSTA	FESTIVAL DE CULTURA URBANA DO CONIC	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	75	-	INAPTO	NÃO
98501	GRUPO CULTURAL AZULIM	TRIBUTOS AOS HERÓIS NEGROS	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO
79606	TIAGO ALEXANDRE YURI LEGUIZAMON	LAZER DAS QUEBRADAS	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
826129	LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	VEM PRA CEÍ	1.3 ARTE URBANA - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
260560	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	GALERIA CENTRAL	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	119	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
96234	MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	CIRCUITO LITERATO MARGINAL	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM

599741	BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	SUBÚRBIA - MOSTRA DE ARTE E CULTURA	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	105	R\$ 161.000,00	APTO	NÃO
225333	RAFAEL VIEIRA LUCAS	MANUTENÇÃO DO GRUPO CIA HAVE DREAMS	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
408943	CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO	MURAIAS VULICA BRASIL	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
984524	KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS	ENCONTRO REGIONAL DE CULTURA E MÚSICA POPULAR	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	80	R\$ 199.972,02	APTO	NÃO
51486	DÉBORAH KARINA CARVALHO MINARDI	FESTIVAL INTERURBANO	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	76	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
556986	BARU LAB CRIAÇÕES E INOVAÇÕES	FESTIVAL MAPA GENTIL	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	69	-	INAPTO	NÃO
254991	DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA	OCUPAÇÃO PODI CRÊ DF – ARTE URBANA NO RIACHO FUNDO I	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	64	-	INAPTO	NÃO
48544	LAURA ROSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	FANFARRA NOS PARQUES	1.3 ARTE URBANA - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
653134	IRACEMA DE ALMEIDA LECOURT (5)	IRACEMA BARBOSA - TEXTURA DOS AFETOS	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
980037	RIVANILSON DA SILVA ALVES	BRASIL SUPER BATTLE GRAFITE - 2ª EDIÇÃO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	120	R\$ 99.999,04	APTO	SIM
994997	SUSANNA RIBEIRO AUNE	ARTE QUENTINHA – 2ª EDIÇÃO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
422244	LUCIANA MENESCAL LANDWEHR	A ARTE DE HACKER LEONILIA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
954205	THAÍS PERIM KHOURI	CONTEMPLÁVEIS DO APOGEU	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
776075	HELENA DA SILVA LOPES (4)	DO CHÃO PARA O CHÃO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
807603	GISEL CARRICONDE AZEVEDO	MUSAS	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
152396	CLÁUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA	PRABHU: 45 ANOS DE ARTE – VIVENCIANDO E COMPARTILHANDO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	112	R\$ 99.998,00	APTO	NÃO
814544	JOÃO PEDRO RODRIGUES LOPES SANTOS	UTOPIA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
795645	PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI	EXPOSIÇÃO "MUTAÇÕES"	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	105	R\$ 99.690,43	APTO	NÃO
709939	RENATA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	ARTESSÁRIO: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM CURADORIA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	104	R\$ 99.737,18	APTO	NÃO
436018	CINTHIA OLIVEIRA DOS SANTOS	EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL ROMULO BARROS	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
245141	HUGO COSTA GOMES	ARTE GENERATIVA ANALÓGICA - ART LAB JOGA TINTA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	103	R\$ 90.000,00	APTO	NÃO
236964	RALFE BRAGA DOS SANTOS	EXPOSIÇÃO ITINERARTE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
129574	JANICE MARIA GOMES AFFONSO	ENCONTRO NOS CANTOS E CONTOS KALUNGA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	94	R\$ 99.937,00	APTO	NÃO
390561	FRANCISCO SASSI DE ALMEIDA SANTOS	IMPRESSÕES TRANSITÓRIAS	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
706052	GERALDO ORTHOF PEREIRA LIMA	NENHUM POEMA BROTA DE UMA TERRA DESPERDIÇADA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	89	R\$ 83.581,00	APTO	NÃO
220928	MAYLENA CLÉCIA GONÇALVES	LELÉ DA CUCA: PROJETO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA OBRA DE LELÉ FILGUERAS NO DISTRITO FEDERAL	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	88	R\$ 86.000,00	APTO	NÃO
781647	NINA GOMES COIMBRA	PRISMA LAND ART	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	85	R\$ 99.637,02	APTO	NÃO
2287	RALPH TADEU GEHRE	EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE RALPH GEHRE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	84	R\$ 99.494,00	APTO	NÃO
242299	LARISSA DO NASCIMENTO GONZAGA	SOUND PRETO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	81	R\$ 99.837,68	APTO	NÃO
170939	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	GRAFITEMOS	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	80	R\$ 79.220,00	APTO	NÃO
562101	MAURICIO RODRIGUES PEIXOTO	CULTURA 2030	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	79	R\$ 99.925,00	APTO	NÃO
818750	LUIZ ALVES DE NORONHA JUNIOR	EXPOSIÇÃO AFRO URBANO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	78	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
410344	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	PINTURAS E RUÍNAS - EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA (TÍTULO PROVISÓRIO)	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	76	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
21517	LORENI SCHENKEL DE OLIVEIRA	AQUILO DA INFÂNCIA QUE FICOU PELO CAMINHO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
148379	LUCAS LOPES DE LIMA	FESTIVAL CERRATENSE DE CULTURA CONTEMPORÂNEA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	115	-	INAPTO	NÃO
386624	PAULO TARCÍSIO CAMPOS ANDRADE	SINAPSE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	111	-	INAPTO	NÃO
124861	ANTONIO CARLOS ELIAS	A CAVERNA PODE SER AQUI: TRABALHOS RECENTES DE ANTONIO ELIAS	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	102	-	INAPTO	NÃO

382571	WALKIRIA MONTEIRO MACHADO	À SOMBRA DE UMA ÁRVORE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
165874	INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	BRASILIA EM 64 QUADROS NAIFS	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
764511	HUMBERTO BRASIL RIBEIRO	MONUMENTO CONJUNTO HUMANO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
143140	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
291189	TMC PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	BERÇO DAS ÁGUAS - OFICINAS MULTIMÍDIA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	51	-	INAPTO	NÃO
280765	CAIO CARVALHO AMARAL	CINE POËRA - MOSTRA CASA DA ÁRVORE DE CINEMA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	40	-	INAPTO	NÃO
220749	LETÍCIA TAVARES DE ALMEIDA ARAÚJO	VIVEMOS EM SILÊNCIO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo I	34	-	INAPTO	NÃO
353062	LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA	PLATAFORMA DE ARTE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
78328	CINARA BARBOSA DE SOUSA	BSB PLANO DAS ARTES – FESTIVAL ARTE POR TODA PARTE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	118	R\$ 199.940,00	APTO	SIM
141284	ENY JUNIA LIMA CARVALHO	CORAÇÃO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	113	R\$ 199.999,84	APTO	NÃO
999623	MARIA MONIQUE GOMES PESSOA ANDRADE	PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO E CURADORIA DE ARTISTAS NEGRES DA RIDE- DF	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
898297	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA	#3 FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – FBAC	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	110	R\$ 195.152,75	APTO	NÃO
842468	KRISHNA F. PASSOS	FESTIVAL SOM E LUZ - EIXO DO FORA VOL. 6	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	109	R\$ 191.994,00	APTO	NÃO
48773	JORGE CIMAS SANTOS	CULTURA MATERIAL E IMATERIAL - O FAZER E A ARTE NA ESCOLA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	107	R\$ 190.680,00	APTO	NÃO
122822	MARGARETH CONCEIÇÃO BATISTA	ARTE SOB MEDIDA	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	103	R\$ 199.503,22	APTO	NÃO
858937	CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	MAPA DAS ARTES VISUAIS DO DF	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	99	R\$ 199.970,00	APTO	NÃO
149881	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	VIRADA BARTHÔ NAIF – 36 HORAS CONSTRUINDO UM PEQUENO INHONTIM NO CERRADO .	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	92	R\$ 199.669,27	APTO	NÃO
201712	PAULO ANDRÉ DE MIRANDA MAC DOWELL	ARTE INTEGRAÇÃO - BANCO COM ARTE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	89	R\$ 195.000,00	APTO	NÃO
27389	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	MAB EDUCATIVO	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
392716	MOACIR MARTINS MACEDO	BABINSKI, 70 ANOS DE ARTE NO BRASIL	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	87	R\$ 199.866,78	APTO	NÃO
320422	INGRID DE QUEIROZ LOPES	TATTOO ROCK FEST 2023	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	76	R\$ 199.942,00	APTO	NÃO
831400	KATEBE SIMAS FRAZÃO	ENJOY ARTE	1.4 ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - Módulo II	50	-	INAPTO	NÃO
218671	MARCELO MOTTA FONTELES	ARTE OCUPA - OFICINAS CULTURAIS ARTESANAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - 4 EDIÇÃO	1.5 ARTESANATO - Módulo I	118	R\$ 80.800,00	APTO	SIM
612179	ADRIANA FERNANDES SOUZA	"ARTE EM FIBRA 2" MULHERES DO ASSENTAMENTO PEQUENO WILLIAN: O TRABALHO ARTESANAL COM FIBRAS DO CERRADO	1.5 ARTESANATO - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
540289	MARIA CELMA TAVARES	BRINQUEDOS ARTESANAIS NA ESCOLA	1.5 ARTESANATO - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
718357	SORAIA ANDRADE DE LIMA FORMIGA (1)	ELAS QUE TECEM	1.5 ARTESANATO - Módulo I	114	R\$ 99.962,43	APTO	SIM
752451	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO (4)	VOO LIVRE - EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE SEVERINA GONÇALVES	1.5 ARTESANATO - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
436325	GEUSA DA SILVA JOSEPH	BORBOLETANDO - ARTE INCLUSIVA NO DF	1.5 ARTESANATO - Módulo I	114	R\$ 99.920,00	APTO	NÃO
111967	ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	TECENDO A HISTÓRIA	1.5 ARTESANATO - Módulo I	110	R\$ 99.805,00	APTO	NÃO
141922	ADRIANA BRUNO NUNES	SABEDORIA ARTESANAL PARA UMA EDUCAÇÃO MENSTRUAL	1.5 ARTESANATO - Módulo I	108	R\$ 99.910,00	APTO	NÃO
961367	ANTONIO SERGIO DE FREITAS FERREIRA	MULHERES RECICLANDO VIDAS	1.5 ARTESANATO - Módulo I	94	R\$ 99.449,10	APTO	NÃO
517045	INSTITUTO TOCAR	CONECTAR MULHERES - UNIDAS PELA ARTE E AFETO	1.5 ARTESANATO - Módulo I	93	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
823990	JURACI DE MOURA MATOS	SOM DE PAPEL NAS ESCOLAS - OFICINA DE INSTRUMENTOS	1.5 ARTESANATO - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
451676	FÁBIO LUCAS VIEIRA	CERRADO PRINT	1.5 ARTESANATO - Módulo I	89	R\$ 99.973,05	APTO	NÃO
739000	ANTÔNIO RODRIGUES DOS ANJOS	FEIRA DO VALE	1.5 ARTESANATO - Módulo I	84	R\$ 99.895,00	APTO	NÃO
958553	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	FEIRA DO VALE	1.5 ARTESANATO - Módulo I	84	R\$ 99.983,00	APTO	NÃO

184847	MARIA BERNADETE ALMEIDA RODRIGUES	IDENTIDADE DE GÊNERO, EDUCAÇÃO ARTE E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS DE CRIAÇÃO COLETIVA*	1.5 ARTESANATO - Módulo I	77	-	INAPTO	NÃO
465733	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE	ARTE EDUCAÇÃO	1.5 ARTESANATO - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
666833	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	PROJETO POLVO DO AMOR-OFICINAS DE ARTESANATO, AUTOAJUDA E QUALIDADE DE VIDA	1.5 ARTESANATO - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
68519	COMUNIDADE DE FIBRA - SEGUNDA EDIÇÃO	COMUNIDADE DE FIBRA - SEGUNDA EDIÇÃO	1.5 ARTESANATO - Módulo II	120	R\$ 199.998,00	APTO	SIM
37638	ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA EPP	16º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS	1.5 ARTESANATO - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
59033	CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA	TERREIRO LIVRE - OFICINAS DE ARTESANATO	1.5 ARTESANATO - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
673092	MARIA DE FÁTIMA ROQUE	ARTESOL	1.5 ARTESANATO - Módulo II	77	-	INAPTO	NÃO
911166	ARTHUR LOPES MARQUES	CAPACITA CIRCO	1.6. CIRCO - Módulo I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
33942	BRUNA LUIZA ARAÚJO DA CUNHA	CORPO REZA: O CIRCO NA ENCRUZILHADA	1.6. CIRCO - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
363436	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	ODU MOSTRA DE CIRCO NEGRO	1.6. CIRCO - Módulo I	110	R\$ 99.970,00	APTO	SIM
572464	LUCIANO CALMON PORTO	UDI GRUDI EM CONCERTO. MÚSICA EXCÊNTRICA PARA TODA FAMÍLIA.	1.6. CIRCO - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
994062	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	HERDEIRAS DO MESTRE AS DONAS DO CIRCO	1.6. CIRCO - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
20749	GABRIEL LOPES MARQUES	CIRCO DIVERSO DIVERTIDO	1.6. CIRCO - Módulo I	102	R\$ 99.990,00	APTO	NÃO
706888	FERNANDA AKEMI UENO	CLOWNS	1.6. CIRCO - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
659958	MARTA CORRÊA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA	EXQUIS	1.6. CIRCO - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
681854	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	CABARÉ PESCOÇO - EDIÇÃO CANDANGA	1.6. CIRCO - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
214512	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA - ASCETUR	INTEGRARTE	1.6. CIRCO - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
713276	RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	A VOLTA DE SANSÃO E DALILA	1.6. CIRCO - Módulo I	94	R\$ 59.926,00	APTO	NÃO
577310	EDUARDO MARUCCI DE MENEZES	POR UM MUNDO MELHOR	1.6. CIRCO - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
452472	ANDERSON DOS REIS FLORIANO	AS OLIMPIADAS - RUMO A PARIS!	1.6. CIRCO - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
764278	VIRSHNA THAÍS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	A DAMA DE PAPEL	1.6. CIRCO - Módulo I	88	R\$ 67.000,00	APTO	NÃO
395876	MARCO AURÉLIO FERESIN JÚNIOR	CIRCO RODA VIDA	1.6. CIRCO - Módulo I	87	R\$ 87.900,00	APTO	NÃO
309391	MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOBRE SILÊNCIOS - SEGUNDA TEMPORADA	1.6. CIRCO - Módulo I	84	R\$ 99.999,00	APTO	NÃO
370552	MARIANA DE ARAÚJO NEIVA	INESPERÁVEL PÚBLICO NAS ESCOLAS	1.6. CIRCO - Módulo I	111	-	INAPTO	NÃO
139462	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	... JULIETE	1.6. CIRCO - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
305578	MARIA COSTA TAVARES	DESEMPREGADAS ENCENA	1.6. CIRCO - Módulo I	98	-	INAPTO	NÃO
601218	DIOGO SOUZA E SILVA	DESCAMINHO - DO PONTO DE VISTA DO EQUILÍBRIO	1.6. CIRCO - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
569125	LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA	CIRCO ESCOLA ITINERANTE	1.6 CIRCO - Módulo II	114	R\$ 199.750,00	APTO	SIM
749478	IRAILDES CORREA GADILHA (4)	CIRCO DE FAMÍLIA TRADICIONAL DE LONA ROCCA	1.6 CIRCO - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
758798	JOÃO PAULO PORTO DIAS	GALPÃO DO RISO 20 ANOS DE CIRCO! MOSTRA - REGISTRO E MEMÓRIA	1.6 CIRCO - Módulo II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
846957	CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO	II FESTIVAL DE CIRCO E PALHAÇARIA SORRISO DA RUA	1.6 CIRCO - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
831810	PALHÁGICO CHOCHOU PRODUÇÕES LDTA	CHOCHOU - RISO E MAGIA	1.6 CIRCO - Módulo II	95	R\$ 194.406,00	APTO	NÃO
535037	CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ	IV FESTIRUA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTISTAS DE RUA DE BRASÍLIA	1.6 CIRCO - Módulo II	94	R\$ 143.913,40	APTO	NÃO
391384	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO	MIRAGE	1.6 CIRCO - Módulo II	87	-	INAPTO	NÃO
576076	ALINE DA CRUZ MENDES	COCO NA REDE	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
20756	LEONARDO LEAL RICARDO	FESTIVAL DE BRINCADEIRAS DE RUA - EDIÇÃO RURAL	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
808294	OSNIL SOARES NUNES (4)	CANTADOR	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	110	R\$ 89.000,00	APTO	SIM
595633	LUANA MARQUES FIGUEIRA	SEMINÁRIO AGENDA 2030 - BIOMA DO CERRADO E AS CULTURAS TRADICIONAIS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
593009	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	1º LABORATÓRIO CRIATIVO DAS CULTURAS POPULARES DO DF	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
12738	CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS	CURUMINS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	108	R\$ 80.000,00	APTO	SIM

689518	GUTEMBERG LOPES DOS SANTOS	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA "A FORÇA DO MOVIMENTO JUNINO"	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
401079	LAURA DORNELES DO AMARAL	ENCANTO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
874580	FELIPE DE CARVALHO DIAS	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	107	R\$ 55.000,00	APTO	NÃO
957767	RODRIGO LIMA DA SILVA	BATUK DA GENTE: A PERCUSSÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO: SEGUNDA EDIÇÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	107	R\$ 64.400,00	APTO	NÃO
682230	MARIA LUCIMAR DA SILVA	MÍMICA, RAP E REPENTE NAS ESCOLAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
531529	VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO	CANTORIA NORDESTINA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
936734	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	FESTIVAL RAÇA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	103	R\$ 86.700,00	APTO	NÃO
729422	JUNIA CASCAES PEREIRA	SEREIA LUZIA NA CORRENTEZA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
187002	ARTHUR SILVA COSTA	AUTO DAS PASTORINHA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
519862	LUIZA MARTINS COSTA	FESTIVAL DE MARACATU E FEMINISMO 'SALVE A FORÇA, SALVE ELA' DO GRUPO DE MARACATU BAQUE MULHER BRASÍLIA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	102	R\$ 99.974,67	APTO	NÃO
222667	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	LANÇA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	101	R\$ 99.600,00	APTO	NÃO
438667	SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM AS FULÔ DO CERRADO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
684495	NELSON LATIF FAKHOURI FILHO	II FOLGUEDOS CAPIRAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	99	R\$ 95.750,00	APTO	NÃO
396651	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LEITE	AFRO-MUSICALIDADES	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	99	R\$ 97.100,00	APTO	NÃO
265641	LAYZA CHRYSTIANE SEABRA DE ALMEIDA	RAIZ DE MAMULENGO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	97	R\$ 92.200,00	APTO	NÃO
99103	EVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	FESTA DAS ÁGUAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	96	R\$ 99.990,00	APTO	NÃO
675593	EDUARDO COELHO SEGOVIA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AEIOU 2ª EDIÇÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	93	R\$ 78.420,00	APTO	NÃO
153993	PERCIO CAMPOS DE BARROS	SOTAQUES CANDANGOS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
960230	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	SERTÃO SEBASTIÃO – 3º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	91	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
457772	JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	O TEMPO, O MENINO E O SAMBA - RESGATE DA CULTURA CARNAVALESCA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	86	R\$ 98.200,00	APTO	NÃO
591442	LUCAS DE AGUIAR DUQUE	FESTIVAL RAIZ SOBRADINHO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	86	R\$ 98.700,00	APTO	NÃO
716381	SUELY BORGES FERREIRA	UBUNTU "SOU O QUE SOU PELO QUE NÓS SOMOS"	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	86	R\$ 78.070,00	APTO	NÃO
942611	DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	AXECATU - 2º ENCONTRO DE CULTURA MARACATU EM PLANALTINA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
620111	LUIZ CAMILO DE SOUSA	OFICINAS COMUNITÁRIAS NO RECANTO DAS EMAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	84	R\$ 82.000,00	APTO	NÃO
26680	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	ESPETÁCULO EM REPERTÓRIOS - MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	84	R\$ 95.400,00	APTO	NÃO
18172	JOÃO PEDRO PEREIRA ROCHA	CAFÉ COM LITERATURA E SOCIEDADE - EDIÇÃO II	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	80	R\$ 93.259,18	APTO	NÃO
263798	GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	OFICINAS RAÍZES AFRICANAS - 4ª EDIÇÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	112	-	INAPTO	NÃO
472341	CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES	III ENCONTRO DE PÍFANOS DE BRASÍLIA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
418358	ALESSANDRA ROSA DE CARVALHO	ESCOLA DE SABERES POPULARES	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	102	-	INAPTO	NÃO
451296	JOELMA BOMFIM	CIRCULA FORROLENGO - FORRÓ E MAMULENGO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	102	-	INAPTO	NÃO
167109	ELIANA COSTA	ENCANTO DE ITAPOÃ - ARTE E CIDADANIA NO DISTRITO FEDERAL	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
117564	MAÍSA ARANTES DE AMORIM	BAILE DA MAISINHA - O FESTEJO DA RABECA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
902228	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	CAPOEIRA DE PÁTIO EM PÁTIO - DANÇAS, RITMOS E ANCESTRALIDADE AFRICANA NAS ESCOLAS.	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
257917	KÁRIN TEIXEIRA ARAUJO	CUMADI ONÇA NAS VOLTAS DO MUNDO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
573428	ALEXANDRE DA SILVA PONTES	OFICINA CULTURAL MÓGBÀ ALEXANDRE	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
773726	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	PRIMEIRA GINGA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
616489	AMANDA FERREIRA SEGÓVIA	ZUM ZUM ZUM CAPOEIRA TÁ NA ÁREA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO

880822	IAN VIANA DE SOUZA ROCHA	FESTIVAL MARACUTAIA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO
336570	KARINA GOMES SENA DE OLIVEIRA	II QUINTAL DAS MULHERES-EDIÇÃO JUNINA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO
145175	MARILÚCIA DE FÁTIMA SOUZA FEITOSA	CULTURA INCLUSÃO E ARTE	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
451239	PEDRO HENRIQUE ARAZINE GODOY DE CARVALHO COSTANDRAD	JOGOS NA ALDEIA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	64	-	INAPTO	NÃO
681878	GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO	A DANÇA DO SAMBA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo I	56	-	INAPTO	NÃO
706260	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	6º ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	119	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
27325	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO (4)	ARTE E MANHA DO MAMULENGO - MONTAGEM	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	113	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
301191	JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES (5)	ROTA CULTURAL	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
547294	ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO - ACRESPO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS DO DF E ENTORNO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
713923	FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA FILHO	CANTANDO O MUNDO COM SOTAQUE BRASILEIRO - CIRCULAÇÃO RIDE	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	112	R\$ 194.100,00	APTO	NÃO
98147	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES	FESTEJOS ESTRELADOS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
577717	BRUNO RAMOS MACIEL	MOSTRA CULTURA CANDANGA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
876780	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DE BRASÍLIA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
738670	SUELEN SABOIA CARDOSO	CURSO MÃE AFRICA DE CAPOEIRA, GINGA ATIVA E CONSCIÊNCIA NEGRA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	111	R\$ 145.337,00	APTO	NÃO
77072	ALPHA KABINET CAMARA	ALPHA MANDÊ GRIÓ	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	110	R\$ 199.999,87	APTO	NÃO
771979	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	SÃO BATUQUE	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
393116	ANASTÁCIO GOMES DE OLIVEIRA	CLIMA DE ARRAIAL - 2ª EDIÇÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	106	R\$ 193.999,00	APTO	NÃO
23453	DANIELLE FERREIRA LEITE	ENCONTRO DE CULTURA POPULAR JUNINA DO PARANOA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
118807	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	NA FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
854201	ASSOCIAÇÃO ENCANTERIA CULTURAL	FESTIVAL ROJÃO DE BRASÍLIA - DIA NACIONAL DO FORRÓ	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	102	R\$ 199.000,00	APTO	NÃO
503010	FABIO SUCUPIRA PEDROZA	CORAÇÃO CANDANGO - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
101322	CELIO ZIDORIO	FESTIVAL INTERNACIONAL DE TAMBORES - ADARRUM 4ª EDIÇÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	94	R\$ 198.200,00	APTO	NÃO
533816	CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA	GINGA NA QUEBRADA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	93	R\$ 155.800,00	APTO	NÃO
839405	INSTITUTO ELEVA	FESTIVAL AGUAS CLARAS -SEGUNDA EDIÇÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	89	R\$ 187.900,00	APTO	NÃO
667623	FABIANO MEDEIROS DA COSTA	NOITES PERNAMBUCANAS COM A DAMA DA CIRANDA "LIA DE ITAMARACÁ."	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	79	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
938028	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	KOMBO ARTE AFRO EDIÇÃO + : APRENDER, CRIAR E TRANSFORMAR A PARTIR DOS 60	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	79	R\$ 88.350,00	APTO	NÃO
754083	RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA	PORTAS DO MUNDO: ENCONTRO ENTRE GERAÇÕES DE MÚSICOS DA CULTURA POPULAR	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO

787425	FERNANDO FRANCIOSI	ENCONTROS RODANTES: ONDE A CURVA FAZ CÍRCULO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	96	-	INAPTO	NÃO
448991	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	A CULTURA DO CORDEL	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	95	-	INAPTO	NÃO
701586	GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO	ENCONTRO FOLCLÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	84	-	INAPTO	NÃO
435292	ENGELS DO ESPÍRITO SANTO	FESTA/SHOW DO SACI - VIVA O FOLCLORE BRASILEIRO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	80	-	INAPTO	NÃO
586524	LUCIANO CABRAL PIANTINO	FESTIVAL SARA-CURA DE CULTURA POPULAR	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	80	-	INAPTO	NÃO
461415	CENTRO DE CULTURA MAMAE TAGUA	OFICINAS DE CULTURA POPULAR NAS ESCOLAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	74	-	INAPTO	NÃO
802083	TSS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	MICARÊ DA TOCA - 2ª EDIÇÃO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	73	-	INAPTO	NÃO
891136	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO CHINELO DE COURO	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	64	-	INAPTO	NÃO
558537	LILIAN PEREIRA DUARTE	CULTURA POPULAR É RAP HOUR NAS ESCOLAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	62	-	INAPTO	NÃO
102514	JULLIA TUANNE SOUZA PEREIRA	CRIASS - CRIANÇAS ASSISTIDAS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	44	-	INAPTO	NÃO
999622	MÁRCIO NUNES PINTO	OFICINAS TEMÁTICAS: APRENDER PARA TRANSFORMAR A CULTURA JUNINA EM NOSSAS MÃOS	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	40	-	INAPTO	NÃO
739429	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE	SAMBA DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA	1.7 CULTURA POPULAR - Módulo II	15	-	INAPTO	NÃO
87817	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	GRÃO JETÊ – UM ESPETÁCULO DE DANÇA PARA A INFÂNCIA	1.8 DANÇA - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
504263	JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	PLATAFORMA EM EXPANSÃO	1.8 DANÇA - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
509281	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	MULHERES VISÍVEIS: VOLUME 2	1.8 DANÇA - Módulo I	110	R\$ 50.000,00	APTO	SIM
271991	ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO	“A HUMANIDADE EM TRÊS DIMENSÕES: A EXAUSTÃO, A ORGANICIDADE E A AMBIGUIDADE – UM PROJETO DE 3 VIDEODANÇAS”	1.8 DANÇA - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
173323	CAROLINA SILVEIRA BARREIRO (1)	CHANG'E 嫦娥	1.8 DANÇA - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
79404	DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA	DPTCO	1.8 DANÇA - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
929521	NIEDSON NUNES	FESTIVAL ESCOLAR HIP HOP	1.8 DANÇA - Módulo I	109	R\$ 99.999,36	APTO	NÃO
466157	ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA	INTEIRESSÊNCIA	1.8 DANÇA - Módulo I	108	R\$ 99.999,00	APTO	NÃO
867752	DIEGO PIZARRO	ANATOMIA CORPOÉTICA: ESPIRALANDO DANÇA E SOMÁTICA NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM ARTE	1.8 DANÇA - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
59959	CALIANE SOUZA DE OLIVEIRA	DANÇA MARCIAL - ENCONTROS ENTRE IMPROVISAÇÃO E MARCIALIDADE	1.8 DANÇA - Módulo I	106	R\$ 99.998,00	APTO	NÃO
898162	JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA	LOA COADA	1.8 DANÇA - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
270509	ENILDO PEREIRA NEVES JÚNIOR	O SILÊNCIO	1.8 DANÇA - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
468635	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO	MULHERES SEGURAS - 2ª EDIÇÃO JID - JOVENS, IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	1.8 DANÇA - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
48882	LAIS COSTA CORREIA	SISTA MÁFIA FESTIVAL	1.8 DANÇA - Módulo I	102	R\$ 79.800,00	APTO	NÃO
79562	MARCOS VINÍCIUS BUIATI REZENDE	TRILOGIA CORPO MONSTRO	1.8 DANÇA - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
848899	MÔNICA CAMILA VIANA DA MOTA	ENCONTRO CANDANGO DE DANÇA - 5ª EDIÇÃO	1.8 DANÇA - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
444253	ELISA TEIXEIRA DE SOUZA	SIMUL: O CAMINHO DA DOR É O AMIGO	1.8 DANÇA - Módulo I	101	R\$ 99.999,86	APTO	NÃO
791140	EURISMAR LOPES PEREIRA	BIOGRAFIA DE ISADORA E MARTHA	1.8 DANÇA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
76171	LUANA MONTARROYOS BRITO	RAXO DO CÉU	1.8 DANÇA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
484761	MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ	FABRICANDO TANGOS 2ª EDIÇÃO	1.8 DANÇA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
346652	ROMULO GONÇALVES SANTOS	VALIA MAIS	1.8 DANÇA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
954712	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	LA LOBA	1.8 DANÇA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
255599	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	VIVENDO E APRENDENDO COM HIP HOP - 2ª EDIÇÃO	1.8 DANÇA - Módulo I	100	R\$ 99.998,86	APTO	NÃO
758955	IAGO GABRIEL MELO DE JESUS DA SILVA	ESCULTURAS EM MOVIMENTO	1.8 DANÇA - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
522096	IVONETE PEREIRA DA SILVA	RETRATO	1.8 DANÇA - Módulo I	100	R\$ 98.400,00	APTO	NÃO

919813	LUCIANA SOARES LARA	RESIDÊNCIA DE CRIAÇÃO E TEMPORADA MICROUTOPIAS COTIDIANAS AGLUTINANTES DO LUGAR	1.8 DANÇA - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
495623	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	GROW IN HIP HOP DANCE 2023	1.8 DANÇA - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
885	JOANA PIANTINO BIANCHETTI	FLUIR O FLUXO - FESTIVAL DE DANÇA DA PRIMEIRA INFANCIA	1.8 DANÇA - Módulo I	99	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
376784	POLIANA DA SILVA DE ARAÚJO	BOUCE HIP-HOP	1.8 DANÇA - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
696042	SILVIA LEMOS MOTA	MÉTODO DANÇA VITAL	1.8 DANÇA - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
517789	THAÍS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CORPOCONSCIENTE – MEUCORPO NOSSADANÇA PARA ESCOLAS	1.8 DANÇA - Módulo I	99	R\$ 77.025,00	APTO	NÃO
344125	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO - EIRELI - ME	7º BRASÍLIA INTERNATIONAL BURLESQUE FESTIVAL	1.8 DANÇA - Módulo I	98	R\$ 99.950,00	APTO	NÃO
852765	HELEN ALMEIDA DE SOUZA	APREENDER	1.8 DANÇA - Módulo I	98	R\$ 96.000,00	APTO	NÃO
927586	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	ESPETÁCULO SEVERINO E SILVA	1.8 DANÇA - Módulo I	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
736061	JHONY ALVES DA CONCEIÇÃO	ESPETÁCULO NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL.	1.8 DANÇA - Módulo I	96	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
863705	KAROLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	PEDRA(P)ARIDA	1.8 DANÇA - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
144747	AMANTEA CENTRO DE MUSICA E DANÇA LTDA	LABORATÓRIO DE SENTIMENTOS	1.8 DANÇA - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
505121	BARBARA ALBUQUERQUE PEREIRA	ULTRA	1.8 DANÇA - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
227649	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	EDUCANDO PELA DANÇA	1.8 DANÇA - Módulo I	95	R\$ 99.976,50	APTO	NÃO
112316	RAIMUNDO NONATO IVO NETO	ESTAÇÃO HIP HOP	1.8 DANÇA - Módulo I	92	R\$ 96.805,00	APTO	NÃO
542121	CLARA COSTA GOMES	DO QUE MEU CORPO É CAPAZ?	1.8 DANÇA - Módulo I	91	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO
421330	CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	TAGUATINGA DANÇA	1.8 DANÇA - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
175267	NOARA BELTRAMI BRINCK	EDUDANÇA	1.8 DANÇA - Módulo I	86	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
386995	JULIANO PEREIRA DE ANDRADE	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM TANGO ESCENÁRIO E I MOSTRA NACIONAL DE TANGO	1.8 DANÇA - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
464543	CATHERINE ZILÁ FERREIRA	ELIS - 40 ANOS DE SAUDADE	1.8 DANÇA - Módulo I	108	-	INAPTO	NÃO
937323	NAARA FERREIRA MORATO	TRIBO DE EVAS - III EDIÇÃO	1.8 DANÇA - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
679579	RONI CEZAR DA SILVA SANTOS	STREET BATTLE BRASIL - 7º EDIÇÃO	1.8 DANÇA - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
316241	ÉRICA COSTA CORREIA	SISTA MÁFIA FESTIVAL	1.8 DANÇA - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
874865	ANA AMÉLIA MORENO DINIZ	CONGRESSO PA' MUJERES	1.8 DANÇA - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
36572	KAIO CÉSAR COSTA DE CARVALHO	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	1.8 DANÇA - Módulo I	98	-	INAPTO	NÃO
97816	ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO	CONFERÊNCIA DE ARTES DO DF	1.8 DANÇA - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
955948	POLE VOE SERVICOS DE ARTE E CULTURA LTDA	ORBITAL - UNIVERSO DE DANÇAS DO DF	1.8 DANÇA - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
920101	PAOLA PAULIN AMARAL	POLÊMICAS	1.8 DANÇA - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
57210	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDÃO	BREAKING NA PRAÇA EDIÇÃO N 2	1.8 DANÇA - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
447166	MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	ESTÁ NO SANGUE	1.8 DANÇA - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
671229	NAEDLY FRANCO DA SILVA	MANUTENÇÃO DO GRUPO ÍMPAR DANÇA TEATRO	1.8 DANÇA - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
371635	DANÇA BRASILIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA	DANÇANDO COM GENTE NOSSA	1.8 DANÇA - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
412261	JANNAYNA MARTINS SALES	PROJETO SOULBallet	1.8 DANÇA - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
693894	VALÉRIA LEVAY LEHMANN CAVALCANTI	CONTOS DE BALÉ — UMA SÉRIE FORMATIVA DE DANÇA	1.8 DANÇA - Módulo I	46	-	INAPTO	NÃO
491555	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	MARCO ZERO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA EM PAISAGEM URBANA	1.8 DANÇA - Módulo II	114	R\$ 197.150,00	APTO	SIM
359862	ALAN JHONE MOREIRA	8º FESTIVAL NACIONAL DE BREAKING "QUANDO AS RUAS CHAMAM"	1.8 DANÇA - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
749852	DANIELA PEREIRA DO COUTO	OFICINAS DE FORMAÇÃO EM DANÇA PARA O INSTITUTO GARATUJA	1.8 DANÇA - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

821740	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTIMA	1.8 DANÇA - Módulo II	108	R\$ 152.000,00	APTO	NÃO
737957	PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA	DANÇA INDÍGENA NAS ESCOLAS	1.8 DANÇA - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
713904	JEFERSON DIMAS ROCHA	FESTIVAL BSB DANÇA	1.8 DANÇA - Módulo II	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
567411	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA	SAMBA MOVEI DRIVE-IN O ESPETACULO	1.8 DANÇA - Módulo II	98	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO
80145	SÂMIA DE SANTANA NEVES	ARTE PELA VIDA	1.8 DANÇA - Módulo II	98	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
57299	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	RETOMAR	1.8 DANÇA - Módulo II	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
512191	MARCILMA ROSSILENE DE CARVALHO	TEATRO DO MOVIMENTO, POÉTICAS E PROCESSOS PEDAGÓGICO	1.8 DANÇA - Módulo II	107	-	INAPTO	NÃO
974661	DANIELA BRAGA DE SOUZA	O CORPO E A TERRA: ECOLOGIA PROFUNDA, PESQUISA E CRIAÇÃO ARTÍSTICA	1.8 DANÇA - Módulo II	77	-	INAPTO	NÃO
441446	TEREZA MARIA DE CARVALHO BRAGA	QUERO APRENDER BALLET	1.8 DANÇA - Módulo II	75	-	INAPTO	NÃO
668553	VESTA ACADEMIA DE DANÇA LTDA ME	A ESCOLA DA MAGIA	1.8 DANÇA - Módulo II	60	-	INAPTO	NÃO
326963	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	3º DESIGN EM REDE - OFICINA, WEBSÉRIE, PODCAST E LIVRO DIGITAL	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
966034	THALITA LIMA OLIVEIRA	PLANALTIMA, NO CORAÇÃO DO PLANALTO CENTRAL	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	116	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
195639	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB (4)	VESTINDO CULTURA - 5ª EDIÇÃO	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
847098	RENE MARTIN MAPOUNA	ÁFRICA É NÓS 2ª EDIÇÃO	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
143340	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME	MAPA DESIGN BRASÍLIA	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
77739	ALINE AQUINO	NA TRAMA FESTIVAL	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	101	R\$ 99.820,00	APTO	NÃO
176398	HEMILLY SILVA BARROS	SEMANA DE ARTE MODA E EMPREENDEDORISMO - AME	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
179100	CÍCERA ISABELLE OLIVEIRA ESMERALDO	VALFENDA 4ª EDIÇÃO	1.9 DESIGN E MODA - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
805559	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA	SENSE MODA CRIATIVA	1.9 DESIGN E MODA - Módulo II	118	R\$ 199.844,80	APTO	SIM
726864	KELLEN CAROLINA VIEIRA SILVA	PERIFA BRECHÓ	1.9 DESIGN E MODA - Módulo II	110	R\$ 199.500,00	APTO	NÃO
934974	TEMPLO GESTÃO CULTURAL E DE EVENTOS EIRELI	BRASILIA DESIGN FÓRUM	1.9 DESIGN E MODA - Módulo II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
158516	SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES	ALQUIMIA OFICINA ESCOLA DE OURIVESARIA E BIOJOIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.9 DESIGN E MODA - Módulo II	96	R\$ 188.320,00	APTO	NÃO
467167	CAROLINA DE ALBUQUERQUE GOMES	MANUAL DE MODA DISRUPTIVA	1.9 DESIGN E MODA - Módulo II	100	-	INAPTO	NÃO
120976	JOHEBER SILVA DUARTE	POP UP DRAG NA QUEBRADA 2023	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
914352	MATEUS DE ALMEIDA VASCONCELOS	REVISTA/CATÁLOGO LGBTQIAP+: EDIÇÃO CULTURA	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
24212	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA	ELOS	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
808704	BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DO FILME: VIVA AQUARIUS	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
677541	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA - CIRCULAÇÃO	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
763874	JOÃO PEDRO RICKEN LOPES DE BARROS	TRUVAÇÃO PROFANA - INTERCÂMBIO ARTÍSTICO DF & SP	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
676558	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA	INTERSTÍCIO RESIDÊNCIA ARTÍSTICA: POÉTICAS DO CORPO NEGRO LGBTQIA+	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	111	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
943637	KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO	FESTIVAL ARTE E CULTURA LGBTQIA+ DF	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
113638	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	GINCANA CULTURAL LGBTQIA+ - SAPOPIADAS	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
908390	CAROLINE VOIGT	OCUPAÇÃO LGBTQIA+ DE PRAÇAS E RODOVIÁRIAS	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
984724	MARIA VICTÓRIA CARBALLAR DA COSTA	AS AVENTURAS DE PUTA ROMÂNTICA EM PINDORAMA	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
835627	FILIFE GONÇALVES DA SILVA	ESPECTÁCULO POCS CREW	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
273718	JHONY GOMES DOS SANTOS	CLOSE EM CEILÂNDIA	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
741391	LUCENA DE LUCENA	TRANSZINE-SE:	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	103	R\$ 99.971,86	APTO	NÃO
144480	MARINO JOSÉ FERREIRA ALVES	CURSO DE GESTÃO CULTURAL LGBTQIA+	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

298330	NATHALYA ARAÚJO BRUM	GAMBU	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	102	RS 99.740,98	APTO	NÃO
861137	MARCOS VENISSON TAVARES	1ª. FEIRA DA DIVERSIDADE LGBT DA CASA ROSA LGBT EM SOBRADINHO DF	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	97	RS 100.000,00	APTO	NÃO
322429	KLAUS ANTÔNIO MARIA GONÇALVES MIRANDA	CIDADE CONTRA A LGBT+FOBIA	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	97	RS 100.000,00	APTO	NÃO
60360	CLARICE MARTINS CARDELL	DIVERSIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	94	RS 100.000,00	APTO	NÃO
194778	LIVIA MARTINS RIBEIRO DE LIMOGES VIGANÓ	PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA PRIMEIRA ESCOLA DE INDISCIPLINA DO BRASIL	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	94	RS 99.705,43	APTO	NÃO
623771	LUCAS COIMBRA FONSECA	VUALÁ – FESTIVAL DE ARTES PERFORMATIVAS LGBTQIAP+	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	91	RS 100.000,00	APTO	NÃO
129813	ALESSANDRA ARAÚJO DE FREITAS	((O)) ECO	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	89	RS 100.000,00	APTO	NÃO
195586	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA BRAGA	DIVERSIFICANDO O PAPO NA ESCOLA - REFLEXÕES, ESTÉTICA E ARTE NA PERSPECTIVA LGBTQIAP+	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	88	RS 99.660,00	APTO	NÃO
933521	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	MOSTRA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA DO GAMA 2023	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	88	RS 100.000,00	APTO	NÃO
839115	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA	OFICINA DE DJING PARA LGBTQIA+ 2A EDIÇÃO	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo I	88	RS 99.983,90	APTO	NÃO
140977	GUSTAVO MACEDO FREITAS	VIRADA CULTURAL LGBTQIAP+ DO DF	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	112	RS 199.820,00	APTO	SIM
915384	MAGNO TELES FERREIRA	FELICIDADE - 2ª EDIÇÃO	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	112	RS 200.000,00	APTO	SIM
123173	HONE RIQUISON PEREIRA SOBRINHO	QUALIFIQUE-SE+	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	109	RS 200.000,00	APTO	NÃO
928560	CASA ROSA CULTURAL E ASSISTENCIAL LGBTQI+	RESIDÊNCIA CASA ROSA DE ARTE E CULTURA LGBTQIA+	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	108	RS 200.000,00	APTO	NÃO
460319	DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	FESTIVAL BOCADIM	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	107	RS 200.000,00	APTO	NÃO
155205	GISELE LIMA ROCHA	CONEXCINE - ARTE É FEITA DE DIVERSIDADE - 2ª EDIÇÃO	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	106	RS 200.000,00	APTO	NÃO
320660	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	CINCO FLAMINGOS	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	104	RS 198.719,40	APTO	NÃO
655438	BRUNO DUTRA CALDAS	À DERIVA (DESENVOLVIMENTO)	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	100	RS 200.000,00	APTO	NÃO
179107	LUIZ GUSTAVO AMORIM NUNES	ROTEIRO CULTURAL DA QUEBRADA	1.10 DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+ - Módulo II	96	-	INAPTO	NÃO
451191	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	DRAGAZINE - ESPECIAL FOTOGRAFIA	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	120	RS 100.000,00	APTO	SIM
999617	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	FOTO E VÍDEO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	120	RS 100.000,00	APTO	SIM
451221	THIAGO SABINO ALVES PINTO	CALENÁRIO DRAG – 7ª EDIÇÃO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	108	RS 99.130,00	APTO	SIM
153770	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	BELX PRETX	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	107	RS 99.998,00	APTO	SIM
906928	FRANCISCA VILARINHO CARDOSO	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA: IDENTIDADES EM FORMAÇÃO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	106	RS 89.215,19	APTO	SIM
595267	NATÁLIA MAIA BRAZ SILVEIRA	CALENÁRIO ARTÍSTICO PREVENTIVO - CAP	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	104	RS 100.000,00	APTO	NÃO
39756	MARIA LUZIA DE CERQUEIRA GOMES	DO QUE NOS SERVIMOS NA BANDEJA DO DESMATAMENTO?	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	98	RS 100.000,00	APTO	NÃO
184687	BRUNO ARAÚJO NOBRE STUCKERT	LIVRO "OBRIGADO, BAHIA"	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	81	RS 100.000,00	APTO	NÃO
305485	RANDAL PEREIRA DE ANDRADE	RIBEIRÃO DA CONSCIÊNCIA	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	74	RS 100.000,00	APTO	NÃO
815457	DIEGO SOUSA BRESANI	ESTO ES TEATRO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
893762	SILVINO MENDONÇA CARNEIRO	DISTRITO FOTOGRÁFICO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
590090	ZULEIKA ELEUTÉRIO DE SOUZA	FOTOLIVRO "CHÃO PLANALTIÑO"	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo I	83	-	INAPTO	NÃO
712572	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUA	IMAGENS SEM FRONTEIRAS - 3ª EDIÇÃO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo II	115	RS 200.000,00	APTO	SIM
888360	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	REVELA BRASÍLIA 2 EDIÇÃO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo II	114	RS 200.000,00	APTO	SIM
949620	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	FESTIVAL FOTO DE QUEBRADA	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo II	108	RS 199.969,00	APTO	NÃO
116209	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	ESTRONDO!	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo II	106	RS 200.000,00	APTO	NÃO

143596	IPCB-INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL	ACERVO MILA PETRILLO - DIGITALIZAÇÃO	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
325445	TARCÍSIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	GALERIA GRANDE CIRCULAR DE FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo II	79	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
551516	ANA PAULA QUEIROZ GRANDE POUSA	EXPOSIÇÃO "OBRIGADO, BAHIA"	1.11 FOTOGRAFIA - Módulo II	72	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
137793	BRENO ARAUJO OLIVEIRA	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO - 2 EDIÇÃO	1.12 GASTRONOMIA - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
740970	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	BRASÍLIA CARIBENHA	1.12 GASTRONOMIA - Módulo I	91	R\$ 99.993,57	APTO	SIM
342611	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	COMA COM MÚSICA	1.12 GASTRONOMIA - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
299472	TARSILA DE SOUSA AMORIM	PRÊMIO GASTRONOMIA PERIFÉRICA	1.12 GASTRONOMIA - Módulo I	81	R\$ 94.000,00	APTO	SIM
564852	LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO	RAIZ DO BRASIL - FARINHA, FAROFA E PIRÃO	1.12 GASTRONOMIA - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
274542	ANANDA FONTES BASTOS	ALIMENTAÇÃO NATURAL BRINCANTE	1.12 GASTRONOMIA - Módulo I	87	-	INAPTO	NÃO
881242	MAYRLA MAYARA DA SILVA	ESCOLA DE GASTRONOMIA CRIATIVA E AFETIVA - PROJETO DIVIDIR	1.12 GASTRONOMIA - Módulo I	50	-	INAPTO	NÃO
366253	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	I GIRO VEGANO	1.12 GASTRONOMIA - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
710682	F2 MAIS EIRELI	TASTE OF BRASÍLIA	1.12 GASTRONOMIA - Módulo II	101	R\$ 199.996,02	APTO	NÃO
322161	CASA DE CULTURA TELAR - CCT	Ocupa a Praça, Baseví: Cultura e Literatura Inclusiva na Praça	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
148221	DAYLA GONÇALVES DUARTE	LIVRO LITERÁRIO INFANTIL EM FORMATO ACESSÍVEL - MINHA CASA É ASSIM!	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	120	R\$ 23.370,00	APTO	SIM
121507	LEÔN CRISTINA DOS SANTOS DIAS	DE REPENTE INDEPENDENTE	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	120	R\$ 99.999,00	APTO	SIM
333550	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA (4)	DIMINUTO - HAIKAI À BRASILEIRA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
214826	DÉBORA BIANCA XAVIER CARREIRA (2)	LEITURA PARA A CULTURA DE PAZ	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	118	R\$ 96.734,00	APTO	SIM
626509	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE (3)	CIDADE DE LOUÇA: LITERATURA EM MOVIMENTO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
960776	KEYANE GOMES DIAS (2)	LIVRO ATRAVERSO - 2ª EDIÇÃO EM MÚLTIPLOS FORMATOS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	118	R\$ 91.010,00	APTO	SIM
161305	LÚCIA IARA RODRIGUES DA SILVA (2)	COLETÂNEA MUNTU: POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
191217	VALÉRIA DE VELASCO E PONTES (1)	CORPOS REVOLUCIONÁRIOS: RELATOS DE DISSIDENTES DE GÊNERO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	118	R\$ 99.997,00	APTO	SIM
600280	ROSE MARY COSTA SOUSA (5)	MUFUMBAL	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	116	R\$ 99.675,00	APTO	SIM
506868	ACADEMIA DE LETRAS DE TAGUATINGA - ATL DF	CANAL BECO DAS LETRAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	117	R\$ 99.921,57	APTO	NÃO
557486	ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA	ANA TIRANA CRONIQUELAS DE LASCAR + 30 ANOS DE TEATRO SEM GLAMOUR	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	117	R\$ 99.998,00	APTO	NÃO
648553	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	5ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE DE SÃO SEBASTIÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	116	R\$ 79.870,00	APTO	NÃO
111014	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE POESIA ILUSTRADO "EU ME MAQUIO PRA SOFRER" E CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO "EU ME MAQUIO PRA SOFRER"	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	116	R\$ 99.997,76	APTO	NÃO
731661	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	DIVERSIDADE EM CENA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	116	R\$ 88.950,00	APTO	NÃO
967046	ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO	QUANDO A VIDA VENCE: DRIBLANDO AS INTENÇÕES DE SUICÍDIO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	115	R\$ 99.982,00	APTO	NÃO
662868	SILVANO COLLI	AUDIOLIVRO ANIMADO: HERDEIRO SUPREMO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	115	R\$ 99.998,20	APTO	NÃO
357949	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	2º PIQUENIQUE LITERÁRIO NO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO SEBASTIÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	114	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
503090	CRISTIANE DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS	TOCA LITERÁRIA DO CERRADO NO PARQUE ECOLÓGICO DO RIACHO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
234510	JONATHAN WILLIANO DO RÉGO SANTOS	ARTE DE RIMAR	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	114	R\$ 98.820,00	APTO	NÃO
193569	LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO	LETRAS DA PAZ	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	114	R\$ 99.765,00	APTO	NÃO
820163	MARIA DE JESUS SANTANA	BAGAGEM LEITORA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
767448	CLARA CAMARANO COSTA	"O BÁSICO DA COMPOSIÇÃO E ARRANJO MUSICAL"	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
8281	JOÃO SANTANA MAUGER	VERSO E RIMA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
173150	LUCAS MARQUES SAMPAIO	BIG SMASHING BLOCKS (WEBCOMICS)	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	113	R\$ 40.000,00	APTO	NÃO

559413	GLADSTONE MACHADO DE MENEZES	DO CHÃO PARA O CHÃO - LIVRO DE ARTE DE HELENA LOPES	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
420628	BÁRBARA DE PINA CABRAL	LIVRO MARÉU	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	111	R\$ 99.998,00	APTO	NÃO
130675	MARIA FÉLIX FONTELE	CAOS E MELANCOLIA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	111	R\$ 29.251,43	APTO	NÃO
806845	SARA DIVINA MELO DE SALVI	ARTENATUREZA: LITERATURA, SONHO, NOMADISMO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	111	R\$ 99.875,00	APTO	NÃO
166637	DIANA AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO	PROFECIA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	110	R\$ 99.985,97	APTO	NÃO
622027	INDIARA VITÓRIA DA SILVA DE CASTRO	2ª FLIC - FEIRA LITERÁRIA DO CAPÃO CUMPRIDO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	110	R\$ 99.670,30	APTO	NÃO
235599	MARIA CUSTÓDIA WOLNEY DE OLIVEIRA	FEIRA LITERÁRIA ESTUDANTIL - LITERATUR	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	110	R\$ 88.410,00	APTO	NÃO
674958	THIAGO RODRIGES SOUSA	CIRCUITO DA LEITURA - ALÉM DO LIVRO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
697247	VINÍCIUS AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	O RELICÁRIO DO CORAÇÃO É SIMPLES	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
751363	CAROLINA MARCIA GOMES DE ASSIS NOGUEIRA	A RÉGUA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
934235	CLENIO GUIMARÃES RODRIGUES	TAMBORES NAS ESCOLAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
979260	DÉBORAH GOMES DA SILVA PAIVA	VOANDO COM PEPITA: UMA ABELHINHA SEM FERRÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 99.970,00	APTO	NÃO
151259	ELIANA JOHANSSON CARNEIRO	LER, CRIAR E RECRIAR	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
789579	ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS	DICIONÁRIO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
680220	HEITOR NASCIMENTO DA SILVA	QUEM CONTA UM CONTO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
118231	MARIA CLEUDES PESSOA	ARTES PARA O BEM VIVER	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 83.510,00	APTO	NÃO
306561	RICARDO SOARES AZEVÊDO	SARAU VOZ E ALMA 2023	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
808058	VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SÁ	LUGAR DE FALA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
552547	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	1ª MOSTRA ITINERANTE DE SLAM	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	107	R\$ 99.860,00	APTO	NÃO
485663	EVANILDA LEITE FERREIRA	FRAGMENTO DA FLOR	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	R\$ 99.135,73	APTO	NÃO
183526	JAMES FENSTERSEIFER	MITOS MENOSPREZADOS (VOLUME II)	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	R\$ 69.399,50	APTO	NÃO
447241	LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA	MULHERES PELAS MULHERES: CURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA MULHERES ESTUDANTES DA EJA DAS ESCOLAS DO CAMPO CED INCRUA 09 E CED TAQUARA DO DF	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
925922	MARLUCE DA SILVA FRANKLIN	GARAGEM CULTURAL DE SOBRADINHO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
609284	MAXIMINO MORAIS LAGE	NARRATIVAS AFRICANAS, ANCESTRALIDADE E AFETIVIDADE NO BRASIL E DF	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	R\$ 99.915,00	APTO	NÃO
532339	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	MIOLO DO BOI	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	R\$ 91.120,00	APTO	NÃO
137039	ROBERTA SUELE BANDEIRA	LETRANDO HISTÓRIAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
688199	ADEILTON LIMA DA SILVA	POÉTICAS DA CENA - LER CINEMA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	105	R\$ 71.300,00	APTO	NÃO
978105	ACADEMIA CRUZEIRENSE DE LETRAS	SARAU CRUZEIRO EM LETRAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
754663	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	LEITURAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
764141	ROUSTANG GOMES DA SILVA CARRILHO DE CASTRO	DESENHOS, RABISCOS, ESBOÇOS E MEMÓRIAS - DIREÇÃO DE ARTE NO TEATRO DO DF	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
701469	THIAGO BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA	CORDEL EM MOVIMENTO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
742138	ANA PAULA BERNARDES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ROEDORES DE LIVROS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	103	R\$ 99.930,90	APTO	NÃO
571745	DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA	BIO S-I EM FEIRA DE FICÇÃO CIENTÍFICA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
408273	RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	HQ - UMA PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
203204	ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA GONÇALVES JÚNIOR	GARIMPO-UMA VERDADE SOBRE A CHAPADA DOS VEADEIROS - GO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
275399	FÁUSTON PEREIRA DA SILVA	SANTOS DUMONT - O PESO DE UM CORAÇÃO ALADO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

513784	SERGIO DE CÁSSIO SOUZA NASCIMENTO	LITERATURA URBANA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	98	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
27319	JOSÉ GOMES GARCIA	FESTIVAL BANCA DE POETAS 3ª EDIÇÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
282494	HEITOR VALENTE DE FREITAS	PROJETO R.A.P. (RESSOCIALIZAÇÃO, AUTONOMIA E PROTAGONISMO)	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
858092	PATRICIA DANTAS DA SILVA	CRIAR NARRATIVAS FICIONAIS - CINEMA, TEATRO E LITERATURA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	96	R\$ 99.400,00	APTO	NÃO
750763	ADAUTO FRANCISCO SOUZA	CEILÂNDIA - ONTEM, HOJE E SEMPRE	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	95	R\$ 30.434,80	APTO	NÃO
167314	BDEVACA FILMES SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME	ZUMBIS DE PALMARES	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	91	R\$ 99.730,00	APTO	NÃO
68421	OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	GANGA - GRAPHIC NOVEL	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	91	R\$ 99.730,00	APTO	NÃO
176994	SIMONE BORGES NASCIMENTO	A MENINA QUE SABIA RECORTAR	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	86	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
854587	LUCAS TONON GEHRE	NOVO LIVRO DAS QUADRADINHAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	111	-	INAPTO	NÃO
329986	MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	LENDAS CANDANGAS - WEBSÉRIE	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	111	-	INAPTO	NÃO
944921	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	OS IMUTÁVEIS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	110	-	INAPTO	NÃO
627912	MAGALI NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	COMPENDIO TEMPO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	110	-	INAPTO	NÃO
195288	ANTO?NIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	ONÍRIKA-BUUM - O CALANGO, O REGGAE E A SERRA ELÉTRICA - VOL. 02	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	-	INAPTO	NÃO
896976	SUELENITO DOS SANTOS	QUADRINHOS ITINERANTES (2ª EDIÇÃO)	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	108	-	INAPTO	NÃO
374417	KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	"SANKOFA: POÉTICA DOS AFETOS"	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
795850	ANA MARIA LOPES NOGUEIRA BATISTA	COLEÇÃO MESTRES COBOGÓS – 3º VOLUME: DULCINA DE MORAES	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
434023	CLERIMAR MARTINS DA SILVA	SARAU RAP, LEITURA E ARTE	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
255972	NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES	SARAU POETICO MUSICAL #NAOAFEMINICIDIO - EDIÇÃO 02	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
114981	JORGE DE FREITAS ANTUNES	VOCABULÁRIO MUSICAL DA AMÉRICA LATINA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	102	-	INAPTO	NÃO
833347	EDYLSIA DE NOVAIS SIMAS	É TEMPO DE LEITURA 2ª EDIÇÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
328333	SANDRA ARAUJO DE LIMA DA SILVA	OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA ON-LINE	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
377064	ALESSANDRO ELOY BRAGA	A POEDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
377964	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES	2º CIRCUITO POETICO CULTURAL - TRIBO DAS ARTES	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
663244	EDSON CAVALCANTE ARAÚJO	HISTÓRIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
244621	GILBERTO NUNES DIENER	AVENTURAS DO CAPITÃO ALÉM-MAR	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	98	-	INAPTO	NÃO
91232	JOAO MARIA ABREU BREYER JUNIOR	A IMAGEM DA CULTURA DO GAMA - PUBLICAÇÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	98	-	INAPTO	NÃO
672612	JANAÍNA CARVALHO FERREIRA SANTOS	MEU AMIGO CERRADO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	97	-	INAPTO	NÃO
715546	INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES - ICA	ESCREVENDO HISTÓRIA – 1º PRÊMIO CANDANGO DE LITERATURA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
502582	DULCINÉIA DE SOUZA PAIVA	O CORAÇÃO DO SILÊNCIO...	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
376020	MARCOS MARTINS DE SOUZA	CRÔNICAS SINCRONIZADAS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	87	-	INAPTO	NÃO
816415	RENATA MADUREIRA NASCIMENTO	PLANETA TERRA, O LIVRO QUE VIAJA O MUNDO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
986292	RODOLFO	DICIONÁRIO FÁCIL DAS COISAS DIFÍCEIS - VOLUME I – POLÍTICA / VOLUME II – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
999420	ROSIMAR CEDRO DOS SANTOS	SEBASTIÃO NAS TERRAS DE SÃO SARUÉ	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	83	-	INAPTO	NÃO
791183	RICARDO ANTONIO FERRER DA SILVA	NOS BASTIDORES DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo I	75	-	INAPTO	NÃO
479534	RAFAEL BRITO DE ARAÚJO	FESTIVAL SARAU VOZ E ALMA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
139553	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	MOSTRA DE LITERATURA – 10ª EDIÇÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	96	R\$ 186.000,00	APTO	NÃO
229514	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	CAMINHOS DA LEITURA DE ITAPOÁ E DO PARANOÁ	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

536591	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA	CORDEL, POEMA E REPENTE - LEITURA E ORALIDADE DO SERTÃO NORDESTINO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	97	-	INAPTO	NÃO
733690	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - ME	NARRATIVAS FEMININAS: GESTAÇÃO, PARTO E VIOLÊNCIA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	97	-	INAPTO	NÃO
800306	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DF	3º BIBLIOFEST- BIBLIOTECA: ESPAÇO MULTICULTURAL, PLURAL, INCLUSIVO E TECNOLÓGICO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	91	-	INAPTO	NÃO
646114	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	CAMINHOS DA LEITURA DO PARANOÁ E ITAPOÃ	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	87	-	INAPTO	NÃO
152873	LUCAS RAFAEL PEREIRA	GELADEIRA DO LIVRO - REFRESQUE IDEIAS 3ª EDIÇÃO	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	87	-	INAPTO	NÃO
90302	ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA	CONTOS DOS NOSSOS CANTOS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	70	-	INAPTO	NÃO
199155	GILBERTO LACERDA DOS SANTOS	SÉRIE BRASÍLIA MODERNA: ESTAÇÃO COBOGÓ; ESTAÇÃO PILOTIS; ESTAÇÃO EQUIPAMENTOS URBANOS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	59	-	INAPTO	NÃO
313682	PIERO LUIS ZANETTI EYBEN	ALMANAQUE DA POESIA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA (2012 A 2022)	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	55	-	INAPTO	NÃO
985454	MARCOS DUTRA REIS	PROJETO LIVRO MARCOS ANTHONY 40 ANOS	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	51	-	INAPTO	NÃO
755933	DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE	DONER'S FRIENDS - UMA PEQUENA HISTÓRIA	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	49	-	INAPTO	NÃO
640277	CLARA ROSA CRUZ GOMES	LEITURA E AÇÃO LÚDICO PEDAGÓGICA PARA CRIANÇAS HAITIANAS E VENEZUELANAS NA PERSPECTIVA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA, EMANCIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.	1.13 LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Módulo II	41	-	INAPTO	NÃO
985219	MADÉLON ANSELMO GUIMARÃES	VENTOS BRASILIENSES	1.14 MÚSICA - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
19053	LEONARDO COUTINHO DE SOUZA	HA ONO BEKO - 27 ANOS - REICLE E FAÇA MÚSICA	1.14 MÚSICA - Módulo I	117	R\$ 99.988,16	APTO	SIM
664447	NECI FRANCISCA DE ARAÚJO BARROS (4)	OPERÁRIAS DAS ARTES	1.14 MÚSICA - Módulo I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
856730	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM E SHOW DE LANÇAMENTO HAYNNA E OS VERDES	1.14 MÚSICA - Módulo I	116	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
505886	ALAN CORREIA LIMA	A MÚSICA COMO REMÉDIO	1.14 MÚSICA - Módulo I	114	R\$ 99.970,00	APTO	SIM
910905	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	VIOLÃO NAS ESCOLAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
54962	CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO	DUO TONINHO ALVES E CELSO BASTOS: RECITAIS DIDÁTICOS/PALESTRAS SOBRE MÚSICA BRASILEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.14 MÚSICA - Módulo I	113	R\$ 99.972,00	APTO	SIM
8741	THIAGO RIBEIRO SANTOS	PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
254522	DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	BRAZUKI E SEU VIOLONCELO MÁGICO - CAPOTASTO PARA INICIANTES	1.14 MÚSICA - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
430144	FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES	O CHORO BRASILEIRO: TUDO NOVAMENTE II	1.14 MÚSICA - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
525124	ISAAC MENDES PEREIRA	BURACO DE MINHOCA JAZZ FESTIVAL	1.14 MÚSICA - Módulo I	110	R\$ 99.687,00	APTO	NÃO
446493	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA	1.14 MÚSICA - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
452520	IURI DE ARRUDA GULES	CASA DA MÚSICA 2	1.14 MÚSICA - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
413042	CLAUDIO ALENCAR COSTA	UNIVERSO DAS CORDAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	108	R\$ 99.680,00	APTO	NÃO
958020	NATÁLIA PEREIRA PIRES	VÔO SOLO	1.14 MÚSICA - Módulo I	108	R\$ 99.995,68	APTO	NÃO

31563	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	INVERSO DO PLANO	1.14 MÚSICA - Módulo I	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
908228	CESAR RICARDO DE PAULA	ITINERÂNCIA MUSICAL - DIVERSIDADE	1.14 MÚSICA - Módulo I	107	R\$ 90.940,00	APTO	NÃO
946458	PABLO VIEJO FAGUNDES	SOM LÁ EM CASA	1.14 MÚSICA - Módulo I	107	R\$ 99.969,60	APTO	NÃO
266342	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO	MÚSICA E (MU)DANÇA NAS ESCOLAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
247748	AMANDA VITÓRIA COSTA SILVA	FESTIVAL VOZES DO GUETO	1.14 MÚSICA - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
39498	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	ESTAÇÃO DA MÚSICA CLÁSSICA - 4ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	106	R\$ 99.998,23	APTO	NÃO
716899	RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES	PRODUZINHO SONHOS 2ª EDIÇÃO - VOLTANDO AOS PALCOS	1.14 MÚSICA - Módulo I	106	R\$ 99.971,60	APTO	NÃO
325351	SÉRGIO FELIPE SILVA	SEMEANDO HORIZONTES - 50 ANOS DE CARREIRA DO PERCUSSIONISTA E COMPOSITOR SÉRGIO BORÉ	1.14 MÚSICA - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
752373	3A CONSULTORIA LTDA	BRASÍLIA SOUNDS	1.14 MÚSICA - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
521001	CLEITON CRISTIANO BARROS DA CRUZ	CENTRAL DA RIMA	1.14 MÚSICA - Módulo I	105	R\$ 99.520,00	APTO	NÃO
616268	JOANA BRAGA SANTOS	JOANA DUAH - TÚZ	1.14 MÚSICA - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
123862	JOÃO PAULO PINHEIRO BERGER	FESTIVAL ACORDA	1.14 MÚSICA - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
501334	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	RODAS DA ARTE FESTIVAL	1.14 MÚSICA - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
777722	ANNA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	A META É O MODO	1.14 MÚSICA - Módulo I	104	R\$ 99.951,26	APTO	NÃO
840759	LEONEL FERREIRA LATERZA	PROGRAMA TRILHA BRASILEIRA - TEMPORADA 2 (SUPERQUADRAS)	1.14 MÚSICA - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
64096	ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA	REGGAE NAS PRAÇAS COM AMOR E GRAÇA	1.14 MÚSICA - Módulo I	104	R\$ 99.982,00	APTO	NÃO
301411	RODRIGO BEZERRA	ÁGUA BRUTA	1.14 MÚSICA - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
579242	EUDES DE CARVALHO BRAGA	EUDES CARVALHO QUINTETO	1.14 MÚSICA - Módulo I	102	R\$ 99.975,00	APTO	NÃO
279075	LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR	CIDADES	1.14 MÚSICA - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
28099	LETÍCIA FIALHO RIBEIRO	CIRCULAÇÃO LETÍCIA FIALHO	1.14 MÚSICA - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
655469	LIRYS CATHARINA GUIMARÃES SILVA	CAMINHOS	1.14 MÚSICA - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
74403	RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA	TOCANDO POR MUDANÇA NO NOVO NORMAL	1.14 MÚSICA - Módulo I	102	R\$ 99.628,00	APTO	NÃO
780194	ADRIANO ROCHA DA SILVA	LITERATURA NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	1.14 MÚSICA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
549329	ANCO MARCOS SILVA DE MENEZES	VIVA O JAZZ! VIVA A MÚSICA POPULAR BRASILEIRA!	1.14 MÚSICA - Módulo I	101	R\$ 99.737,60	APTO	NÃO
227778	JOSÉ NEWTON GUIMARÃES FILHO	AMIGOS DA ACADÊMICOS DA ASA NORTE	1.14 MÚSICA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
795808	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN	SHOW "ENTRE A BATALHA E O VIOLÃO - A MÚSICA DE VOLTA SECA NO CANGAÇO"	1.14 MÚSICA - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
579697	GABRIEL LOURENÇO CARVALHO	ESPALHADOR DE MÚSICA	1.14 MÚSICA - Módulo I	100	R\$ 99.866,70	APTO	NÃO
799524	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	ACESSA ROCK	1.14 MÚSICA - Módulo I	100	R\$ 99.906,00	APTO	NÃO
832860	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	MÚSICA POPULAR NORDESTINA - 2ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
772146	MARLENE DE SOUZA LIMA	"CAMINHANDO EM SEIS CORDAS"	1.14 MÚSICA - Módulo I	99	R\$ 99.000,00	APTO	NÃO
999618	SARA JANE DA SILVA	MUDANÇA DE VENTOS	1.14 MÚSICA - Módulo I	99	R\$ 88.820,00	APTO	NÃO
226334	THALES SOUZA SILVA	CONEXÕES CAMERÍSTICAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
580611	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	FESTIVAL DROP DA LUA 2023	1.14 MÚSICA - Módulo I	98	R\$ 99.999,20	APTO	NÃO
805679	JOSÉ EDUARDO SOUZA CABRERA	VÍNCULOS VOL. 3	1.14 MÚSICA - Módulo I	98	R\$ 60.600,00	APTO	NÃO
648225	THABATA LORENA DA SILVA COSTA	ÁLBUM SET - THABATA LORENA	1.14 MÚSICA - Módulo I	98	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
79915	TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA	TODO CANTO É UM SHOW CADA ENCONTRO UM BATE PAPO.	1.14 MÚSICA - Módulo I	98	R\$ 99.999,88	APTO	NÃO
5130	PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES	PAULA & IARA	1.14 MÚSICA - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

103539	DAVI RODRIGUES DOCA (CORDEIRO DAVI)	CENA INDÉBITA"	1.14 MÚSICA - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
858563	DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO	SHOW "ALGUMAS HISTÓRIAS"	1.14 MÚSICA - Módulo I	96	R\$ 40.798,00	APTO	NÃO
649752	LITIEH PACELLE NAVES MARTINS	ALMA D'ALEGRIA, DE LITIEH	1.14 MÚSICA - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
905920	RONEY LUIZ FRACALOSI	RON & OS DI VERSOS	1.14 MÚSICA - Módulo I	96	R\$ 79.989,89	APTO	NÃO
192847	SERGE JOSEF VON FRASUNKIEWICZ	SERGE FRASUNKIEWICZ	1.14 MÚSICA - Módulo I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
700456	EDMAR PEREIRA DOS SANTOS	FESTIVAL MÚSICAS QUE EMBELEZAM	1.14 MÚSICA - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
809653	MÁRCIO MARINHO DE SOUZA	CHORO NO EIXO - CIRCULAÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	94	R\$ 94.600,00	APTO	NÃO
750096	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	FEIRAS MUSICALIZADAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
425636	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	PARA UMA MENINA COM UMA FLOR	1.14 MÚSICA - Módulo I	93	R\$ 82.720,00	APTO	NÃO
365845	EDILSON ALVES DE ARAUJO	REGGAE A PAZ NAS ESCOLAS - MÚSICA SIM, DROGAS NUNCA.	1.14 MÚSICA - Módulo I	92	R\$ 98.965,00	APTO	NÃO
484703	FELIPE FIÚZA CARDOSO	SOM DE SOBRA - SUCATA BEAT SHOW	1.14 MÚSICA - Módulo I	92	R\$ 96.860,34	APTO	NÃO
80182	LYA MARIA PAIVA CASTRO	FESTIVAL DE MÚSICA 360°	1.14 MÚSICA - Módulo I	92	R\$ 99.939,83	APTO	NÃO
452552	ANDERSON BEZERRA SABINO	FESTIVAL DE METAIS BRASÍLIA BRASS	1.14 MÚSICA - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
999620	EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO DE CARVALHO	CINE SHOW AMBIENTAL ROCK	1.14 MÚSICA - Módulo I	91	R\$ 96.067,00	APTO	NÃO
220694	MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	BASEADO NAS RUAS 30 ANOS	1.14 MÚSICA - Módulo I	91	R\$ 99.840,00	APTO	NÃO
610703	MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO	UMA CADEIRA PARA TOBIAS HUME, REGISTRO DE ÁUDIO DE OBRAS SOL PARA VIOLA DA GAMBA	1.14 MÚSICA - Módulo I	91	R\$ 57.650,00	APTO	NÃO
429015	ANNE CAROLINE VASCONCELOS BISPO	VISUAL EP - EU JÁ PASSEI PELO FOGO	1.14 MÚSICA - Módulo I	90	R\$ 77.200,00	APTO	NÃO
554939	FERNANDO NOVAES DUARTE	EXISTO	1.14 MÚSICA - Módulo I	90	R\$ 69.550,00	APTO	NÃO
574599	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	IMERSÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
297939	EUGÊNIO COUTINHO DE SOUZA	CIRCULAÇÃO NÓ CENTRAL	1.14 MÚSICA - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
705029	FERNANDO CARDOSO VAZ	ELLEFANTE CIRCULA	1.14 MÚSICA - Módulo I	89	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
281244	VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ	CIRCULAÇÃO DUO DOIS VIOLÕES	1.14 MÚSICA - Módulo I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
368320	ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO	CAROL FAZU CONVIDA LIMINHA	1.14 MÚSICA - Módulo I	88	R\$ 96.000,00	APTO	NÃO
18936	SAMUEL DE FREITAS SIMÕES DA MOTA	ÁLBUM FELA DUM GONZAGA	1.14 MÚSICA - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
93363	TAÍS VILAR VIEIRA	CIRCULAÇÃO DUETO APOENA	1.14 MÚSICA - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
193112	MARCOPOLO MUTTI PERRUCHO	CONEXÃO SOUND SYSTEM	1.14 MÚSICA - Módulo I	85	R\$ 99.916,04	APTO	NÃO
201124	PEDRO LOPES DE VASCONCELLOS	PEDRO VASCONCELLOS	1.14 MÚSICA - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
59234	ESTELA SOUZA SENA	PARA UMA MENINA DE BRASÍLIA COM UMA FLOR DO CERRADO	1.14 MÚSICA - Módulo I	83	R\$ 59.916,00	APTO	NÃO
704038	CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL	MEU PARTIDO É ASSIM	1.14 MÚSICA - Módulo I	82	R\$ 65.000,00	APTO	NÃO
641086	PAULO HELDER MENDES CÓRDOVA	ÁGUAS DO CERRADO	1.14 MÚSICA - Módulo I	82	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
438054	MISAELE PEREIRA BARROS	ESTAÇÃO JAZZ	1.14 MÚSICA - Módulo I	76	R\$ 99.880,00	APTO	NÃO
916960	HAROLDO DA SILVA MATTOS	ESCOLA DO ROCK E LUTHIERIA DE GUITARRAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	72	R\$ 79.930,87	APTO	NÃO
363577	PAJE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	CANTEIRO DO SAMBA - SAMBA DE TODOS OS SANTOS E DIA NACIONAL DO SAMBA	1.14 MÚSICA - Módulo I	109	-	INAPTO	NÃO
801204	THIAGO HENRIQUE DIAS VIÉGAS	APRENDENDO PERCUSSÃO - OFICINA DO RITMO	1.14 MÚSICA - Módulo I	108	-	INAPTO	NÃO
141099	MAURÍCIO MÉDICI VIDAL CARVALHO	20 CERRADO INSTRUMENTAL	1.14 MÚSICA - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
659175	NEY MILHOMEM FILHO	FALANDO DE MÚSICA - 2ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
372933		DE FEIRA EM FEIRA, CULTURA E ALEGRIA	1.14 MÚSICA - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO

176617	ALINE CAMARGOS BORGES	TUBO DE ENSAIO - 2ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
594429	ADMILSON PAIVA PEREIRA DA SILVA	SHOW DO POVO	1.14 MÚSICA - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
594609	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS	1.14 MÚSICA - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
443628	DANIEL BAKER MEIO	PIANO E VIOLÃO, BRASILEIROS	1.14 MÚSICA - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
600017	JDCR COMUNICAÇÃO LTDA-ME	MÚSICA NA ESCOLA - 3ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
346724	CELSO APARECIDO DA SILVA	SERTANEJO E OUTROS CANTOS	1.14 MÚSICA - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
173114	ISABELA FRANCO ORNELAS	NA LAJE - FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL PERIFÉRICA	1.14 MÚSICA - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
995458	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	ARTE PARA A CIDADANIA - PRIMEIROS PASSOS MUSICAIS, EDIÇÃO 2, CASA DO CANTADOR	1.14 MÚSICA - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
971770	GABRIEL MONTALVÃO DE LIMA	FESTIVAL RAIZ SOBRADINHO	1.14 MÚSICA - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
948047	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	SAMBALUAYÊ - MULHER E CONSCIÊNCIA NEGRA	1.14 MÚSICA - Módulo I	86	-	INAPTO	NÃO
352184	FÁBIO ESTEVES DOS SANTOS	ILUMÍNE FESTIVAL	1.14 MÚSICA - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
647009	ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM	MUSI-BATU-CANTANDO COM A COMUNIDADE	1.14 MÚSICA - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
280744	INSTITUTO CASA DA VILA	O CAÇADOR DE SONS - A MÚSICA INVISÍVEL	1.14 MÚSICA - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
210611	GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA	MURILO E BENÍCIO - CIRCULAÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
878420	LEONARDO RIBEIRO ALVES	PROJETO LÉO MARÉ	1.14 MÚSICA - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
616024	ANDRÉ TOGNI DE ALMEIDA ABREU	HAUSBAU	1.14 MÚSICA - Módulo I	75	-	INAPTO	NÃO
976932	MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	PRODUÇÃO MUSICAL: GRAVANDO UMA MÚSICA DO INÍCIO AO FIM	1.14 MÚSICA - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
964639	ELIVY AFONSO AZEVEDO	CONECTANDO GERAÇÕES POR MEIO DA MÚSICA-CORAL LEVANDO A VIDA	1.14 MÚSICA - Módulo I	72	-	INAPTO	NÃO
10114	ALEXANDRE TADEU SILVA	VINIL CÂMBIO NEGRO	1.14 MÚSICA - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
562546	JORGE LISBÔA ANTUNES	CAMERATA MÚSICA NOVA	1.14 MÚSICA - Módulo I	65	-	INAPTO	NÃO
543774	FRANCISCO DE ASSIS SILVA (3)	PEGADA DE RITMOS	1.14 MÚSICA - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
757	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (2)	II DÉCADAS DE MAKOSSA	1.14 MÚSICA - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
82767	ARI RODRIGUES DE BARROS (4)	MEIO DIA EM PONTO	1.14 MÚSICA - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
900590	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA (5)	VILLA-JOBIM: MÚSICA BRASILEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.14 MÚSICA - Módulo II	114	R\$ 144.192,40	APTO	SIM
608031	JOSÉ BENEDITO FONTELES (5)	"... DA ARTE, DO AMOR E DA ALEGRIA..."	1.14 MÚSICA - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
937704	GUILHERME TAVARES DA COSTA	FAVELA TALKS	1.14 MÚSICA - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
955402	EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	1.14 MÚSICA - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
424743	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA	1.14 MÚSICA - Módulo II	114	R\$ 199.985,00	APTO	NÃO
853127	ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA	PALANQUE CULTURAL - CEILÂNDIA - PRAÇA DA FEIRA CENTRAL	1.14 MÚSICA - Módulo II	113	R\$ 199.997,00	APTO	NÃO
387098	ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS - 3ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	112	R\$ 191.045,00	APTO	NÃO
776361	INTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	PERIFERIA 360º 4ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	112	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
957519	BRUNO FERREIRA DUARTE	UNIÃO UNDERGROUND TV	1.14 MÚSICA - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
820085	CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO	SAMBULÂNCIA: UM ENCONTRO COM CARTOLA	1.14 MÚSICA - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
883006	LARISSA GOMES OLIVEIRA	BECO ELÉTRICO - 5ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
367488	BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA	AFRO EM MOVIMENTO	1.14 MÚSICA - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
665351	NOSSA REDE CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	TOCANDO POR MUDANÇA - O FESTIVAL	1.14 MÚSICA - Módulo II	110	R\$ 199.988,00	APTO	NÃO
880604	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	FESTIVAL QZ0 - JUNTOS & MISTURADOS	1.14 MÚSICA - Módulo II	110	R\$ 199.999,52	APTO	NÃO

696733	CLUBE E MUSEU DO DISCO DE VINIL DE BRASÍLIA	10 POLEGADAS – 2ª TEMPORADA	1.14 MÚSICA - Módulo II	108	RS 200.000,00	APTO	NÃO
220667	MAYKEL BRAGA ANDION	EDIÇÃO DE MÚSICA - VOZES DA QUEBRADA	1.14 MÚSICA - Módulo II	108	RS 200.000,00	APTO	NÃO
321182	THAÍS MALLON SANTOS	SE LANÇA, MANA! - 2ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	107	RS 200.000,00	APTO	NÃO
682528	ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTAO PROFISSIONAL CULTURAL TURISMO E AMBIENTAL	FESTIVAL SAMAMBA ROCK	1.14 MÚSICA - Módulo II	104	RS 199.999,00	APTO	NÃO
991239	JORGE LUÍS MONTENEGRO BRASIL	A MÚSICA VIVE !	1.14 MÚSICA - Módulo II	104	RS 199.256,00	APTO	NÃO
165763	RANIERE REZENDE DE FREITAS	TRINTA SAMBA SHOW	1.14 MÚSICA - Módulo II	104	RS 111.587,50	APTO	NÃO
260185	CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO	CENTRAL FESTIVAL	1.14 MÚSICA - Módulo II	103	RS 199.999,25	APTO	NÃO
164468	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	ENCONTRO MULTICULTURAL FORREAGGE - 5ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	103	RS 199.998,72	APTO	NÃO
213005	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS - "RETRÔ"	1.14 MÚSICA - Módulo II	101	RS 200.000,00	APTO	NÃO
391497	GISELE LOISE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO	6 FESTIVAL DE HIP HOP DO CERRADO	1.14 MÚSICA - Módulo II	100	RS 199.880,00	APTO	NÃO
931623	IRIS MARWELL COSTA	DF NA RIMA	1.14 MÚSICA - Módulo II	97	RS 200.000,00	APTO	NÃO
78834	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE 4ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	93	RS 200.000,00	APTO	NÃO
997936	GUSTAVO AZEVEDO LANNES RIBEIRO	FESTIVAL TUNTISTUN	1.14 MÚSICA - Módulo II	92	RS 179.987,00	APTO	NÃO
673474	LEANDRO BORGES DA SILVEIRA	ME DEIXA SAMBAR	1.14 MÚSICA - Módulo II	90	RS 200.000,00	APTO	NÃO
295798	LUCAS DA ROCHA FERREIRA	LUCAS ROCHA E DIEGO AO VIVO EM BRASÍLIA	1.14 MÚSICA - Módulo II	90	RS 200.000,00	APTO	NÃO
916323	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.14 MÚSICA - Módulo II	81	RS 200.000,00	APTO	NÃO
475408	GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA	CAPITAL SONORA - MULHERES NA CRISTA	1.14 MÚSICA - Módulo II	73	RS 200.000,00	APTO	NÃO
132335	TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL	CONTERRÂNEOS NOVOS DE GUERRA	1.14 MÚSICA - Módulo II	119	-	INAPTO	NÃO
74472	CARLOS BARBOSA DA CRUZ	FORROZEIROS E CANTADORES	1.14 MÚSICA - Módulo II	118	-	INAPTO	NÃO
467086	MARIA EDUARDA VALE CARDOSO	PARRAXAXÁ E OS SERTÕES SATÉLITES	1.14 MÚSICA - Módulo II	118	-	INAPTO	NÃO
369682	FILIPPE ALEMAR DE SOUZA GUIMARÃES	FESTIVAL MALOCA URBANA (2ª EDIÇÃO)	1.14 MÚSICA - Módulo II	117	-	INAPTO	NÃO
167938	PÉTERSON GUSTAVO PAIM	ROCK AO QUADRADO	1.14 MÚSICA - Módulo II	117	-	INAPTO	NÃO
184794	MARCELO FERNANDES ROCHA	"TARDEZINHA DO SAMBA VAI À ESCOLA" - 2ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	115	-	INAPTO	NÃO
544906	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	CIRCULAÇÃO GERALDO CARVALHO 2023	1.14 MÚSICA - Módulo II	114	-	INAPTO	NÃO
228743	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INST MUSICAIS LTDA	OFICINA DE LUTERIA PARA MÚSICOS, PROFESSORES E ESTUDANTES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - 2ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	112	-	INAPTO	NÃO
343926	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE	ROCK CERRADO - MÚSICA E ECOLOGIA - 16ª EDIÇÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	111	-	INAPTO	NÃO
478458	CLEANI MARQUES CALAZANS	UNA - UMA HOMENAGEM A POÉTICA DA MULHER	1.14 MÚSICA - Módulo II	110	-	INAPTO	NÃO
486501	ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	20. FESTIVAL DE REGGAE ROOTS DE BRASILIA - CERRADO REGGAE	1.14 MÚSICA - Módulo II	109	-	INAPTO	NÃO
223896	ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS	MNA INSTRUMENTAL	1.14 MÚSICA - Módulo II	106	-	INAPTO	NÃO
857760	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR	UNIVERSO DAS CORDAS - JORNADA DA MÚSICA UNIVERSAL PELOS ESPAÇOS (CIRCULAÇÃO E AUDIOVISUAL)	1.14 MÚSICA - Módulo II	105	-	INAPTO	NÃO
254352	RÊNIO STUDART QUINTAS	DF-INSTRUMENTAL-FEST GUARÁ	1.14 MÚSICA - Módulo II	105	-	INAPTO	NÃO
996496	NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS	BARROCO PARA CRIANÇAS	1.14 MÚSICA - Módulo II	103	-	INAPTO	NÃO
131588	ERICO GRASSI CADEMARTORI	CANTEIRO DO SAMBA - TEMPORADA CALANGÃO	1.14 MÚSICA - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
163764	SIDNEY CAMPOS DA CUNHA	AGENTE CULTURAL DO FUTURO	1.14 MÚSICA - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
751772	ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	FESTIVAL CANTO A CANTO	1.14 MÚSICA - Módulo II	99	-	INAPTO	NÃO
558116	RICHARD BARROS ROCHA	FESTIVAL POERÃO DO ROCK - RECANTO DAS EMAS	1.14 MÚSICA - Módulo II	96	-	INAPTO	NÃO

933575	CLAUDINEI PIMENTEL MOTA	DIVINO FESTIVAL	1.14 MÚSICA - Módulo II	93	-	INAPTO	NÃO
28648	CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA	CLUBINHO DO CHORO	1.14 MÚSICA - Módulo II	93	-	INAPTO	NÃO
985849	PAULO ANÍBAL DA SILVA MATTOS	CULTURA É NA ESCOLA	1.14 MÚSICA - Módulo II	85	-	INAPTO	NÃO
277580	LUCAS ALVES ARAÚJO	RADIOFUNKNICO	1.14 MÚSICA - Módulo II	69	-	INAPTO	NÃO
192557	ARIADNE CRISTINA FERREIRA MARTINS	MENINA SEM FRONTEIRA	1.14 MÚSICA - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
19156	LUÉRISON ALVES PEREIRA	GHETTO TEKZ	1.14 MÚSICA - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
714567	MICHELLE MEDEIROS BARBOSA	FESTIVAL 12 TRIBOS	1.14 MÚSICA - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
16916	ANABELLE MOTA SIQUEIRA ROCHA	SONHANDO COM O CÉU	1.14 MÚSICA - Módulo II	64	-	INAPTO	NÃO
643783	MARIELHE ANTÔNIA COSTA BORGES	EU SOU A NOITE	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
53792	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS AVELAR	AUTO DA COMPADECIDA - O MUSICAL	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
891626	LUIZA HESKETH FERREIRA	AMÉLIE O MUSICAL	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	108	R\$ 99.986,92	APTO	SIM
435291	INSTITUTO RECICLANDO SONS (IRS)	ESTRUTURAL EM CONCERTO	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	72	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
161692	IANO MARTINEZ FAZIO	SALTIMBANCOS DO PARQUE	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	119	-	INAPTO	NÃO
628005	RAFAEL DE ABREU RIBEIRO	VAMOS FAZER UMA ÓPERA: 10 ANOS	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	117	-	INAPTO	NÃO
319589	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	ÓPERA - O CASAMENTO SECRETO	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	115	-	INAPTO	NÃO
68125	DANIELLE MYRIAM DUMONT	PEPITO: ÓPERA DE NORTE A SUL DO DF	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	114	-	INAPTO	NÃO
878350	DANIEL MENEZES FEITOSA	ÓPERA IL CAMPANELLO DI NOTTE	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	109	-	INAPTO	NÃO
955356	ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA	O PALHAÇO, ÓPERA E CIRCO	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	109	-	INAPTO	NÃO
67487	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	AMOR E VIDA DE UMA MULHER	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	98	-	INAPTO	NÃO
346206	GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA	COISAS DE GREGO...ÓPERA DE CÂMARA DIGITAL	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
531455	MARCUS LISBOA ANTUNES	ÓPERA MARIELLE	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
369917	PEDRO TUPÃ BENITEZ SILVA	BRINCANTES	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	120	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
299029	ALEXANDRE LOIOLA DA COSTA	DRAGS CANTORAS	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
16386	LIVIA MARA BERGO	O FILHO PRÓDIGO	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
17302	LUCIANA MITTELSTEDT LEAL DE SOUSA	LA TRAVIATA - AMOR E MORTE	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
54263	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	ÓPERA TOSCA	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
73255	FERNANDA BARBOSA ADÃO	1º MUSICAL FESTIVAL ZUMBI DO DF, EDIÇÃO QUADRILHA ZUMBI	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	102	R\$ 199.980,00	APTO	NÃO
511967	ROGER RODRIGUES VIEIRA	ÓPERA ROMEU E JULIETA	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
948449	MÔNICA SIMÕES DE CARVALHO	TRÍPTICO MONTEVERDI	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	119	-	INAPTO	NÃO
303547	LUCAS ROSADO MUNIZ	ORQUESTRA DESARMÔNICA DE BRASÍLIA TOCA TORTUOSAS TRILHAS	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	117	-	INAPTO	NÃO
54229	MATHEUS DA SILVA DE SOUSA	CARMEN IN CONCERT	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	117	-	INAPTO	NÃO
285612	VITOR GONÇALVES BORGES	FANTASMA DA ÓPERA	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	117	-	INAPTO	NÃO
673810	RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO	ÓPERA, OS PESCADORES DE PÉROLAS	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	113	-	INAPTO	NÃO
236314	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	ÓPERA FAUSTO, DE GOUNOD	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	111	-	INAPTO	NÃO
76266	KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO	ÓPERA BRASILEIRA - CONDOR, DE CARLOS GOMES	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	109	-	INAPTO	NÃO
644897	ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	2ª MOSTRA DE TEATRO MUSICAL DE BRASÍLIA	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	106	-	INAPTO	NÃO
291179	VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	MULAN - MUSICAL INFANTOJUVENIL	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	96	-	INAPTO	NÃO
516967	FARLEY JORGE LOURENÇO DERZE	TEATRO MUSICAL OGO MEU	1.15 ORQUESTRAS, ÓPERAS E MUSICAIS - Módulo II	93	-	INAPTO	NÃO
484264	SANDRA BERNARDES RIBEIRO (4)	ACAMPAMENTOS PIONEIROS: TESOUROS ESCONDIDOS	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
92970	LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	TRANÇAS NO MAPA: MODOS DE SABER E FAZER DE TRANCISTAS NEGRAS DO DF	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	102	R\$ 99.743,57	APTO	SIM

555876	TERESA CRISTINA DE PAULA LYRA	CLUBE DA MÚSICA: MEMÓRIA E DIFUSÃO	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	99	R\$ 97.394,00	APTO	SIM
938135	HUGO LINS DE ALBUQUERQUE VIEIRA	JATAROBA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	98	R\$ 99.995,83	APTO	SIM
51047	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	CIRCUITO ARTE E CIDADE	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
362376	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ	O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	85	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
824271	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	FAMÍLIA BRASÍLIA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	85	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
151241	TATIANA RODRIGUES DOS ANJOS	REABERTURA DO MEMORIAL DAS IDADES DO BRASIL	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
346974	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	MAPEAMENTO DOS GRUPOS DE CAPOEIRA DO DISTRITO FEDERAL	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	80	R\$ 99.992,00	APTO	NÃO
437814	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	MUSEU DA MUSICA BRASILENSE. ACERVO RETZ VIVE.	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	79	R\$ 99.370,00	APTO	NÃO
287593	SILVIO CAVALCANTE	BRASÍLIA EM CONSTRUÇÃO - ARQUITETURA DE MADEIRA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
736781	CAMILA MENEZES BORGES	ERÊ: ENCRUZILHADA DE SABERES	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	98	-	INAPTO	NÃO
138153	JANAÍNA SILVA ANDRÉ	BIÓTICA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
886768	EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS	MEMÓRIAS OLEIRAS	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
102003	GILVAN RIBAMAR PEREIRA DO VALE	BOI DE SEU TEODORO EM ARTE	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	86	-	INAPTO	NÃO
34458	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	FESTIVAL CERRATENSE DE CULTURA CONTEMPORÂNEA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
790263	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	MAMULENGO: PATRIMÔNIO BRASILEIRO NA CASA DO CANTADOR	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
403492	AIRTON MASCIANO DA SILVA	MUSEU ANIMADO	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
522074	FERNANDO CAMPOS	SQS 308 - A UTOPIA DE LÚCIO COSTA NA CRIAÇÃO DA SUPERQUADRA EM BRASÍLIA.	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	65	-	INAPTO	NÃO
300603	VALTE MIR CEDRO DOS SANTOS	CARAVANA PATRIMÔNIO IMATERIAL DE BRASÍLIA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	64	-	INAPTO	NÃO
319262	LEONIO MATOS GOMES	MUSEU CASA GRANDE - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO FOTOGRÁFICO	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
518975	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	O BRASIL E SUAS HISTÓRIAS	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	58	-	INAPTO	NÃO
858186	FRANCES ASSIS CORREIA	ÁGUA DE BEBER	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo I	58	-	INAPTO	NÃO
512011	TAMARA NAIZ DA SILVA	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CENTENÁRIO DA PEDRA FUNDAMENTAL	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	107	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
291662	ME GUSTA FILMES LTDA - ME	LAJE 59	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	105	R\$ 193.600,00	APTO	SIM
313615	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	103	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
639616	MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	UDIGRUDI 40 ANOS - MEMÓRIA, RISO E COISAS SONORAS	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
64892	ONSTUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, DE DIREITO PRIVADO, UTILIDADE PÚBLICA DISTRITAL, QUALIFICADA COMO OSCIP	ATOS PARA PRESERVAR ATHOS - VOL. 2	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	101	R\$ 185.626,00	APTO	NÃO
606589	DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO	O MESTRE SR. WALDIR DE PINA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
80453	LINK PRODUÇÃO VISUAL LTDA. EPP	PEQUENO COMPÊNDIO DE COISAS QUE DANÇANDO APRENDEMOS: MEMÓRIAS DO GRUPO EXPERIMENTAL DE DANÇA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	89	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
647239	THAYSE LIMEIRA COSTA	MOSTRA INTERNACIONAL CINEMA URBANA DE FILMES DE ARQUITETURA E CIDADE	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
298562	ERALDO PERES DA SILVA EIRELI	COLEÇÃO "CADERNOS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO - CONSTRUINDO SABERES"	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	94	-	INAPTO	NÃO
186650	GRUPO VIA SACRA AO VIVO	VILA NATALINA - UMA AÇÃO DO GRUPO VIA SACRA DE PLANALTINA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	88	-	INAPTO	NÃO
951323	RGB COMUNICAÇÃO LTDA ME	REVISTA BRIC-A-BRAC	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	85	-	INAPTO	NÃO
546382	EDIMILSON JOSE DE SOUZA	CURSO MÃE AFRICA DE CAPOEIRA, GINGA ATIVA E CONSCIÊNCIA NEGRA	1.16 PATRIMÔNIO - Módulo II	83	-	INAPTO	NÃO
54752	MAX MACIEL CAVALCANTI	PAPO DE QUEBRADA	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	112	R\$ 76.100,00	APTO	SIM
156569	GLÊNIS CARDOSO PINTO	MÉXI-AP	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM

634105	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	PODCAST- ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA VOLUME II	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	106	R\$ 76.850,00	APTO	SIM
333234	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ (4)	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	102	R\$ 88.000,00	APTO	SIM
266017	JULIANA COSTA MELO	ANA LÍDIA VAI AO PARQUE	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
175649	LUIZ ALBERTO	PROGRAMA DE RÁDIO GRAMOFONE	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	101	R\$ 99.014,00	APTO	NÃO
383091	ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE	PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	98	R\$ 87.000,00	APTO	NÃO
222691	NOUS COMUNICAÇÃO ARTE E DESIGN LTDA	PODCAST IMAGO	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
489551	INSTITUTO GALARIM DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE BRASÍLIA	SABERES DOS MESTRES NA CAPITAL - A HISTÓRIA DA CAPOEIRA DO DF CONTADA EM PODCASTS	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	95	R\$ 91.856,75	APTO	NÃO
233555	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO POPULAR	PROGRAMA RODA DE CHORO - 20 ANOS	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	91	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
973506	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	COM TODAS AS LETRAS	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo I	91	R\$ 66.700,00	APTO	NÃO
227969	PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA	MANUTENÇÃO COLETIVO RÁDIO EIXO	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo II	115	R\$ 198.500,00	APTO	SIM
160115	VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA ME	PODCAST FANTÁSTICA FÁBRICA DE FAKES	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo II	109	R\$ 183.080,00	APTO	NÃO
994420	GUSTAVO FREITAS AMORA	RECONSTITUIÇÃO - PODCAST ORIGINAL	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo II	105	R\$ 193.000,00	APTO	NÃO
858951	FERNANDO DA SILVA MARTINS	ORALIDADE E IMAGINAÇÃO	1.17 RADIODIFUSÃO - Módulo II	94	R\$ 196.315,00	APTO	NÃO
104086	PEDRO RIBEIRO SOUSA	CALCÁRIO - A CIDADE CIMENTO	1.18 TEATRO - Módulo I	119	R\$ 99.985,00	APTO	SIM
507949	WELLINGTON DE OLIVEIRA	QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE	1.18 TEATRO - Módulo I	118	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
290549	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	TERRA VERMELHA	1.18 TEATRO - Módulo I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
505968	LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI	MEMORARE	1.18 TEATRO - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
954224	SÔNIA TAVARES MEDEIROS	CENTENÁRIO DE RUTH DE SOUZA	1.18 TEATRO - Módulo I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
484257	DIANA SILVA CUNHA	AGRUPAÇÃO TEATRAL AMACACA - ATA - RE-EXISTÊNCIA POÉTICA	1.18 TEATRO - Módulo I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
964421	REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	CIRCULAÇÃO PALHAÇO(S)	1.18 TEATRO - Módulo I	113	R\$ 99.998,00	APTO	SIM
32379	MÁRCIO NASCIMENTO MENEZES	O MINOTAURO	1.18 TEATRO - Módulo I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
927619	JULIE ANNA WETZEL	A AURORA	1.18 TEATRO - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
366310	PAULA FRANCINETE PASSOS (5)	ANTES QUE ELA CHEGUE	1.18 TEATRO - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
347664	NADJA DULCI DE CARVALHO	A CARTAMANTE	1.18 TEATRO - Módulo I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
70354	CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	MINHA IRMÃ	1.18 TEATRO - Módulo I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
572450	GETULIO SOUSA CRUZ	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO VLADIMIR	1.18 TEATRO - Módulo I	104	R\$ 97.700,00	APTO	NÃO
518861	RUDNEI RAMOS DA SILVEIRA	A CAIXA - ESPETÁCULO INFANTIL	1.18 TEATRO - Módulo I	104	R\$ 99.959,79	APTO	NÃO
231061	SÚLIAN BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS	CIRCULAÇÃO AVENCA - NOVA TEMPORADA	1.18 TEATRO - Módulo I	104	R\$ 99.957,00	APTO	NÃO
457981	TATIANA CARVALHEDO FIALHO	CIRCULAÇÃO AFETO	1.18 TEATRO - Módulo I	104	R\$ 98.200,00	APTO	NÃO
295537	CÉSAR LIGNELLI	A TECELÃ DAS NOITES	1.18 TEATRO - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
461508	KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	ABOMINÁVEL MUNDO CADELA - O MUSICAL	1.18 TEATRO - Módulo I	102	R\$ 99.980,30	APTO	NÃO
545446	SÉRGIO SARTÓRIO SILVA	TEMPORADA AUTÓPSIA DE UM BEIJA FLOR EM SP	1.18 TEATRO - Módulo I	101	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
96565	DIVINO GOMES DIAS	ESTAÇÃO DAS ARTES - 3A EDIÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	100	R\$ 99.978,88	APTO	NÃO
532073	FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA	BABILÔNIA	1.18 TEATRO - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
985174	MARIA PATRICIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS	TODO CHÃO É PALCO: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO A LEGÍTIMA HISTÓRIA VERDADEIRA	1.18 TEATRO - Módulo I	98	R\$ 97.000,00	APTO	NÃO
311490	MARINA DE OLIVEIRA SOARES	DIVINA ESTRELA	1.18 TEATRO - Módulo I	98	R\$ 79.740,00	APTO	NÃO
192623	MOARA BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	I FESTIVAL DE TEATRO DE COMÉDIA CLÁUDIO FALCÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	98	R\$ 99.999,68	APTO	NÃO

726713	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	ACALANTO INDÍGENA	1.18 TEATRO - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
47766	LETÍCIA ROLIM ABADIA	SANGUE NO OLHO - CIRCULAÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
263842	FELIPE VASQUES CAMPOS RODRIGUES LIMA	CRIANÇA + CULTURA 2ª EDIÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	96	R\$ 90.332,00	APTO	NÃO
440352	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	(IN)C(IN) CÔMODOS: A MULHER DA PONTE	1.18 TEATRO - Módulo I	96	R\$ 99.970,80	APTO	NÃO
240776	JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO	MONTAGEM E PUBLICAÇÃO "SEBASTIÃO"	1.18 TEATRO - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
815352	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	TAKE ON ME	1.18 TEATRO - Módulo I	95	R\$ 90.480,00	APTO	NÃO
814458	RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO	CICLOS	1.18 TEATRO - Módulo I	94	R\$ 99.990,00	APTO	NÃO
307513	ADAIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AS VEZES QUE DIZEMOS ADEUS	1.18 TEATRO - Módulo I	93	R\$ 98.840,00	APTO	NÃO
33609	ALEX RIBEIRO LOPES	O AMOR, A LUA E OUTRAS ESCURIDÕES	1.18 TEATRO - Módulo I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
138571	KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA LEÃO	BAGAGEM 04 DÉCADAS	1.18 TEATRO - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
537848	FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA	"NINGUÉM CANTA PRA NINGUÉM"	1.18 TEATRO - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
70313	CRISTIANO ANTÔNIO ALVES	LEVANTE BRASIL CENTRAL	1.18 TEATRO - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
1353	HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA	ESPETÁCULO TRIMILIQUE E FRALDINHA	1.18 TEATRO - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
763886	JULLYA GRACIELA ALVES	CIRCULAÇÃO - ASSALTO A COR ARMADA	1.18 TEATRO - Módulo I	90	R\$ 98.500,00	APTO	NÃO
319081	MARCOS ANTÔNIO PENA FARO	CIRCULAÇÃO MAMULENGO DE LA MANCHA	1.18 TEATRO - Módulo I	90	R\$ 84.100,00	APTO	NÃO
565864	FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO	CIRCULAÇÃO "OVELHA DOLLY"	1.18 TEATRO - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
570944	GENICE BATISTA REGO	O JULGAMENTO	1.18 TEATRO - Módulo I	88	R\$ 99.930,00	APTO	NÃO
665547	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	CIRCULAÇÃO PLOC ARTES	1.18 TEATRO - Módulo I	86	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
824638	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	I FESTIVAL DE TEATRO MULHERES NO AUGE	1.18 TEATRO - Módulo I	84	R\$ 99.988,69	APTO	NÃO
370183	GABRIELA NASCIMENTO SILVA	SHAKESPEARE EM TRÊS ATOS	1.18 TEATRO - Módulo I	81	R\$ 94.416,00	APTO	NÃO
403654	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	AVENTAL TODO SUJO DE OVO	1.18 TEATRO - Módulo I	81	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
371508	DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO OS ESTONIANOS - PARTE 2	1.18 TEATRO - Módulo I	80	R\$ 90.500,00	APTO	NÃO
182499	BRUNO ALEX PEREIRA DE SOUZA	SUPER-CRAUS	1.18 TEATRO - Módulo I	111	-	INAPTO	NÃO
293609	ANA LUIZA SOARES RANGEL	CIRCULAÇÃO - ESPETÁCULO NAQUELA ESTAÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	109	-	INAPTO	NÃO
15217	WALBER FREITAS COUTINHO	A CASA DE LORCA - CIRCULAÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	108	-	INAPTO	NÃO
558473	CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS	ESPERANDO ZUMBI	1.18 TEATRO - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
339783	LIDIANE ALVES DE ARAÚJO	MONTAGEM DO ESPETÁCULO BRANDURA	1.18 TEATRO - Módulo I	102	-	INAPTO	NÃO
460480	MARIA SOLEDAD GARCIA	MEMORIA MATRIZ	1.18 TEATRO - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
380673	THIAGO DIAS FRANCISCO	VIVA O TEATRO POPULAR	1.18 TEATRO - Módulo I	97	-	INAPTO	NÃO
535846	ARTHUR FERREIRA MARTINS MATOS	TEMPORADA ZEZINHO E O LIVRO MÁGICO	1.18 TEATRO - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
459279	MARIA DA GUIA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	A MUDA QUE FALAVA DEMAIS	1.18 TEATRO - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
339218	MICHELI SANTINI CUNHA	HEROÍNAS BRASILEIRAS	1.18 TEATRO - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
44484	ANA CRISTINA VAZ	PROCESSO CRIATIVO EM COMICIDADE FÍSICA	1.18 TEATRO - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
954092	JULIANO PLASMO LIMA DA SILVA	ÍPSILON	1.18 TEATRO - Módulo I	94	-	INAPTO	NÃO
170079	IZABELA BRETTAS BAPTISTA	ERROR 404 - NÃO ENCONTRADO	1.18 TEATRO - Módulo I	91	-	INAPTO	NÃO
70845	ELDER RENAN DE PAULA ALVES	MONTAGEM DO MONÓLOGO TEATRAL "O RIO OU DO NASCER AO DESAGUAR"	1.18 TEATRO - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
854085	ANA LUIZA DE OLIVEIRA QUINTAS	CONEXÕES EXPANDIDAS - CIRCULAÇÃO ENTRE QUARTOS	1.18 TEATRO - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO

282752	FELIPE FERNANDES FREITAS	O PESO DO CORPO DO MUNDO: UMA TRILOGIA	1.18 TEATRO - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
934671	RODRIGO MARIANI DE MELO	MONÓLOGO MUSICAL - O MÉDICO E O MONSTRO	1.18 TEATRO - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
43045	MICHAEL ALVES DE OLIVEIRA	AS CENTENÁRIAS - CIRCULAÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
610324	FELIPE VINHAES GRACINDO	O MELHOR DO BRASIL É O BRASILEIRO	1.18 TEATRO - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
107723	MIRELLA RIBEIRO DIAS	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "AS BRAVATAS DE CASARINA EM BUSCA DE SANTO ANTÔNIO"	1.18 TEATRO - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
263120	OCTÁVIO AUGUSTO VILARONGA SILVA	MARFIM BORDO	1.18 TEATRO - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
368938	GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES	O PALHÁGICO E A BAILARINA	1.18 TEATRO - Módulo I	83	-	INAPTO	NÃO
7180	VIVIANE XAVIER DE SOUZA	31ª EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	1.18 TEATRO - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
952472	RODOLFO ERNESTO BANDEIRA CORDÓN	CIRCULAÇÃO/ESPETÁCULO TEATRAL G7 NAS CIDADES	1.18 TEATRO - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
576407	THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO	CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO 'O TEATRO DO RISO - CONSTRUINDO A COMICIDADE FÍSICA'	1.18 TEATRO - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO
717968	LUANNA ROCHA MARTINS PEREIRA	[IM]PENETRÁVEL	1.18 TEATRO - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
710065	BRUNA DUTRA SOARES	PROJETO SALTO	1.18 TEATRO - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
41330	MARCELO LUCCHESI ROCHA CARVALHO	BOLA SETE! É A SUA VEZ!	1.18 TEATRO - Módulo I	51	-	INAPTO	NÃO
281059	JONES DE ABREU	O ÚLTIMO TANGO	1.18 TEATRO - Módulo II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
84845	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL (1)(3)	FESTIVAL DE TEATRO VERÔNICA MORENO	1.18 TEATRO - Módulo II	117	R\$ 199.868,60	APTO	SIM
943201	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI (4)	O ATOR EXTRAORDINÁRIO	1.18 TEATRO - Módulo II	112	R\$ 190.000,00	APTO	SIM
479147	ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI (4)	MARICONA OU O FUTURO É UMA ESPERANÇA QUE NOS CONVIDA A VIVER	1.18 TEATRO - Módulo II	108	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
459097	MAURICIO MELO DE ALBUQUERQUE JUNIOR (5)	DEPOIS DA GUERRA - CIRCULAÇÃO NACIONAL	1.18 TEATRO - Módulo II	104	R\$ 192.740,00	APTO	SIM
473497	THAÍS FERREIRA VELOSO	PROJETO MÁQUINA CÊNICA	1.18 TEATRO - Módulo II	117	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
40100	LARISSA GOMES DA SILVA MAURO	CIRCULAÇÃO 2023 - ESPALHANDO PEÇAS	1.18 TEATRO - Módulo II	116	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
411171	VICTOR HUGO LEITE DE AQUINO SOARES	ODU FESTIVAL DE ARTE NEGRA 3ª EDIÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo II	115	R\$ 180.000,00	APTO	NÃO
143835	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	ACESSIBILIDADE COMO PRÁTICA CÊNICA	1.18 TEATRO - Módulo II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
178316	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	FUENTE OVEJUNA	1.18 TEATRO - Módulo II	112	R\$ 199.984,53	APTO	NÃO
187576	DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA - DENIS CAMARGO	ERRÂNCIAS: MANUTENÇÃO DE GRUPO, PESQUISA E CRIAÇÕES DE SOLOS DE PALHAÇARIA E/OU BUFONARIA.	1.18 TEATRO - Módulo II	112	R\$ 198.100,00	APTO	NÃO
141989	LUIGI COSTA DE CARVALHO	FESTIVAL AREIA	1.18 TEATRO - Módulo II	112	R\$ 199.998,00	APTO	NÃO
401360	JORGE LUIZ DA SILVA	ATUAÇÃO PERFEITA - 2ª EDIÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo II	111	R\$ 190.000,00	APTO	NÃO
614854	EUDES MARQUES LEÃO	PÉ NA ESTRADA	1.18 TEATRO - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
209053	JANAÍNA MELO DE LIMA	1/4 DE CENA FESTIVAL DE CENAS CURTAS 5ª EDIÇÃO ETAPA NACIONAL	1.18 TEATRO - Módulo II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
265211	ANDRE DE BORBA AMARO	A ÓRBITA DE AQUÁRIO	1.18 TEATRO - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
600617	GILMAR MARTINS PEREIRA	6º FESTIBRA - FESTIVAL DE TEATRO PARA INFÂNCIA DE BRASÍLIA	1.18 TEATRO - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
887594	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	4º MIT - FUNDÃO	1.18 TEATRO - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
672970	LEONARDO SAGMEISTER DE MELO	VENENO DE RATO	1.18 TEATRO - Módulo II	107	R\$ 167.070,00	APTO	NÃO
879686	LUCAS LIMA OLIVEIRA	NOSSOS CORPOS SÃO JARDINS	1.18 TEATRO - Módulo II	107	R\$ 158.676,00	APTO	NÃO
205954	VALDECI MOREIRA DE SOUZA	GRANDE SERTÃO VEREDAS: UMA KIZOMBA PERIFÉRICA	1.18 TEATRO - Módulo II	107	R\$ 199.980,79	APTO	NÃO
932012	ALBERGUE DE LIMA COSTA	4º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	1.18 TEATRO - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
524142	CARVALHEDO PRODUTORA LTDA	DO ABSTRATO AO CONCRETO	1.18 TEATRO - Módulo II	106	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
893782	MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA	FAÇA-SE LUZ! CIRCULAÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo II	106	R\$ 199.994,55	APTO	NÃO

594447	ANA LÚCIA MIRANDA DE ASSIS	O TEATRO DE ALCIONE ARAÚJO PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS	1.18 TEATRO - Módulo II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
663668	GUILHERME DA SILVA MONTEIRO	MONTAGEM TEATRAL DO TEXTO PAPO DE SAPATO DE PEDRO BANDEIRA PELO COLETIVO ELEVADO	1.18 TEATRO - Módulo II	104	R\$ 159.875,00	APTO	NÃO
99387	THIAGO SOUSA BRESANI	MEMORIA MATRIZ	1.18 TEATRO - Módulo II	103	R\$ 149.530,00	APTO	NÃO
797921	ADA LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA BRESANI	JÚPITER E A GAIVOTA - É IMPOSSÍVEL VIVER SEM O TEATRO	1.18 TEATRO - Módulo II	102	R\$ 181.480,00	APTO	NÃO
101714	GABRIEL FERNANDES PEREIRA	O TEATRO ABERTO + DÍPTICO DE ESPETÁCULOS DO TEATRO DE AÇÚCAR	1.18 TEATRO - Módulo II	102	R\$ 199.570,00	APTO	NÃO
461548	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	LA PARESSE	1.18 TEATRO - Módulo II	102	R\$ 199.891,94	APTO	NÃO
949809	MARIA CLARA GOMES DE FARIAS	A INCRÍVEL JORNADA DE AURORA	1.18 TEATRO - Módulo II	100	R\$ 197.075,00	APTO	NÃO
404346	MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	AVÔ ÁRVORE, MENINO PÁSSARO / HISTÓRIAS DO GRANDE SERTÃO	1.18 TEATRO - Módulo II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
451978	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	CIRCULAÇÃO TRILHAS, NOITE CHEIA DE LUA DE SOL - TEMPORADA LISBOA	1.18 TEATRO - Módulo II	97	R\$ 199.999,90	APTO	NÃO
104386	ALAÔR ROSA FILHO	RATOS E HOMENS	1.18 TEATRO - Módulo II	105	-	INAPTO	NÃO
756054	AMANDA CABRAL REIS	BOLA DE NEVE	1.18 TEATRO - Módulo II	105	-	INAPTO	NÃO
728277	VALDEMAR CUNHA SILVA	O MÁGICO DE OZ - TEATRO INFANTOJUVENIL	1.18 TEATRO - Módulo II	105	-	INAPTO	NÃO
971404	INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA	AFROEXPLO- VIII DESFILE DE MODA AFRO	1.18 TEATRO - Módulo II	102	-	INAPTO	NÃO
68208	DOGIMAR GALDINO LIMA FILHO	SEIS PERSONAGENS À PROCURA DE UM AUTOR	1.18 TEATRO - Módulo II	100	-	INAPTO	NÃO
132008	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	FESTCARAS - FESTIVAL DE ESQUETES DO GRUPO CARAS	1.18 TEATRO - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
773468	MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA	ENCONTRO DE TEATRO LAMBE LAMBE	1.18 TEATRO - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
984112	UNIVERSO CRIATIVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HILARIDADE FATAL - FESTIVAL DE BRASÍLIA DO BOM HUMOR BRASILEIRO	1.18 TEATRO - Módulo II	97	-	INAPTO	NÃO
10024	ANTÔNIA VILARINHO CARDOSO ALVES FERREIRA	REAPRESENTAÇÃO: UMA VISITA À HISTÓRIA DE MARIA FELIPA	1.18 TEATRO - Módulo II	96	-	INAPTO	NÃO
432949	HISTÓRIA DE AMOR (EM TRÊS PLANOS)	HISTÓRIA DE AMOR (EM TRÊS PLANOS)	1.18 TEATRO - Módulo II	95	-	INAPTO	NÃO
592147	REVACY FRANCISCO MOREIRA	MACRÉ - MOSTRA DE ARTE E CULTURA 2ª EDIÇÃO	1.18 TEATRO - Módulo II	94	-	INAPTO	NÃO
671739	PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	MISTURA GERAL - EDIÇÃO CÊNICAS	1.18 TEATRO - Módulo II	90	-	INAPTO	NÃO
634028	NITZA TENENBLAT	AURORA COLETIVA: AÇÕES PÚBLICAS E GRATUITAS DE FOMENTO À ESPERANÇA, CRIATIVIDADE, PENSAMENTO CRÍTICO E FORMAÇÃO TÉCNICA E CONTINUADA EM ARTES CÊNICAS	1.18 TEATRO - Módulo II	89	-	INAPTO	NÃO
655349	CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA	MULHER ATIVA	1.18 TEATRO - Módulo II	83	-	INAPTO	NÃO
323400	DIEZ PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI	ANIMA ESCOLA	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo I	91	R\$ 96.500,00	APTO	SIM
170113	NÁDIA MARIA BARBOSA	VIRADA DE PALCO - CURSO TÉCNICO PARA ROADIES	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
642860	NINA PUGLIA OLIVEIRA	TÁ CERTO ISSO, PRODUÇÃO?	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
868398	MOISES VASCONCELLOS BARCELLOS	CURSO DE ILUMINAÇÃO LUZ EM MOVIMENTO	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo I	81	R\$ 40.000,00	APTO	SIM
346164	INSTITUTO TRANSFORMA	LAB FAZ LUZ	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
146410	ALEXANDRA BANDEIRA VINAGRE	ESFUME	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo I	53	-	INAPTO	NÃO
800336	LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PCD - ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
583264	RODRIGO BARBOSA MARTINS	QUALIFICA BASTIDORES - CIRCULANDO NO DF	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo II	86	R\$ 189.300,00	APTO	NÃO
857043	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	PROGRAMA DE IMERSÃO - CINEMA TÉCNICO	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo II	84	R\$ 196.000,00	APTO	NÃO

901128	BRUNA MARTINS CASTRO	CINEXPERIENCE BRASÍLIA I	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo II	73	R\$ 191.750,00	APTO	NÃO
992184	RAUL ALVES VASCONCELOS	DESCONSTRUINDO O CINEMA	1.19 ARTE TÉCNICA - Módulo II	69	-	INAPTO	NÃO
234788	VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA	PALCO-CÉU PARA ORFANATOS	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
230889	BEBE LUME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	ASHISHAKINÁ	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
109873	RICARDO MAKOTO HASEBE	CORAÇÃO CLIPES	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
850358	ALINE MARCIANO DE LIMA	CANTOAR NA FLORESTA DA BRUXA MARAVILHOSA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
971167	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA (1)	CURUMIM - SABERES ANCESTRAIS PARA MUDANÇAS GLOBAIS	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
985195	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA (4)	FLORESER E PRESERVAR	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	107	R\$ 95.221,00	APTO	SIM
523092	KATIANE RIBEIRO NEGRÃO	MEMÓRIA DE ÁRVORE	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
145814	NARA LÍCIA DE FARIA SILVA	ACHADOUROS – DE VOLTA ÀS CRECHES	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	108	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
143769	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	NINHO DAS ARTES	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
382425	MAYSA CARVALHO GONÇALVES	POÉTICAS DA INFÂNCIA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
154362	BRUNO BATISTA RIBEIRO	PÉ DE MOLEQUE	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
918545	ELISA MATOS MENEZES	BRINCAR DE FLORESER	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
351412	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	CADÊ O BICHO QUE TAVA AQUI? ESPETÁCULO CÊNICO- MUSICAL PARA PEQUENINOS	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	96	R\$ 65.190,00	APTO	NÃO
928845	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	O MENINO E O TEMPO	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	95	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
929573	MARIA VILARINHO CARDOSO	BARAKA PARA CRIANÇAS - DANÇA CLÁSSICA INDIANA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
90065	INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	CÁPSULAS SENSORIAIS - ARTE ACESSÍVEL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
655982	GABRIEL FURTADO PAES	EXPERIÊNCIA PARA CRIANÇAS	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
702643	LEUZENIR DA MOTA CORREIA	FADA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	90	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
431057	MÁRCIA DEVINCENZI REIS TERRA	CONTA E CANTA POR TODO O CANTO	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	97	-	INAPTO	NÃO
418399	JULIANA GONÇALVES CACERES	CIRANDA DO BRINCAR - VALORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
605032	JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA	O CONCERTO – PALHAÇARIA PARA BEBÊS	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	86	-	INAPTO	NÃO
186831	SERGIO GOMES MARTINS	FESTIVAL CORETINHO II	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	86	-	INAPTO	NÃO
991006	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAÚJO	ITINERARTE – CIRCUITO DE ARTE E AFETO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
182270	LETÍCIA ROCHA MOURÃO MARQUES	FOLCLORIZANDO EM CORDEL	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
942071	ARTHUR ULHOA KURRELE	III FESTIVAL CASA DE FITA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
458039	ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÉA FERREIRA	LIVROS E AFETOS	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
972980	TAÍS BENNATO	PRIMA LUZ - BONECOS E CORES NA INFÂNCIA RURAL	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
261938	NEIDE MARIA DE ABREU	EU CONTO, VOCÊ LÊ E RECONTA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	72	-	INAPTO	NÃO
438997	CARLOS EDUARDO JANSEN MELO	NOVAS CANTIGAS DE RODA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO
468686	VALQUÍRIA SOARES BARBOSA	TODA CRIANÇA É ARTISTA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
789212	SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI	BANGOLÊ FESTIVALZINHO - 2 EDIÇÃO	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
768089	MARCO ANTONIO SANTOS WANDERLEI	CIDADE AVIÃO	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
272893	ROGERIO PEREIRA	TEMPO DE BELAS CANÇÕES	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	51	-	INAPTO	NÃO
791903	LUCAS MAGALHÃES DUARTE	FESTIVAL DE CULTURA INFANTO-JUVENIL DE SOBRADINHO	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo I	23	-	INAPTO	NÃO
779717	PAULA RENATA DA ROCHA E SALLAS	A REVOADA: OS DESAFIOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA O RECONHECIMENTO DO "EU"	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM

236319	GISELE GAMA ANDRADE	JOGO DIGITAL - O RECREIO CAMPEÃO	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	100	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
560935	CLARICE MARTINS CARDELL ME	X FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
923219	MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	A FESTA NO CÉU	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	98	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
245875	JUANA RONDON DE MIRANDA	O MISTÉRIO DO TEMPO	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	81	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
993378	TEATRO MAPATI LTDA	FESTIVAL LUDICIDADE	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
127295	MARINA QUEIROZ MIRANDA	CRIANÇAS SEM FRONTEIRAS	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	79	-	INAPTO	NÃO
948269	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	REI LEÃO - TEATRO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	69	-	INAPTO	NÃO
654479	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA PINTO	O QUE ACONTECE AGORA? - MEDITAÇÃO INFANTIL COM SUPORTE AUDIOVISUAL DIGITAL	1.20 PRIMEIRA INFÂNCIA - Módulo II	59	-	INAPTO	NÃO
960390	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	BRASÍLIA MULHER, OLHAR OPERÁRIA	1.21 60+ - Módulo I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
708988	ELISE HIRAKO DIAS	YURUSANAI	1.21 60+ - Módulo I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
593672	CINTIA ROGNER RAMOS	FESTIVAL SOU +61	1.21 60+ - Módulo I	106	R\$ 99.996,00	APTO	SIM
439774	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	UM LEAR	1.21 60+ - Módulo I	103	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
630135	LÚCIA MARIA PERERIRA (4)	SERRANAS	1.21 60+ - Módulo I	100	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
59262	ÉLIDE DOS SANTOS COSTA ALBERNÁS (5)	GAMA CRIATIVO 60+	1.21 60+ - Módulo I	80	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
349975	WELBERTH SOUSA ARAUJO	SERENANDO	1.21 60+ - Módulo I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
764182	ANA PAULA CAIO ZIDORIO	AVÓZ DOS TAMBORES: MUSICALIZAÇÃO E CULTURA NA MELHOR IDADE	1.21 60+ - Módulo I	95	R\$ 73.390,00	APTO	NÃO
447764	LEONARDO LIMA DE MELO	PROJETO TEMPO 60+, SEGUNDA EDIÇÃO	1.21 60+ - Módulo I	88	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
597839	PAULA MOREIRA JACOBSON	SIRIGAITAS - CONTAM E ENCANTAM	1.21 60+ - Módulo I	87	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
625645	VALÉRIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	FUNDO DO BAÚ - MÚSICA PARA A TERCEIRA IDADE	1.21 60+ - Módulo I	87	R\$ 94.680,00	APTO	NÃO
989824	FLÁVIA MENDES DE SENA	BLOCO CALIANDRAS	1.21 60+ - Módulo I	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
999616	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	CHÁ LITERÁRIO: CIRANDAS E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS	1.21 60+ - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
792666	EDUARDO JOSÉ CABRAL	CARTOGRAFIA POÉTICA DAS IDENTIDADES DO CINEMA BRASILENSE III (2005 -2012)	1.21 60+ - Módulo I	97	-	INAPTO	NÃO
224887	SELMA CRISTINA TRINDADE VIEIRA	EXPRESSION NO ENVELHECER - CONTINUA	1.21 60+ - Módulo I	94	-	INAPTO	NÃO
185356	MARIA JOANA MENDES	BONECAS DE PANO E SUAS IDENTIDADES	1.21 60+ - Módulo I	94	-	INAPTO	NÃO
381139	LUIZ CARLOS DE LIMA	FESTIVAL ENCART	1.21 60+ - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
9701	BÁRBARA CRISTINA SANTIAGO SILVA	PROJETO ARTE NA MELHOR IDADE	1.21 60+ - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
773086	DAMELIS CASTILLO	VITALIZA REGENERAÇÃO DO CORPO POR MEIO DA DANÇA E DO MOVIMENTO	1.21 60+ - Módulo I	91	-	INAPTO	NÃO
980269	MARCOS ANDRÉ GOMES ARAÚJO	ATELIÊ CABOCLO 60+	1.21 60+ - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
649831	MÔNICA CAMPOS DA NÓBREGA	GASTRONOMIA PARA OS 60+	1.21 60+ - Módulo I	87	-	INAPTO	NÃO
583588	CAROLINA JORGE E COSTA	MEGA CHEF VOVÓ DA PERIFA	1.21 60+ - Módulo I	59	-	INAPTO	NÃO
973569	NELSON VIRGÍLIO DE CARVALHO	ESCRITA LITERÁRIA EM CURSO	1.21 60+ - Módulo I	58	-	INAPTO	NÃO
3775	MEMÓRIA DIGITAL LDA.	OFICINA DE CINEMA +60 - PRÁTICAS CINEMATOGRAFICAS ACESSÍVEIS	1.21 60+ - Módulo I	45	-	INAPTO	NÃO
510671	IGOR DE ANDRADE CEOLIN	FESTIVAL FAROL	1.21 60+ - Módulo II	109	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
415538	ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NETO (5)	SAIBA O SEU LUGAR	1.21 60+ - Módulo II	84	R\$ 199.723,52	APTO	SIM
323595	PRISCILA RAQUEL CRISPI VIEGAS	REVISITANDO TRAJETÓRIAS	1.21 60+ - Módulo II	80	R\$ 143.062,17	APTO	NÃO
659159	LEOVIGILDO ANÍZIO MOTA LEITE	I SIMPÓSIO TEMPO ECO ARTE - ARTESANATO, DESIGN E SUSTENTABILIDADE	1.21 60+ - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO

2. CATEGORIA MEU PRIMEIRO FAC

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
405464	DENISE PEREIRA DE SOUZA (6)	DESFILANDO ARTE'S	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM

335099	ASTARUTH MARIA LIRA RIBEIRO (4)	GRAFITE DAS MINAS	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
155226	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	AO DESAPEGO - FESTIVAL DE MODA, ARTE E DESIGN SUSTENTÁVEL	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
716700	FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - FHESOLNA	FHESOLNA COLEÇÃO 2022-2023	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	120	R\$ 59.999,51	APTO	SIM
143055	POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SÁ (4)	ALÉM DA ATAXIA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
977529	RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (6)	NA RUA - GRAFFITI NA FAVELA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	120	R\$ 59.901,77	APTO	SIM
34114	RAYANE DA SILVA SOARES (6)	ESPAÇO ABERTO RISOFLORA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
652629	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA (1)(6)	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	118	R\$ 59.990,56	APTO	SIM
849156	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA (3)	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
575939	LYNN CARONE (1)(6)	"A CIDADE EM NÓS: PERCURSOS, MEMÓRIAS, AÇÕES PERFORMATIVAS."	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
60787	ALMIR AMARAL ISRAEL (1)(5)	MEMÓRIAS: ANTES QUE A NOITE SE FECHÉ	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	115	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
774839	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS (3)	TERRAVENTRE: AFRO-ORIGENS	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	115	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
87707	KEVIN DOS SANTOS RODRIGUES	FAVELA DO FUTURO	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	108	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
36523	EZEQUIEL LUIZ FARIAS DE SENA	DE MIM, PARA O MUNDO	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	107	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
373174	MARIA DA PAZ NEVES DE OLIVEIRA	A POTÊNCIA DA CERÂMICA NA CONSTRUÇÃO DA VIDA DA MULHER	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	107	R\$ 59.960,00	APTO	NÃO
997255	FERNANDO LUIZ XAVIER FILHO	INÍCIO, MEIO, POSSIBILIDADES - CONTANTO HISTÓRIAS ATRAVÉS DE IMAGENS, FOTOGRAFIA, VISIBILIDADE E AÇÃO.	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
844123	JÚLIO RODRIGO VIEIRA DE CERQUEIRA	EMBARQUE CULTURAL	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	100	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
920574	JÉSSICA TAVARES LEAL	GAMA CRIATIVO 2023	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	99	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
574340	VERA LIGIA CORRALERO	ARTE EM VIDRO	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
567578	REGINALUZ VITÓRIA DA SILVA	BORDAR O MUNDO	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	96	R\$ 59.000,00	APTO	NÃO
48054	GUILHERME BARROS MENDONÇA CABRAL	MARIAS DO BARRO	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	93	R\$ 59.900,00	APTO	NÃO
239951	GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	A ARTE NA OBRA DE GERVÁSIO CARDOSO - ARQUITETURA. PAISAGISMO. ESCULTURA. DESENHO E PINTURA.	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
613293	LEILA MATOS GOMES	1º FEIRART - FEIRA DE ARTESANATO NO VALE DO AMANHECER	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
833424	LEANDRO FERRAZ CAVALCANTE	OFICINA DE ESCULTURA ARTE NOSSA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	81	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
891249	VISUARTE LTDA - ME	CURSOS DE ARTES CONTEMPORÂNEA E PRÁTICAS DE TERAPIAS INTEGRATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS JOVENS DA COMUNIDADE DA VILA TELEBRASÍLIA (DF)	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	81	R\$ 56.943,42	APTO	NÃO
658119	DIEGO DOS SANTOS XAVIER	PONTE AO PORTO	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	80	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO

314915	CTS- CONT TURISMO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES	O TARÔ AFROINDIGENA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	76	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
942045	ANDRE LUIZ PEREIRA DIAS	MÃOS EM CENA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	72	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
523683	LUCIANA MESSALA BATISTA BARBOSA DOS REIS	ARTBLUE BRASÍLIA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	71	R\$ 59.900,00	APTO	NÃO
919528	HERBET VALE DA SILVA	MULHERES EM TELA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	70	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
957109	SOFIA RAMOS DE ALMEIDA ANDRADE	ENTRE-VIA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	70	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
477947	AMANDA CINTRA RABELO	O CANTOAR DA SERENA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	112	-	INAPTO	NÃO
425640	CAMILA SOATO	MOLOTOV RURAL	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	103	-	INAPTO	NÃO
941418	HILAN NISSIOR BENSUSAN	SEMPRE ALGUMA COISA A ACRESCENTAR - EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	103	-	INAPTO	NÃO
908094	MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	CONSIDERAÇÕES ESCULTÓRICAS SOBRE A CIDADE	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	100	-	INAPTO	NÃO
564160	PAULO AURÉLIO CARVALHO LOPES	KÔ SÍ IMO, KÔ SI AYÉ: SEM CONHECIMENTO, SEM VIDA.	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	96	-	INAPTO	NÃO
278378	MARCUN PIERRE MARCOVICZ FONTOURA	SUPERLATIVA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	68	-	INAPTO	NÃO
900531	CARLOS VINICIUS BASÍLIO DA SILVA	BRASÍLIA BEACH FASHION	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	65	-	INAPTO	NÃO
914887	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR	EXPOSIÇÃO DO MUSEU DO CELULAR EM ESCOLAS PÚBLICAS.	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	61	-	INAPTO	NÃO
796658	PATRICIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA	CULTURA, RENDA E SUSTENTABILIDADE NA RA DO DF	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	58	-	INAPTO	NÃO
791096	COLABORA ESPAÇOS COLETIVOS	BECO CULTURAL COLABORAMIX	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	41	-	INAPTO	NÃO
193061	CÉLIO BATISTA CAMPOS	PROJETOTERRANOVA	1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda e Fotografia)	29	-	INAPTO	NÃO
170167	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA (4)	RUA EM MOVIMENTO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	112	R\$ 59.995,55	APTO	SIM
743873	SIMONE MARCELO HOLANDA	OS CÃES	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	112	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
872348	CAMILA GOULART GARCIA (6)	JULIETA - MONTAGEM	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	110	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
36933	JULIA LUISA LEMOS DE SOUZA TEMPESTA (6)	SOLO DE 4	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	110	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
569858	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES (5)	ANÁGUAS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	110	R\$ 59.992,00	APTO	SIM
81434	YURI DOS SANTOS SILVA (6)	GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA - CIRCULAÇÃO PERCAL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	110	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
82176	ARNOLD GULES AIRALA (6)	CIRCULAÇÃO LOCAL - TODO MUNDO PERDE ALGUMA COISA AOS OITO ANOS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	109	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
385674	CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT (6)	À LA MINUTA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	109	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
496522	LUANA IZABEL FERREIRA SOUZA	MALUBÁ	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	109	R\$ 50.000,00	APTO	SIM
476219	MARIANA FERNANDES (6)	MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	109	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
466105	FABIANE EWALD VENTURINI	FLUTUA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	108	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
692198	JULIANA DUARTE ARRAES (6)	ESPIRAL - CENAS DA VIDA EM MOVIMENTO. CICLO DE OFICINAS DE CONSCIÊNCIA CORPORAL E DANÇA COM MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO CÊNICO DE AUTORIA COLETIVA.	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	108	R\$ 59.994,00	APTO	SIM
94949	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA (6)	CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO EM DANÇAS URBANAS AFRODIASPÓRICAS - AFROZILIAN	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	107	R\$ 60.000,00	APTO	SIM

436181	LUZIA MARCIA RABELO (5)	ENTRE! A PORTA ESTÁ ABERTA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	107	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
991027	STEFANIE CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA (6)	SEVERINO E SILVA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	107	R\$ 54.090,00	APTO	SIM
205142	VILK BEZERRA CARVALHO PORTUGAL (6)	PALHAÇOS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	107	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
904740	FABIOLA GONTIJO CARDOSO (1)(6)	UM EXPERIMENTO DE PROTEÇÃO ABSOLUTA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	106	R\$ 57.000,00	APTO	SIM
468403	TAINA RAMOS NASCIMENTO (1)(6)	REVOLUÇÃO BAKER	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	106	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
635344	RAFAEL DE CARVALHO GOMES	DOIS PALHAÇOS NUM QUADRADINHO SUJO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
446339	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	ENTRE MULHERES	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	105	R\$ 59.994,00	APTO	NÃO
271946	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MOURA DE LACERDA	SEUS FRAGMENTOS MEUS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	105	R\$ 58.202,32	APTO	NÃO
735100	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	QUINTA GERAÇÃO DE FAMÍLIA CIRCENSE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	104	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
329116	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	START BATTLE FESTIVAL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	104	R\$ 59.999,08	APTO	NÃO
486288	SERGIO SIMÃO FIDALGO	JOGO DA MEMÓRIA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	104	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
715259	LUÍSA DE OLIVEIRA BRAGA	PELA HORA DA MORTE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	103	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
267350	FERNANDO LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	ARIANO SUASSUNA EM CIRCULAÇÃO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
75128	OBARÁ EM CENA: DANÇA, TEATRO E PERCUSSÃO	OBARÁ EM CENA: DANÇA, TEATRO E PERCUSSÃO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
715415	PEDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS GOMES	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO ORFEU	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	102	R\$ 59.988,86	APTO	NÃO
483390	JOSELITO GUEDES RODRIGUES	FESTIVAL ESPETACULIM – PEQUENOS ESPETÁCULOS DE GRANDE QUALIDADE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	101	R\$ 40.000,00	APTO	NÃO
635283	LOGAN GEORGE LUCAS DIAS GOMES	PREENCHA A LACUNA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
337108	NATÁLIA LEITE LOPES	INFLAMA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
804763	LARISSA CRISTINA CHAVES DE SOUZA MARTINS	GRUPO LIQUIDIFICADOR: 4 EM 1	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	100	R\$ 59.999,97	APTO	NÃO
765497	THIAGO JOSUÉ PEREIRA REIS SÁ	NADA RESTARÁ ALÉM DE TUDO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	100	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
851469	JOÃO LUCAS TARGINO GOMES	UNITY CLASS / OFICINAS GRATUITAS DE DANÇA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	99	R\$ 59.990,58	APTO	NÃO
383924	AMANDA PINHO LOPES	SER BRINCANTE - OFICINA DE PALHAÇARIA TERAPÊUTICA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	98	R\$ 56.715,00	APTO	NÃO
87946	CHARLES COSTA BARBOSA RODRIGUES	ATOS DE FÉ	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	98	R\$ 59.610,00	APTO	NÃO
47528	MARINA DE CASTRO REGO VANDERLEI	BARQUINHO DE PAPEL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	98	R\$ 57.671,48	APTO	NÃO
794499	LÍVIA CRISTINA SANTOS PEREIRA	LADIES CONGRESS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
496464	WANDERSON SOUSA DOS SANTOS	ESSENCE BATTLE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	97	R\$ 47.454,31	APTO	NÃO
665825	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	TEATRO & CIDADE: O NOVO ESPETÁCULO (A AGLOMERAÇÃO)	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	96	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
545362	NOYANNE KAROLLINE TRINDADE DE RESENDE	CIRQUE NIQUE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	96	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
352544	HENRIQUE SILVA COSTA	BICHO FOLHARAL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
303310	LUCIANA CAETANO MATIAS	CORPO FLUXO - UM ESTUDO SOBRE A MULTIDIMENSIONALIDADE DO CORPO CÊNICO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
293726	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	MANUELZÃO E AS VEREDAS DA VIDA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
78176	TIAGO LOPES FERNANDES	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO NINGUÉM DISSE QUE ERA FÁCIL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
308338	DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO	TEATRO DO OPRIMIDO E PROTAGONISMO JUVENIL NA FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	94	R\$ 51.121,50	APTO	NÃO
244547	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA	DO MAR AO ESPAÇO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	94	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
79319	ALLYSSON CESAR BRANDAO MEJIA	DANCE E NÃO SE CANSE - SEGUNDA EDIÇÃO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
286698	CAROLINA LIMA DOS SANTOS ABREU	PROJETO SOCIAL PIRUETAS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	93	R\$ 53.600,00	APTO	NÃO
380567	GUILHERME MAYER SANTOS	RECAPITULANDO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	93	R\$ 55.306,83	APTO	NÃO

504352	ISABELA DE OLIVEIRA NUNES	VARIAÇÕES SOBRE O AMOR	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	93	R\$ 59.940,00	APTO	NÃO
511363	TIAGO BORGES LEAL	FORMIGUEIRO DE TEATRO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	93	R\$ 39.952,00	APTO	NÃO
237605	ALEXSANDRO BERNARDO FERREIRA	DUAS AMIGAS E UM FUNERAL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	92	R\$ 59.976,29	APTO	NÃO
593345	YURI FIDELIS SOUZA DONAS	CRATERA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	92	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
900971	EDGAR FORTUNATO BRAZ DA SILVA	CHARME PRACIMA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	91	R\$ 40.000,00	APTO	NÃO
490620	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	ARTE E TERAPIA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	91	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
844225	NIDA HENRINIDES DE A P CHALEGRE COIMBRA	MAIS UM PASSO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	91	R\$ 59.272,00	APTO	NÃO
270327	MARIA CRISTINA MILÉO	CRIDANÇA - CANTA E DANÇA!	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	90	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
849599	ALISSON ALVES DOS SANTOS	DESCONSTRUÇÃO SHOW - TANGO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
22536	EDUARDO GÖRCK STREIT	CIMENTOLÁGRIMA 3001	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	89	R\$ 59.158,58	APTO	NÃO
869322	MARIA LUANA COÊLHO	RÉQUIEM PARA UM CORAÇÃO SELVAGEM	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
525067	ANALUYSA PAZ CARNEIRO ROCHA	EPA ESPAÇO ABERTO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
445779	LIDIANE LIMA MACHADO	A SERVA PATROA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
661092	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	A TRUPE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	87	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
320500	DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA	BREAKING DO CERRADO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	86	R\$ 52.552,01	APTO	NÃO
885825	VERONICA ALVES DA SILVA	ENTRA NA RODA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	85	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
859831	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	PASSOS LIVRES	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	85	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
751265	FLAVIO MENDES TEIXEIRA	TROPICÁLIA EM CIRCULAÇÃO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
370383	GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	OFICINA DE REPERTÓRIO TÉCNICO PARA ATORES, ATRIZES E ARTE-EDUCADORES	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	83	R\$ 59.081,16	APTO	NÃO
489966	SARA EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA	TRIBAL COM DENDÊ	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	81	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
79972	LAYANE ROSA DE SOUZA	CIRQUS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	79	R\$ 59.575,00	APTO	NÃO
495327	PEDRO SAULO SILVA SANTOS	CONGRESSO BACHATEIA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	78	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
835238	DAIANA FERNANDES RIBEIRO	SERHUMANINHOS EM MOVIMENTO - ENSINO E PRÁTICA EM DANÇA CRIATIVA PARA PÚBLICO DA TERCEIRA INFÂNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	75	R\$ 49.750,50	APTO	NÃO
963146	TASSIANA RODRIGUES CARNEIRO VAZ	ENCRUZILHANDO SABERES	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	112	-	INAPTO	NÃO
423000	PEDRO HENRIQUE DE PÁDUA AMORIM	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE RUA "A CARAVANA DOS DELIRANTES"	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	108	-	INAPTO	NÃO

520175	AMADEU BARROS DA SILVIA	CIRCO RAYNER	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	107	-	INAPTO	NÃO
762579	FAUSTO AUGUSTO CÂNDIDO BEZERRA JÚNIOR	PLACCESS DANCE - PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE NA DANÇA - LUGARES DA DANÇA.	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	107	-	INAPTO	NÃO
821591	JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	SOUL BLACK UM TRIBUTAO AO 40TÃO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	105	-	INAPTO	NÃO
885291	JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	COMA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	103	-	INAPTO	NÃO
803462	PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO	LUTE COMO UMA DRAMATURGA!!	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	102	-	INAPTO	NÃO
491919	LUANA MAZARK MACEDO	CAROLINA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	100	-	INAPTO	NÃO
648989	CAMILLA BARBOSA DE SOUZA	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "VELEJAR"	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	98	-	INAPTO	NÃO
813820	CARLOS ALEXANDRE TOBIAS	CIRCO DE LONA - DEXTER	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	98	-	INAPTO	NÃO
817607	CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA	A MUDA QUE FALAVA DEMAIS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	98	-	INAPTO	NÃO
246750	GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "A MORTE DE PALMEIRA & PIRACI"	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	98	-	INAPTO	NÃO
331513	ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES	CIRCO NA FLORESTA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	97	-	INAPTO	NÃO
164092	DAIANE BATISTA VIEIRA ROCHA	PALHAÇOS FILÓSOFOS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	97	-	INAPTO	NÃO
892360	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	CINECLUBE - CALANGA CINÉFILA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	97	-	INAPTO	NÃO
370635	GEORGE SAND LEÃO ARAÚJO DE FRANÇA	CASA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	97	-	INAPTO	NÃO
446393	ISABELLE MARQUES NASCIMENTO	NA PEGADA POPULAR NO CORAÇÃO DO BRASIL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	96	-	INAPTO	NÃO
843374	RAQUEL FURQUIM FREIRE DA SILVA	A VOLTA DE SANSÃO E DALILA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	96	-	INAPTO	NÃO
197379	SONIA ANDREA BAIOCCHI MACEDO	OS ULTIMOS HERDEIROS DE DULCINA - MEMÓRIA FOTOGRÁFICA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	96	-	INAPTO	NÃO
223809	BRUNO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA	DRAG-SE, UM MUSICAL QUEEN	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	95	-	INAPTO	NÃO
354841	EOISA MARQUES ROSA	ANNABELLA - MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE DANÇA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	95	-	INAPTO	NÃO
585037	VANESSA DIAS DE FARIAS	AVACALHANDO O VOCAL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	95	-	INAPTO	NÃO
93282	DIOGO DE OLIVEIRA VILELA	CIRCULAÇÃO - CANTOS DE ENCONTRO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	94	-	INAPTO	NÃO
886083	JÉSSICA BORGES DE LIMA	COTIDIANAS - O ESPETÁCULO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	94	-	INAPTO	NÃO
199410	LEIVISON SILVA OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO AS RIVAIS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	94	-	INAPTO	NÃO
69235	ROSANNA FERREIRA VIEGAS	DEPURAÇÃO DA ALMA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	94	-	INAPTO	NÃO
29861	LARISSA CALIXTO DA SILVA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO ENCONTRO ÀS ESCURAS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	92	-	INAPTO	NÃO
692133	RENATO GOMES LEMOS	TEATRO DE ESQUINA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	92	-	INAPTO	NÃO
640402	STÉPHANY DE OLIVEIRA DOURADO SANTOS	ÓPERA NAS ESCOLAS, O SEGREDO DE SUSANNA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	92	-	INAPTO	NÃO
886908	MATHEUS DE SOUZA BOMFIM FELICIANO	VAZIO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	91	-	INAPTO	NÃO
352746	ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA	CASA DOS SONHOS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	91	-	INAPTO	NÃO
248295	GERALDO FÁBIO ALVES DE SOUZA	AS GRANDES NAVEGAÇÕES REVERSAS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	90	-	INAPTO	NÃO
92106	RAISA LATORRACA XAVIER	IMANI TRIBE FEST - EDIÇÃO 4	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	89	-	INAPTO	NÃO
981687	FELIPE MENDES DA SILVA	NATURAL BREAKING	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	87	-	INAPTO	NÃO
736114	FUERZA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA LTDA	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "TANGO E TELAS"	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	87	-	INAPTO	NÃO
830804	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	A VOZ HUMANA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	87	-	INAPTO	NÃO
833474	THAÍS ROCHA FERNANDES MARINHO	CPAC (CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E ARTISTAS DE CIRCO)	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	86	-	INAPTO	NÃO
125451	LUDMILA CONDÉ FREITAS E SILVA	TEMPORADA CORPO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	85	-	INAPTO	NÃO
852291	NEIA E NANDO TEATRO LTDA	VAMOS ACABAR COM A DENGUE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	84	-	INAPTO	NÃO

552988	MARINA OHANA ANDRADE QUEIROZ	ESPETÁCULO CORAZÓN SALSERO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	83	-	INAPTO	NÃO
210191	OLIVER OLIVEIRA JÚNIOR	O CORDEL DA MEGERA DOMADA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	83	-	INAPTO	NÃO
117573	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	DANÇAS DO SAMBA PARA AS FUTURAS GERAÇÕES E A INCLUSÃO COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	82	-	INAPTO	NÃO
332618	CÁSSIO THITO ALVARES DE CASTRO	40ª VIA SACRA DO GUARÁ	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	81	-	INAPTO	NÃO
224249	GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	SANTA CEIA "ULTIMO ENCONTRO DE JESUS COM OS 12 DISCÍPULOS"	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	81	-	INAPTO	NÃO
383081	LUDMILA FHAEDRA DA SILVA PEREIRA	DANÇANDO NA SERRA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	81	-	INAPTO	NÃO
220113	YANDARA ARAÚJO SOUSA	CORPO DE ALAMBIQUE	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	81	-	INAPTO	NÃO
630260	DANIELA REZENDE AMORIM	DANNY STAR. QUERO SER ARTISTA!	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	80	-	INAPTO	NÃO
105329	MARCIO RODRIGUES	OS INTERROMPIDOS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	80	-	INAPTO	NÃO
492335	ANTONIO PHILIPPE DE MOURA PEREIRA	ÓPERA RITA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	77	-	INAPTO	NÃO
853200	AMANDA INTERAMINENSE DE ARAÚJO	CADA TRAGO UM ESTRAGO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	76	-	INAPTO	NÃO
380833	OF ARTIGOS E ENSINO DA DANÇA LTDA	MULHERES FLAMENCAS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	76	-	INAPTO	NÃO
618156	DEMERSON GODINHO MACIEL	FESTIVAL DE DANÇA SÊNIOR	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	75	-	INAPTO	NÃO
588347	WADERSON ALVES DA SILVA	MIGALHAS - A TRISTE COMÉDIA	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	74	-	INAPTO	NÃO
435962	PAULA EMERICK CORRÊA	TANGO - FERRAMENTAS PARA A IMPROVISACÃO	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	73	-	INAPTO	NÃO
921212	GERIMÁRIO FREITAS DE SOUSA JÚNIOR	O PAPAÍ NOEL É PARA TODOS	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	51	-	INAPTO	NÃO
884808	MARINALDA DE JESUS FONSECA ORTENSI	SER DIFERENTE E NORMAL	1.2 ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas, Musicais e Teatro)	44	-	INAPTO	NÃO
969287	ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS (6)	"CABEÇAS E CABAÇAS - O PODER DA VISÃO INTERIOR"	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
114061	CRISTINA PORTO COSTA (5)	SUÍTE DO DESENCONTRO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	120	R\$ 59.988,75	APTO	SIM
782545	PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM AS FULÔ DO CERRADO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	120	R\$ 59.950,00	APTO	SIM
774227	THAISA LARA PONTES SABINO	RELIGARE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
792801	JUÇARA CRISTINA REIS DANTAS	VIOLÕES EM CONCERTO - ORQUESTRA DE VIOLÕES DE BRASÍLIA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
501877	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS SENA (6)	DF-I-FEST ESQUENTA SÃOSEBAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	116	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
498661	ANDRÉ COSTA CHAYB (6)	O GRANDE ÊXODO HUMANO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	115	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
665634	AYLA SERENA LIRA FONSECA (4)	VMC - VIVÊNCIAS DA MÚSICA NO COGNITIVO. TODOS PELA INCLUSÃO!	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	114	R\$ 59.980,00	APTO	SIM
91982	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA (6)	EDUARDO SOUZA - FACES DE UM MUSICISTA CANDANGO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	114	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
671511	ARTHUR RODRIGUES DOS REIS (6)	EP- PARA ONDE VÃO AS LÁGRIMAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	113	R\$ 59.970,00	APTO	SIM
436801	LUIS FERNANDO VELOZO MARTINS (6)	CHORANDO BAIXINHO - PARA ONDE VÃO AS LÁGRIMAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	113	R\$ 59.970,00	APTO	SIM
6119	CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO (1)(6)	HIP HOP SEM FRONTEIRAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	110	R\$ 59.900,00	APTO	SIM

114561	CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY (1)	LA DETRÁS DA MATA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	110	R\$ 57.700,00	APTO	SIM
382899	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES (1)	ALBUM DAVI MASCARENHAS "MAREOS",	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	110	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
344872	ÍCARO FARIAS DE FARIA (1)	ALBUM "VOCÊ SABE COM QUEM ESTÁ FALANDO?" DA BANDA RALÉ XIQUE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	110	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
447935	IZABELA DA COSTA SILVA (1)	AS MULHERES DO CHORO POR REGIONAL SEGURA ELAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	110	R\$ 59.998,00	APTO	SIM
199493	INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL MASTER	APRENDEDNO NOVOS CAMINHOS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	110	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
830715	AGENOR DE OLIVEIRA	A+A	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	109	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
208127	LEONARDO BLEGGI ARAUJO	ROTAS ESTREITAS: MINHA LÍNGUA, IDIOMAS PLURAIS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	107	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
926621	ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI	10 ANOS DE SAMBA NA RUA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	106	R\$ 53.650,00	APTO	NÃO
490518	KIRA FERNANDES CHAO	PARRAXAXÁ - O ÁLBUM	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	106	R\$ 59.950,00	APTO	NÃO
676809	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CERQUEIRA	INTEGRASAMBA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	105	R\$ 56.200,00	APTO	NÃO
131598	ROSA BARROS TOSSINI	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM DO DUETO APOENA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	105	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
984864	ELIZABETH SOUZA LEÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	RITMOS DO MUNDO - TRIO FUSION	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	104	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
493078	JANARI COELHO BARBOSA	DF-I-FEST ESQUENTA CÉI	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	104	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
642832	MARCELO NEDER CERQUEIRA	FOLIA DAS ÁGUAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	104	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
377914	ISAC MARTINS COSTA	ISAC E A CAVERNA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	100	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
602243	CARLOS ALEXIS CARDENAS MORENO	NO METRÔ COM O BRASÍLIA SAX	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	99	R\$ 59.500,00	APTO	NÃO
643782	CLEO MONTEIRO SILVA	MC JAZZ "DE BRASÍLIA PARA O MUNDO"	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	99	R\$ 54.759,00	APTO	NÃO
471722	NELSON LUIS FERREIRA SERRA	PONTO DO SAMBA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	99	R\$ 56.700,00	APTO	NÃO
367388	MELISSA GUIMARÃES SOUZA	UMA MULHER, A JORNADA E O BLUES	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	98	R\$ 59.945,00	APTO	NÃO
484006	FABRÍCIO DA SILVA	FABRÍCIO SANTANA & GRUPO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	97	R\$ 57.650,00	APTO	NÃO
763917	PEDRO BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	CD "DE PRETO NUVEM"	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	97	R\$ 59.999,02	APTO	NÃO
14680	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	HISTÓRIA DE UMA TRADIÇÃO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	93	R\$ 40.000,00	APTO	NÃO
478177	BARTOLOMEU DE MORAIS CANAVARRO	ÁLBUM BARTÔ BLUES	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	87	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
304607	EDUARDO DE MENEZES DA SILVA	A FERA QUE GRITOU O AMOR	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	86	R\$ 56.100,00	APTO	NÃO
483349	ISMAEL DOS SANTOS PEREIRA	FILHOS DO QUILOMBO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	86	R\$ 58.603,40	APTO	NÃO
996089	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	PROJETO "DI VER CIDADES"	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	85	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
214924	JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE DORNELAS VARGAS	RNA – ROCK NACIONAL AUTORAL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	83	R\$ 59.990,00	APTO	NÃO
481370	MARCUS SANTOS MOTA	CIDADE ABANDONADA: SONS E MAGENS EM MOVIMENTO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	83	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
150543	MARCUS VINICIUS LOPES PIMENTEL	PRODUÇÃO DE ÁLBUM - BANDA VEMARES	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	81	R\$ 40.000,00	APTO	NÃO
278115	RODRIGO GOMIDE BALDUINO	TRANSFORMANDO VIDAS - FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	81	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
494986	THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA	GUARDIÃ	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	81	R\$ 54.000,00	APTO	NÃO
640246	ALEXANDRE PARENTE PERFEITO	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM DA BANDA FALLEN ANGEL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	80	R\$ 58.000,00	APTO	NÃO
281374	GUSTAVO DA SILVA E SOUZA	PARA VER A BANDA PASSAR	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	80	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
774491	ATAN CARDOSO DE ALCANTARA PINHO	TRIFUSÃO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	79	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
690807	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MEDEIROS	16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BRAZLÂNDIA UNDERGROUND - NO PARK	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	79	R\$ 59.400,00	APTO	NÃO
470808	WILTON FERREIRA SILVA SANTOS	IDENTIDADES	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	79	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
264000	ANDREA AIKO LAGE MARTINS	SOU TODA EU: ANDRÉA AIKO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	77	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO

350896	LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA	LUDI LÚDICA TOCA NA REDE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	77	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
940399	PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA	FESTIVAL REVOLUÇÃO DOS BICHOS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	77	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
297712	RAQUEL RODRIGUES	CADA EU	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	77	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
413868	ARIADNA GONÇALVES MOREIRA	VIAGEM A ÍTACA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	75	R\$ 55.369,00	APTO	NÃO
682975	FÁBIO COSTA CHAYB	GENERAL BUG	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	74	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
698643	JONES AUGUSTO GARCIA CAVALANTE	PIANOCELLO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	74	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
506435	PALOMA YARA ANANIAS MELO	BATALHA DA SANTINHA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	74	R\$ 57.090,00	APTO	NÃO
668314	GUILHERME RABELLO BARBOSA	RAÍZES EM CONEXÃO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	73	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
51744	MAYARA DOURADO MONT ALVÃO	FESTA CIGANA TESOURO COM PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE MINI-DOC.	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	73	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
154115	NEILTON GERALDO SÉRGIO FILHO	UM POUCO MAIS SOBRE O AMOR	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	73	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
107569	RODRIGO ZOLET PEREIRA	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM DO COMPOSITOR E INSTRUMENTISTA RODRIGO ZOLET	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	73	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
848496	RUTH NEVES SOARES	TOCANDO NAS ESCOLAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	73	R\$ 54.960,00	APTO	NÃO
785006	CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS	ACADEMIA ORQUESTRAL CLAUDE BRENDDEL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	72	R\$ 59.210,00	APTO	NÃO
83179	ISADORA SANTOS DE JESUS	2º FESTIVAL ARENGUEIRA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	72	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
240214	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	MIDWEST LAB - SEMANA DA PROFISSIONALIZAÇÃO DA MÚSICA ELETRÔNICA BRASILENSE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	72	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
612770	RAFAEL CHIES DA SILVA	KIERS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	72	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
521953	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DO GAMA	MUSICALIZAÇÃO NA ESCOLA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	70	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
813394	WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM MUSICAL BANDA TTALAMO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	70	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
691225	CLAUDIA NUNES DE CASTRO	BRASÍLIA: CAPITAL DA MÚSICA. ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	92	-	INAPTO	NÃO
678342	EDUARDO MILEN VIEGAS JÚNIOR	APRENDENDO PERCUSSÃO - OFICINA DO RITMO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	92	-	INAPTO	NÃO
329801	RICARDO GONÇALVES SANTOS	CEÍ VIVA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	92	-	INAPTO	NÃO
978171	MARCOS MATHEUS ALBUQUERQUE VALENTE DE BARROS	RECÔNCAVO CANDANGO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	84	-	INAPTO	NÃO
836661	LEONARDO RIBEIRO MEDEIROS	A VIBE CONTINUA ...	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	81	-	INAPTO	NÃO
237001	QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI	PROJETO PERCUSSUCATA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	78	-	INAPTO	NÃO
811451	ROBERTO DO NASCIMENTO	BETÃO BAIXISTA: CONVIDA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	69	-	INAPTO	NÃO
822943	VITOR BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	O BAILE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	69	-	INAPTO	NÃO
750416	VIÓLÊTA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI	DNA DA MÚSICA BRASILEIRA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	64	-	INAPTO	NÃO
817578	WILLIANS JORGE DA SILVA MATHIAS JUNIOR	ESCOLA DO FLOW	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	64	-	INAPTO	NÃO
633177	LUIZ FRANCISCO DE ASSIS BORGES	RAIZ CAIPIRA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	63	-	INAPTO	NÃO
937795	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	GONZAGA E CONVIDADOS TRIBUTAO AO REI "GONZAGÃO"	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	63	-	INAPTO	NÃO
802220	MARINA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	LIGAÇÃO BSB	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	63	-	INAPTO	NÃO
326192	PEDRO PAULO MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	SEMEANDO VIOLA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	63	-	INAPTO	NÃO
542674	SAMUL DE SOUTO LUCAS	BRASÍLIA: DISTRITO MUSICAL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	61	-	INAPTO	NÃO
191348	MILA OLIVEIRA CORRÊA	BRASÍLIA, ESTAÇÃO DO CHORO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	60	-	INAPTO	NÃO
428045	ADMILSON QUEIROZ DE SOUZA	PROJETO CANTOR DIMI SOUZA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	59	-	INAPTO	NÃO
74005	LUIZ ANTONIO FERMIANO	IV CAMPEONATO DE BANDA E FANFARRA DO DF	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	59	-	INAPTO	NÃO
881610	DANIEL DA COSTA RODRIGUES 92285988168	LIRA DOS ANJOS DE AGUSTO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	58	-	INAPTO	NÃO

166484	HERBERT BARBOSA DE FREITAS	MÚSICA INSTRUMENTAL NA ESCOLA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	58	-	INAPTO	NÃO
909158	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	EP "CEREJA COM PIMENTA"	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	58	-	INAPTO	NÃO
221544	PAULO ROBERTO WAGNER PINHEIRO JÚNIOR	GNGKKNK	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	58	-	INAPTO	NÃO
616363	ANA DONIZETE DE ASSIS	ELAS POR ELAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	57	-	INAPTO	NÃO
928773	ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	NA CEILÂNDIA TEM ROCK! POESIA E TAL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	57	-	INAPTO	NÃO
348031	RAFAEL ALVES GOMES	BATALHA DO METRÔ	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	57	-	INAPTO	NÃO
11893	ALEX AZEVEDO DA SILVA	FESTA, ROLÊ E BALADA COM ALEX SILVA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	56	-	INAPTO	NÃO
307409	WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAÚJO	FALA TRANSVERSAL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	56	-	INAPTO	NÃO
637782	WILSON CARLOS DUARTE ARAUJO	A VIAGEM - ÁLBUM	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	56	-	INAPTO	NÃO
589419	ANA LÉLIA TOSTES LOSEKANN	TUDO BICHO CANTA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	55	-	INAPTO	NÃO
909758	ANDRÉ MAURO RANGEL MARECO	FESTIVAL MARRECORE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	55	-	INAPTO	NÃO
818888	MOUSTAPHA DIENE	PERCUSSÃO SABAR DE SENEGAL - CULTURA E ANCESTRALIDADE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	55	-	INAPTO	NÃO
951275	FERNANDA SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO	MÚSICA E DANÇA POR MUDANÇA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	54	-	INAPTO	NÃO
72298	VALDENICE ANTONIA DOS SANTOS	ENTRE ELAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	54	-	INAPTO	NÃO
687604	VITOR ASSUNÇÃO DE ABREU	INTERZONA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	54	-	INAPTO	NÃO
746111	JOÃO MIGUEL CARNEIRO FERREIRA	O PRIMEIRO DISCO DE VINIL DA NICE & DEADLY	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	53	-	INAPTO	NÃO
798332	ALAIN FERREIRA SANTOS	FESTA NO TERREIRO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	51	-	INAPTO	NÃO
981113	ANTONIO SOARES VIEIRA	JUNTOS E MISTURADOS NO FORRÓ DE CABO À RABO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	51	-	INAPTO	NÃO
267812	CLAUDEMIR PERETTI	A INFLUÊNCIA DO R&B NA MÚSICA BRASILEIRA.	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	51	-	INAPTO	NÃO
630946	DRINK SOUL EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	50 ANOS DO GRUPO GENTE DE CASA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	51	-	INAPTO	NÃO
209538	RODRIGO SOALHEIRO SILVA	CONSORTIUM	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	51	-	INAPTO	NÃO
743427	ELAINE MOURÃO FERNANDES	OFICINA DE DJ NA VILA RABELO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	50	-	INAPTO	NÃO
141152	LUZIVAN OSCAR DA SILVA	FORRÓ NOS PARQUES DAS CIDADES	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	47	-	INAPTO	NÃO
436435	BRENO BRITES LOPES PRIETO	FORMAS MUSICAIAS - COMO CONHECER E SABER OUVIR O PENSAMENTO MUSICAL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	46	-	INAPTO	NÃO
176664	DANILO CABRAL PACHECO DE FREITAS	OFICINA DE MÚSICA PARA SURDOS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	46	-	INAPTO	NÃO
532985	ANDERSON AZEVEDO GONÇALVES	EDUCAFUNK	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	45	-	INAPTO	NÃO
687671	ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	ECOLOGIA E CULTURA SEMPRE SE MISTURAM NOS PARQUES DAS CIDADES	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	45	-	INAPTO	NÃO
466533	CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE	EU E VOCÊS, VOCÊS E EU!	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	45	-	INAPTO	NÃO
615130	LUCIMAR SANTOS DE LIMA RODRIGUES	ENTRE CANTOS E SONHOS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	44	-	INAPTO	NÃO
83299	AILTON ALVES DOS SANTOS	MÚSICA NA ESCOLA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	43	-	INAPTO	NÃO
325095	STENIO ALVES FREITAS DE OLIVEIRA	RAVE ROMANCE	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	43	-	INAPTO	NÃO
484757	RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA	CASA DE SAMBA PH	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	40	-	INAPTO	NÃO
154033	HUMBERTO VIANA DE QUEIROZ	ALÉM DAS FRONTEIRAS DO CONHECER (ROCK RURAL DO GAMA)	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	39	-	INAPTO	NÃO
678665	SAMIR QUEIROZ PIRES	RAP HOUR NA ESCOLA DE SOBRADINHO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	36	-	INAPTO	NÃO
376900	TALVANES GOMES SOBRINHO	GRAVAÇÃO DE CD TALVANES E TIAGO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	36	-	INAPTO	NÃO
233749	FILIPPE BERNARDO DE OLIVEIRA	LARES - SUÍTE SOBRE 12 QUADROS DE PORTINARI	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	33	-	INAPTO	NÃO
646638	ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO	FESTIVAL DO BONFIM	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	31	-	INAPTO	NÃO

804266	DANILO DE LIMA FERREIRA	AS MELODIAS TRANSFORMADORAS	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	30	-	INAPTO	NÃO
715077	VICTOR SANTOS NOGUEIRA	VICTOROCKY	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	29	-	INAPTO	NÃO
652654	BIANCA DE SOUSA	FESTIVAL VARJÃO MIX GOSPEL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	25	-	INAPTO	NÃO
621078	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	SEGUNDA SEMIFINAL DO FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	25	-	INAPTO	NÃO
407457	DAVID ALVES BRITTO CAMBRAIA	DVD - VAI DESCER UNÇÃO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	23	-	INAPTO	NÃO
76821	EMÍLIA NUNES DE LIMA	O MÁGICO DE OZ - MUSICAL INFANTOJUVENIL	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	20	-	INAPTO	NÃO
596689	GUSTAVO GOMES FERNANDES	PROFISSÃO MUSICA	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	7	-	INAPTO	NÃO
770444	MARCOS ROBERTO COELHO DE SOUZA DA CRUZ	MÚSICA COMO PROFISSÃO	1.3 MÚSICA (Música e Orquestra)	7	-	INAPTO	NÃO
414684	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO (6)	TAKE LAJE	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
191390	LUCAS GABRIEL GONÇALVES CALDEIRA (6)	MAD JAM - GAME JAM	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
796695	ANA LUÍZA MENESES PACHECO DOS SANTOS (6)	CUTÍCULA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	118	R\$ 59.972,87	APTO	SIM
698357	LUIZ EDUARDO DE SOUZA (6)	SAMBAS DA VIDA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
354087	CAROLINE LUCENA DE SOUSA (6)	CHEFE DE SI MESMA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	115	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
976572	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA (3)	NO REGISTRO - PODCAST, PATRIMÔNIO E IDENTIDADES CULTURAIS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	114	R\$ 59.998,00	APTO	SIM
505788	CLARISSE JOHANSSON CARNEIRO SANTOS (1)	PLANETELLE 2ª TEMPORADA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	114	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
89163	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS (5)	O CINEMA VAI À PRAÇA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	114	R\$ 55.800,00	APTO	SIM
706506	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES (1)	[JOGO DIGITAL] CALANGOS E COXINHAS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	114	R\$ 59.864,48	APTO	SIM
197701	INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE (3)	2ª EDIÇÃO CINE DE EXPRESSÃO - FESTIVAL DE CINEMA DA CEILÂNDIA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	114	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
277813	MATHEUS DA SILVA LIMA (1)	A ONÇA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	114	R\$ 59.999,80	APTO	SIM
118809	FERNANDA DOS SANTOS (1)(3)	SASÁ – O PERIGO TEM MICROFONE	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	113	R\$ 59.956,71	APTO	SIM
4246	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA (4)	CINECLUBE VALE DO AMANHECER	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	107	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
313948	THIAGO RODRIGUES SOARES	ESCUSO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	113	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
299742	ANA REBECA MELO GUIMARÃES	SONS DE BRASÍLIA: CHORANDO PELAS RUAS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	110	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
615486	PAULA GRANATO AYMORE MARTINS	CARRETA CORAÇÃO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	110	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
815351	WALDER DE MIRANDA JUNIOR	O PRIMEIRO PACIENTE	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	110	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
424506	ANA AMÁBILE RODRIGUES DE CARVALHO	DESEMPREGADAS EM SÉRIE	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	108	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
721698	JOÃO AUGUSTO SOARES MARTINS	MITINHA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
599022	JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO	RAÍZES - A HISTÓRIA DO SAMBA DE BRASÍLIA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
708435	MARIA MARCIA MACHADO	O CHORO DE ABEL	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
298214	CARLOS EDUARDO MIRANDA	RATO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	105	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
675166	GABRIELA ZOE MENEZES DE OLIVEIRA	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CINE PERIFA - CEILÂNDIA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	105	R\$ 59.650,00	APTO	NÃO
784074	GEORGE SILVA	COSMOVERSOS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	105	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
703706	JÉSSICA LURY DE OLIVEIRA MORI	SOBRE AMOR E CORAÇÕES PARTIDOS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	104	R\$ 58.474,29	APTO	NÃO
139789	RODRIGO MAIA DAL MORO	JOGO DIGITAL - SUPER BASS RACING	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	104	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
237869	EDUARDO DI DEUS	VIDAS SERINGUEIRAS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	103	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
735489	MILTON ROBERTO DA SILVA BRAGA MARTINS	URSA MAIOR	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	103	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
272362	ILANA LARA BONFIM GRILO	EM TRANSE	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
838077	THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA	DE LEE PRA CÁ: A VIDA COMO ELA É	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
127918	FERNANDA KARLA ALVES DE SÁ	CLARICE NÃO ESTÁ EM CASA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	100	R\$ 59.934,31	APTO	NÃO
749493	JÚLIA RIOS VALDEZ	50	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	100	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO

180045	NATHALIE SALES AMARAL	"CAPACITAÇÃO DE ATORES PARA CINEMA E OUTRAS MÍDIAS" MODULO 1	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	98	R\$ 59.999,60	APTO	NÃO
438648	BRUNO BRAGA RANGEL VILLELA	MERGULHO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	97	R\$ 59.930,00	APTO	NÃO
429031	ROMULO FERREIRA AIRES	MORTE CERTA, HORA INCERTA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	97	R\$ 59.500,00	APTO	NÃO
641586	AVOCADO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA EIRELI	A MÁSCARA DA MORTE RUBRA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	94	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
858197	CAROLINA BRETAS DE LIMA	DOCONIC	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	94	R\$ 59.089,16	APTO	NÃO
211519	HUGO KEICHI RODRIGUES SUEYOSHI	SÉRIE RETRATOS TAGUATINGA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
960376	BRIDA DE CARVALHO RIBEIRO SILVEIRA	BOA NOITE, PYLORI	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	92	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
738300	LUIZ FELIPE CURADO	REPÚBLICA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	92	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
137109	WDSON PEREIRA DE MORAIS	INSÓLITO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	92	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
109227	ADRIANA BAGANO DE LIMA	A VIOLÊNCIA DOS ANJOS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	91	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
818196	HENRIQUE PENA DE JESUS	ATÉ QUANDO? EP PILOTO DA SÉRIE DARIA UM FILME	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	91	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
849432	IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS	MEMÓRIAS DE UMA CIDADE LIVRE	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	88	R\$ 58.700,00	APTO	NÃO
28155	CINE 81 - PRODUCAO E POS-PRODUCAO AUDIOVISUAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE CINEMA EIRELI	NÚCLEO – JOGO DE REALIDADE ALTERNADA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	86	R\$ 46.750,00	APTO	NÃO
970815	MARCO AKIRA MIURA	OUT OF BREATH: JOGO DE TERROR COM BIOFEEDBACK	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	85	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
10924	ADERVAL MARTINS DE FREITAS	ALICE	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
254110	NATALIA DOMINICI JANGOLA	DRIVE-IN NA QUEBRADA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	84	R\$ 54.150,00	APTO	NÃO
908327	RAYAN DE SOUSA PÁDUA RODRIGUES	UMA ÚLTIMA CENA PARA LORCA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	83	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
154818	RODRIGO DE ALMEIDA SODRE	RACER	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	83	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
340312	MARCELA MOREIRA CALDAS RODRIGUES	NO FUNDO DO TOPO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	82	R\$ 58.261,20	APTO	NÃO
809698	VINICIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	OBREIROS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	82	R\$ 59.300,00	APTO	NÃO
646307	JADSON CASTRO FERREIRA	UMA HISTÓRIA PARA CONTAR	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	73	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
631607	ROGERIO DE SOUZA SILVA	QUADRO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	71	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
534005	ANA LARYSSA GOMES LOPES	A PRIMEIRA DANÇA DO RESTO DE NOSSAS VIDAS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	120	-	INAPTO	NÃO
304580	DENISE VIANNA KOCHÉ	DISTRITO CRIATIVO POD	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	104	-	INAPTO	NÃO
174772	ISABELLA FERNANDES ALMADA	NÚCLEO DE ROTEIRO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	104	-	INAPTO	NÃO
215298	ALISSON COELHO DOMINGOS	O PRESIDENTE BISTECA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	102	-	INAPTO	NÃO
969176	EDIVANDO CÂNDIDO BENTO	CINECLUBE RAIMUNDA EM PLANALTINA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	101	-	INAPTO	NÃO
519977	THAYNARA BALBINO DE SOUSA	MOSTRA VEREDINHA DE CINEMA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA/DF	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	96	-	INAPTO	NÃO
921230	RICARDO MENEZES XAVIER	NĀNAN	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	95	-	INAPTO	NÃO
929623	HELEN ROSA SILVA	ATTITUDE FEMININA VIDEOCLIPES	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	94	-	INAPTO	NÃO
20060	CAMILA STEFANINI RIBEIRO DE CARVALHO	OLHO DE VIDRO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	92	-	INAPTO	NÃO
9309	LOYANE DE CARVALHO BORGES	AS MINA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	89	-	INAPTO	NÃO
576041	CLARA MOREIRA ANGELEAS	HISTÓRIA DE UM CERTO ZÉ	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	88	-	INAPTO	NÃO
893544	PERGUNTA FIXAR	FESTIVAL TRANSVERSALIDADES	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	87	-	INAPTO	NÃO
491797	SAMY SOUSA TEIXEIRA	I FESTIVAL DE VIDEOCLIPES DO PARANOÁ	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	87	-	INAPTO	NÃO
642474	HELOÍSA SCHONS DO NASCIMENTO	NA BARRIGA DA BALEIA: LANÇAMENTO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	78	-	INAPTO	NÃO
379114	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA	A HISTÓRIA POR TRÁS DO DISCO EP 02	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	68	-	INAPTO	NÃO

387311	ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA.	MOSTRA DE CINEMA EGÍPCIO - 3ª EDIÇÃO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	68	-	INAPTO	NÃO
499598	TIAGO BASTOS JOÃO	RAY TITTO, OS FABULOSOS CALABARES E UM TAL OSANAH!	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	68	-	INAPTO	NÃO
55973	FERNANDA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAUJO	DANI CHORO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	67	-	INAPTO	NÃO
895945	JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO	ARTE PARA TODOS - OFICINAS DE APROFUNDAMENTO EM CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS NO CELULAR.	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	67	-	INAPTO	NÃO
421272	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	WEBLOG	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	67	-	INAPTO	NÃO
125358	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	CEILAMBÓDROMO O CANTO DO POVO	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	61	-	INAPTO	NÃO
213839	DIEKSON ROSA DOS SANTOS	MEU NEGÓCIO NA INTERNET	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	60	-	INAPTO	NÃO
643152	RODOLFO AUGUSTO MELO WARD DE OLIVEIRA	ARTE E INOVAÇÃO: EDIÇÃO BRASÍLIA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	59	-	INAPTO	NÃO
379120	GUILHERME FERREIRA DA LUZ GOMES	PROFISSÃO LUTHIER	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	58	-	INAPTO	NÃO
671930	LORENA DA SILVA FIGUEIREDO	O CINEMA COMO FORMA DE PENSAMENTO: O DESVELAR DOS IMAGINÁRIOS	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	58	-	INAPTO	NÃO
547120	JOSÉ BEETHOVEN MAGALHÃES MENDES	NÃO É NINGUÉM, MAS É O ZÉ!	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	47	-	INAPTO	NÃO
336024	GABRIELE CORNELLI	PODCAST ARCHAI	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	45	-	INAPTO	NÃO
542551	THIAGO MARQUES DE VASCONCELOS	ESPIRAL BRASÍLIA	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	42	-	INAPTO	NÃO
671522	CARLOS GERALDO DA SILVA	GRAVAÇÃO AO VIVO LIVES SESSIONS E MERCEARIACAST (PODCAST)	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	33	-	INAPTO	NÃO
831311	THIAGO NUNES PINTO DE ARAÚJO	UMA CHANCE PARA RECOMEÇAR	1.4 AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital e Radiodifusão)	0	-	INAPTO	NÃO
662008	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA (6)	DESMANUAL DE ERVAS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
672906	IZABEÇA COSTA BROCHADO (5)	MUSEU ITINERANTE DE TEATRO DE BONECOS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	116	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
205673	THAISE PARENTE SCARAMUSSA	CAPOEIRA EM BLUES	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	115	R\$ 59.940,00	APTO	SIM
730984	RAFAEL BARBOSA DE MORAES	O VÓO DO ZEPELIM - O CIRCO LUNAR GIRA PELO DF	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	114	R\$ 59.975,00	APTO	SIM
967319	TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES	BATUQUEIRAS COM VIDA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	110	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
15624	ANTONIO ROMANINI CAPITA SALGADO DE CASTRO (6)	EDUCANDO COM ARTE CULTURA, ESPORTE E LAZER POR UM MUNDO MELHOR.	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	105	R\$ 40.000,00	APTO	SIM
571227	JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO (5)	ZÉ MULATO E CASSIANO - 45 ANOS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	105	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
913787	JOEL MARIANO BORGES (6)	1. TÍTULO OU NOME DO PROJETO ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA EM PLANALTIMA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	105	R\$ 59.970,00	APTO	SIM
605962	HEITOR LEONARDO DE ARAUJO (6)	SABEDORIA PRETA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	100	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
314139	ONILDES CONRADA SANTOS (6)	NA ROTA DOS TAMBORES DO MARANHÃO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	100	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
880333	SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS	BATALHA DA 250	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	98	R\$ 59.610,00	APTO	NÃO
710032	IRENE MIRANDA ALVES	É DE IAIÁ É DE IOIÔ - PLANALTIMA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
145603	ALINE STÉFANY MENDES DE SOUSA REZENDE	CATÁLOGO GRAFITEIRAS DF E ENTORNO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	91	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
502894	BETANIA DOS SANTOS GUEDES	SABERES TRADICIONAIS DE MULHERES INDÍGENAS NOKE KOÍ	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	91	R\$ 59.804,00	APTO	NÃO
705446	TIAGO ALVES OLIVEIRA	VIOLAS BRASILEIRAS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	87	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO

371184	LARISSA EVANGELISTA PEREIRA SOUZA	CAPITAL SAMBA ARTE	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
387742	TIAGO VIEIRA DE PAULA	FORRÓ NA TORRE COM DONA GRAÇINHA DA SANFONA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
690017	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	ENCANTARIA DAS MATAS - SAMBA DE COCO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	82	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
945176	LUCAS BARBOSA MENDONÇA	RE-PERCUTIR	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	76	R\$ 56.795,00	APTO	NÃO
259014	DIOGO JOSÉ TIODOSIO VIEIRA	PROJETO QUILOMBATIDA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	73	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
333286	PAULA EMILY CHAGAS RODRIGUES	QUILOMBO DO CERRADO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	72	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
233622	MAIRA VIEIRA SILVA	ALÔ BAHIA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	70	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
934854	PRISCILLA CASTRO DA SILVA	JOGO DE TRILHA GRIÔ CAMINHOS DO RIO MELCHIOR	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	108	-	INAPTO	NÃO
974578	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO	BRINQUE, DANCE E CANTE - É O NORDESTE ITINERANTE	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	104	-	INAPTO	NÃO
502001	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	JONGO: CULTURA, SABERES E ANCESTRALIDADE	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	100	-	INAPTO	NÃO
6057	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	O CIRCO CHEGOU!	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	99	-	INAPTO	NÃO
317964	LUCAS ARAUJO DA SILVA MARQUES	ANARRIÊ NAS ESCOLAS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	99	-	INAPTO	NÃO
442938	PÂMELA LUCIENE GUIMARÃES DE PAIVA	SABER ANCESTRAL	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	96	-	INAPTO	NÃO
353715	KARLA ARAGÃO DE CARVALHO	PAPO DE CAPOEIRA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	95	-	INAPTO	NÃO
970011	MARIANA CAIO ZIDORIO	ATO COLETIVO: PERCUSSÃO E HIP HOP NA ESCOLA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	92	-	INAPTO	NÃO
583732	CARLOS MAGNO CÂMARA DA COSTA	MAMULENGO VOADOR DO POVO PRA ESCOLA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	91	-	INAPTO	NÃO
857246	RENATO SILVA GOMES	2º FESTIVAL DE QUADRILHA DE PLANALTIMA DF FULÔ DE MANDACARU	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	89	-	INAPTO	NÃO
223325	JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA	“O CANTO DOS MAMULENGOS II MÚSICA E LITERATURA “	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	88	-	INAPTO	NÃO
521392	LUANE REIS DOS SANTOS	ANGOLA JANGA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	86	-	INAPTO	NÃO
647693	CANDIDA ROSA LESME RIOS	FIO DA NAVALHA - CULTURA VIVA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	82	-	INAPTO	NÃO
107834	JONATHAN ISRAEL NEVES DOS REIS	FESTIVAL GINGA MENINO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	81	-	INAPTO	NÃO
605366	HELOISA CAETANO DA ROCHA	1. TÍTULO OU NOME DO PROJETO PROJETO ASCENSÃO: DIFUSÃO DE CULTURA TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	80	-	INAPTO	NÃO
496197	MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO, BAQUE ANGOLA - 2ª EDIÇÃO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	79	-	INAPTO	NÃO
241158	VIRGÍNIA LUDIMILA SILVA	SOCIAL CULTURAL	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	78	-	INAPTO	NÃO
651760	ANTONIO BARROS FEITOSA	BATALHA DA VIBER NAS ESCOLAS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	77	-	INAPTO	NÃO
691314	WELLINGTON MIRANDA DOS REIS	ATELIÊ JUNINO - QUADRILHA ARROXA O NÓ	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	72	-	INAPTO	NÃO
761311	CAMILA MUGURUZA DE MORAES	CATÁLOGO CANDANGO DE CULTURAS POPULARES	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	70	-	INAPTO	NÃO
761633	ORGANIZAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL TAMNOÁ	FEIRA DOS BATUQUES	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	70	-	INAPTO	NÃO
441197	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	PROJETO AFROCRIA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	68	-	INAPTO	NÃO
472960	FERNANDA VITÓRIA DE OLIVEIRA	MARACATUDO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	67	-	INAPTO	NÃO
922141	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	SARAU SEJACHARME	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	66	-	INAPTO	NÃO
287311	NAEL TALITA DOS SANTOS QUEIROIS	ARTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	65	-	INAPTO	NÃO
74898	JERLIS GONÇALVES DE MELO	1º TORNEIO ABERTO DE CAPOEIRA DA CEILÂNDIA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	63	-	INAPTO	NÃO
888462	BÁRBARA CAMPOS SILVA	BORALÁ! FESTIVAL DE BRINCADEIRAS DE RUA.	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	61	-	INAPTO	NÃO
934636	CINTIA RIBEIRO DA SILVA	PROJETO GINGA RIACHO: QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA CAPOEIRA ADAPTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	58	-	INAPTO	NÃO

376869	ELVES DE ARIMATÉIA GOMES	CORDEL E XILOGRAVURA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	57	-	INAPTO	NÃO
603792	ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO	RUA E VIDA – CULTURA E INCLUSÃO	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	57	-	INAPTO	NÃO
317603	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DA SILVA	É DA NOSSA COR	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	54	-	INAPTO	NÃO
161779	ILÊ ODÉ AXÉ OPO INLE	FOLHA SAGRADA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	54	-	INAPTO	NÃO
825526	CLEIDEOMAR REIS DA SILVA	CARAVANA CULTURAL - CARIMBÓ E OUTRAS DANÇAS	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	44	-	INAPTO	NÃO
927911	SIMONE DA SILVA SANTOS	60000	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	43	-	INAPTO	NÃO
731117	WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES	EDUCANDO COM ARTE RESPONSABILIDADE SOCIAL	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	43	-	INAPTO	NÃO
647644	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR"	ARRAIÁ NOSSO LAR	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	26	-	INAPTO	NÃO
713826	MARCOS VINÍCIUS TRINDADE SOUSA	COMPANHIA BAFAFÁ - O BAFAFÁ DAS DANÇAS AFRO-BRASILEIRAS, DA CAPOEIRA E DAS BRINCADEIRAS DE RODA	1.5 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana e Cultura Popular)	19	-	INAPTO	NÃO
843874	NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR (6)	O TOCADOR E O TEMPO: UMA HOMENAGEM AO MESTRE ZÉ DO PIPE	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	100	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
773050	TIAGO CANTALICE DA SILVA TRINDADE (6)	A CURIOSA CIDADE, EDIÇÃO DE LIVRO INFANTIL	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	100	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
715487	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	BEIJA FLOR DO AMOR	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	93	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
282640	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA (6)	PUBLICAÇÃO DO LIVRO "O MENINO DESINVENTOR"	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	92	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
379100	PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL (6)	XINGANDO AS DEUSAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	90	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
244745	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA (6)	MEMÓRIAS DA TRAVESSIA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	89	R\$ 18.091,90	APTO	SIM
996634	MARIA SALETE COSTA MOREIRA (5)	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: O GALO CHARMOSO E CULTO	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	88	R\$ 59.998,00	APTO	SIM
322983	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA	MONUMENTAL	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	85	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
19998	ELIZABETE VIEIRA DAS VIRGENS (5)	QUESTÃO DE FÉ – CICLO DE LEITURAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	85	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
230004	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA (4)	INCLUSIVE, POESIA!	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	82	R\$ 57.815,00	APTO	SIM
703295	RICARDO JORGE SOARES ROCHA	UIRAÇU: EM BUSCA DAS LENDAS PERDIDAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
904049	TANCREDO MAIA FILHO	PUBLICAÇÃO DO LIVRO NASCE UM BEIJA FLOR	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	82	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
305969	BRUNA CORDEIRO E SILVA	FABULAR E BRINCAR	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	81	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
367548	NURIT RACHEL BENSUSAN	FRAGMENTOS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	80	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
800558	MICHEL TORONAGA OLIVEIRA OKIYAMA	CORAÇÃO CHEIO DE SANGUE	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	90	-	INAPTO	NÃO
446259	NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR	LIVRO RODÔ - POESIA PASSAGEIRA, POEMAS SEM DESTINO	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	89	-	INAPTO	NÃO
491755	SOFIA RODRIGUES BARBOSA	ARTE CONTEMPORÂNEA EM BRASÍLIA PARA CRIANÇAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	89	-	INAPTO	NÃO
672371	JOÉSIO DE OLIVEIRA MENEZES	MEU JEITO CRIANÇA DE LER A VIDA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	88	-	INAPTO	NÃO
174392	NATÁLIA CRISTINA ANICETO RAMOS	CARTAS PARA NÓS: HISTÓRIAS DE MULHERES	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	86	-	INAPTO	NÃO
345131	REINALDO SOARES DA CRUZ	UMA HISTÓRIA DE AMOR	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	85	-	INAPTO	NÃO
996632	ANA HELENA ROSSI	ROMANCE "SONHOS INFINITOS EM NOITES DE VERÃO" (V. 1), DE ANA ROSSI: TOTALITARISMOS NA EUROPA E MIGRAÇÕES PARA O BRASIL NO SÉCULO XX	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	83	-	INAPTO	NÃO
256031	CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA	(RE)VERSOS DA MEMÓRIA, ANTOLOGIA DE CAIO TIBÚRCIO	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	83	-	INAPTO	NÃO
689049	ANA LUIZA NEPOMUCENO SILVA	DIÁRIO DE UMA ESCRITORA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	81	-	INAPTO	NÃO

130820	SARAH BENEDITA SABINO GONÇALVES	FESTIVAL - A POÉTICA DA VIDA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	81	-	INAPTO	NÃO
414778	DAYANE TELESSE GOMES	MEU PROJETO LÊ!	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	78	-	INAPTO	NÃO
87591	ELIENE MUNIZ DE MATOS NAVARRO	SAGA DA VIDA COMUM – RUMO À BRASÍLIA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	75	-	INAPTO	NÃO
20981	NÁDIMA DE MACEDO PAIVA NASCIMENTO	CONTOS E EMARANHADOS - VIDAS PASSADAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	75	-	INAPTO	NÃO
529364	NORMA DIANA HAMILTON	LEIA VOZES NEGRAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	75	-	INAPTO	NÃO
479204	JULIANA MORAES LAGE	ARTE, CULTURA E HISTÓRIA ANTIRRACISTA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	74	-	INAPTO	NÃO
374430	JEFERSON DOS SANTOS ASSUMÇÃO	CIRCUITO DE ESCRITA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	73	-	INAPTO	NÃO
67598	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	CONTOS DA MÃE NATUREZA - OS 4 ELEMENTOS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	72	-	INAPTO	NÃO
315435	MARIA MADALENA RODRIGUES	PUBLICAÇÃO DO LIVRO “MEU GATO FUMAÇA”	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	72	-	INAPTO	NÃO
732191	JULIANA MAYA GONTIJO	O GATO QUE OUVIA RÁDIO	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	70	-	INAPTO	NÃO
517656	DANIELE LOPES GONÇALVES	LEITURA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	69	-	INAPTO	NÃO
953800	ISMAR DOMINGOS LEMES DE ABREU	7A. COLHEITA DO CELEIRO LITERÁRIO BRASILIENSE	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	69	-	INAPTO	NÃO
406613	TULIO FELIPE VILLAFANE RIBEIRO	EVELYN: UM QUADRINHO POR VÁRIAS MÃOS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	69	-	INAPTO	NÃO
198015	FABIO LOPES MEDEIROS	MEMÓRIAS OLEIRAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	68	-	INAPTO	NÃO
273871	JOSÉ RONALDO SOUSA KIZAM DA SILVA	CONIC DULCINA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	67	-	INAPTO	NÃO
857235	NATHANY BRITO RODRIGUES	FEIRA LITERÁRIA CONEXÕES AFRO-BRASILEIRAS: EDIÇÃO CAROLINA DE JESUS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	66	-	INAPTO	NÃO
183307	INGRID KALINE DE SOUZA LIMA	SANGRENTA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	64	-	INAPTO	NÃO
394264	MARCOS AURELIO BRANCO LINHARES	BIBLIOTECA ITINERANTE ORIGAMI	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	62	-	INAPTO	NÃO
84030	MARGARETE NERES DE AQUINO	NOS TRILHOS DA LEITURA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	61	-	INAPTO	NÃO
832820	CRISTINA APARECIDA LEITE	RODAS PARA BRINCAR	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	60	-	INAPTO	NÃO
329465	ILMA LUZIA BATISTA DA SILVA	AS AVENTURAS DE DORIM	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	60	-	INAPTO	NÃO
617963	ANA PAULA DE SÁ RESENDE	AS MULHERES QUE HABITAM EM MIM	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	58	-	INAPTO	NÃO
644757	LUCILÉIA FELIPE SILVA	DO MEDO À CORAGEM - EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO LIVRO INFANTIL	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	57	-	INAPTO	NÃO
613606	PATRICK MARTINS DE CARVALHO	MEMÓRIAS DE UM OUTRO	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	56	-	INAPTO	NÃO
396962	SANDRA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	MULHERES DA VILA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	56	-	INAPTO	NÃO
340271	SINDICATO DOS ESCRITORES DO DISTRITO FEDERAL	2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ALAN VIGGIANO DE LITERATURA – CONTO E POESIA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	54	-	INAPTO	NÃO
608441	IVANEIDE CHAGAS DE ALMEIDA	SE REINVENTA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	51	-	INAPTO	NÃO
419414	ELIAS VIANA DE BARROS	ABRIL-SE PARA A LITERATURA INFANTIL	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	50	-	INAPTO	NÃO
53958	ROBERTA DE CAMARGO	O MELHOR LUGAR DO MUNDO	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	49	-	INAPTO	NÃO
319114	DIONE GUMES PORTELLA DE ALMEIDA	PRÊMIO LITERÁRIO FARLLEY DERZE	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	45	-	INAPTO	NÃO
517835	EMILY BERNARDO BANDEIRA DE MELO	CADERNO-COMPANHIA DO APRENDIZADO DE LÍNGUAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	41	-	INAPTO	NÃO
513941	ABIMAEI NUNES DE CARVALHO	A LIRA DA FANTASIA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	40	-	INAPTO	NÃO
409816	DORA DUARTE SILVA	VOZES POÉTICAS DO CERRADO	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	40	-	INAPTO	NÃO
315868	THEO SIMÕES RODRIGUES	NOSSAS BONECAS	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	40	-	INAPTO	NÃO
108413	AINÊ DE ABREU PENA	GAMA – LEITURA E CULTURA	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	38	-	INAPTO	NÃO
269646	MARINA PEREIRA CAVALCANTE TREVENZOLI	IMPRESSÃO DE “OS QUADRADOS NA VIDA DA CATITA – UMA LINDA HISTÓRIA DE AMOR E ADOÇÃO”	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	30	-	INAPTO	NÃO
528644	MARCO CAMPOS FERREIRA PORTO	PLANÁLTINA, VIA SACRA AO VIVO: 50 ANOS NA HISTÓRIA, NOS JORNAIS, NAS NOSSAS VIDAS.	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	28	-	INAPTO	NÃO

964062	VERÔNICA SILVA DE SOUZA SAIKI	SANDUÍCHE	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	21	-	INAPTO	NÃO
823100	THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS	LIVRO - QUEM TEM INIMIGO NÃO DORME	1.6 LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	19	-	INAPTO	NÃO
328110	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS (6)	PROGRAMAÇÃO EXPOSITIVA E AUDIOVISUAL DO MUSEU DAS MULHERES	1.7 MULTI LINGUAGENS	116	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
611261	BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO (6)	GUIA AFETIVO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL	1.7 MULTI LINGUAGENS	110	R\$ 59.990,00	APTO	SIM
273320	THAM BORGES (6)	JANTAR PERFORMÁTICO	1.7 MULTI LINGUAGENS	103	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
25218	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AABB	SARAU CULTURAL - SAMBAS-ENREDO	1.7 MULTI LINGUAGENS	101	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
956106	NITYAMA MACRINI MOREIRA (6)	MAPEANDO SABERES CULTURAIS PROTAGONIZADOS POR MULHERES DE SÃO SEBASTIÃO-DF	1.7 MULTI LINGUAGENS	101	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
18042	CARLOS EDUARDO CORREA DE ANDRADE (6)	PROJETO MTV	1.7 MULTI LINGUAGENS	100	R\$ 59.926,00	APTO	SIM
74784	ANA MATUZA DIAS FERREIRA (6)	CIRCUITO POPULAR DA DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - ARTE E EDUCAÇÃO	1.7 MULTI LINGUAGENS	98	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
789612	ALEXANDRE GOMES FERREIRA (6)	ARTE EM MOVIMENTO	1.7 MULTI LINGUAGENS	94	R\$ 59.985,29	APTO	SIM
159973	CAROLINA CARRET HÖFS (6)	DANÇAS SOPRADAS NO OUVIDO / DANÇAS SENTIDAS NA PELE	1.7 MULTI LINGUAGENS	91	R\$ 57.000,00	APTO	SIM
530695	MARCOS VINICIUS DALPOZ E BRITTO (4)	BRAZILIAN DRUMMER	1.7 MULTI LINGUAGENS	91	R\$ 59.999,96	APTO	SIM
213434	CAMILA LOMBARDI TORRES	CAMPO CERRADO, ÁRVORES QUE SE ACHAM	1.7 MULTI LINGUAGENS	90	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
637508	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	LITERATURA CURA	1.7 MULTI LINGUAGENS	90	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
256212	LUCIANA GUIMARÃES DE FARIA ALVES	CORPOS DE LUZ	1.7 MULTI LINGUAGENS	89	R\$ 58.400,00	APTO	NÃO
801316	RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	CIRCUITO ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO "DA COR DA ESCOLA" - 2ª EDIÇÃO	1.7 MULTI LINGUAGENS	89	R\$ 59.816,66	APTO	NÃO
641948	CLÁUDIO LOPES DE SOUZA	ESPETÁCULO "DUOCHOU" PARA ESCOLAS	1.7 MULTI LINGUAGENS	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
896492	UMA MULHER É UMA MULHER	UMA MULHER É UMA MULHER	1.7 MULTI LINGUAGENS	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
9279	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	ARTE LEGAL	1.7 MULTI LINGUAGENS	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
448509	FRANCISCO ADELMO PASSOS DA MACENO	DESCREVA IMAGENS - OFICINA DE AUDIODESCRIÇÃO	1.7 MULTI LINGUAGENS	86	R\$ 49.580,00	APTO	NÃO
614164	ICAB - INSTITUTO DE CULTURA ÁRABE BRASILEIRA	MAJLES, SARAU CULTURAL ÁRABE	1.7 MULTI LINGUAGENS	86	R\$ 57.000,00	APTO	NÃO
356024	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	CONTOS DE NELSON RODRIGUES - ÁUDIO DRAMAS	1.7 MULTI LINGUAGENS	84	R\$ 51.904,40	APTO	NÃO
113399	EDUARDO NEVES PEREIRA	PRODUÇÃO MUSICAL NA PRÁTICA	1.7 MULTI LINGUAGENS	84	R\$ 56.499,99	APTO	NÃO
955806	ANDRÉIA DA FONSÊCA MOURA	III PROJETO ALMA BRASILEIRA, EDIÇÃO DF	1.7 MULTI LINGUAGENS	83	R\$ 59.500,00	APTO	NÃO
108404	NATÁLIA VENTURELLI CINTRA	CINE POËRA - MOSTRA CASA DA ÁRVORE DE CINEMA	1.7 MULTI LINGUAGENS	83	R\$ 56.930,00	APTO	NÃO
999619	ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO	SIMPÓSIO PRETAENERD ACADEMY	1.7 MULTI LINGUAGENS	80	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
774676	MAURÍCIO ANDRÉ NUNES	LITERALMENTE MÚSICA: PRODUÇÃO SONORA E ITINERÂNCIA LITERÁRIA NO DF	1.7 MULTI LINGUAGENS	80	R\$ 59.843,60	APTO	NÃO
851118	RAQUEL MOREIRA ALÓ	VALVARIUS	1.7 MULTI LINGUAGENS	80	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
1851	CLEITON LIMA SALES	VAREJO CINE SESSION - 2ª EDIÇÃO	1.7 MULTI LINGUAGENS	79	R\$ 59.960,00	APTO	NÃO
792049	KARLA BARBOSA RAPOSO	ESCOLA DE NEGÓCIOS EMPREENDER CRIATIVO	1.7 MULTI LINGUAGENS	78	R\$ 59.958,00	APTO	NÃO
912958	JACKELINE MARIA DA SILVA	1º ENCONTRO SABERES E SABORES DE TERREIRO	1.7 MULTI LINGUAGENS	77	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
386666	LUCIANA FARIAS DE ALENCAR	FEIRA CULTURAL DA MELHOR IDADE DF - 60+	1.7 MULTI LINGUAGENS	91	-	INAPTO	NÃO
589024	LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS	BATALHA DA IDEIA	1.7 MULTI LINGUAGENS	85	-	INAPTO	NÃO
723289	LUIZA NUGOLI TAVARES	OLHA! OFICINAS LIVRES DE ARTE	1.7 MULTI LINGUAGENS	85	-	INAPTO	NÃO
766298	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO	FAÇO: SONHOS DE CADA CANTO	1.7 MULTI LINGUAGENS	83	-	INAPTO	NÃO
624591	MATEUS QUEIROZ BOTELHO	BARU BATTLE - 4 ESTAÇÕES	1.7 MULTI LINGUAGENS	83	-	INAPTO	NÃO
900777	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	FEIRA DA PRACINHA DO MUSEU	1.7 MULTI LINGUAGENS	82	-	INAPTO	NÃO
531524	DIGELAINE DE SOUZA CARNEIRO	MULTISHOW THUG DEE	1.7 MULTI LINGUAGENS	77	-	INAPTO	NÃO
615807	JAIME SOARES SACRAMENTO	NO RITMO DA EDUCAÇÃO	1.7 MULTI LINGUAGENS	75	-	INAPTO	NÃO
133682	MARIANNE ROSÁRIO MARINHO	AGENCIAMENTO ARTÍSTICO SOCIAL PARA ATRIZES E ATORES	1.7 MULTI LINGUAGENS	73	-	INAPTO	NÃO
468898	SIMONE ALVES DE CAMPOS	CIRCULAÇÃO PROJETO SALVE O CERRADO	1.7 MULTI LINGUAGENS	69	-	INAPTO	NÃO
205405	MARILÉIA HILLESHEIM	TRILHA DO CONHECIMENTO	1.7 MULTI LINGUAGENS	67	-	INAPTO	NÃO

931314	EMERSON DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO	TRADICIONAL BATTLE	1.7 MULTI LINGUAGENS	65	-	INAPTO	NÃO
722517	ADILSON DA SILVA SOUSA	"FAZ A SESSION" 2ª EDIÇÃO.	1.7 MULTI LINGUAGENS	64	-	INAPTO	NÃO
119672	EDUARDO KOLODY BAY	CONTARTE	1.7 MULTI LINGUAGENS	60	-	INAPTO	NÃO
335356	DANIEL MEDEIROS NUNES	FESTIVAL GAMAIIKA	1.7 MULTI LINGUAGENS	59	-	INAPTO	NÃO
816046	WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	FEIRA CULTURAL DO GAMA 2023	1.7 MULTI LINGUAGENS	52	-	INAPTO	NÃO
534414	TATIANA DUARTE MENEZES	(COM)POSIÇÃO: PERCURSOS ENTRE O DESENHO E A DANÇA	1.7 MULTI LINGUAGENS	48	-	INAPTO	NÃO
3089	CLÉCIO SOUSA LUZ	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS	1.7 MULTI LINGUAGENS	46	-	INAPTO	NÃO
580710	VOLIA GOMES PEDROSA	ARQUÉTIPOS E INFÂNCIA	1.7 MULTI LINGUAGENS	44	-	INAPTO	NÃO
988375	WELLINGTON FAGUNDES DE LIRA	OFICINA DE MUSICOGRAFIA DIGITAL	1.7 MULTI LINGUAGENS	43	-	INAPTO	NÃO
242422	CLAYTON ALVES PATROCÍNIO	VII ECURBAN - SÉTIMO ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF E RIDE	1.7 MULTI LINGUAGENS	37	-	INAPTO	NÃO
431149	QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA	CAFURINGA - MAPA AFETIVO DA PERIFERIA RURAL	1.7 MULTI LINGUAGENS	36	-	INAPTO	NÃO
878630	BERNARDO PAIXÃO COQUEIRO	CONFLUENCIAS	1.7 MULTI LINGUAGENS	35	-	INAPTO	NÃO
963985	LUZINETE CANDIDA DE SOUZA CARVALHO SILVA	QUINTAL DAS CRIANÇAS - MOVIMENTO E ARTE	1.7 MULTI LINGUAGENS	31	-	INAPTO	NÃO
72432	NAYANE CRUZ GOMES	PERIFERIA VIVA	1.7 MULTI LINGUAGENS	30	-	INAPTO	NÃO
906847	JOANISA VIEIRA DE ABREU	REVISTA DIGITAL ÁFRICA IMOYE - APLICATIVO PARA CELULAR	1.7 MULTI LINGUAGENS	28	-	INAPTO	NÃO
223971	JEAN ALISSON SANTOS	OTALOUKOS FESTIVAL	1.7 MULTI LINGUAGENS	20	-	INAPTO	NÃO
975188	LÍGIA VANESSA BEZERRA MARIANO	CINE CAPOEIRA	1.7 MULTI LINGUAGENS	19	-	INAPTO	NÃO
410207	DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	LIMA BARRETO	1.7 MULTI LINGUAGENS	15	-	INAPTO	NÃO
789158	RITA DE CASSIA LOUZEIRO BARROS	CURSO ACESSIBILIDADE EM PROJETOS CULTURAIS	1.8 ARTE TÉCNICA	112	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
746790	MARIA CLARA DE ABREU SILVA (6)	ENTRE CARAS E ROUPAS! DA MAQUIAGEM AO FIGURINO	1.8 ARTE TÉCNICA	89	R\$ 43.260,74	APTO	SIM
97120	MARCELO AUGUSTO SANTANA (6)	DA IDEIA À LUZ: DIÁLOGOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1.8 ARTE TÉCNICA	88	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
431114	MATHEUS TRINDADE DE SOUZA (6)	LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	1.8 ARTE TÉCNICA	84	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
698303	LUCAS PUCCI	BACKSTAGE: OS TÉCNICOS DO BAILE	1.8 ARTE TÉCNICA	78	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
605475	FRANCISCO CUNHA CARNEIRO	FESTIVAL ESPETACULIM NO PALCO ORIGAMI	1.8 ARTE TÉCNICA	69	-	INAPTO	NÃO
331673	JULIANA WELASCO SANTANA	TRANSFORMAÇÕES – AULAS ONLINE	1.8 ARTE TÉCNICA	61	-	INAPTO	NÃO
225817	PEDRO RAFAEL VARGAS	SOLTA O SOM	1.8 ARTE TÉCNICA	43	-	INAPTO	NÃO
819539	SOPHIA VERONA FERREIRA GOMES (6)	ENCONTRO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE TAGUATINGA	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
153443	LUÍS GUILHERME PLASMO DA COSTA (6)	UM SALTO ALTO - A HISTÓRIA DA ARTE TRANSFORMISTA DO DISTRITO FEDERAL	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	112	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
573312	FABIANA DE BRASÍLIA (6)	FEIRA DA DIVERSIDADE	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	109	R\$ 59.940,00	APTO	SIM
356628	HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA (6)	POCS, O ESPETÁCULO.	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	108	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
326420	DIEGO MENDES LAGO (6)	PARADA DO ORGULHO LGBT DO RIACHO FUNDO	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	106	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
811667	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	(IN) CLASSIFICÁVEIS	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	104	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
645164	WILLIAN JHONATANS BARROS DE SOUSA (6)	DEGRAU NA ELEVAÇÃO	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	102	R\$ 59.962,00	APTO	SIM
757804	MEL MONTEIRO SIMÕES (6)	KALLIS+ EXPOSIÇÃO DE PINTURA DIGITAL	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	100	R\$ 41.654,40	APTO	SIM
309468	MICHEL MARTINS DE CAMARGO	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO CULTURAL LGBTQIA+	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	99	R\$ 59.999,99	APTO	NÃO
817396	STEFANI PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	1º ENCONTRO DIVERSIDADES PERIFÉRICAS	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	99	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
667339	FLORENCE ELLA NASSER CAMILO	POSSO PEDIR UMA MÚSICA? OFICINA DE DJING PARA INICIANTE	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
176323	CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO	LARCOÍRIS - ENCONTRO E MOSTRA DE CULTURA E PERFORMANCE LGBTQIAP+	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
329662	ISAAC GUIMARÃES	TRANSFUTURE	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	94	R\$ 56.602,32	APTO	NÃO
611547	ISAIAS DE FREITAS GURGEL	OFICINA DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA DRAG	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	90	R\$ 59.764,86	APTO	NÃO
888753	DIADORIM BEATRIZ CHAGAS DA SILVA	CIRCUITO CULTURAL - PESSOAS COMO EU	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
752292	THIAGO DA SILVA ROCHA	OFICINA DE DIREÇÃO DE ARTE NO AUDIOVISUAL	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
371564	RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS ANJOS	OFICINA CULTURAL CARTOGRAFIA DE TERREIROS NO BRASIL AFRICANO	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	79	R\$ 59.554,85	APTO	NÃO
681340	LUIZ PAULO DA SILVA RÓDRIGUES	DIA INTERNACIONAL CONTRA A LGBTFOBIA	1.9 DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	64	-	INAPTO	NÃO

3. CATEGORIA JEITO CARNAVALESCO

Nº DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
585063	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	AS FIAS DE CHIQUINHA	1.1 MINI PORTE	110	R\$ 20.000,00	APTO	SIM
921328	POLYANNA FORTES DE LIMA	VASSOURINHAS DE BRASÍLIA - 56 ANOS DE HISTÓRIA, IDENTIDADE CULTURAL E CARNAVAL	1.1 MINI PORTE	100	R\$ 20.000,00	APTO	SIM
459013	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	BLOCO DO FUNDÃO	1.1 MINI PORTE	93	R\$ 20.000,00	APTO	SIM
110091	RAONI RODRIGUES BARROS	CHARRETINHA + TROPICAOS	1.1 MINI PORTE	87	R\$ 20.000,00	APTO	SIM
462856	LEONARDO COSTA RODRIGUES	BLOCO DO SACI - OS VÁRIOS CARNAVAIS DO BRASIL	1.1 MINI PORTE	86	R\$ 18.500,00	APTO	SIM
172953	LUCIANO PONTES GARCIA	BLOCO FIO DESENCAPADO	1.1 MINI PORTE	75	R\$ 20.000,00	APTO	SIM
231310	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA	BLOCO DO EMBORRACHADO	1.1 MINI PORTE	66	-	INAPTO	NÃO
675945	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	BLOCO SAMBA DA MULHER BONITA	1.2 PEQUENO PORTE	119	R\$ 30.000,00	APTO	SIM
320334	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SÁ	CARNAFLOW	1.2 PEQUENO PORTE	118	R\$ 29.900,00	APTO	SIM
583664	ARTE EM CURSO LTDA	BLOCO MAMATÁ DIFÍCIL	1.2 PEQUENO PORTE	112	R\$ 30.000,00	APTO	SIM
207245	PAULO AVELINO DA SILVA	2º ENCONTRO CARNAVALESCO DE BONECOS GIGANTES	1.2 PEQUENO PORTE	110	R\$ 30.000,00	APTO	SIM
155390	ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES	CARNAVAL DOS BRINCANTES DO GAMA 2023	1.2 PEQUENO PORTE	103	R\$ 30.000,00	APTO	SIM
333581	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	DESFILE DE RUA ARUC 2023	1.2 PEQUENO PORTE	101	R\$ 30.000,00	APTO	SIM
555772	THIAGO DUTRA DA SILVA	CARNAVAL AFRO CEILÂNDIA - ALAFIA 2ª EDIÇÃO	1.2 PEQUENO PORTE	97	R\$ 29.999,60	APTO	SIM
247477	NATHÁLIA FRANÇA AZOBEL	BLOCO LIMBO	1.2 PEQUENO PORTE	90	R\$ 27.086,08	APTO	SIM
260071	JOÃO LUIZ DIAS DO LAGO	"BLOCO DA DANADA"	1.2 PEQUENO PORTE	89	R\$ 29.760,00	APTO	SIM
502632	JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA	BLOCO SEGURA O GRAVE AÊ	1.2 PEQUENO PORTE	91	-	INAPTO	NÃO
166430	THIAGO HENRIQUE ALVES GOMES PRADO	BLOCO DESMAIÔ	1.2 PEQUENO PORTE	73	-	INAPTO	NÃO
882863	MÁRCIA ROCHA DE MORAES	BLOCO DO PRAZER	1.3 MÉDIO PORTE	118	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
384336	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	CARNAVAL URGENTE	1.3 MÉDIO PORTE	110	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
938795	BLUE OCEAN COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	BEM-MEB BLOCO DO BEM E BLOCO DO CBD	1.3 MÉDIO PORTE	109	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
801025	LUCAS ALEXANDRE F DANTAS	BLOCO SYSTEM SAFADOWN - ANO 3	1.3 MÉDIO PORTE	107	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
814057	SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	CARNAPATI	1.3 MÉDIO PORTE	104	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
122383	SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI	BLOCO DO ROCK – CONICTANDO FOLIA	1.3 MÉDIO PORTE	102	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
760389	LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS - LCTBBT	GRAN FOLIA 2023	1.3 MÉDIO PORTE	101	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
950949	TATIANA VALENTE GUSHIKEN	BLOCO MARIA VAI CASOUTRAS – PRÉ-CARNAVAL	1.3 MÉDIO PORTE	100	R\$ 74.997,60	APTO	SIM
202818	JEAN DE SOUSA COSTA	RESSACA DO CARNAVAL DE BASÍLIA 2023	1.3 MÉDIO PORTE	98	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
756591	TIAGO OBERDÁ CARNEIRO MARQUES	BLOCO PEGA NINGUÉM	1.3 MÉDIO PORTE	77	R\$ 75.000,00	APTO	SIM

298649	JUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	NA BATIDA DO MORRO	1.3 MÉDIO PORTE	74	R\$ 75.000,00	APTO	SIM
489268	GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA	VENTOINHA DE CANUDO ANO 20	1.3 MÉDIO PORTE	95	-	INAPTO	NÃO
312562	THIAGO REZENDE DANTAS	PUTZ Q' BLOCO - CARNAVAL LGBTQIAP+ DE CEILÂNDIA	1.3 MÉDIO PORTE	85	-	INAPTO	NÃO
395203	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ACADÊMICOS DA ASA NORTE	DESFILE TÉCNICO DA ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ASA NORTE	1.3 MÉDIO PORTE	35	-	INAPTO	NÃO
863679	ASSOCIAÇÃO CONFRARIA CULTURAL DO PACOTÃO FOLIA	BLOCO PACOTÃO 2023	1.4 GRANDE PORTE	115	R\$ 150.000,00	APTO	SIM
349209	ALYSON BARROS SOARES	BLOCO DA TOCA	1.4 GRANDE PORTE	113	R\$ 149.992,00	APTO	SIM
791967	ELOISA DE MOURA ALVES	REBU, O BLOCO CARNAVAL 2023	1.4 GRANDE PORTE	107	R\$ 150.000,00	APTO	SIM
399871	INSTITUTO CULTURAL MAMAE TAGUA	BLOCO MAMAE TAGUA 2023	1.4 GRANDE PORTE	107	R\$ 150.000,00	APTO	SIM
989508	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	CARNAMUSEU 4ª EDIÇÃO	1.4 GRANDE PORTE	103	R\$ 149.893,02	APTO	SIM
733174	ADOLFO PALHARES CARDOSO	BLOCO DAS DIVINAS TETAS 2023	1.4 GRANDE PORTE	99	R\$ 150.000,00	APTO	SIM
632257	LETÍCIA HELENA SILVA RAMOS	FOLIA COM RESPEITO EM DE VOLTA A FOLIA	1.4 GRANDE PORTE	59	-	INAPTO	NÃO
287449	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BARATINHA	BLOCO BARATINHA 2023 "A CRIANÇA LONGE DAS DROGAS"	1.5 PORTE ESPECIAL	115	R\$ 220.000,00	APTO	SIM
841789	ASSOCIACAO CARNAVALESCA BARATONA	BLOCO BARATONA 2023	1.5 PORTE ESPECIAL	113	R\$ 220.000,00	APTO	SIM
876480	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - EIRELI	CAFUÇU DO CERRADO – ANO 9	1.5 PORTE ESPECIAL	110	R\$ 220.000,00	APTO	SIM
567086	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DO AMANHÃ DO BRASIL	SUVACO DA ASA - TEMPO DE FESTEJAR	1.5 PORTE ESPECIAL	108	R\$ 220.000,00	APTO	SIM
671209	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA BLOCO DOS RAPARIGUEIROS	BLOCO DOS RAPARIGUEIROS 2023	1.5 PORTE ESPECIAL	106	R\$ 220.000,00	APTO	SIM
782586	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO	BLOCO PCD PORTADORES DA ALEGRIA 2023	1.5 PORTE ESPECIAL	105	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
123469	AAMA	PLATAFORMA DA DIVERSIDADE (CARNAVAL DE TODAS AS CORES)	1.5 PORTE ESPECIAL	100	R\$ 220.000,00	APTO	SIM
747386	DISTRITO DRAG	MONTADAS - O BLOCO DA DIVERSIDADE	1.5 PORTE ESPECIAL	96	R\$ 220.000,00	APTO	SIM
493347	JAMILA MACHADO BRASIL CERQUEIRA (3)	PRAÇA DOS PRAZERES 2023	1.5 PORTE ESPECIAL	76	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
827586	UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE ENREDO DE BRASÍLIA	ORGANIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA 2023	1.6 ESCOLAS DE SAMBA	81	R\$ 1.000.000,00	APTO	SIM

4. NOTAS EXPLICATIVAS PARA TODAS AS CATEGORIAS

NÚMERO	DESCRIÇÃO
(1)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.6 do Edital.
(2)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.7 do Edital.
(3)	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 11.3 do Edital.
(4)	Projeto inscrito por agente cultural considerado Pessoa com Deficiência – PCD.
(5)	Projeto inscrito por agente cultural da terceira idade, ou seja, a pessoa com 60 anos ou mais.
(6)	Projeto inscrito por agente cultural não residente nas seguintes regiões administrativas: Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Noroeste e Plano Piloto (excetuando Vila Telebrasília e Vila Planalto).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nos termos do item 9.3 e 9.4 do Edital, poderão ser apresentados recursos fundamentados contra a decisão de mérito cultural, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

5.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 9.6 do Edital.

5.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

5.4 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

5.5 As fichas com as avaliações técnicas e de mérito cultural poderão ser consultadas no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

5.6 As seguintes propostas foram desclassificadas, tendo em vista o disposto no item 3.8.1 do edital: 16707, 197733, 241662, 938952, 136233, 218722, 201542, 553811, 776078, 3712, 616733, 106423, 182439, 141771, 763646, 924508, 443343, 259724, 37755, 590091, 822009, 137975, 669234, 920166, 353314, 735377, 7154, 523153, 11883, 543551, 988578, 881182, 650570, 342759, 917783, 390135, 850937, 457172, 305457, 837334, 22479, 634654, 83722, 828062, 833839, 530116, 15905, 479637, 196850, 139912, 695389, 569843, 879536, 288261, 543273, 767707, 310063, 291670, 701454, 938495, 968695, 322159, 563747, 526832, 646165, 698977, 463624, 581827, 850953, 717279, 95741, 305348, 984048, 25204, 978581, 572389, 742059, 784562, 423045, 99866, 826563, 527498, 485955, 731347, 378807, 216907, 478296, 968397, 254704, 376944, 922719, 329865, 980670, 729349, 945177, 339779, 928955, 826065, 351469, 87889, 170422, 690052, 529080, 850804, 352968, 859924, 514541, 830691, 360653, 635704, 168711, 796980, 748525, 276499, 192492, 224751, 817888, 395527, 275291, 603346, 280480, 72271, 180164, 796844, 322084, 535921, 585852, 253446, 616508, 244471, 587249, 565400, 548462, 306852, 85753, 737430, 448823, 785226, 864209, 785668, 999265, 973264, 41528, 174342, 255768, 981389, 941485, 95448, 505941, 910302, 437879, 184503, 956866, 172326, 547108, 442566, 277018, 409202, 825228, 884020, 561344, 334588, 684821, 219525, 40524, 464474, 753682, 86276, 314087, 759509, 880153, 211795, 521822, 402723, 674350, 458623, 67158, 549344, 580703, 686140, 286802, 910422, 894874, 457011, 800713, 339959, 86876, 812780, 178211, 237765, 861800, 950883, 911302, 227026, 490555, 407094, 576282, 491364, 971557, 488560, 426808, 119986, 491410, 77674, 798142, 670976, 120334, 947996, 268219, 937803, 235106, 686422, 413524, 501859, 607933, 367769, 574337, 596205, 120151, 287502, 580972, 385159, 395407, 407084, 508816, 677048, 983115, 242902, 375852, 431191, 76119, 939492, 352011, 51758, 97143, 30134, 521273, 695077, 240531, 180781, 979170, 191188, 345985, 710803, 743182, 635995, 962269, 776056, 459198, 806923, 41214, 655489, 38720, 176979, 322285, 900208, 67750, 548837, 283666, 89317, 4065, 887097, 661407, 48986, 759541, 905597, 6973, 696218, 12644, 895840, 393127 e 460654.

5.7 As seguintes propostas foram excluídas, tendo em vista o disposto no item 7.1 do edital: 21822, 38167, 58270, 68224, 117229, 119439, 129838, 138833, 143616, 159605, 195816, 205653, 210113, 224309, 230602, 255790, 273309, 288206, 301784, 311652, 314520, 320045, 331412, 347584, 348580, 355083, 359763, 360255, 367022, 377795, 382297, 446462, 467663, 474864, 480333, 481048, 497283, 497619, 504074, 505108, 517056, 565331, 568368, 569196, 591847, 602115, 620960, 626322, 628794, 632216, 634740, 658167, 668841, 671928, 682383, 707758, 716550, 728101, 744528, 756423, 784348, 798398, 805896, 824084, 854072, 862729, 864825, 868367, 868504, 871058, 878370, 882633, 886054, 893200, 906964, 930408, 963997, 965985, 998223 e 998902.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECEC Nº 20/2022
BRASÍLIA CAPITAL IBERO-AMERICANA DAS CULTURAS - CONEXÃO CIC 2022
RESULTADO PROVISÓRIO DE ADMISSIBILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório de admissibilidade do Edital de Chamamento Público nº 20/2020 - Brasília Capital Ibero-americana das Culturas - Conexão CIC 2022.

1. LINHA INTERNA

Processo	Agente cultural	Resultado provisório de admissibilidade
00150-00006146/2022-50	CI ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIPESSOAL LTDA	Em diligência
00150-00006081/2022-42	Carlos César Leite Pereira Produções e Banda	Inadmitido
00150-00006066/2022-02	ERALDO PERES DA SILVA EIRELI	Inadmitido
00150-00006073/2022-04	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	Inadmitido
00150-00006137/2022-69	Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi	Inadmitido

2. LINHA EXTERNA

Processo	Agente cultural	Resultado provisório de admissibilidade
00150-00006107/2022-52	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Em diligência
00150-00006099/2022-44	Amanda Fernandes Camargo do Nascimento	Inadmitido
00150-00006139/2022-58	Associação dos Defensores das Culturas Regionais do Distrito Federal	Inadmitido
00150-00006104/2022-19	Derlon Dreyfus Dias da Silva	Inadmitido
00150-00006125/2022-34	Diferente Arte Produções Eireli	Inadmitido
00150-00006026/2022-52	Dinorá Couto Caçado	Inadmitido
00150-00006065/2022-50	Esdras Augusto Nogueira Filho	Inadmitido
00150-00006140/2022-82	Izabela Brettas Baptista	Inadmitido
00150-00006129/2022-12	Juliana Plasmio Lima da Silva	Inadmitido
00150-00006122/2022-09	Luciana Paiva Pinheiro	Inadmitido
00150-00006113/2022-18	Luciana Sousa Martins	Inadmitido
00150-00006049/2022-67	Maria Félix Fontele	Admitido
00150-00006053/2022-25	Nelson Latif Fakhouri Filho	Inadmitido
00150-00006117/2022-98	Paola Paulin Amaral	Em diligência
00150-00006096/2022-19	RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	Em diligência
00150-00006070/2022-62	Rodolfo Luiz Costa de Godoi	Admitido
00150-00006100/2022-31	Rodrigo Bezerra	Inadmitido
00150-00006097/2022-55	Ronivan de Sousa Vieira	Admitido
00150-00006135/2022-70	Waldir Ricelly de Matos Lopes	Inadmitido

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os proponentes notificados por e-mail da necessidade de adequação da solicitação deverão responder à diligência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data do envio.

3.2 Contra a decisão deste resultado, caberá recurso, devidamente fundamentado e dirigido à equipe técnica do Programa Conexão Cultura DF, conforme item 7.5 do Edital nº 20/2020.

3.3 Os recursos deverão ser protocolados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, considerando-se, para início da contagem, o primeiro dia útil posterior à divulgação, conforme item 7.9 do Edital nº 20/2020.

3.3 As diligências e recursos deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do endereço eletrônico protocolo@cultura.df.gov.br, e endereçadas ao Programa Conexão Cultura DF, Referência: Edital nº 20/2022 - Brasília Capital Ibero-americana das Culturas - Conexão CIC 2022.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 00150-00002745/2022-02

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objeto realizar o 55º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, previsto para ser realizado no período de 14 a 20 de novembro de 2022, com duração 07 (sete) dias corridos, em formato híbrido, com exibições filmicas presenciais, em ambiente virtual e/ou canal de TV. E, as demais ações somente em ambiente virtual e/ou canal de TV. O 55º Festival tem por finalidade ser um ente integrador da produção cinematográfica brasileira, cujos objetivos principais são: reunir o melhor da produção brasileira do ano; unir os realizadores em torno de objetivos comuns do audiovisual; contribuir para a ampliação e formação de novas plateias; oferecer suporte para a consolidação da política de nacionalização e internacionalização da produção brasileira; colaborar para a construção de bases para a expansão do “market share” dos filmes brasileiros; fomentar a relação do audiovisual brasileiro com as plataformas de Vídeo sob Demanda - VOD para atuação no país de maneira virtuosa, com vistas a ampliação do público, a diversificação dos conteúdos e fortalecimento das políticas de nacionalização da produção e internacionalização do conteúdo brasileiro; estabelecer uma importante plataforma de lançamento do cinema nacional para o mercado internacional; ampliar o ambiente de construção da política do desenvolvimento do setor, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16101; I - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; II - Natureza da Despesa: 33.50.41; III - Fonte de Recursos: 100; 2.4 O empenho é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00928, emitida em 15/09/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 06 (seis meses) a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: RICARDO VIEIRA ROHE Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais; THATIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - Matrícula nº 240.575-X- Técnico de Atividades Culturais e FRANCISCO MÁRCIO M. V. DAMASCENO - Matrícula nº 251.355-2 - Chefe da Coordenação de audiovisual. Data da assinatura: 15 de setembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00008501/2021-44. Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA. Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 63, da Portaria nº 21/2020 e suas alterações, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA devido a inobservância dos Artigos 79 e 80, do Decreto nº 37.843/2016 pela ausência da comprovação da divulgação no local em que exerceu a sua ação, conforme artigos 79 e 80, do Decreto nº 37.843/2016, bem como na Sede da OSC encontra-se fora dos padrões previstos no §2º, do artigo 67, da Portaria nº 21/2020. Termo de Fomento nº 108/2021. Realização do projeto "RE-EXISTIR EM TEMPOS DIFÍCEIS – ARTES E PRÁTICAS PARA MENTE E CORPO". Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.458/2020 PROCESSO Nº 00370-00002409/2020-22 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; MCR -Sistemas e Consultoria Ltda, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato finalizando em 31/05/2023, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 15/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, Secretário de Estado e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE ACOMPANHAMENTO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

INTIMAR a empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A, CNPJ: 01.612.795/0001-51, PROCESSO: 00370-00000590/2020-32, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do EDITAL DE ACOMPANHAMENTO, por meio eletrônico no e-mail: invest@desenvolvimento.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SBN Quadra 2, Bloco K - Edifício Wagner - 70040-020, os seguintes documentos:

- a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
 - c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
 - d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
 - e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
 - f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
 - h) Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2021 e 2022;
 - i) Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
 - j) Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
 - k) Demonstrativo Modelo SDE relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
 - l) Cópias das GFIPs/SEFIPs pagas, ou comprovante de recolhimento FGTS (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de 2021 e 2022;
 - m) Relatório Modelo SDE relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
 - n) Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br).
- OBS: Caso possível, encaminhar os Demonstrativos Modelo SDE em arquivo editável.
O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00370-00000021/2021-78. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de no valor de R\$1.410,47 (um mil quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), refere-se ao reconhecimento de dívida em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ: 07.522.669/0001-92, tendo por objeto Fornecimento de energia de baixa tensão para as instalações do Simplifica PJ.A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 22661620750210001, Fonte 336, Natureza de Despesa 339035, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FÁBIO BERNARDINO DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000663/2022-36; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 572/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3645ª Sessão, realizada em 01/09/2022; VIGÊNCIA: Até 30/09/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/09/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/SODF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: VANDA MARIA COSTA e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EDITAL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE LOTEAMENTO

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI, Registrador Substituto do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc. Nos termos do artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, para ciência dos interessados, faz público que, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital, por seu representante legal, apresentou neste Cartório, localizado na EQ-31/33, Lote 05, Salas nº 210 e 212, Edifício Consei – SRIA – GUARÁ/DF, o Projeto Urbanístico de Loteamento Urbano denominado QE-60, Conjuntos A a F, na Região Administrativa X, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 077/2018, no Memorial Descritivo MDE 077/2018, devidamente aprovado pelo Decreto nº 43.414, de 07 de junho de 2022, expedido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, consignando-se, que o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 1.875. Havendo impugnações, que não sejam tão somente quanto à aprovação do loteamento, estas deverão ser apresentadas neste serviço de Registro Imobiliário, no horário das 09 h às 17 h dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo tal prazo sem impugnação, de imediato, será feito o registro.

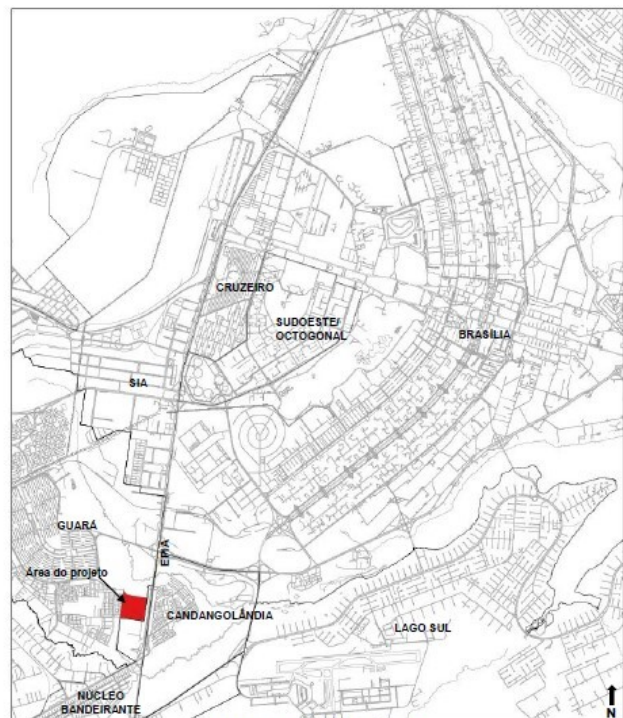


Figura 1 - Croqui de localização do projeto

Guará/DF, 13 de Setembro de 2022

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI
Registrador Substituto

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2022 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2022-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação do licitante preliminarmente classificado EDIVAN OLIVEIRA ALVES (Proposta de Compra nº 10050761 - ITEM 58), ficando o subseqüente licitante interessado convocado, nos termos do Tópico 77.6.1, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2022 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 596/2022-DIRET, 3649ª sessão, realizada em 16/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 07/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003549/2022-68, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 19 - SINDOMAR FERREIRA DA SILVA PAIVA R\$ 219.000,00; ITEM 21 - BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA R\$ 207.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 18, 49, 50, 56, 57 e 91 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 21/10/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005384/2022-69
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 20/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa para o desenvolvimento de atualização do diagnóstico, bem como, o prognóstico das ações necessárias na forma de projetos executivos à complementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD referente aos empreendimentos Varjão e CA 06
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	10/10/2022 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005673/2022-68
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 23/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição e instalação de três câmeras de vigilância em benefício do Parque Ecológico do Cortado, conforme proposta aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	03/10/2022, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42664/2021

Processo: 00431-00004072/2020-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MÁXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (91253856), para acrescer em 25% o quantitativo inicial contratado para as unidades: CRAS PARANOÁ, CECON PLANALTINA e CRAS PLANALTINA, correspondente à 11.400 (onze mil e quatrocentos) lanches prontos; 2) O valor global do contrato passará de R\$ 748.512,00 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e doze reais) para R\$ 800.040,00 (oitocentos mil e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2914.0006; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00520, no valor de R\$ 51.528,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RICARDO LOPES AUGUSTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44628/2021

Processo: 00431-00017854/2021-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2021 a Julho/2022, no percentual de 10,06%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário; 3) O valor global do contrato será de R\$ 4.536.480,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); 4) O valor do subsídio pago pela SEDES será de R\$ 3.850.080,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil oitenta reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 08/09/2022 a 08/09/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00690, no valor de R\$ 1.241.878,56 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 31/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44646/2021
 Processo: 00431-00018203/2021-70. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2021 a Julho/2022, no percentual de 10,069%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário; 3) O valor total do Contrato passará de R\$ 4.149.600,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 4.565.184,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 13/09/2022 a 13/09/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00672, no valor de R\$ 1.206.167,89 (um milhão, duzentos e seis mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 26/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2022

PROCESSO SEI Nº 0141-002762/2013. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.***.***/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.***.***/0001-35; representada por ANTÔNIO JOSÉ MATIAS DE SOUSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 078.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.***.***-49; EC.4 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.***.***/0001-19 representada por ELSON CASCÃO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 100.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.***.***-20 e CVA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.***.***/0001-60; representada por LAUDENOR DE SOUSA LIMEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 085.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.***.***-53, todos na qualidade de administradores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 93001863), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote 2 – Bloco “B” – Comércio Regional Noroeste 509 (quinhentos e nove) – CRNW 509, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o nº 105.337 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I “a”, III “a” IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 1.229,38m² em nível de Subsolo para Garagem, 27,15m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 8,95m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 1.265,48m², conforme Atestado de Habitação de Projeto nº 221/2022 (92924779) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 93001863), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 93001863) destinam-se exclusivamente à Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda (hipótese prevista nos incisos I, II “b”, III, “b” e do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 9.593,87 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10%

(dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 24 de agosto de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELAS CONCESSIONÁRIAS: ANTÔNIO JOSÉ MATIAS DE SOUSA, representante de RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, ELSON CASCÃO, representante de EC.4 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA e LAUDENOR DE SOUSA LIMEIRA, representante de CVA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, todos na qualidade de administradores.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022

Processo: 00392-00015504/2022-27 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.639.459/0001-04. Objeto: Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.131.8208.8505.8675. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2022NE00557 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Valor do contrato R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Data da Assinatura: 12/09/2022. Vigência: 5 (cinco) anos. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

Processo: 00392-00007703/2021-81 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 24.935.454/0001-12. Objeto: Contratação de 9.504 UST's para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de microsserviços, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela contratada, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.126.8208.1471.0064. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2022NE00575, emitida em 12/09/2022 no valor de R\$570.240,00 (quinhentos e setenta mil e duzentos e quarenta reais). Valor do Contrato: R\$570.240,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e quarenta reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 14/09/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: LUIZ CARLOS RODRIGUES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

Processo: 00392.00005945/2019-15 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58. Objeto: O contrato tem por objeto prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 027/2019, entre o período de 16 de setembro de 2022 até 16 de setembro de 2023, referente a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. Valor do Contrato R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 14/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Levi Jeronimo Barbosa, na qualidade Procurador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 18/09/2019, DODF Nº 178, pág. 37; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF Nº 164, de 28 de agosto de 2020, pág. 56; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF Nº 157, de 19 de agosto de 2021, pág. 65).

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO: 00392-00013125/2020-31.

PROCESSO DE PAGAMENTO: 00392-00005801/2022-64

CONTRATO: 015/2021 (id.69834472).

VALOR TOTAL: R\$ 14.659,92 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, noventa e dois centavos).

CONTRATADA: LTEC Laboratório Técnico e Engenharia Ltda.

OBJETO: Serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem, ensaios em laboratório e "in situ", incluindo relatório de estabilidade de taludes.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Emitido em 02 de setembro de 2022 (id.94696132).

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, representada pelos Executores do Contrato Titular e Suplente, designados por meio da Resolução da Presidência nº 180 de 24 de junho de 2022 (id.89498614) e pela Diretora de Produção Habitacional, e de outro lado a empresa LTEC Laboratório Técnico e Engenharia Ltda, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS supramencionados. Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual, demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da dos serviços, cujos relatórios estão em anexo no Processo SEI nº 00392-00013125/2020-31 e nº 00392-00005801/2022-64, e conforme preceitua o Artigo 144, Inciso I Alínea b do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, os Executores do Contrato verificaram que os serviços estão de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo, e com o Relatório Final (id. 94618259).

O presente Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético profissional pela sua perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei, normas técnicas pertinentes ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia dos serviços. Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo. AGOSTINHO TOSTO NETO – Matr. 0000691-2, ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA NETO – Matr. 0001229-7, JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN – Matr. 0001226-2, representantes da CODHAB e MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA NETO, representante da Contratada.

EDITAL Nº 495/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 252 (duzentos e cinquenta e dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 496/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: NOTIFICAR as entidades habitacionais credenciadas na CODHAB sobre a obrigatoriedade de oficializem, no prazo de 10 dias, as informações complementares dos seus filiados já indicados para os empreendimentos Alto Manguelral, Reserva do Parque e Consórcio Moradia – QNR 06, como, nome, CPF, WhatsApp, telefone e e-mail. Tanto as indicações existentes quanto as futuras deverão conter tais dados dos indicados sob pena de serem consideradas nulas.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 497/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 20 (vinte) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 498/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 05 (cinco) associados indicados pela entidade ASHFV, tendo em vista a entrega de documentação e o

cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2021.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 499/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 28 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 500/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 16 indicados até a data de 15/09/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021

Processo: 00220-00002039/2020-56. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI DR/DF. DO OBJETO: Promover o Centro de Excelência em Esporte com a inclusão esportiva de crianças e jovens, entre 9 e 15 anos, na Região Administrativa de Taguatinga e outras regiões circunvizinhas, através da efetivação projeto esportivo para 1.500 (mil e quinhentas) crianças e jovens, estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, por meio da constituição de equipes de base nas modalidades de futevôlei, futebol, futsal, natação e voleibol, nos gêneros misto, masculino e feminino, através de ações educativas e treinamentos específicos voltados para o desenvolvimento técnico das referidas modalidades, bem como a descoberta de futuros talentos esportivos e contribuindo para a inclusão de Brasília como a Capital do Esporte. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: R\$ 1.138.266,18 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00445 de 03/08/2022, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0003, Fonte de Recurso: 325, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: De 03/08/2022 a 03/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: JAMAL JORGE BITTAR, na qualidade de Diretor Regional.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 00220-00002024/2020-98. DAS PARTES DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. DO OBJETO: PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO, NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE DO GAMA, DE SANTA MARIA E DE PLANALTINA. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 95.108,36 (noventa e cinco mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 34101 Nota de Empenho: 2022NE00498 de 01/09/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/10/2022. SIGNATÁRIOS. Pelo DISTRITO FEDERAL JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 55/2022

Processo: 00220-0000900/2022-11 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O INSTITUTO MOVER DA VIDA. DO OBJETO: MULHERES BOLEIRAS. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 149.658,18 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00468 de 26/08/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0140, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA:MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente do Instituto.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 56/2022

Processo: 00220-00003863/2022-95 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O PROJETO S.A - SERVIR E AMAR. DO OBJETO: TAÇA DAS FAVELAS 2022. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 288.318,40 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00467 de 26/08/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0114, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 09/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA:BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 57/2022

Processo: 00220-00001026/2022-21 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O INSTITUTO PROJETANDO VIDA MELHOR – PVM. DO OBJETO: TAÇA CIDADE DO GAMA E GAMADÃO 2022. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 300.684,66 (trezentos mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00485 de 30/08/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0118, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA:VILTON LIMA DE MATOS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 58/2022

Processo: 00220-00002975/2022-29 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O INSTITUTO ELEVA. DO OBJETO: CAPACITATELETA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 352.867,33 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00501 de 02/09/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0111, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 09/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA:STELLA GONÇALVES DE DOMENICO, na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 59/2022

Processo: 00220-00004264/2022-99 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E A FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - FAIDF. DO OBJETO: COPA CENTRO-OESTE DE ATLETISMO MASTER 2022. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 94.770,00 (noventa e quatro mil setecentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00502 de 02/09/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0153, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 27/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA:FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 60/2022

Processo: 00220-00001832/2022-08 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O INSTITUTO MOVER DA VIDA – IMV. DO OBJETO: SENZALA DE CAPOEIRA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 177.475,60 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00504 de 08/09/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.9080.0111, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA:MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Associação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o presente edital, com o intuito de reabrir as inscrições e adiar os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 29/2022 – SETRAB, para preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Setor de Capacitação Social - NO SETOR SUL", objeto do Processo SEI nº 04012-00002381/2021-99, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Projeto "Setor de Capacitação Social - NO SETOR SUL", com inscrições abertas no período de 19/09/2022 a 30/09/2022.

1.2. As vagas REMANESCENTES serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

No Setor Sul			
Turma	Curso	Carga Horária	Vagas
1	Cenografia	100h	08
2	Sistemas de Sonorização	100h	07
3	Montagem e Operação de Eventos	100h	08
4	Limpeza e Conservação de Espaços/ Projetos Culturais	100h	09
5	Assistente de Produção	100h	08
6	Atendimento ao Cliente	100h	39
7	Finanças para o pequeno negócio	100h	35
8	Modelo de Negócio – Transformando Ideias em Empreendimento	100h	37
9	Comunicação Social e Marketing Digital	100h	36
10	Desenvolvimento de Produtos	100h	26
TOTAL			213

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social, em situação de desemprego e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal;
- Fazer parte, preferencialmente, dos grupos mais vulneráveis do território - população em situação de rua pertencentes ao microterritório Plano Piloto.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Projeto "Setor de Capacitação Social - NO SETOR SUL", será disponibilizado atendimento presencial, de segundo à sexta, no horário das 8h às 17h, na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, situada no endereço: SEPN 511 - Bloco A - Ed. Bittar II - Térreo, ou na Sede do Instituto Cultural e Social No Setor, situada no SCS Quadra 5, Bloco C, Edifício José Haje, sobreloja 70/74 - CEP: 70.305, 914 - Asa Sul, Brasília/DF.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 03/10/2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede do Instituto Cultural e Social No Setor, situada no SCS Quadra 5, Bloco C, Edifício José Haje, sobreloja 70/74 - CEP: 70.305, 914 - Asa Sul, Brasília/DF, entre os dias 04/10/2022 e 14/10/2022, das 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é dia 24/10/2022.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão o curso de qualificação profissional, com carga horária de 100 horas/aula, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período matutino, das 09h às 12h.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas na Sede do Instituto Cultural e Social No Setor - SCS Quadra 5, Bloco C, Edifício José Haje, sobreloja 70/74 - CEP: 70.305, 914 - Asa Sul, Brasília/DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Trabalho
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2022

Processo SEI-GDF nº 04012-00003259/2022-11. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, informa o resultado da sessão de Cotação Eletrônica nº 002/2022, realizada por meio do Sistema Comprasnet, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado, visando o atendimento das

demandas do Programa RENOVA DF. Empresa Vencedora: MÁRCIA REGINA MOREIRA DA SILVA MILITÃO - CNPJ: 13.359.223/0001-91, no valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022
FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 7584/2015, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5307, de 20/07/2022, autorizado a notificação por edital de TOZZETE CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.968.833/0001-02, estabelecida em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 39.907,06, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 2879/2022. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2022.
ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 325/2022
PROCESSO: 04024-00009389/2022-73

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/09/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 325/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha hipodérmica, Cateter peridural, Dispositivo para atomização,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 326/2022
PROCESSO: 04024-00009132/2022-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/09/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 326/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Anticorpo monoclonal, Conjunto de esfera, Solução descontaminante,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 262/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 262/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Cateter para Dialise, Conjunto ou Kit para Nefrostomia, Kit para Cateter Duplo Lúmen, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Welt Medical Eireli-Epp, pelo valor total estimado de R\$ 5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Os itens 02, 03, 04 e 05 restaram fracassados. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 284/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 284/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de produto para Saúde (Sonda aspiração, Tubo endotraqueal, Atadura Crepom,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 10 para empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 6.912,00 (Seis mil novecentos e doze reais). Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 304/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 304/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Azul de Toluidina, Kit Coloração Alcian, Kit Coloração de Giemsa,...) em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 14 e 22 para empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 18.140,00 (Dezoito mil cento e quarenta reais); itens 15 e 17 para a empresa D.S.Cruz Produtos para Limpeza e Laboratórios, pelo valor total estimado de R\$ 6.110,00 (Seis mil cento e dez reais); item 21 para a empresa Hospitech Serviços para Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19 e 20 restaram desertos. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 305/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 305/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de licença e garantia do software Commvault Complete Backup & Recovery, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Servix Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 307/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 307/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula e Máscara), em sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 311/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 311/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/09/2022, cujo objeto é a Aquisição em regime de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lotes 01 e 02 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais). Brasília/DF, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 284/2022**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 10 para a empresa a Gvflex Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, referente ao Chamamento 284/2022 publicado no DODF Nº 172, pág 75 em 13/09/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00007800/2022-76. Brasília, 16 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-148/2022

**FRANCISCA ELIZABETH CABRAL
GUALBERTO FERNANDES****AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Recuperação Ambiental – por adesão e compromisso, na SMPW, Quadra 5, Conjunto 6, Chácara 2, Park Way/DF. Processo: 00391-00005703/2019-50. Francisco de Sousa Filho, Consultor.

JFR COMBUSTÍVEIS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - Posto de Combustíveis, na Rua 10B chácara 133/134 número 134, Vicente Pires/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00007678/2022-44. Engª Renata Vieira.

**GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 92/2022, para a atividade de Usina de produção de artefatos de cimento, no Polo JK, Trecho 01, Conjunto 03, Lote 12- Santa Maria/DF. Processo: 00391-00009266/2019-43. Global Mix Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

CONDOMÍNIO BRISAS DO LAGO**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 75/2022, para a atividade de Empreendimento hoteleiro e estadias, no Brisas do Lago - SCES trecho 04, lotes 04/05, Plano Piloto - CEP: 70200-004. Processo: 00391-00004851/2019-57. Condomínio Brisas do Lago.